CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1237/2025
Data: 15/10/2025 - Horário: 15:19
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 052/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, compreendendo seus fundos e órgãos municipais; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos municipais, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R$ 229.535.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 229.535.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais). distribuídos nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.

Parágrafo único. Os orçamentos fiscal e da seguridade social, para o exercício de 2026 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal	**R$ 110.472.798,60**
Orçamento da Seguridade Social	**R$ 49.227.201,40**
Total Geral:	**R$ 229.535.000,00**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, de acordo com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I - No limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art. 3º desta lei, mediante recursos:

a) resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

c) produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

II - Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964;

III - Até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

I. Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
II. Anexo 2 da Lei 4.320 da Despesa por Órgão e Unidade;
III. Demonstração da Natureza de Despesa - Consolidação Geral;
IV. Anexo 2 da Lei 4.320 - Demonstração da Receita por Categoria Econômica
V. Anexo 6 da Lei 4.320 -Despesa por Órgão e Unidade da Lei nº 4.320/64;
VI. Anexo 7 da Lei 4.320 - Despesa por Funções e Subfunções, Programas por Projetos e Atividades;

VII. Anexo 8 da Lei 4.320 - Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo Com os Recursos;
VIII. Anexo 9 da Lei 4.320 - Demonstração da Despesa por Órgão e Funções;
IX. Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração;
X. Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa;
XI. Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações;
XII. Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo;
XIII. Campo de Atuação - Descrição Suscinta das Secretarias;
XIV. Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;
XV. Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais;
XVI. QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas por Órgão do Governo e da Administração;
XVII. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas fiscais constantes da LDO;
XVIII. Demonstrativos da renúncia da receita e da estimativa de compensação da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026.

Diamantino/MT, 14 de outubro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.10.15 07:50:10 -04'00'

Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal

Mensagem nº 052/2025

Diamantino-MT, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhora (es) Parlamentares,

Encaminho à apreciação desta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026"**, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, no artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Diamantino, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Por meio desta mensagem, dirijo-me a esta Casa Legislativa para transmitir aos nobres Vereadores, à Mesa Diretora e a todos os Diamantinenses, aos quais tenho a honra de servir como Chefe do Poder Executivo, a proposta da execução orçamentária das principais ações governamentais para o ano de 2026.

O presente projeto de lei compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e aos órgãos da administração direta municipal. Além disso, contempla o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos municipais da administração direta a ele vinculados.

Na proposta orçamentária de 2026, estão previstas receitas e despesas totais de R$ 229.535.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais). Ressalto que a gestão fiscal responsável e o compromisso com o reequilíbrio das finanças públicas sustentam o processo de aperfeiçoamento e expansão dos serviços públicos municipais, além de possibilitar o planejamento e a execução de investimentos fomentadores do desenvolvimento socioeconômico e da melhoria da qualidade de vida da população diamantinense.

Devido à relevância da matéria e com a certeza de que as dotações consignadas na peça orçamentária estão em consonância com o objetivo maior de garantir uma gestão comprometida com o bem-estar da população, encaminho o presente projeto de lei à

apreciação deste Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para sua conversão em lei.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.10.15 07:49:50 -04'00'

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		216.588.000,00	DESPESAS CORRENTES		205.172.277,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.422.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.051.888,29	
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.870.389,65	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.380.984,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-26.038.940,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-26.038.940,00				
			SUPERÁVIT		11.415.722,06
TOTAL		216.588.000,00	TOTAL		216.588.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.415.722,06			
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		24.212.722,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		INVESTIMENTOS	20.298.439,77	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	13.002,29	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.901.280,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		150.000,00
TOTAL		229.535.000,00	TOTAL		229.535.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	242.626.940,00	DESPESAS CORRENTES	205.172.277,94
RECEITAS DE CAPITAL	12.947.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	24.212.722,06
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	150.000,00
DEDUÇÕES	-26.038.940,00		
TOTAL	229.535.000,00	TOTAL	229.535.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11.172.755,63
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.940.560,43	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.940.560,43		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.067.337,37		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	785.199,11		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	88.023,95		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.232.195,20	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	20.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.212.195,20		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	224.500,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	60.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	881.000,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	183.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.572,96		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.343.122,24		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			827.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		827.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	827.000,00		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4490400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00		
			TOTAL	11.999.755,63

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4.387.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.131.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.131.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.650.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371.000,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.256.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.256.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	25.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	87.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	5.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	747.500,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			126.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS		125.500,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	125.500,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.500,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	4.513.500,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.454.100,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.285.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.285.000,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	630.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.169.100,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.169.100,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	32.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	874.560,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	800.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.117.540,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			361.900,00
4400000000	INVESTIMENTOS		360.900,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	360.900,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.900,00		
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	5.816.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
			TOTAL	100.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			19.660.563,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.649.200,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.649.200,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.932.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	692.200,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.011.363,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.011.363,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	50.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.070.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.150.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.317.363,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.834.002,29
4400000000	INVESTIMENTOS		3.832.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.832.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.388.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.002,29	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.002,29		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.002,29		
			TOTAL	23.494.565,29

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.420.000,00
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.420.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.420.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.050.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.050.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			TOTAL	2.470.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			26.537.220,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.871.900,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.871.900,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.304.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.457.900,00		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		16.665.320,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.665.320,00		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.176.520,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	500.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.436.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	10.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.000.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.634.800,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	301.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			929.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		928.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	928.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	443.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	27.466.220,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			26.937.700,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.937.700,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	26.937.700,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.679.980,00		
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.749.320,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.498.400,00		
			TOTAL	26.937.700,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.969.282,00
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.969.282,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.969.282,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	536.262,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.433.020,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.601.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		8.601.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.601.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.000,00		
			TOTAL	12.570.282,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.314.720,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.079.590,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.079.590,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	742.110,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.902.530,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	434.950,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.235.130,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.235.130,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	514.130,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			715.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		715.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			TOTAL	6.029.720,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 005 CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
			TOTAL	0,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			62.772.464,91
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.308.859,86	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.308.859,86		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.720.297,87		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.453.786,92		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.753.614,58		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	679.918,68		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	682.277,81		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.964,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		22.463.605,05	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	3.372.025,32		
3350850000	CONTRATO DE GESTAO	3.372.025,32		
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTR	252.457,20		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	252.457,20		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.839.122,53		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	400.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	129.880,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.588.440,57		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	609.066,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.300,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	3.643.200,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.425,08		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.184.410,88		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	634.200,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.800,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.400,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.653.242,17
4400000000	INVESTIMENTOS		2.653.242,17	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.653.242,17		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.314.583,22		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.287.658,95		
			TOTAL	65.425.707,08

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		110.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00		
			TOTAL	110.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.653.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.755.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.755.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.379.500,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	375.500,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.898.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.898.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	25.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	51.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.225.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	609.000,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	624.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		9.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00		
			TOTAL	7.665.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.248.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.100,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	57.100,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.050,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.050,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.190.900,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.800,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	1.800,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.189.100,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	66.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	5.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	696.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.100,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.000,00		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			134.200,00
4400000000	INVESTIMENTOS		134.200,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	134.200,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.200,00		
			TOTAL	1.382.200,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		341.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	341.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		19.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			TOTAL	365.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.889.320,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.565.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.565.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.293.350,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.650,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.324.320,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	2.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.322.320,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	433.560,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	20.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.050.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.760,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			406.840,00
4400000000	INVESTIMENTOS		405.840,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	405.840,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	344.840,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	4.296.160,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		150.000,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	145.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
			TOTAL	150.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.722.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.441.400,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.441.400,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.010.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	421.400,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.280.600,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	192.600,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	192.600,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.088.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	50.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	206.500,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.000.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.196.500,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	180.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			173.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		172.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	172.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	7.895.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9.711.252,40
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.298.578,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.298.578,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.873.578,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395.000,00		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		250.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.162.674,40	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.162.674,40		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	100.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	53.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	22.874,40		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	300.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	380.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883.300,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	840.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.115.000,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.083.037,60
4400000000	INVESTIMENTOS		180.757,60	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	180.757,60		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.757,60		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.901.280,00	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.901.280,00		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.901.280,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RECURSOS ARRECADADOS EM EXE			150.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		
			TOTAL	13.944.290,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.276.900,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.190.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.086.900,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.900,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	400.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.262.000,00		
3390410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.800,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.100,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			143.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		142.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	3.419.900,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 002 TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		145.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
			TOTAL	245.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
			TOTAL	0,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.181.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3300000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.981.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.981.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	120.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	87.500,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	20.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	215.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.356.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		57.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	3.239.000,00
			TOTAL GERAL	229.535.000,00

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			205.172.277,94
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.051.888,29	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	112.051.888,29		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.859.437,87		
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITA	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	77.345.402,29		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.112.863,69		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	779.918,68		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	709.277,81		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	134.987,95		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		250.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.870.389,65	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.734.425,32		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	222.400,00		
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00		
3350850000	CONTRATO DE GESTAO	3.372.025,32		
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	252.457,20		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	252.457,20		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	88.883.507,13		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.176.520,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.230.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.812.380,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.740.452,57		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	117.874,40		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.325.066,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	790.300,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	13.593.200,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	997.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541.425,08		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	40.517.293,88		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	2.183.200,00		
3390410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	674.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.060.572,96		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.116.000,00		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	85.800,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	309.800,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.512.622,24		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			24.212.722,06
4400000000	INVESTIMENTOS		20.298.439,77	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.298.439,77		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.844.423,22		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.392.016,55		
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		13.002,29	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.002,29		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.002,29		
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.901.280,00	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.901.280,00		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.901.280,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		
			TOTAL	229.535.000,00

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000000000	RECEITAS CORRENTES				216.588.000,00
11000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			49.422.300,00	
11100000000000	IMPOSTOS				
11120000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				
11125000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		3.601.100,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.862.100,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-15.900,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-245.100,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		137.600,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	150.000,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-12.400,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		891.500,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	891.500,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.090.300,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.160.000,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-69.700,00		
11125300000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		6.439.600,00		
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.450.000,00		
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-10.400,00		
11125302000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	700,00		
11130000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				
11130300000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				
11130310000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO				
11130311000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		9.500.000,00		
11130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	9.500.000,00		
11130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		1.000.000,00		
11130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.000.000,00		
11130342000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		300,00		
11130342010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	300,00		
11140000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				
11145100000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				
11145110000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN				
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL				
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		22.510.000,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	22.567.900,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-52.500,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDID	-5.400,00		
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora		247.100,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		247.100,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	250.000,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-1.900,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00		
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa		60.000,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		60.000,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	60.000,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		96.100,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		96.100,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	100.000,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-3.900,00		
11200000000000	TAXAS				
11210000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
11210100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		2.341.300,00		
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.350.000,00		
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-8.700,00		
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		93.700,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	100.000,00		
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-6.300,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		50.000,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	50.000,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		42.000,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	45.000,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-3.000,00		
11210400000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	220.000,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	3.500,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-500,00		
11220000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
11220100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		814.600,00		
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	820.000,00		
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.400,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		14.100,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	15.000,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-900,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		115.000,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	115.000,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		154.300,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	160.000,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-5.700,00		
12000000000000	CONTRIBUIÇÕES	19 - OUTRAS REN.		2.800.000,00	
12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12410000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
12415000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.800.000,00		
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	00 - RECEITA		3.201.600,00	
13100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				
13110000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				
13110200000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS				
13110201000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	100,00		
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS				
13210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
13210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
13210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.508.800,00		
13210101010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL				
13210101010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	00 - RECEITA	161.100,00		
13210101010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO	00 - RECEITA	176.700,00		
13210101010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE	00 - RECEITA	4.700,00		
13210101010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO	00 - RECEITA	18.400,00		
13210101010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	00 - RECEITA	84.000,00		
13210101010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	00 - RECEITA	25.200,00		
13210101010700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS	00 - RECEITA	81.900,00		
13210101010800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE	00 - RECEITA	69.300,00		
13210101010900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 195/2022	00 - RECEITA	100,00		
13210101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	00 - RECEITA	900,00		
13210101011300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 72/2022 - PRODED	00 - RECEITA	1.600,00		
13210101020000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL				
13210101020100	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP	00 - RECEITA	66.900,00		
13210101020200	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE	00 - RECEITA	1.000,00		
13210101020300	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA	00 - RECEITA	65.300,00		
13210101020400	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	65.000,00		
13210101020500	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	7.800,00		
13210101020600	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO	00 - RECEITA	2.000,00		
13210101020700	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO	00 - RECEITA	10.001,29		
13210101020800	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	318.398,71		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13210101020900	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	45.000,00		
13210101021000	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS	00 - RECEITA	300,00		
13210101021200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV.ESTADO	00 - RECEITA	679.100,00		
13210101021300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	00 - RECEITA	63.900,00		
13210101021500	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.600,00		
13210101021600	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	551.800,00		
13210101021900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALDIR BLANC	00 - RECEITA	5.800,00		
13210102000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL				
13210102030000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	686.400,00		
13900000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS				
13990000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS				
13999900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
13999901000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.300,00		
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	00 - RECEITA		159.380.984,00	
17100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
17110000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
17115100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				
17115110000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL				
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		24.057.120,00		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.071.400,00		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-6.014.280,00		
17115120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO				
17115121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.883.180,00		
17115200000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		8.160.000,00		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.200.000,00		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-2.040.000,00		
17120000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
17125100000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				
17125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.088,00		
17125200000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				
17125240000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	720.000,00		
17130000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS				
17135000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MAN DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
17135010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ PRIMÁRIA				
17135011000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ PRIMÁRIA - PRINCIPAL				
17135011010000	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - SUS	00 - RECEITA	1.776.600,00		
17135011030000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	48.000,00		
17135011060000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	00 - RECEITA	80.000,00		
17135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	00 - RECEITA	133.750,00		
17135011100000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	800.000,00		
17135011120000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00 - RECEITA	2.900.000,00		
17135011140000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO SAUDE BUCAL	00 - RECEITA	980.000,00		
17135011150000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC COMP.DE TRANSIÇAO	00 - RECEITA	420.000,00		
17135011170000	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES MULTI PROFISSIONAIS - EMULTI	00 - RECEITA	342.000,00		
17135011190000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00 - RECEITA	20.000,00		
17135020000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ ESPECIALIZADA				
17135021000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ ESPECIALIZADA - PRINCIPAL				
17135021010000	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	3.042.280,00		
17135021020000	MAC- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	200.000,00		
17135030000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂ SAÚDE				
17135031000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂ				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	SAÚDE - PRINCIPAL				
17135031030000	INCENT. FINAN. AÇOES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	105.000,00		
17135031040000	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	76.000,00		
17135031050000	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	355.000,00		
17135031060000	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. EXEC. AÇÕES VIGIL. SANITARIA	00 - RECEITA	13.400,00		
17135040000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FARMACÊUTICA				
17135041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FARMACÊUTICA - PRINCIPAL				
17135041010000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	160.000,00		
17135100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
17135110000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇ PRIMÁRIA				
17135117000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	00 - RECEITA	50.000,00		
17139900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL				
17139901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL				
17139901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PISO ENFERMAGEM	00 - RECEITA	50.000,00		
17140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE				
17145000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.474.800,00		
17145100000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
17145101000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.020,00		
17145200000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE				
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	524.762,00		
17145300000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE				
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	111.000,00		
17150000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
17155200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR				
17155201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS				
17165000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
17165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		592.600,00		
17165001020000	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	400.600,00		
17165001030000	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00		
17165001040000	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00		
17165001050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROCAD-SUAS	00 - RECEITA	12.000,00		
17190000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				
17195800000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020				
17195801000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.000,00		
17196000000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL				
17196001000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	175.000,00		
17200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
17210000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				
17215000000000	COTA-PARTE DO ICMS				
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		64.144.560,00		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.180.700,00		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-16.036.140,00		
17215100000000	COTA-PARTE DO IPVA				
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.995.280,00		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	7.494.100,00		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-1.498.820,00		
17215200000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00		
17215300000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	60.000,00		
17219800000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTR FEDERAL				
17219801000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTR FEDERAL - PRINCIPAL				
17219801010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	280.000,00		
17219801020000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	700.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17220000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
17225100000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				
17225101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00		
17225300000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS				
17225301000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL				
17225301010000	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) - DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025	00 - RECEITA	1.100.000,00		
17230000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS				
17235000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS				
17235001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL				
17235001010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	00 - RECEITA	776.000,00		
17235001020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	00 - RECEITA	79.600,00		
17235001030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	00 - RECEITA	3.282.000,00		
17235001040000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	89.900,00		
17235001050000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	00 - RECEITA	10.000,00		
17235001060000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - TRANSF. DO ESTADO - MT MAIS CIRURGIAS	00 - RECEITA	266.444,00		
17235001080000	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IMUNIZA MAIS	00 - RECEITA	100.000,00		
17240000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
17245100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
17245101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL				
17245101010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.280.800,00		
17249900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
17249901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL				
17249901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00		
17290000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				
17295100000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
17295101000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.200,00		
17295102000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	00 - RECEITA	147.000,00		
17299900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				
17299901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		550.000,00		
17299901010000	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17299901010100	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	250.000,00		
17299901010200	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	300.000,00		
17300000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES				
17390000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				
17399900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				
17399901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00		
17400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
17410000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
17419900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
17419901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00		
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
17510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17515000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL				
17515001010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.526.600,00		
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA		1.783.116,00	
19100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
19110000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
19110100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	0,00		
19200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
19220000000000	RESTITUIÇÕES				
19220600000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
19220630000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS				
19220631000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19229900000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
19229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		253.640,00		
19229901010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	125.000,00		
19229901020000	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	128.640,00		
19229903000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		1.000,00		
19229903010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00		
19229904000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
19229904010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		9.000,00		
19229904010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00		
19229904010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00		
19230000000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL				
19239900000000	OUTROS RESSARCIMENTOS				
19239901000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00		
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
19990000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
19991200000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA				
19991220000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA				
19991221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00		
19991223000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	200.000,00		
19999900000000	OUTRAS RECEITAS				
19999920000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS				
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		301.976,00		
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	301.976,00		
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
19999930000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS				
19999931000000	RECEITA DE VENDA DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA DO MUNICIPIO	00 - RECEITA	1.000.000,00		
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	00 - RECEITA			12.947.000,00
24000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	00 - RECEITA		12.947.000,00	
24100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
24140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
24145100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
24145101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
24190000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
24195100000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				
24195101000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.666.100,00		
24200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
24220000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
24225100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
24225101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.000.000,00		
24229900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
24229901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL				
24229901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.480.900,00		
				TOTAL	229.535.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001.10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.031.0001.10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
01.031.0001.10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.10004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01.031.0001.10006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	10.250.255,63	0,00	10.250.255,63
01.031.0001.20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
	TOTAL	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	4.508.500,00	0,00	4.513.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.446.000,00	0,00	4.451.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.446.000,00	0,00	4.446.000,00
04.122.0002.20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	0,00	3.946.000,00	0,00	3.946.000,00
04.122.0002.20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002.20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002.20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
04.131.0002.20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
04.131.0002.20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
	TOTAL	5.000,00	4.508.500,00	0,00	4.513.500,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	619.000,00	400.000,00	0,00	1.019.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	514.000,00	350.000,00	0,00	864.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	514.000,00	50.000,00	0,00	564.000,00
18.541.0008.10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.541.0008.10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
18.541.0008.10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0008.10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.0008.10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0008.20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.541.0009.20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008.10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.542.0008.20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008.10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	50.000,00	4.747.000,00	0,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.532.000,00	0,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.532.000,00	0,00	4.532.000,00
20.122.0002.20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.122.0002.20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.525.000,00	0,00	4.525.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.122.0007.10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
20.602.0008.10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
20.602.0008.20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
	TOTAL	669.000,00	5.147.000,00	0,00	5.816.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0008.20330	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	947.000,00	19.610.565,29	0,00	20.557.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.248.202,29	0,00	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0002.20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.122.0007.20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
15.122.0007.20352	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.451.0007.10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
15.451.0007.10479	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	311.000,00	9.160.363,00	0,00	9.471.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	311.000,00	9.160.363,00	0,00	9.471.363,00
15.452.0007.10449	IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURAN	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
15.452.0007.20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.452.0007.20250	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0007.20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	5.760.363,00	0,00	5.760.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007.20248	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007.10456	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
	TOTAL	3.884.000,00	19.610.565,29	0,00	23.494.565,29

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007.20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
	TOTAL	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	870.000,00	26.596.220,00	0,00	27.466.220,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002.10503	AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.122.0002.20134	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0002.20166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	14.741.550,00	0,00	14.741.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.306.0005.20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	570.000,00	10.894.670,00	0,00	11.464.670,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	60.000,00	10.894.670,00	0,00	10.954.670,00
12.361.0005.10431	PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0005.20201	APOIO A MORADIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0005.20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	5.719.800,00	0,00	5.719.800,00
12.361.0005.20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.864.870,00	0,00	4.864.870,00
12.361.0005.20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
12.361.0007.10096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0007.10434	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005.20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.366.0005.20209	AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	870.000,00	26.596.220,00	0,00	27.466.220,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	26.937.700,00	0,00	26.937.700,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.771.000,00	0,00	11.771.000,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	11.771.000,00	0,00	11.771.000,00
12.361.0005.20217	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	0,00	10.566.000,00	0,00	10.566.000,00
12.361.0005.20218	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	15.166.700,00	0,00	15.166.700,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	15.166.700,00	0,00	15.166.700,00
12.365.0005.20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃ	0,00	4.059.900,00	0,00	4.059.900,00
12.365.0005.20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇ	0,00	4.375.800,00	0,00	4.375.800,00
12.365.0005.20221	REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PR	0,00	6.661.000,00	0,00	6.661.000,00
12.365.0005.20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃ	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	26.937.700,00	0,00	26.937.700,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	8.601.920,00	3.968.362,00	0,00	12.570.282,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.306.0011.20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	0,00	178.890,00	0,00	178.890,00
12.306.0011.20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	0,00	345.872,00	0,00	345.872,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.361.0011.10495	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
12.361.0011.10496	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0011.20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUC	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.361.0011.20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	0,00	1.832.600,00	0,00	1.832.600,00
12.361.0011.20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011.10493	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	TOTAL	8.601.920,00	3.968.362,00	0,00	12.570.282,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	800.000,00	5.229.720,00	0,00	6.029.720,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.306.0005.20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	4.845.590,00	0,00	5.645.590,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	4.845.590,00	0,00	4.845.590,00
12.365.0005.20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0005.20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.365.0005.20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.444.590,00	0,00	4.444.590,00
12.365.0005.20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0005.20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.365.0007.10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	TOTAL	800.000,00	5.229.720,00	0,00	6.029.720,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	2.715.490,95	62.710.216,13	0,00	65.425.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.100,00	10.210.342,76	0,00	10.295.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	85.100,00	10.210.342,76	0,00	10.295.442,76
10.122.0014.10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	71.600,00	0,00	0,00	71.600,00
10.122.0014.10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
10.122.0014.20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9.686.547,76	0,00	9.686.547,76
10.122.0014.20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	504.500,00	0,00	504.500,00
10.122.0014.20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
10.122.0014.20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	0,00	13.160,00	0,00	13.160,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013.10463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	436.553,00	0,00	0,00	436.553,00
10.301.0013.10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
10.301.0013.10465	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	61.306,00	0,00	0,00	61.306,00
10.301.0013.10466	MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
10.301.0013.10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
10.301.0013.20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00
10.301.0013.20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	3.493.000,00	0,00	3.493.000,00
10.301.0013.20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	0,00	4.116.000,00	0,00	4.116.000,00
10.301.0013.20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	0,00	14.097.600,00	0,00	14.097.600,00
10.301.0013.20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015.10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.302.0015.10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	643.778,95	0,00	0,00	643.778,95
10.302.0015.10477	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	605.129,00	0,00	0,00	605.129,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0015.10499	PROGRAMA FILA ZERO	266.444,00	0,00	0,00	266.444,00
10.302.0015.20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	525.796,98	0,00	525.796,98
10.302.0015.20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	0,00	1.271.500,00	0,00	1.271.500,00
10.302.0015.20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.541.480,00	0,00	1.541.480,00
10.302.0015.20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	0,00	20.300.679,19	0,00	20.300.679,19
10.302.0015.20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
10.302.0015.20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	0,00	743.200,00	0,00	743.200,00
10.302.0015.20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	252.457,20	0,00	252.457,20
10.302.0015.20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
10.302.0015.20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
10.302.0015.20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	106.480,00	0,00	106.480,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012.10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
10.303.0012.20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	1.283.400,00	0,00	1.283.400,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016.20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016.10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
10.305.0016.20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	0,00	1.600.500,00	0,00	1.600.500,00
10.305.0016.20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	0,00	850.100,00	0,00	850.100,00
10.305.0016.20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	TOTAL	2.715.490,95	62.710.216,13	0,00	65.425.707,08

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122.0014.20278	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	TOTAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	7.639.000,00	0,00	7.654.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	7.015.000,00	0,00	7.025.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0002.20143	SINE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0002.20167	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0007.10508	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011.20347	MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUT	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	5.000,00	504.000,00	0,00	509.000,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0002.10504	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0011.20181	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
08.245.0011.20184	PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002.20320	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	TOTAL	15.000,00	7.650.000,00	0,00	7.665.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.382.200,00	0,00	1.382.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0019.20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.122.0023.20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
08.122.0023.20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.0023.20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.243.0021.20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	714.000,00	0,00	714.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0020.20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0022.20346	PROCADSUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	0,00	301.200,00	0,00	301.200,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0017.20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.245.0018.20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
	TOTAL	0,00	1.382.200,00	0,00	1.382.200,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0002.20186	CONSELHO TUTELAR.	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
	TOTAL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	5.000,00	4.291.160,00	0,00	4.296.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	3.790.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0002.20170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.122.0007.10509	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	501.160,00	0,00	501.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	0,00	501.160,00	0,00	501.160,00
27.812.0006.20230	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	0,00	388.840,00	0,00	388.840,00
27.812.0006.20231	EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	97.200,00	0,00	97.200,00
27.812.0006.20232	INCENTIVO AO ESPORTISTA	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
	TOTAL	5.000,00	4.291.160,00	0,00	4.296.160,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0006.10480	APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNIC	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	333.600,00	7.561.400,00	0,00	7.895.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.600,00	7.431.400,00	0,00	7.765.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	328.600,00	7.431.400,00	0,00	7.760.000,00
04.122.0002.10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
04.122.0002.10489	MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	192.600,00	0,00	0,00	192.600,00
04.122.0002.20138	GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04.122.0002.20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.20163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.876.400,00	0,00	6.876.400,00
04.122.0002.20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0002.20316	BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10510	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.128.0002.20173	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	TOTAL	333.600,00	7.561.400,00	0,00	7.895.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	106.632,00	5.421.378,00	0,00	5.528.010,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.121.0002.20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.883.578,00	0,00	4.888.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.883.578,00	0,00	4.883.578,00
04.122.0002.20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	4.883.578,00	0,00	4.883.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10511	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002.10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	45.748,80	0,00	0,00	45.748,80
04.123.0002.10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	55.883,20	0,00	0,00	55.883,20
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
04.128.0002.20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.266.280,00	0,00	8.266.280,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.115.000,00	0,00	6.115.000,00
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.115.000,00	0,00	6.115.000,00
28.843.0003.20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
28.843.0003.20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
28.843.0003.20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.843.0003.20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003.20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0003.99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	TOTAL	106.632,00	13.687.658,00	150.000,00	13.944.290,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 001 CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	2.370.000,00	0,00	2.375.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10513	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002.20301	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
13	CULTURA	150.000,00	894.900,00	0,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002.10476	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	894.900,00	0,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0002.20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0002.20303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	674.900,00	0,00	674.900,00
13.392.0010.20302	PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO D	0,00	574.900,00	0,00	574.900,00
13.392.0010.20317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	155.000,00	3.264.900,00	0,00	3.419.900,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 002 TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
23.695.0002.20304	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0002.20307	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23.695.0010.20306	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.006.000,00	2.182.000,00	0,00	3.188.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.121.0002.10459	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNI	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	2.132.000,00	0,00	2.138.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.132.000,00	0,00	2.132.000,00
04.122.0002.20171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CI	0,00	2.132.000,00	0,00	2.132.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0007.10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0002.20175	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	URBANISMO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452.0007.10482	TITULA DIAMANTINO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007.10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	1.057.000,00	2.182.000,00	0,00	3.239.000,00
	TOTAL GERAL	20.997.642,95	208.387.357,05	150.000,00	229.535.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
04	ADMINISTRAÇÃO	1.456.232,00	22.043.278,00	0,00	23.499.510,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	380.000,00	0,00	1.380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	1.000.000,00	380.000,00	0,00	1.380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.600,00	18.892.978,00	0,00	19.247.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	328.600,00	18.892.978,00	0,00	19.221.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	337.800,00	0,00	337.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	337.800,00	0,00	337.800,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	9.386.200,00	0,00	9.401.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	7.248.000,00	0,00	7.258.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	5.000,00	805.200,00	0,00	810.200,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10	SAÚDE	2.715.490,95	62.820.216,13	0,00	65.535.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.100,00	10.320.342,76	0,00	10.405.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	85.100,00	10.320.342,76	0,00	10.405.442,76
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
12	EDUCAÇÃO	10.271.920,00	62.732.002,00	0,00	73.003.922,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.508.892,00	0,00	1.508.892,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	984.130,00	0,00	984.130,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.171.920,00	26.109.270,00	0,00	27.281.190,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	60.000,00	22.665.670,00	0,00	22.725.670,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.362	ENSINO MÉDIO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	20.012.290,00	0,00	20.812.290,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	20.012.290,00	0,00	20.012.290,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	150.000,00	894.900,00	0,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	894.900,00	0,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	674.900,00	0,00	674.900,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15	URBANISMO	988.000,00	19.610.565,29	0,00	20.598.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.248.202,29	0,00	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	352.000,00	9.160.363,00	0,00	9.512.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	352.000,00	9.160.363,00	0,00	9.512.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	619.000,00	500.000,00	0,00	1.119.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	514.000,00	450.000,00	0,00	964.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	514.000,00	150.000,00	0,00	664.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	50.000,00	4.747.000,00	0,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.532.000,00	0,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.532.000,00	0,00	4.532.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
27	DESPORTO E LAZER	155.000,00	4.291.160,00	0,00	4.446.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	3.790.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	501.160,00	0,00	651.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	150.000,00	501.160,00	0,00	651.160,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.266.280,00	0,00	8.266.280,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.115.000,00	0,00	6.115.000,00
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.115.000,00	0,00	6.115.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	TOTAL	20.997.642,95	208.387.357,05	150.000,00	229.535.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
04	ADMINISTRAÇÃO	22.849.510,00	650.000,00	23.499.510,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	730.000,00	650.000,00	1.380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	730.000,00	650.000,00	1.380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.247.578,00	0,00	19.247.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	19.221.578,00	0,00	19.221.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	26.000,00	0,00	26.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	101.632,00
04.124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	337.800,00	0,00	337.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	337.800,00	0,00	337.800,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	12.500,00	0,00	12.500,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.640.000,00	761.200,00	9.401.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.028.000,00	230.000,00	7.258.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.000,00	108.000,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	122.000,00	123.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	132.000,00	134.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	2.000,00	132.000,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	967.000,00	112.000,00	1.079.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	602.000,00	100.000,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	523.000,00	287.200,00	810.200,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	12.000,00	171.200,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00	116.000,00	118.000,00
10	SAÚDE	48.766.834,37	16.768.872,71	65.535.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.355.442,76	50.000,00	10.405.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	10.355.442,76	50.000,00	10.405.442,76
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	13.616.289,00	8.721.970,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.616.289,00	8.721.970,00	22.338.259,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.145.642,61	7.189.802,71	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.145.642,61	7.189.802,71	28.335.445,32
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.028.400,00	257.700,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.028.400,00	257.700,00	1.286.100,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.262.280,00	549.400,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	2.262.280,00	549.400,00	2.811.680,00
12	EDUCAÇÃO	33.292.340,00	39.711.582,00	73.003.922,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.090.550,00	1.000,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	15.090.550,00	1.000,00	15.091.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	984.130,00	524.762,00	1.508.892,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	984.130,00	0,00	984.130,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	524.762,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.262.070,00	16.019.120,00	27.281.190,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	10.954.670,00	11.771.000,00	22.725.670,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	257.400,00	252.600,00	510.000,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	50.000,00	3.995.520,00	4.045.520,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.645.590,00	15.166.700,00	20.812.290,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	4.845.590,00	15.166.700,00	20.012.290,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	800.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	564.000,00	480.900,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	414.000,00	480.900,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	194.000,00	480.900,00	674.900,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	11.000,00	0,00	11.000,00
15	URBANISMO	15.951.276,00	4.647.289,29	20.598.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.087.813,00	1.160.389,29	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	9.054.813,00	1.110.389,29	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	33.000,00	50.000,00	83.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	386.000,00	250.000,00	636.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	386.000,00	250.000,00	636.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	6.275.463,00	3.236.900,00	9.512.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	6.275.463,00	3.236.900,00	9.512.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.019.000,00	100.000,00	1.119.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	864.000,00	100.000,00	964.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	564.000,00	100.000,00	664.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	4.647.000,00	150.000,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.437.000,00	100.000,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	4.432.000,00	100.000,00	4.532.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	210.000,00	50.000,00	260.000,00
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	210.000,00	50.000,00	260.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	175.000,00	0,00	175.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	70.000,00	0,00	70.000,00
26	TRANSPORTE	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
27	DESPORTO E LAZER	4.246.160,00	200.000,00	4.446.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	451.160,00	200.000,00	651.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	451.160,00	200.000,00	651.160,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.266.280,00	0,00	8.266.280,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.115.000,00	0,00	6.115.000,00
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.115.000,00	0,00	6.115.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	161.075.156,00	68.459.844,00	229.535.000,00

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	01 - LEGISLATIVA	02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	04 - ADMINISTRAÇÃO	05 - DEFESA NACIONAL	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	07 - RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	11.999.755,63						
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO				4.513.500,00			
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				7.895.000,00			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				5.528.010,00			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				2.375.000,00			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA				3.188.000,00			
TOTAL	11.999.755,63			23.499.510,00			

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	11 - TRABALHO	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA	14 - DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					73.003.922,00		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			65.535.707,08				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	9.401.200,00						11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						1.044.900,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA							
TOTAL	9.401.200,00		65.535.707,08		73.003.922,00	1.044.900,00	11.000,00

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 - AGRICULTURA	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				1.119.000,00		4.797.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	20.557.565,29	2.937.000,00					
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	41.000,00						
TOTAL	20.598.565,29	2.937.000,00		1.119.000,00		4.797.000,00	

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	22 - INDÚSTRIA	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTES	27 - DESPORTO E LAZER	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS					2.470.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						4.446.160,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							8.266.280,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		245.000,00					
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	10.000,00						
TOTAL	10.000,00	245.000,00			2.470.000,00	4.446.160,00	8.266.280,00

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							229.385.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL							0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO							0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	150.000,00						150.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA							0,00
TOTAL	150.000,00						229.535.000,00

PREVISÃO DAS TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
PREVISÃO DAS TRANFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS	0,00
TOTAL GERAL	229.535.000,00

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	11.172.755,63	827.000,00	11.999.755,63
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	11.172.755,63	827.000,00	11.999.755,63
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	4.387.000,00	126.500,00	4.513.500,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	4.387.000,00	126.500,00	4.513.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.554.100,00	361.900,00	5.916.000,00
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	5.454.100,00	361.900,00	5.816.000,00
03.002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	21.080.563,00	4.884.002,29	25.964.565,29
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	19.660.563,00	3.834.002,29	23.494.565,29
04.002	FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES	1.420.000,00	1.050.000,00	2.470.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	62.758.922,00	10.245.000,00	73.003.922,00
05.001	FUEFUM	26.537.220,00	929.000,00	27.466.220,00
05.002	FUNDEB	26.937.700,00	0,00	26.937.700,00
05.003	CONVENIOS	3.969.282,00	8.601.000,00	12.570.282,00
05.004	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.314.720,00	715.000,00	6.029.720,00
05.005	CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	62.882.464,91	2.653.242,17	65.535.707,08
06.001	FUNDO MUNIC DE SAUDE	62.772.464,91	2.653.242,17	65.425.707,08
06.002	CONSELHO MUNIC SAUDE	110.000,00	0,00	110.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	9.261.000,00	151.200,00	9.412.200,00
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	7.653.000,00	12.000,00	7.665.000,00
07.002	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.248.000,00	134.200,00	1.382.200,00
07.003	CONSELHO TUTELAR	360.000,00	5.000,00	365.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.039.320,00	406.840,00	4.446.160,00
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	3.889.320,00	406.840,00	4.296.160,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	150.000,00	0,00	150.000,00

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.722.000,00	173.000,00	7.895.000,00
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	7.722.000,00	173.000,00	7.895.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9.711.252,40	4.083.037,60	13.794.290,00
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	9.711.252,40	4.083.037,60	13.794.290,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.421.900,00	243.000,00	3.664.900,00
12.001	CULTURA	3.276.900,00	143.000,00	3.419.900,00
12.002	TURISMO	145.000,00	100.000,00	245.000,00
12.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	3.181.000,00	58.000,00	3.239.000,00
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	3.181.000,00	58.000,00	3.239.000,00
	TOTAL	205.172.277,94	24.212.722,06	229.385.000,00
		RESERVA DO RPPS		0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
		TOTAL GERAL		229.535.000,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

2026

Receita	2022	2023	2024	LOA 2025	2026
1 RECEITAS CORRENTES	**169.150.989,94**	**207.997.653,22**	**205.941.862,63**	**210.161.090,89**	**216.588.000,00**
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.104.980,49	43.738.909,75	50.744.962,07	54.300.415,30	49.422.300,00
1.2 CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	2.800.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	4.432.811,59	3.351.082,01	2.450.664,21	2.838.799,00	3.201.600,00
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-
1.5 RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS		-	61.480,00	153.590,00	-
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.126.613,80	151.373.771,06	149.874.502,33	149.799.703,59	159.380.984,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.486.584,06	9.533.890,40	2.810.254,02	3.068.583,00	1.783.116,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	**8.389.319,49**	**16.090.898,04**	**8.042.765,26**	**10.602.615,91**	**12.947.000,00**
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.417.148,31	915.289,60	249.291,07	-	-
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS		1.652.400,00	29.769,08	47.269,00	-
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.972.171,18	13.523.208,44	7.763.705,11	10.555.346,91	12.947.000,00
2.9 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
7 RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS					
8 RECEITAS DE CAPITAL - Intra OFSS		**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**177.540.309,43**	**224.088.551,26**	**213.984.627,89**	**220.763.706,80**	**229.535.000,00**

Despesas	2022	2023	2024	LOA 2025	2026
DESPESAS CORRENTES	**175.297.432,76**	**191.289.740,50**	**201.546.543,99**	**194.139.591,06**	**205.174.277,94**
Pessoal e Encargos Sociais	79.266.970,77	92.453.925,01	93.821.148,64	100.694.715,10	114.265.003,49
Juros e Encargos da Dívida	1.395.317,74	952.519,26	149.293,93	300.000,00	250.000,00
Outras Despesas Correntes	94.635.144,25	97.883.296,23	107.576.101,42	93.144.875,96	90.659.274,45
DESPESAS DE CAPITAL	**14.732.970,53**	**23.523.015,49**	**13.908.683,81**	**26.461.467,74**	**24.210.722,06**
Investimentos	8.881.151,83	13.427.057,41	9.975.633,85	21.904.279,86	20.309.442,06
Inversões Financeiras	2.000.000,00	6.919.573,00			
Amortização de Dívida	3.851.818,70	3.176.385,08	3.933.049,96	4.557.187,88	3.901.280,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**162.648,00**	**150.000,00**
Total	**190.030.403,29**	**214.812.755,99**	**215.455.227,80**	**220.763.706,80**	**229.535.000,00**

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		216.588.000,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		49.422.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		45.574.300,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		12.160.800,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.720.500,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		3.601.100,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.862.100,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-245.100,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-15.900,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		137.600,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-12.400,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	150.000,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		891.500,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	891.500,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.090.300,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-69.700,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.160.000,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		6.440.300,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		6.439.600,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-10.400,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.450.000,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	700,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		10.500.300,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		10.500.300,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		9.500.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I,N RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I, IN RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		1.000.300,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		1.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.000.000,00	CF/88, ART. 158, I;IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		300,00	
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 158, I;IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		22.913.200,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		22.913.200,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		22.913.200,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		22.510.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		22.510.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-52.500,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDIDO	-5.400,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	22.567.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		247.100,00	
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		247.100,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-1.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		60.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		60.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	60.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		96.100,00	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		96.100,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-3.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		3.848.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.750.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		2.527.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		2.341.300,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.350.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-8.700,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		93.700,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-6.300,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		50.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	50.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		42.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-3.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		223.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	220.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	3.500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.098.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.098.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		814.600,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.400,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	820.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		14.100,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-900,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	15.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		154.300,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	160.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-5.700,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.800.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.800.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.800.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.800.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.800.000,00	CF/88, ART. 149-A; EC 39/2002; EC136/25
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.201.600,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		100,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		100,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS		100,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		3.195.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.195.200,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.195.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.508.800,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		623.900,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	00 - RECEITA	161.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO	00 - RECEITA	176.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE	00 - RECEITA	4.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO	00 - RECEITA	18.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	00 - RECEITA	84.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	00 - RECEITA	25.200,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS	00 - RECEITA	81.900,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE	00 - RECEITA	69.300,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 195/2022	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	00 - RECEITA	900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 72/2022 - PRODED	00 - RECEITA	1.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		1.884.900,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP	00 - RECEITA	66.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE	00 - RECEITA	1.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA	00 - RECEITA	65.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	65.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	7.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO	00 - RECEITA	2.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO	00 - RECEITA	10.001,29	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	318.398,71	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART. 164 §3º

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV.ESTADO	00 - RECEITA	679.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	00 - RECEITA	63.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	551.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALDIR BLANC	00 - RECEITA	5.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL		686.400,00	
1.3.2.1.01.0.2.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	686.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.300,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.300,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.300,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		159.380.984,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		53.201.600,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		35.100.300,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		26.940.300,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		24.057.120,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		24.057.120,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.071.400,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-6.014.280,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		2.883.180,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.883.180,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		8.160.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		8.160.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-2.040.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.200.000,00	CF/88, ART. 158, II;

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.720.088,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		1.000.088,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.088,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		720.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		720.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	720.000,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		11.552.030,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		11.452.030,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		7.500.350,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		7.500.350,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - SUS	00 - RECEITA	1.776.600,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	48.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	00 - RECEITA	80.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	00 - RECEITA	133.750,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	800.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00 - RECEITA	2.900.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO SAUDE BUCAL	00 - RECEITA	980.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC COMP.DE TRANSIÇAO	00 - RECEITA	420.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES MULTI PROFISSIONAIS - EMULTI	00 - RECEITA	342.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00 - RECEITA	20.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.242.280,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		3.242.280,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	3.042.280,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	MAC- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	200.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		549.400,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		549.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENT. FINAN. AÇOES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	105.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	76.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	355.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. EXEC. AÇÕES VIGIL. SANITARIA	00 - RECEITA	13.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		160.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		160.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	160.000,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		50.000,00	SUS
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		50.000,00	PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.
1.7.1.3.51.1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	50.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		50.000,00	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		50.000,00	
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PISO ENFERMAGEM	00 - RECEITA	50.000,00	LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		2.111.582,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.474.800,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.474.800,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.020,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.020,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		524.762,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	524.762,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		111.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	111.000,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		250.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR		250.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 212-A; LEI 14.113/2020

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		592.600,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		592.600,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		592.600,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	400.600,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROCAD-SUAS	00 - RECEITA	12.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		1.875.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		1.700.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL		175.000,00	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	175.000,00	LEI Nº 14.399/2022
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		79.522.784,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		71.629.840,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		64.144.560,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		64.144.560,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-16.036.140,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.180.700,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		5.995.280,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.995.280,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	7.494.100,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-1.498.820,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		450.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00	CF/88, ART. 159, II; LEI 4.320/64

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		60.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	60.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		980.000,00	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL		980.000,00	
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	280.000,00	DECRETO ESTADUAL 1354/2025 (MT); CF/88,
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	700.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.110.000,00	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		10.000,00	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		1.100.000,00	
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.100.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) - DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025	00 - RECEITA	1.100.000,00	DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		4.603.944,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		4.603.944,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		4.603.944,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	00 - RECEITA	776.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	00 - RECEITA	79.600,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	00 - RECEITA	3.282.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	89.900,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	00 - RECEITA	10.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - TRANSF. DO ESTADO - MT MAIS CIRURGIAS	00 - RECEITA	266.444,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IMUNIZA MAIS	00 - RECEITA	100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.480.800,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.280.800,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.280.800,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.280.800,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		698.200,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		148.200,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.200,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.51.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	00 - RECEITA	147.000,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		550.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		550.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL		550.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	250.000,00	DECRETO Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1.7.2.9.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	300.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		50.000,00	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		50.000,00	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		50.000,00	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		80.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		80.000,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		80.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		26.526.600,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		26.526.600,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		26.526.600,00	
	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		26.526.600,00	
	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	00 - RECEITA	26.526.600,00	ART. 212 CF/88, LEI 14.1113/20
	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.783.116,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.500,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.500,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.500,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		269.640,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		268.640,00	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS		5.000,00	
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		263.640,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		253.640,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	125.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	128.640,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		9.000,00	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		9.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		1.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS		1.000,00	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.511.976,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.511.976,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		210.000,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		210.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.301.976,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		301.976,00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		1.000.000,00	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	RECEITA DE VENDA DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA DO MUNICIPIO	00 - RECEITA	1.000.000,00	0 PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.947.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.466.100,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		800.000,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		800.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.666.100,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.666.100,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.666.100,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		9.480.900,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		9.480.900,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		8.000.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.000.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.480.900,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.480.900,00	
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.480.900,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
			TOTAL	229.535.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		242.626.940,00	LEGISLATIVA		11.999.755,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.871.000,00		ADMINISTRAÇÃO		23.499.510,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.401.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		SAÚDE		65.535.707,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.970.224,00		EDUCAÇÃO		73.003.922,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.784.116,00		CULTURA		1.044.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA		11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		URBANISMO		20.598.565,29
DEDUÇÕES DA RECEITA		26.038.940,00	HABITAÇÃO		2.937.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	448.700,00		GESTÃO AMBIENTAL		1.119.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.589.240,00		AGRICULTURA		4.797.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00		INDÚSTRIA		10.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		245.000,00
	0,00		TRANSPORTE		2.470.000,00
	0,00		DESPORTO E LAZER		4.446.160,00
	0,00		ENCARGOS ESPECIAIS		8.266.280,00
	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS		0,00
	TOTAL	229.535.000,00		TOTAL	229.535.000,00

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LEGISLATIVO	00000001/2003

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
LEGISLATIVO	MUNICIPAL	00000556/2004

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 16. SÃO DA COMPETÊNCIA DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO: I – DO GABINETE DO PREFEITO: A) PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO PREFEITO MUNICIPAL NA SUA REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL E SOCIAL; B) SECRETARIAR O PREFEITO MUNICIPAL, CUIDANDO DE SALA AGENDA INDIVIDUAL E DE ASSUNTOS CONFIDENCIAIS; C) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES E ASSESSORIAS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. D) ELABORAR MENSAGENS AO LEGISLATIVO, RAZÕES DE VETOS AOS PROJETOS DE LEIS NÃO SANCIONADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E OUTROS; E) PRESTAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR DIRETAMENTE VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO; F) RECEPCIONAR, REALIZAR A TRIAGEM E O ESTUDO DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO E O CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DELE EMANADAS; G) COORDENAR AS MEDIDAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PRONUNCIAMENTO, PARECERES E INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ÀS SOLICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E DA FORMALIZAÇÃO DE VETOS E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI AO LEGISLATIVO; H) PROPOR, ELABORAR E SUPERVISIONAR OS ATOS NORMATIVOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL E O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL; I) COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL PÚBLICO E DAS RELAÇÕES PÚBLICAS COM AUTORIDADES E A SOCIEDADE, BEM COMO A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO COM OS OUTROS PODERES MUNICIPAIS; J) COORDENAR DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL DOS ATOS E ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; K) CONCEBER E APLICAR O MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER EXECUTIVO; L) ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO; M) MONITORAR, AVALIAR E INTERVIR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL; N) ADMINISTRAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS; O) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO. II – DO CONSELHO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL: A) ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES ESPECÍFICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO;	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

B) ANALISAR E VALIDAR AS PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO; C) ANALISAR E VALIDAR AS DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INTEGRARÃO O PLANO PLURIANUAL (PPA); D) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO); E) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); F) SUBSIDIAR AS DECISÕES DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO, REPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FISCAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 16. SÃO DA COMPETÊNCIA DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO: I – DO GABINETE DO PREFEITO: A) PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO PREFEITO MUNICIPAL NA SUA REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL E SOCIAL; B) SECRETARIAR O PREFEITO MUNICIPAL, CUIDANDO DE SALA AGENDA INDIVIDUAL E DE ASSUNTOS CONFIDENCIAIS; C) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES E ASSESSORIAS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. D) ELABORAR MENSAGENS AO LEGISLATIVO, RAZÕES DE VETOS AOS PROJETOS DE LEIS NÃO SANCIONADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E OUTROS; E) PRESTAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR DIRETAMENTE VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO; F) RECEPCIONAR, REALIZAR A TRIAGEM E O ESTUDO DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO E O CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DELE EMANADAS; G) COORDENAR AS MEDIDAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PRONUNCIAMENTO, PARECERES E INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ÀS SOLICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E DA FORMALIZAÇÃO DE VETOS E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI AO LEGISLATIVO; H) PROPOR, ELABORAR E SUPERVISIONAR OS ATOS NORMATIVOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL E O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL; I) COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL PÚBLICO E DAS RELAÇÕES PÚBLICAS COM AUTORIDADES E A SOCIEDADE, BEM COMO A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO COM OS OUTROS PODERES MUNICIPAIS; J) COORDENAR DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL DOS ATOS E ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; K) CONCEBER E APLICAR O MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER EXECUTIVO; L) ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO; M) MONITORAR, AVALIAR E INTERVIR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL; N) ADMINISTRAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS; O) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO. II – DO CONSELHO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL: A) ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES ESPECÍFICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO;	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

B) ANALISAR E VALIDAR AS PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO; C) ANALISAR E VALIDAR AS DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INTEGRARÃO O PLANO PLURIANUAL (PPA); D) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO); E) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); F) SUBSIDIAR AS DECISÕES DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO, REPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FISCAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO							LEGISLAÇÃO
SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA	E	MEIO	AMBIENTE	00000095/2025

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 40 À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPETE: I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; II. EXECUTAR E ACOMPANHAR AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO PLANO DIRETOR, BEM COMO, IMPLEMENTAR OS PROJETOS DO PLANO DIRETOR; III. APROVAR, FISCALIZAR E VISTORIAR OS PROJETOS RELACIONADOS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; IV. REALIZAR ESTUDOS E ELABORAR PROJETOS ALTERNATIVOS DE EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES E REDE VIÁRIA VISANDO À CONSOLIDAÇÃO DE FATORES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO UTILIZADOS PELAS DEMAIS SECRETARIAS DE ATIVIDADES FIM; V. DESENVOLVER E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; VI. MANTER E CONSERVAR A FROTA E MAQUINÁRIOS; VII. ANALISAR PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU DEMOLIÇÃO EFETUADA POR PARTICULAR OU ENTIDADE PÚBLICA, EM TODAS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO; VIII. PROPOR PROJETOS DE EXPANSÃO E MELHORIA DE REDE VIÁRIA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO COM O MERCADO REGIONAL E NACIONAL; IX. ESTABELECER PARCERIAS COM OS ÓRGÃOS DE MESMA NATUREZA EM OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS, VISANDO AO NIVELAMENTO LEGAL E NORMATIVO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA; X. ORGANIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS, OBJETIVANDO A MELHOR ORIENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS TRANSEUNTES E USUÁRIOS MOTORIZADOS; XI. COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, OS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO E RESÍDUOS INDUSTRIAIS, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS; XII. EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; XIII. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. XIV. COORDENAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO						LEGISLAÇÃO
SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	INFRAESTRUTURA	E	OBRAS	00001676/2025

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REEU SISTEMA DE ENSINO, INTEGRANDO-AS À POLÍTICA E AOS PLANOS EDUCACIONAIS DO ESTADO E DA UNIÃO; IX – ELABORAR A PROPOSTA ANUAL DE GESTÃO, O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA; X – AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E APRESENTAR REGULARMENTE OS REGISTROS CONTÁBEIS E OS DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS E DE DESPESAS, RELATIVOS AOS RECURSOS REPASSADOS OU RECEBIDOS PELA SECRETARIA; XI – ZELAR PELA APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB; XII – IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO O BANCO DE DADOS ESTATÍSTICOS DA EDUCAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO; XIII – REALIZAR LEVANTAMENTOS ANUAIS SOBRE A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR, PROCEDENDO A SUA CHAMADA PARA A MATRÍCULA E PROMOVER CAMPANHA DE INCENTIVO À FREQUÊNCIA NAS ESCOLAS; XIV – ELABORAR PROGRAMAS QUE FACILITEM O ACESSO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES À ESCOLA, SEJA URBANA OU RURAL, ADOTANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A NUCLEAÇÃO DESSAS ESCOLAS; XV – COMBATER A EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLAR E TODAS AS CAUSAS DO BAIXO RENDIMENTO DOS ALUNOS POR MEIO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO E DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, ADOTANDO, SE NECESSÁRIO, UM CALENDÁRIO ESCOLAR QUE MELHOR ATENDA ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E ECONÔMICAS DA REGIÃO;	
XVI – ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO MENSAL DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO CONFORME PRECEITOS CONSTITUCIONAIS;	
XVII – FORMULAR PROJETOS VISANDO CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO DE ORGANIZAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA AS FINALIDADES DO ENSINO;	
XVIII – EXERCER O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA;	
XVIX – PROPOR, GERIR, CONTROLAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVO PERMANENTE:	
A) A PROTEÇÃO E PRESERVA	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 005 CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 34 À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPETE:	00000068/2022
I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, GERINDO PRIVATIVAMENTE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO;	
II. MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO INSTITUCIONAL ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À SUA CRIAÇÃO;	
III. DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE;	
IV. REALIZAR CAMPANHAS PERIÓDICAS DE VACINAÇÃO E OUTRAS NO MUNICÍPIO ACOMPANHANDO O MODELO OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	
V. PRESTAR SERVIÇOS DE MEDICINA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, REGULANDO OS CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS;	
VI. EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E O CONTROLE SANITÁRIO DAS ZONAS URBANA E RURAL; REGULAR O ATENDIMENTO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO;	
VII. PROMOVER CAMPANHAS DE SAÚDE VISANDO REDUZIR E ELIMINAR OS GRUPOS DE RISCOS DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS POR INTERMÉDIO DE SEUS PROGRAMAS;	
VIII. PROMOVER E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA POR INTERMÉDIO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO;	
IX. ACOMPANHAR OS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO E TRAÇAR PLANOS DE AÇÃO CONFORME A REALIDADE MUNICIPAL;	
X. ACOMPANHAR AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, BEM COMO SEUS DADOS, PARA CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 34 À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPETE:	00000068/2022
I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, GERINDO PRIVATIVAMENTE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO;	
II. MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO INSTITUCIONAL ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À SUA CRIAÇÃO;	
III. DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE;	
IV. REALIZAR CAMPANHAS PERIÓDICAS DE VACINAÇÃO E OUTRAS NO MUNICÍPIO ACOMPANHANDO O MODELO OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	
V. PRESTAR SERVIÇOS DE MEDICINA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, REGULANDO OS CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS;	
VI. EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E O CONTROLE SANITÁRIO DAS ZONAS URBANA E RURAL;	
REGULAR O ATENDIMENTO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO;	
VII. PROMOVER CAMPANHAS DE SAÚDE VISANDO REDUZIR E ELIMINAR OS GRUPOS DE RISCOS DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS POR INTERMÉDIO DE SEUS PROGRAMAS;	
VIII. PROMOVER E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA POR INTERMÉDIO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO;	
IX. ACOMPANHAR OS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO E TRAÇAR PLANOS DE AÇÃO CONFORME A REALIDADE MUNICIPAL;	
X. ACOMPANHAR AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, BEM COMO SEUS DADOS, PARA CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE:	00000068/2022
I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO;	
II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;;	
III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL;	
IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR;	
V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS;	
VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL;	
VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS;	
IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS;	
X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO;	
XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	
XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE:	00000068/2022
I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO;	
II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;;	
III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL;	
IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR;	
V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS;	
VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL;	
VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS;	
IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS;	
X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO;	
XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	
XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE:	00000068/2022
I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO;	
II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;;	
III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL;	
IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR;	
V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS;	
VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL;	
VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS;	
IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS;	
X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO;	
XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	
XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 32 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE LAZER E DESPORTO, COMO SEGMENTO IMPRESCINDÍVEL DA ESTRATÉGIA GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL; II. REALIZAR AÇÕES TRANSVERSAIS COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO FORTALECER A CULTURA DO EXERCÍCIO FÍSICO E DA PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE AS CRIANÇAS E OS JOVENS DO MUNICÍPIO; III. FOMENTAR PARCERIAS COM OUTROS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BUSCANDO A VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL, REGIONAL E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA; IV. ORGANIZAR, PROMOVER E ESTIMULAR ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO E LAZER, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS, A SEREM DESENVOLVIDOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL; V. APOIAR E ESTIMULAR OS ATLETAS E INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE ATUAM NA ÁREA ESPORTIVA; VI. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA; VII. COORDENAR E FISCALIZAR, EM CONJUNTO COM AS OUTRAS SECRETARIAS AFINS, A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA FINS DE RECREAÇÃO E LAZER, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS EDUCATIVOS E AQUELES DIRECIONADOS ÀS PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE ALGUM GRAU DE DEFICIÊNCIA; VIII. PROMOVER E DIFUNDIR A PRÁTICA DESPORTIVA, DE LAZER E RECREAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 32 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE LAZER E DESPORTO, COMO SEGMENTO IMPRESCINDÍVEL DA ESTRATÉGIA GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL; II. REALIZAR AÇÕES TRANSVERSAIS COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO FORTALECER A CULTURA DO EXERCÍCIO FÍSICO E DA PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE AS CRIANÇAS E OS JOVENS DO MUNICÍPIO; III. FOMENTAR PARCERIAS COM OUTROS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BUSCANDO A VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL, REGIONAL E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA; IV. ORGANIZAR, PROMOVER E ESTIMULAR ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO E LAZER, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS, A SEREM DESENVOLVIDOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL; V. APOIAR E ESTIMULAR OS ATLETAS E INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE ATUAM NA ÁREA ESPORTIVA; VI. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA; VII. COORDENAR E FISCALIZAR, EM CONJUNTO COM AS OUTRAS SECRETARIAS AFINS, A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA FINS DE RECREAÇÃO E LAZER, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS EDUCATIVOS E AQUELES DIRECIONADOS ÀS PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE ALGUM GRAU DE DEFICIÊNCIA; VIII. PROMOVER E DIFUNDIR A PRÁTICA DESPORTIVA, DE LAZER E RECREAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 24 COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:	00000068/2022
I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS;	
II. GERIR OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO OPERACIONALIZAR E CONTROLAR OS SEUS REMANEJAMENTOS, ALÉM DE ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR AS SUAS DESPESAS;	
III. NORMATIZAR, PROVER E APLICAR METODOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO VOLTADAS PARA A MODELAGEM DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, PADRONIZAÇÃO CORPORATIVA E MELHORIA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS;	
IV. GERIR A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
V. GERIR A POLÍTICA DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS;	
VI. GERIR OS SISTEMAS CENTRAIS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO;	
VII. GERIR OS SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
VIII. NORMATIZAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR E FORMULAR POLÍTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL;	
IX. PROPOR E ADOTAR MEDIDAS QUE VISEM A RACIONALIZAÇÃO DE MÉTODOS DE TRABALHO NA ÁREA DE SUA ATUAÇÃO;	
X. PROPOR POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 26 À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:	00000068/2022
I. GERIR AS FINANÇAS E A CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL;	
II. GERIR O SISTEMA CENTRAL DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
III. ORIENTAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO, A EXECUÇÃO E O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA;	
IV. COORDENAR, COMPATIBILIZAR E AVALIAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS GOVERNAMENTAIS;	
V. ADMINISTRAR A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
VI. FORMULAR AS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO E PROMOVER SUA EXECUÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO;	
VII. EXERCER O CONTROLE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL;	
VIII. PROMOVER O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;	
IX. EXERCER A ORIENTAÇÃO, A SUPERVISÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;	
X. EXERCER A ORIENTAÇÃO NORMATIVA, A SUPERVISÃO TÉCNICA E O CONTROLE DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS RELATIVAS À GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;	
XI. DEFINIR, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS AFINS, NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA, AS POLÍTICAS DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, NA FORMA DA LEI;	
XII. ANALISAR A CONVENIÊNCIA DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS;	
XIII. CONTROLAR E FISCALIZAR SUA GESTÃO, E SUPERVISIONAR OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS;	
XIV. INSCREVER, CADASTRAR E ORIENTAR OS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 002 TURISMO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 42 À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE COMPETE: I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; II. PROMOVER AÇÕES VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA DIMENSÃO E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA SOCIEDADE LOCAL; III. EXERCER O PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE; IV. ELABORAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E ATUALIZAR O PLANO DIRETOR MUNICIPAL; V. REALIZAR O CADASTRAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS; VI. PROPOR NORMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO; VII. PROMOVER O MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E DAS AÇÕES ANTRÓPICAS SOBRE OS MESMOS; VIII. PROPOR A CRIAÇÃO, IMPLANTAR, ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; X. IDENTIFICAR AS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E ADOTAR PROVIDÊNCIAS DESTINADAS À ATRAÇÃO, À LOCALIZAÇÃO, À PERMANÊNCIA E AO DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE CUNHO ECONÔMICO PARA O MUNICÍPIO; XI. ORIENTAR O PLANEJAMENTO, A IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO; XII. PROMOVER, FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO; XIII. DESENVOLVER E ELABORAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORMA SISTÊMICA E INTEGRADA, EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL; XIV. ESTABELECER PARCERIAS COM ORGANISMOS PÚBLICOS E PRIVADOS COM OBJETIVO DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A MITIGAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL; XV. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO, BEM COMO GERENCIAR AS AÇÕES PERTINENTES A ESSAS POLÍTICAS. XVI. PROPOR, GERENCIAR E PRESTAR CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO; XVII. IDENTIFICAR E CAPTAR FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTOS, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; XVIII. PROPOR, ATUALIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES;	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

XIX. APROVAR E FORMALIZAR O PROCESSO DE PARCELAMENTO DO SOLO, COMPREENDENDO DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade
Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.0001.10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00	0,00	400.000,00
01.031.0001.10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	130.000,00	130.000,00
01.031.0001.10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	300.000,00	300.000,00
01.031.0001.10004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	0,00	300.000,00	300.000,00
01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	0,00	250.000,00	250.000,00
01.031.0001.10006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	150.000,00	150.000,00
01.031.0001.10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	10.250.255,63	10.250.255,63
01.031.0001.20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	0,00	19.500,00	19.500,00
04.121.0002.10459	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.121.0002.20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	0,00	380.000,00	380.000,00
04.122.0002.10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	136.000,00	136.000,00
04.122.0002.10489	MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	0,00	192.600,00	192.600,00
04.122.0002.20138	GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	0,00	125.000,00	125.000,00
04.122.0002.20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	0,00	3.946.000,00	3.946.000,00
04.122.0002.20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0002.20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.000,00	500.000,00
04.122.0002.20163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.876.400,00	6.876.400,00
04.122.0002.20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	4.883.578,00	4.883.578,00
04.122.0002.20171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE	0,00	2.132.000,00	2.132.000,00
04.122.0002.20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	180.000,00	180.000,00
04.122.0002.20316	BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0007.10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10510	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10511	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10513	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	5.000,00	6.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
04.123.0002.10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	0,00	45.748,80	45.748,80
04.123.0002.10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	0,00	55.883,20	55.883,20
04.124.0002.20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
04.128.0002.20173	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0002.20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	157.800,00	157.800,00
04.128.0002.20175	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
04.131.0002.20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	0,00	4.500,00	4.500,00
04.131.0002.20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	0,00	4.500,00	4.500,00
04.131.0002.20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	0,00	3.500,00	3.500,00
04.392.0002.20301	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.370.000,00	2.370.000,00
08.122.0002.20143	SINE	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0002.20167	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.000,00	6.999.000,00	7.000.000,00
08.122.0007.10508	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	8.000,00	10.000,00
08.122.0019.20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	110.000,00
08.122.0023.20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	92.000,00	92.000,00
08.122.0023.20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	0,00	6.000,00	6.000,00
08.122.0023.20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	0,00	25.000,00	25.000,00
08.242.0011.20347	MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	0,00	120.000,00	120.000,00
08.243.0021.20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	0,00	134.000,00	134.000,00
08.244.0002.20186	CONSELHO TUTELAR.	0,00	365.000,00	365.000,00
08.244.0020.20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	702.000,00
08.244.0022.20346	PROCADSUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
08.245.0002.10504	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	0,00	5.000,00	5.000,00
08.245.0011.20181	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	192.000,00	192.000,00
08.245.0011.20184	PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	0,00	312.000,00	312.000,00
08.245.0017.20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	183.200,00	183.200,00
08.245.0018.20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	118.000,00	118.000,00
10.122.0014.10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	50.000,00	21.600,00	71.600,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.122.0014.10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	0,00	13.500,00	13.500,00
10.122.0014.20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9.686.547,76	9.686.547,76
10.122.0014.20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	504.500,00	504.500,00
10.122.0014.20278	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	110.000,00	110.000,00
10.122.0014.20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	6.135,00	6.135,00
10.122.0014.20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	0,00	13.160,00	13.160,00
10.301.0013.10463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	300.000,00	136.553,00	436.553,00
10.301.0013.10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	0,00	108.000,00	108.000,00
10.301.0013.10465	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	61.306,00	61.306,00
10.301.0013.10466	MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	0,00	2.160,00	2.160,00
10.301.0013.10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	1.240,00	2.000,00	3.240,00
10.301.0013.20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	3.240,00	3.240,00
10.301.0013.20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	3.493.000,00	3.493.000,00
10.301.0013.20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	4.116.000,00	4.116.000,00
10.301.0013.20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	0,00	14.097.600,00	14.097.600,00
10.301.0013.20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	0,00	17.160,00	17.160,00
10.302.0015.10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	0,00	500.000,00	500.000,00
10.302.0015.10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	643.778,95	643.778,95
10.302.0015.10477	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	450.000,00	155.129,00	605.129,00
10.302.0015.10499	PROGRAMA FILA ZERO	0,00	266.444,00	266.444,00
10.302.0015.20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	513.343,22	12.453,76	525.796,98
10.302.0015.20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	0,00	1.271.500,00	1.271.500,00
10.302.0015.20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.541.480,00	1.541.480,00
10.302.0015.20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	0,00	20.300.679,19	20.300.679,19
10.302.0015.20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	0,00	143.500,00	143.500,00
10.302.0015.20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	0,00	743.200,00	743.200,00
10.302.0015.20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	252.457,20	252.457,20
10.302.0015.20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	0,00	750.000,00	750.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.302.0015.20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	685.000,00	685.000,00
10.302.0015.20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	106.480,00	106.480,00
10.303.0012.10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.700,00	2.700,00
10.303.0012.20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	1.283.400,00	1.283.400,00
10.304.0016.20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	358.780,00
10.305.0016.10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.080,00	1.080,00
10.305.0016.20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	0,00	1.600.500,00	1.600.500,00
10.305.0016.20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	0,00	850.100,00	850.100,00
10.305.0016.20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	0,00	360.000,00	360.000,00
12.122.0002.10503	AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	0,00	300.000,00	300.000,00
12.122.0002.20134	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0002.20166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	14.736.550,00	14.741.550,00
12.306.0005.20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00
12.306.0005.20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	384.130,00	384.130,00
12.306.0011.20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	0,00	178.890,00	178.890,00
12.306.0011.20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	0,00	345.872,00	345.872,00
12.361.0005.10431	PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS.	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0005.20201	APOIO A MORADIA	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0005.20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	270.000,00	270.000,00
12.361.0005.20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	5.719.800,00	5.719.800,00
12.361.0005.20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0005.20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.864.870,00	4.864.870,00
12.361.0005.20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0005.20217	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	0,00	10.566.000,00	10.566.000,00
12.361.0005.20218	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
12.361.0007.10096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	8.000,00	2.000,00	10.000,00
12.361.0007.10434	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	430.000,00	70.000,00	500.000,00
12.361.0011.10495	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.920,00	1.920,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.361.0011.10496	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0011.20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.0011.20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	0,00	1.832.600,00	1.832.600,00
12.361.0011.20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	0,00	111.000,00	111.000,00
12.362.0011.10493	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.364.0005.20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365.0005.20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0005.20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	0,00	21.000,00	21.000,00
12.365.0005.20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.444.590,00	4.444.590,00
12.365.0005.20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTI	0,00	4.059.900,00	4.059.900,00
12.365.0005.20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANT	0,00	4.375.800,00	4.375.800,00
12.365.0005.20221	REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA -	0,00	6.661.000,00	6.661.000,00
12.365.0005.20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0005.20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.365.0005.20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTI	0,00	70.000,00	70.000,00
12.365.0007.10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ ESCOLA	700.000,00	100.000,00	800.000,00
12.366.0005.20209	AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	0,00	10.000,00	10.000,00
13.391.0002.10476	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	50.000,00	100.000,00	150.000,00
13.392.0002.20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	0,00	200.000,00	200.000,00
13.392.0002.20303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0010.20302	PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANT	0,00	574.900,00	574.900,00
13.392.0010.20317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	100.000,00
14.422.0002.20320	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	0,00	11.000,00	11.000,00
15.122.0002.20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	0,00	10.165.202,29	10.165.202,29
15.122.0007.20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	55.000,00	12.000,00	67.000,00
15.122.0007.20352	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	4.000,00	12.000,00	16.000,00
15.451.0007.10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO PUBLICOS M	200.000,00	54.000,00	254.000,00
15.451.0007.10479	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	332.000,00	50.000,00	382.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
15.452.0007.10449	IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC	0,00	311.000,00	311.000,00
15.452.0007.10482	TITULA DIAMANTINO	0,00	41.000,00	41.000,00
15.452.0007.20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	2.990.000,00	3.000.000,00
15.452.0007.20250	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	0,00	400.000,00	400.000,00
15.452.0007.20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	5.760.363,00	5.760.363,00
15.512.0007.20248	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	50.000,00	152.000,00	202.000,00
16.482.0007.10456	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UN	2.737.000,00	200.000,00	2.937.000,00
18.541.0008.10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18.541.0008.10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	50.000,00	154.000,00	204.000,00
18.541.0008.10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0008.10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.0008.10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	100.000,00	100.000,00
18.541.0008.20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.0008.20330	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18.541.0009.20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
18.542.0008.10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.0008.20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	50.000,00	50.000,00
18.604.0008.10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCIA SANITARI	0,00	100.000,00	100.000,00
20.122.0002.20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	7.000,00	7.000,00
20.122.0002.20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.525.000,00	4.525.000,00
20.122.0007.10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
20.602.0008.10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	45.000,00	45.000,00
20.602.0008.20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	60.000,00	155.000,00	215.000,00
22.661.0007.10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	5.000,00	5.000,00	10.000,00
23.695.0002.20304	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	70.000,00	30.000,00	100.000,00
23.695.0002.20307	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	5.000,00	70.000,00	75.000,00
23.695.0010.20306	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	70.000,00	70.000,00
26.782.0007.20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	1.000.000,00	1.470.000,00	2.470.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
27.122.0002.20170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	3.790.000,00	3.790.000,00
27.122.0007.10509	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
27.812.0006.10480	APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812.0006.20230	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	343.840,00	45.000,00	388.840,00
27.812.0006.20231	EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	97.200,00	97.200,00
27.812.0006.20232	INCENTIVO AO ESPORTISTA	0,00	15.120,00	15.120,00
28.843.0003.20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	250.000,00	250.000,00
28.843.0003.20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
28.843.0003.20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.0003.20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
28.846.0003.20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	0,00	2.151.280,00	2.151.280,00
99.999.0003.99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
			TOTAL	229.535.000,00

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Receita

Receita	Especificação		Valor
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de depósitos	R$	161.100,00
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências do FUNDEB	R$	26.526.600,00
Total Receitas		**R$**	**26.687.700,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
20217	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	10.316.000,00
20218	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	1.205.000,00
20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR	4.059.900,00
20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANTIL – C	4.375.800,00
20221	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PI	6.661.000,00
20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CF	70.000,00
Total Despesas	**R$**	**26.687.700,00**

Fundo Municipal de Assistencia Social

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	621.000,00
660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	611.000,00
661.0000000	Transf. Rec. Fundos Estaduais de Assistência Social	R$	150.200,00
Total Receitas		**R$**	**1.382.200,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	92.000,00
20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	6.000,00
20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	110.000,00
20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	183.200,00
20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	118.000,00
20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	702.000,00
20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	25.000,00
20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	134.000,00
20346	PROCADSUAS	12.000,00
Total Despesas	**R$**	**1.382.200,00**

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

FMS - Fundo Municipal de Saúde

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$	48.656.834,37
600.0000000	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb	R$	9.497.130,00
601.0000000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bl. Estrut. Rede de Serv. Públ. Saúde	R$	95.000,00
604.0000000	Transf. prov. Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACS/ACE	R$	2.131.600,00
605.0000000	Assist. fin. União dest. à complem. pagto. dos pisos salariais para prof. enfermagem	R$	50.000,00
621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$	4.995.142,71
Total Receitas		**R$**	**65.425.707,08**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	71.600,00
10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	500.000,00
10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	13.500,00
10463	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	436.553,00
10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	108.000,00
10465	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MEDICAMENTO EM CASA	61.306,00
10466	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	2.160,00
10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	643.778,95
10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00
10477	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	605.129,00
10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	3.240,00
10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.080,00
10499	PROGRAMA FILA ZERO	266.444,00
20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	9.686.547,76
20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	504.500,00
20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	6.135,00
20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	3.240,00
20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.493.000,00
20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	4.116.000,00
20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	14.097.600,00
20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	525.796,98
20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	1.271.500,00
20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	1.541.480,00
20292	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	20.300.679,19
20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	143.500,00
20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	743.200,00
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	252.457,20
20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	358.780,00
20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	1.600.500,00
20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	850.100,00
20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE - EMAD	750.000,00
20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	1.283.400,00
20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	685.000,00
20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	13.160,00
20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	17.160,00
20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	106.480,00
20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	360.000,00
Total Despesas	**R$**	**65.425.707,08**

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

Fundo Municipal de Transporte

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	210.000,00
701.0000000	Outras Transf. de Convênios ou Instrum. Cong. Estados	R$	500.000,00
750.0000000	Rec. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$	64.700,00
759.0000000	Rec. vinc. a Fundos	R$	1.695.300,00
Total Receitas		**R$**	**2.470.000,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação		Valor
20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		2.470.000,00
Total Despesas		**R$**	**2.470.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIV

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: REVITALIZAR, AMPLIAR E CONSTRUIR A SEDE DO PODER LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
		TOTAL:	400.000,00

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
		TOTAL:	130.000,00

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
4	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
5	4.4.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
6	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290.000,00
		TOTAL:	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
8	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	291.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10005 ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
10	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
11	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	250.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
12	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
13	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 10318 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 20001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
15	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.067.337,37
16	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	785.199,11
17	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	88.023,95
18	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
19	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
20	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
21	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
22	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
23	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
24	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.572,96
25	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
26	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
27	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
28	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.293.122,24
		TOTAL:	10.250.255,63

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTINUIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
29	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
30	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: ESTIMULAR A FORMAÇÃO CIDADÃ DE ESTUDANTES POR MEIO DO CONHECIMENTO SOBRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
31	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
32	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
33	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	19.500,00
		TOTAL DO ORGÃO:	11.999.755,63

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002	GESTÃO RESPONSAVEL	AÇÃO:	20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.650.000,00
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	371.000,00
3	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
4	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
5	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
6	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
7	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
8	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
9	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00
10	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
12	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00
13	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
14	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
15	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
16	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
17	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	64.000,00
		TOTAL:	3.946.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20151 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DO GOVERNO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00
19	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

20	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000,00
21	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10506 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
22	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
23	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
24	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
25	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
26	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20253 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DA GESTÃO NA PREVENÇÃO DE ERROS E POSSAM AFETAR OS RESULTADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, FOMENTANDO O FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E D SOCIAL.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
27	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.500,00
28	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
29	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.500,00
30	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20349 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Garantir a transparência, a divulgação institucional e o fortalecimento da imagem da administração pública municipal por meio da gestão estratégica da comunicação, publicidade e marketing, promovendo o acesso da população às informações de interesse coletivo, campanhas educativas, ações de utilidade pública e prestação de contas dos atos do governo.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
31	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
32	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
33	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	4.500,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20350 COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Modernizar e estruturar os canais de comunicação digital da administração pública, ampliando o acesso à informação, fortalecendo a interação com a população e promovendo maior transparência por meio de plataformas tecnológicas, redes sociais, portais institucionais e demais meios digitais, com linguagem acessível e conteúdo de interesse público.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
34	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
35	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
36	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	4.500,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20351 IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver e manter uma identidade visual padronizada e fortalecer a comunicação institucional da administração pública municipal, assegurando a coerência e continuidade na divulgação das ações de governo, campanhas educativas e informativas, promovendo a transparência, o reconhecimento das políticas públicas e o relacionamento contínuo com a população

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
37	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
38	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
39	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	3.500,00
		TOTAL DO ORGÃO:	4.513.500,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10483 DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: POSSIBILITAR A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL COM INTUITO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA INERENTE A ESSE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
40	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10484 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
41	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
42	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
43	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
44	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
45	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		TOTAL:	204.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10485 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR O ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
46	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10486 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER AÇÕES DIRECIONADAS A CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS COM RELAÇÃO A PRESERVAÇÃO E CUIDADO COM O

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
47	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 10501 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA DAR DESTINO CORRETO AO LIXO COLETADO NA CUIDADE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
48	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 20235 CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E MELHORIA NO ASPECTO PAISAGÍSTICO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
49	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
50	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0009 ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE
AÇÃO: 20240 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE FORMA INTEGRADA ENTRE CAMPO E CIDADE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL, APOIO A CADEIAS PRODUTIVAS E POLÍTICAS DE CRÉDITO E CAPACITAÇÃO

EMPREENDEDORA.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORNECER MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, FRUTÍFERAS E DE VALOR ECONÔMICO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAD
PROPRIEDADES E PARA FINALIDADE PAISAGÍSTICA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
51	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
52	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10436 CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS,
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PRESERVAR OS RECURSOS HÍDRICOS, A PAISAGEM, A ESTABILIDADE GEOLÓGICA E A BIODIVERSIDADE, FACILITANDO O FLU
FLORA
PLANEJAR E CONSTRUIR NOVO AEREOPRTO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
53	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 20236 RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ,

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS,
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FAUNA E DA FL
DO AR

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
54	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
55	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
56	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

57	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10437 IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMEN

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL PARA CONTROLE REPRODUTIVO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO DE VACINAÇAO E CONTROLE DE ZOONOSE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
58	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
59	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
60	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20139 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: APOIAR LOGISTICAMENTE OS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
64	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200,00
62	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.500,00
63	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00
		TOTAL:	7.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20169 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/UNIDADES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
65	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	630.000,00
66	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	430.000,00
67	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00
68	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
69	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
70	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
71	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
72	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00
73	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
74	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00
75	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
76	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
77	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	650.000,00
78	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
79	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.630.000,00
80	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
81	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
82	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
83	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
784	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

TOTAL:	4.525.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10507 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
85	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
86	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
87	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
88	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
89	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10439 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A INSPEÇÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
90	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
91	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.360,00
92	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.040,00
93	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

94	4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		TOTAL:	45.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 20239 FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E CORREÇÃO DO SOLO EM ÁREAS DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, VISANDO MELHORIA NA CADEIA DE PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS; E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
95	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
96	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00
97	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
98	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
99	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
100	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
101	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	215.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 20330 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR O DESENVOLVIMENTO, REMUNERAÇÃO E FOMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RE QUALIDADE AMBIENTAL, BEM COMO DEMAIS INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
102	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.000,00
104	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

105	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
106	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
			TOTAL:	100.000,00
			TOTAL DO ORGÃO:	5.916.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
107	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
109	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.930.000,00
110	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	690.200,00
111	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
112	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
113	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	920.000,00
114	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
115	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
116	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	800.000,00
117	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00
118	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	399.912,00
119	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	400.000,00
120	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.708.0000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.010.088,00
121	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
122	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

123	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
124	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.700,00
125	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00
126	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	300,00
127	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1,00
128	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1,29
		TOTAL:	10.165.202,29

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20348 INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a construção, ampliação e manutenção de caminhos acessíveis para pedestres e ciclistas, bem como de áreas públicas voltadas ao lazer e à convivência social, tais como ciclovias, pistas de caminhada, praças, parques e outros espaços urbanos. A ação visa melhorar a mobilidade urbana não motorizada, incentivar hábitos saudáveis, garantir acessibilidade universal, valorizar o espaço público e proporcionar maior qualidade de vida à população, com atenção especial à segurança, sustentabilidade e integração com o ambiente urbano.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
129	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
130	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
131	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	40.000,00
132	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
133	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	5.000,00
134	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
135	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.000,00
		TOTAL:	67.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20352 MANUTENÇÃO DO TRANSITO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
136	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
137	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
138	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
139	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
140	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
141	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000,00
142	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000,00
143	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		TOTAL:	16.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR MELHORIAS QUE FOMENTE O DESENVOLVIMENTO URBANO PRIVADOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃ REVITALIZAÇÃO DE ES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
144	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
145	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
146	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

147	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
148	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00
		TOTAL:	254.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10479 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
149	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
150	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
151	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	182.000,00
152	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	150.000,00
		TOTAL:	382.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇ

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR INICIATIVAS QUE PROMOVAM A CONECTIVIDADE, A INCLUSÃO DIGITAL E A MELHORIA DA PERCEPÇÃO DA SE POPULAÇÃO LOCAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
153	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00
154	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
155	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
156	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

TOTAL:	311.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR UMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE QUE OFEREÇA MAIOR SENSAÇÃO DE SEGURANÇA À POPULAÇÃO E CO MELHORIA DO ASPECTO PAISAGÍSTICO DA CIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
157	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	133.100,00
158	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	606.900,00
159	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.250.000,00
160	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	10.000,00
		TOTAL:	3.000.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUN

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS VIAS URBANAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, DE SEGURANÇA E DE CONFORTO DOS USUÁRIOS D URBANA DO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
161	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
162	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	250.000,00
163	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
164	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	400.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20251 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, BEM COMO A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓ PRODUZIDOS PELAS RESIDÊNCIAS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
168	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.260.363,00
169	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500.000,00
		TOTAL:	5.760.363,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, EM ESPECIAL NA CANA URBANIZAÇÃO DE CÓRREGOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
165	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00
166	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
167	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	202.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OF

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT E VIABILIZAR ACES ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
170	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
171	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
172	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.730.000,00
		TOTAL:	2.937.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20332 MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BU

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS CONTRIBUINDO COM A TRAFEGABILIDADE NO TRANSPORTES DA PRODUÇÃO AFRIC

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
173	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
174	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	170.000,00
175	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
176	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	64.700,00
177	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.085.300,00
178	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	440.000,00
179	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
180	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	500.000,00
181	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.470.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	25.964.565,29

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 10503 AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: COMPRA DE VEICULOS E ONIBUS PARA ATENDER A SECRETRIA DE EDUCAÇAO, MAIOR EFECIENCIA E SEGURANÇA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
750	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20134 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VALORIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMEN

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
751	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
752	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
753	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	39.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20166 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO ÓRGÃO E PARA O FUNCIONAMENTO D

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
754	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.490.000,00
755	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	943.550,00
756	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00
757	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
758	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00
759	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00
760	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	210.000,00
761	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.000,00
762	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000.000,00
763	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
764	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	140.000,00
765	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.500.000,00
766	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	301.000,00
767	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.400.000,00
768	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
769	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.575.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00
770	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
771	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00
772	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
		TOTAL:	14.741.550,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20199 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

773	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
		TOTAL:	600.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 10431 PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESS

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: INCENTIVAR A PRÁTICA DE PROJETOS EDUCATIVOS POR MEIO DE PREMIAÇÃO, BRINDES E TROFÉUS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
774	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
775	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
776	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.000,00
		TOTAL:	60.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20201 APOIO A MORADIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS DA CIDADE A EXERCEREM ATIVIDADES NAS ESCOLAS DO CAMPO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
777	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20203 AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA FORTALECER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
779	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	270.000,00
		TOTAL:	270.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20207 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELO ÓRGÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
780	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00
781	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.209.800,00
782	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	5.719.800,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ES

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E CONSERVAR OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICAS NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
783	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20210 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
786	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.814.000,00
787	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	514.350,00
785	3.3.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.176.520,00
788	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	60.000,00
789	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
		TOTAL:	4.864.870,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20213 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PREVENIR E CUIDAR DA SAÚDE EMOCIONAL E MENTAL DOS PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
790	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
791	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
792	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	20.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 10096 CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: QUADRAS CONSTRUÍDAS/REFORMADAS E MANTIDAS PARA O BEM ESTAR DOS ALUNOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
793	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
794	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
795	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 10434 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA MELHORAR O ESPAÇO FISICO E ACOLHER MELHOR ALUN

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
796	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00
797	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
798	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	177.400,00
799	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCULADOS À E	252.600,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20206 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER O ENSINO SUPERIOR E OFERECER OPORTUNIDADE AS PESSOAS QUE TEM INTERESSE EM COMPLETAR O ENSIN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
800	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
801	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.000,00
802	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00
803	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	70.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20209 AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS CO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO EJA - COMBATENDO O ANALFABETISMO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
804	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
805	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20217 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
806	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	3.250.000,00
807	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	5.716.000,00
808	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	250.000,00
809	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	1.350.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	10.566.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20218 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
810	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	958.080,00
811	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	91.920,00
812	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	155.000,00
		TOTAL:	1.205.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20219 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
813	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.509.200,00
814	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	39.200,00
815	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	511.500,00
		TOTAL:	4.059.900,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20220 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
816	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	10.000,00
817	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	3.690.400,00
818	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	675.400,00
		TOTAL:	4.375.800,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20221 REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
819	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	952.700,00
820	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	4.911.800,00
821	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	796.500,00
		TOTAL:	6.661.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 20331 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ALOCAR RECURSOS PARA CUSTEAR REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES D MUNICIPAIS COM RECEITAS PROVENIENTES DO FUNDEB.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
822	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
823	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00
824	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	70.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO AÇÃO: 20265 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
825	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	178.890,00
		TOTAL:	178.890,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO AÇÃO: 20273 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ES

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
826	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	345.872,00
		TOTAL:	345.872,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO AÇÃO: 10495 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A EDUCAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO O COM RECURSO DOMPROGRAMA DINHEIRO NA ES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
827	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	500,00
828	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	420,00
829	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.000,00
		TOTAL:	1.920,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO AÇÃO: 10496 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR AO ALUNO O ACESSO DE IR E VIR À ESCOLA DA REDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
830	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
831	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCULADOS À E	550.000,00
		TOTAL:	600.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO AÇÃO: 20267 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
832	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	1.500.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20268 MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
833	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	1.832.600,00
		TOTAL:	1.832.600,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20269 MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
834	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	11.000,00
835	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	100.000,00
		TOTAL:	111.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 10493 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
836	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	8.000.000,00
		TOTAL:	8.000.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20311 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
838	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	384.130,00
		TOTAL:	384.130,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20202 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL , ENCARGOS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECH

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
839	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.000,00
		TOTAL:	30.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20214 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR,

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR ACOMPANHAMENTO MÉDICO E SUPORTE PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS COM TDI.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
840	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.000,00
841	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
842	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	21.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20216 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL , ENCARGOS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
843	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	742.110,00
844	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.902.530,00
845	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	434.950,00
846	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
847	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
848	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
849	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	4.444.590,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20272 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
837	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00
		TOTAL:	200.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20313 AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA FORTALECER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
850	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/C

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
851	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
852	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
853	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	700.000,00
		TOTAL:	800.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	73.003.922,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS AÇÃO: 10321 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E A OS SERVIÇOS DA SECRETARIA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
493	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
494	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
495	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
		TOTAL:	71.600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS AÇÃO: 10462 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR TODA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO PLENO DE TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
496	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	13.500,00
		TOTAL:	13.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS AÇÃO: 20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
497	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.350.000,00
498	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.731.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

499	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	616.500,00
500	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	329.918,68
501	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000000 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADO AO PISO DA ENFERMAGEM	50.000,00
502	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.484,00
503	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	400.000,00
504	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	45.000,00
505	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	65.000,00
506	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.000,00
507	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.000,00
508	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.000,00
509	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	61.345,08
510	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.500,00
515	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00
512	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.400.000,00
513	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
514	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.400,00
		TOTAL:	9.686.547,76

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS — AÇÃO: 20277 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
516	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	404.000,00
517	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	69.300,00
518	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.800,00
519	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
520	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026
CONSOLIDADO

521	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
522	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.600,00
		TOTAL:	504.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS — AÇÃO: 20279 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
523	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
524	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
525	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.135,00
		TOTAL:	6.135,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS — AÇÃO: 20333 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: : AMPLIAR E QUALIFICAR A COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), PROMOVENDO O ACESSO CONTINUO E RESOLUTIVO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
526	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
527	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
528	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
529	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
530	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
531	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
532	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

TOTAL:	13.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 10463 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUIR OU AMPLIAR UNIDADES, OBJETIVANDO MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO, O ACESSO AO ATENDIMENTO COM QUALI A POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
533	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	36.553,00
534	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
535	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
		TOTAL:	436.553,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 10464 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTE E INTEGRADO ENTRE AS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS APLICADAS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
537	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.080,00
538	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE EST	43.920,00
539	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
		TOTAL:	108.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 10465 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E IMPLEMENTAR MEDIDAS QUE VIABILIZEM A ENTREGA DE MEDICAMENTO PARA IDOSOS DIABÉTICOS E HIPERTEN PRESTANDO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
540	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
541	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	60.306,00
		TOTAL:	61.306,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 10466 MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÃO INTEGRADA E TRANSVERSAL ENTRE ÀS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VISANDO DIAGNOSTICAR CRIAN DE VISÃO PRECOCEMENTE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
542	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	800,00
543	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.060,00
544	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300,00
		TOTAL:	2.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 10487 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE NA ODONTOLOGIA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
545	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

546	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
547	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.240,00
		TOTAL:	3.240,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA AÇÃO: 20283 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR AÇÕES DE EDUCATIVAS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, VISANDO EXCLARECIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
548	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
549	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
550	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.240,00
		TOTAL:	3.240,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA AÇÃO: 20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
551	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
552	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000.000,00
553	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	700.000,00
554	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	280.000,00
555	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	270.000,00
556	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
557	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
558	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026
CONSOLIDADO

559	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
560	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
561	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
562	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	140.000,00
			TOTAL:	3.493.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20285 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁR

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
563	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.100.000,00
564	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	835.000,00
565	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.604.0000600 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	1.500.000,00
566	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000600 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	276.600,00
567	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	381.400,00
568	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
569	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
570	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
571	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
572	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
573	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
		TOTAL:	4.116.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER ESF DO MUNICÍPIO EM PLENO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, OFERTANDO À POPULAÇÃO AÇÕES E SERVIÇO EFICÁCIA E EFICIÊNCIA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
574	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	265.750,00
575	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	790.450,00
576	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	3.000.000,00
577	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	650.000,00
578	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.644.400,00
579	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.313.900,00
580	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	141.000,00
581	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	82.100,00
582	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
583	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	9.600,00
584	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	328.900,00
585	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
586	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	60.000,00
587	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	50.000,00
588	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00
589	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	789.200,00
590	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
591	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.781.600,00
592	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	50.000,00
593	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00
594	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	130.000,00
595	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.200,00
596	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
		TOTAL:	14.097.600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20334 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: : AMPLIAR E QUALIFICAR A COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), PROMOVENDO O ACESSO CONTINUO E RESOLUTIVO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
597	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
598	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.500,00
599	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
603	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
604	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.160,00
601	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
602	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
		TOTAL:	17.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 10343 AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER OS USUARIOS DA REDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
749	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 10470 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇ

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

746	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE EST	1.080,00
747	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	149.116,94
748	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	493.582,01
		TOTAL:	643.778,95

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 10477 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMP

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR UMA SAÚDE HUMANIZADA E ORIENTADA PARA UMA VIDA SAUDÁVEL E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
608	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	105.129,00
609	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
610	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	450.000,00
		TOTAL:	605.129,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 10499 PROGRAMA FILA ZERO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONFORME DEMANA REPRIMIDA REGULAÇÃO DE DIAMANTINO/MT.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
611	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	266.444,00
		TOTAL:	266.444,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20288 REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR E ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA, ATRAVÉS DE REPAROS NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DA MÉDIA E ALTA CO AUMENTAR A COBERTURA E PROMOVER ACESSO E ASSISTENCIA DE QUALIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
612	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.226,88
613	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
614	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
615	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.226,88
616	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	513.343,22
		TOTAL:	525.796,98

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 20290 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO, COM RH, MATERIAIS DE CONSUMO, Á TELEFONE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTE, DENTRE OUTROS, PROPORCIONANDO AOS MUNÍCIPES MELHORIAS NA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
617	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
618	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000.000,00
619	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	180.000,00
620	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
621	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
622	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	33.000,00
623	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000,00
624	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
625	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
626	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

627	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.000,00
628	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
		TOTAL:	1.271.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 20291 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DO CAPS COM RH, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, SISTEMA DE I TRANSPORTE DENTRE OUTROS, PARA OFERECER COM MAIS QUALIDADE O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
629	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
630	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	736.900,00
631	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.300,00
632	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.200,00
633	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
634	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
635	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.000,00
636	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,00
637	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
638	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	204.000,00
639	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00
640	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
641	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	256.000,00
		TOTAL:	1.541.480,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 20292 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATEN

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITAL/PA, GARANTNDO A ASSISTENCIA DE URGENCIA E EMERGEN
USUÁRIOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
642	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.928.297,87
643	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.017.786,92
644	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	602.134,58
645	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
646	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	548.277,81
647	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.400,00
648	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000.000,00
649	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	105.581,32
650	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	12.400,00
651	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.250.517,67
652	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.495.483,02
653	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.800,00
654	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
655	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	400.000,00
656	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	570.000,00
657	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	123.224,57
658	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.820.775,43
		TOTAL:	20.300.679,19

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 20293 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES AT (MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DA AT COM RH, MATERIAI ÁGUA, LUZ, TELEFONE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTE, DENTRE OUTROS PARA GARANTIR ASSISTÊNCIA TRANSFU

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

QUALIDADE A POPULAÇÃO E PR

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
659	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
660	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
661	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	21.000,00
662	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
663	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
664	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
665	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
666	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
667	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
668	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
		TOTAL:	143.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20294 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER EM FUNCIONAMENTO O LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO SUPOR DOENÇAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
673	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	42.500,00
670	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	240.000,00
671	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	140.000,00
672	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	59.400,00
674	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
675	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.300,00
676	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00
677	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

678	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
679	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
680	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
681	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000,00
		TOTAL:	743.200,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20295 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, OPORTUNIZANDO A POPULAÇÃO AT E ALTA COMPLEXIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
683	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	172.800,00
684	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	79.657,20
		TOTAL:	252.457,20

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20322 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR, MANTER E QUALIFICAR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO INTEGRAL, HUMANIZADA E RESOLUTIV CONDIÇÕES CRÔNICAS OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
685	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
686	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	450.000,00
		TOTAL:	750.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 20327 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: REGISTRAR OS GASTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
687	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	385.000,00
688	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
		TOTAL:	685.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AÇÃO: 20335 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPO PROMOVENDO EQUIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DO CUIDADO NO SUS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
689	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	40.000,00
690	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	56.480,00
691	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
		TOTAL:	106.480,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AÇÃO: 10471 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO E GRATUITO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, ASSEGURANDO A GESTÃO EFICIENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, DESDE A AQUISIÇÃO ATÉ A DISPENSAÇÃO E O USO RACIONAL DOS PRODUTOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E TRABALHO DOS SERVIDORES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
692	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.700,00
		TOTAL:	2.700,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AÇÃO: 20325 MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO E GRATUITO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, ASSEGURANDO A GESTÃO EFICIENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, DESDE A AQUISIÇÃO ATÉ A DISPENSAÇÃO E O USO RACIONAL DOS PRODUTOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA ATENDER A POPILAÇÃO COM MEDICAMENTOS DA REDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
693	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
694	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	630.000,00
695	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
705	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.200,00
697	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
698	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
699	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
703	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMAC	160.000,00
704	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	280.000,00
778	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ASSIST. FARMACEUTICA	97.700,00
		TOTAL:	1.283.400,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE AÇÃO: 20298 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR OCORRÊN TRANSMISSÃO DE DOENÇAS BEM COMO MINIMIZAR RISCOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
706	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
707	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	262.000,00
708	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
709	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.700,00
710	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
711	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
712	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.600,00
713	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
714	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	36.000,00
		TOTAL:	358.780,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 10492 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA E

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
715	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
		TOTAL:	1.080,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 20299 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHAD

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, OBJETIVANDO CONTROLAR OCORRENCIAS E TRANSM BEM COMO MINIMIZAR RISCOS, E MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO NO SENTIDO DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DOS TRABALHADORES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

716	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	219.800,00
717	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	805.200,00
718	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000605 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚD	194.400,00
719	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	234.600,00
720	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	19.500,00
721	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
722	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
723	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
724	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.000,00
		TOTAL:	1.600.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 20300 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REDUZIR AS INFECÇÕES PELO HIV E OUTRAS DST, AUMENTAR O ACESSO AO DIAGNÓSTICO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
725	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
726	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	600.000,00
727	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	106.400,00
728	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.500,00
729	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
730	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.200,00
731	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
732	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
733	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	117.400,00
734	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	600,00
		TOTAL:	850.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE
AÇÃO: 20337 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM FOCO NA E REDUÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS POR MEIO DA VIGILÂNCIA ATIVA E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
735	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	255.000,00
736	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	35.000,00
737	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	10.000,00
738	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	30.000,00
739	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	25.000,00
740	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
		TOTAL:	360.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS
AÇÃO: 20278 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DIRETA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NAS QUESTÕES RELATIVAS Á SAÚDE DA POPULAÇÃ DISPONIBILIZAR DE SUPORTE FINANCEIRO E LOGÍSTICO, APÓS DELIBERAÇÃO DO CMS PARA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHE EVENTOS RELACIONADOS A PART

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
741	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
742	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
743	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
744	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
745	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	93.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	110.000,00
TOTAL DO ORGÃO:	65.535.707,08

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20143 SINE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, O ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO E O ACESSO A PROGRA PROFISSIONAL, COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA E NA GERAÇÃO DE RENDA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULN SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
182	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
183	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
184	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
185	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
186	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	15.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20167 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
187	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.379.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

188	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	375.500,00
189	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
190	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
191	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
192	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
193	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.225.000,00
194	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
195	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
196	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
197	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
198	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
199	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
200	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
201	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
202	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	7.000.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10508 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
203	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
204	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

205	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
206	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
207	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
			TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO
AÇÃO: 20347 MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTIST

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
210	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
		TOTAL:	120.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 10504 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAR MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O MERCADO DE TRABALHO;
REALIZAR TREINAMENTOS OCUPACIONAIS VOLTADOS PARA A GERAÇÃO DE RENDA DE MULHERES;
EDUCAR E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO FEMININA A RESPEITO DOS SEUS DIREITOS;
VALORIZAR A COMUNIDADE DE MÃES E PRESTAR APOIO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE;

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
211	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
212	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
213	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
214	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

215	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO AÇÃO: 20181 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DE ATIVIDADES A PESSOA DEFICIENTE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
208	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.000,00
		TOTAL:	192.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO AÇÃO: 20184 PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR A PARCERIA ASSEGURANDO A OFERTA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HUMANIZADO PARA PESSOAS IDO VULNERABILIDADE, ABANDONO OU RISCO SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
209	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	312.000,00
		TOTAL:	312.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20320 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DO PROCON MUNICIPAL, PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES, CONFLITOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBR COMERCIAIS E PARA A CIDADANIA PLENA DOS MUNÍCIPES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
217	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
218	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
219	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
220	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	11.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO AÇÃO: 20340 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, GARANTINDO A CORRETA IDENTIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO LOCAL DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GARANTINDO A INCLUSÃO, AT CADASTRAL E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
221	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
222	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.000,00
223	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
224	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
225	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
226	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
227	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
228	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.000,00
229	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
		TOTAL:	110.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÃO: 20338 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
230	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
231	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
232	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
233	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
234	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
235	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00
236	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
237	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
		TOTAL:	92.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÃO: 20339 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSOLIDAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO O APER INSTRUMENTOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
238	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
239	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
240	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
241	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
242	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

243	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
			TOTAL:	6.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — AÇÃO: 20344 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE NA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
244	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
245	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000,00
246	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
247	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
248	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
249	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
		TOTAL:	25.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0021 PRIMEIRA INFANCIA — AÇÃO: 20345 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESTINA-SE À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO E CUIDADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, PRIORIZANDO A PROTEÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES DE VÍNCULOS FAMILIARES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
250	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	52.050,00
251	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.050,00
252	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

253	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14.000,00
254	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
255	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
256	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
257	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
258	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
259	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	18.100,00
260	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
			TOTAL:	134.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
AÇÃO: 20343 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ADMINISTRAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ASSEGURANDO RESPOSTAS RÁPIDAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM APOIO FINANCEIRO OU MATERIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
262	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	596.000,00
263	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
261	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
264	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	702.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0022 PROCAD-SUAS
AÇÃO: 20346 PROCADSUAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER O CADASTRO ÚNICO, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE REALIZAR O CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, INCLUINDO A BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAR TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DO SUAS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA D GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
265	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026
CONSOLIDADO

266	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
267	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
268	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
269	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
270	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
		TOTAL:	12.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
AÇÃO: 20341 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMÍLIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES PREVENTIVAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
271	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
272	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	16.000,00
273	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00
274	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
275	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
276	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
277	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
278	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
279	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00
280	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
281	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.200,00
		TOTAL:	183.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO: 20342 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER ATENDIMENTO A FAMÍLAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJO DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMEAÇÃDOS, POR MEIO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, P OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
282	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
283	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
285	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
286	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
287	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
288	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
289	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
290	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
291	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	26.000,00
292	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
		TOTAL:	118.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20186 CONSELHO TUTELAR.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O SUPORTE NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, COM ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HU PARA QUE O ÓRGÃO POSSA EXERCER PLENAMENTE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA ADOLESCENTE, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026
CONSOLIDADO

293	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
294	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	41.000,00
295	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
296	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
297	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
298	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
299	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	365.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	9.412.200,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, VISAR MANTER MANTER O BOM ATENDIMENTO E ANDAMENTO DAS AÇOES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.293.350,00
301	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	271.650,00
302	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
303	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
304	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
305	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	365.000,00
306	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
307	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
308	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.050.000,00
309	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
310	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	530.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

311	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
312	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
313	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
314	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
315	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
			TOTAL:	3.790.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10509 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
316	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
317	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
318	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
319	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
320	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
			TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR — AÇÃO: 20230 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSERVAR E MELHORAR A CAPACIDADE FUNCIONAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
321	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
322	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
323	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	200.000,00
324	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	143.840,00
		TOTAL:	388.840,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR
AÇÃO: 20231 EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: INTEGRAÇÃO DE TODA SOCIEDADE, FOMENTO DO COMERCIO LOCAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
325	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
326	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.200,00
		TOTAL:	97.200,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR
AÇÃO: 20232 INCENTIVO AO ESPORTISTA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR ATLETAS E EQUIPES QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES NO CENÁRIO ESTADUAL E NACIONAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
327	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.560,00
328	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.560,00
		TOTAL:	15.120,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR AÇÃO: 10480 APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: DAR SUPORTE TÉCNICO, LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO ÀS INICIATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER PARA AMPLIAÇÃO DO ACES POPULAÇÃO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
329	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
330	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
331	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	150.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	4.446.160,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 10455 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS EFICIENTES E EFICAZES, DE SISTEMAS CORPO INTELIGENTES, PROCESSOS OTIMIZADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO DO MODEL ORIENTADO PARA RESULTADOS E A

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
332	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
333	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.000,00
334	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	136.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 10489 MANUTENÇÃO COM CONVENIOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: TRANSFERIR RECURSOS PARA CONSEGUE A TUTULO DE CONTRIBUIÇÃO, VISANDO AJUDA FINANCEIRA PARA O FORTALECIM MUNICIPAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
335	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.600,00
		TOTAL:	192.600,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20138 GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO PATRIMONIAL, DE AQUISIÇÕES E DE DOCUMENTOS, INSTRUMENTALIZANDO A EXEC PÚBLICAS SISTÊMICAS E FINALÍSTICAS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
336	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
337	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
338	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
		TOTAL:	125.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20149 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DO GOVERNO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
339	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20163 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
340	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.010.000,00
341	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	421.400,00
342	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
343	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
344	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
345	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00
346	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
347	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
348	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	260.000,00
350	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
351	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
352	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	6.876.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002	GESTÃO RESPONSAVEL	AÇÃO:	20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS OU PROCESSOS SELETIVOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
353	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
		TOTAL:	180.000,00

ÓRGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002	GESTÃO RESPONSAVEL	AÇÃO:	20316	BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONCESSÃO DOS SEGUINTES BENEFÍCIOS:
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIP
AUXÍLIO-SAÚDE- CONCESSÃO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO DO AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
354	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
355	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	AÇÃO:	10510	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
356	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
357	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
359	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
360	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20173 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
361	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
362	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
363	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
364	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.000,00
		TOTAL:	130.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	7.895.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20264 ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, GARANTIR, O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM TRANSPARÊNCIA. APRIMO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
365	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	380.000,00
		TOTAL:	380.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃ MUNICIPAIS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
366	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
367	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.873.578,00
368	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	395.000,00
369	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
370	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
371	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
372	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
373	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
374	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
375	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
376	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

377	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
378	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00
379	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	240.000,00
380	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
381	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
382	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
383	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
384	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
385	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
			TOTAL:	4.883.578,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10511 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
386	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
387	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
388	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
389	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
390	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 10453 APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VISANDO O AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
391	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.874,40
392	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.874,40
		TOTAL:	45.748,80

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 10454 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MODERNOS EQU SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL, RECUPERAÇÃO DE ATIVOS TRIBUTÁRIOS TRIBUTÁRIOS, REDESENHOS DE PRO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
393	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.883,20
		TOTAL:	55.883,20

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20174 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
394	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.500,00
395	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00
396	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	82.300,00
		TOTAL:	157.800,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 20257 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRE INTERNA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
397	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
		TOTAL:	250.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 20258 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
398	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.115.000,00
		TOTAL:	2.115.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 20260 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: REGULARIZAR DÉBITOS CONTRAÍDOS JUNTO A REDE ENERGIA, COM INTUITO DE DIMINUIR O ENDIVIDAMENTO E MANTER O FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
404	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS — SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS — AÇÃO: 20261 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: REGULARIZAR DÉBITOS FISCAIS CONTRAÍDOS JUNTO AO INSS, COM INTUITO DE DIMINUIR O ENDIVIDAMENTO E MANTER FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
405	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.650.000,00
		TOTAL:	3.650.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS — SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS — AÇÃO: 20259 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXEC CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIP

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
400	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
401	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
402	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	151.280,00
		TOTAL:	2.151.280,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS — AÇÃO: 99997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
403	9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	150.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	13.944.290,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 10513 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
406	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
407	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
408	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
409	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
410	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20301 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, MANUTENÇÃO DAS DESPESAS RECORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS MAN DESPESAS RECORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
411	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
412	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00
413	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
414	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
415	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
416	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
417	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
418	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
419	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
420	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	211.000,00
421	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
422	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
423	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
424	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.370.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 10476 PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLEM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO A ARQUIVAMENTO DE ACERVOS HISTÓRICOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
425	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

426	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
427	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA — SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20225 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE NOVOS EXEMPLARES CONSIDERANDO 30% DE AUTORES LOCAIS E REGIONAIS. PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL GARANTINDO ACESSO A AUDIO BOOKS, LIBRA E BRAILE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
428	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
429	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
		TOTAL:	200.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA — SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E MAIOR PROXIMIDADE DOS CONSELHOS NAS AÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
430	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
431	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		TOTAL:	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA AÇÃO: 20302 PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS D

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A CULTURA DO MUNICIPIO POR MEIO DE AÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS, PROJETOS CONTÍNUOS E VAL ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
432	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
441	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
434	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
435	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
436	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	300.000,00
437	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
438	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	50.000,00
439	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	50.000,00
440	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	80.800,00
442	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
443	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
444	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.715.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	100,00
		TOTAL:	574.900,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA AÇÃO: 20317 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VITRINE DO ARTESANATO LOCAL E REGIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
445	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

446	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
447	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 002 TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20304 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTE ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM A DEPARTAMENTO MU

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
448	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
449	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
450	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 002 TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20307 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (C

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAR A OFERTA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM PONTOS CHAVES, POR MEIO DE FOLDERS, CARDS, MAPAS DE SINALIZ CRIAÇÃO DE NOVAS ROTAS TURÍSTICAS E CAPACITAÇÃO DE NOVOS EMPREEENDEDORES DO RAMO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
451	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
452	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
453	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

454	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
455	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		TOTAL:	75.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 002 TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA — AÇÃO: 20306 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DAS RIQUEZAS E POTENCIAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO NOS MERCAD REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTIC

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
456	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
457	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
458	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	70.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	3.664.900,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10459 PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR ESTUDOS E AÇÕES PARA REVISAR OS PLANOS DIRETOR E DE MOBILIDADE URBANA, BEM COMO CONSTRUIR O PL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, EM CONSONÂNCIA COM SUAS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES, COM SINERGIA DO POLÍTICAS, DESCONCENTRAÇÃO DO D

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
460	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
464	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	150.000,00
461	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

462	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	500.000,00
463	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	1.000.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
465	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
466	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
467	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
468	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
469	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
470	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
471	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
472	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
473	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	278.116,00
474	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	221.884,00
475	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
476	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
477	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
478	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.132.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA AÇÃO: 10514 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
479	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
480	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
481	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
482	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
483	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	6.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL AÇÃO: 20175 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
484	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
485	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
486	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10482 TITULA DIAMANTINO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO,INCLUSIVO, SUSTENTAVEL E SEGURO CENTRADO NOS DI COLETIVOS.
IMPLEMENTAR MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
487	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
488	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
489	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
490	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		TOTAL:	41.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10505 IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
491	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
492	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	10.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	3.239.000,00
		TOTAL GERAL:	229.535.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO		PPA	LDO	LOA
10001 REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	400.000,00	400.000,00	400.000,00
10002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	130.000,00	130.000,00	130.000,00
10003 AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Meta Física:	112,00	112,00	-
	Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
10004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
10005 ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	250.000,00	250.000,00	250.000,00
10006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
10318 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	10.250.255,63	10.250.255,63	10.250.255,63
20002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	19.500,00	19.500,00	19.500,00
	Total de Metas Físicas:	176,00	176,00	-
	Total de Metas Financeiras:	11.999.755,63	11.999.755,63	11.999.755,63

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO	PPA	LDO	LOA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

			Planejamento 2026		CONSOLIDADO
20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.946.000,00	3.946.000,00	3.946.000,00
20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00
20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.500,00	4.500,00	4.500,00
20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.500,00	4.500,00	4.500,00
20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
		Total de Metas Financeiras:	4.508.500,00	4.508.500,00	4.508.500,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	7.000,00	7.000,00	7.000,00
20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.525.000,00	4.525.000,00	4.525.000,00
		Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
		Total de Metas Financeiras:	4.532.000,00	4.532.000,00	4.532.000,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCIA SANIT	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	45.000,00	45.000,00	45.000,00
10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	204.000,00	204.000,00	204.000,00
10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E CONTRO	Meta Física:	5,00	5,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	215.000,00	215.000,00	215.000,00
		Total de Metas Físicas:	92,00	92,00	-
		Total de Metas Financeiras:	979.000,00	979.000,00	979.000,00
PROGRAMA: 0009 ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE					

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	300.000,00	300.000,00	300.000,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20330	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	100.000,00	100.000,00	100.000,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	10.165.202,29	10.165.202,29	10.165.202,29
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	10.165.202,29	10.165.202,29	10.165.202,29

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO PUBLICO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	254.000,00	254.000,00	254.000,00
10449	IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚB	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	311.000,00	311.000,00	311.000,00
10456	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE	Meta Física:	50,00	50,00	-
		Meta Financeira:	2.937.000,00	2.937.000,00	2.937.000,00
10479	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	382.000,00	382.000,00	382.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

			Planejamento 2026		CONSOLIDADO
20248	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	202.000,00	202.000,00	202.000,00
20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
20250	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	400.000,00	400.000,00	400.000,00
20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	5.760.363,00	5.760.363,00	5.760.363,00
20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	67.000,00	67.000,00	67.000,00
20352	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	16.000,00	16.000,00	16.000,00
		Total de Metas Físicas:	136,00	136,00	-
		Total de Metas Financeiras:	13.329.363,00	13.329.363,00	13.329.363,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.470.000,00	2.470.000,00	2.470.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	2.470.000,00	2.470.000,00	2.470.000,00

UNIDADE: 001 FUEFUM

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10503	AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	Meta Física:	5,00	5,00	-
		Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
20134	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	14.741.550,00	14.741.550,00	14.741.550,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	29,00	29,00	-
	Total de Metas Financeiras:	15.091.550,00	15.091.550,00	15.091.550,00

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10431	PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	60.000,00	60.000,00	60.000,00
20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	600.000,00	600.000,00	600.000,00
20201	APOIO A MORADIA	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	Meta Física:	10,00	10,00	-
		Meta Financeira:	270.000,00	270.000,00	270.000,00
20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	5.719.800,00	5.719.800,00	5.719.800,00
20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20209	AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.864.870,00	4.864.870,00	4.864.870,00
20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		Total de Metas Físicas:	107,00	107,00	-
		Total de Metas Financeiras:	11.864.670,00	11.864.670,00	11.864.670,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	Meta Física:	5,00	5,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10434	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

		Total de Metas Físicas:	17,00	17,00	-
		Total de Metas Financeiras:	510.000,00	510.000,00	510.000,00
UNIDADE: 002 FUNDEB					
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20217	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	10.566.000,00	10.566.000,00	10.566.000,00
20218	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00
20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.059.900,00	4.059.900,00	4.059.900,00
20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.375.800,00	4.375.800,00	4.375.800,00
20221	REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	6.661.000,00	6.661.000,00	6.661.000,00
20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
		Total de Metas Financeiras:	26.937.700,00	26.937.700,00	26.937.700,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS					
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10493	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	Meta Física:	6,00	6,00	-
		Meta Financeira:	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
10495	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.920,00	1.920,00	1.920,00
10496	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	600.000,00	600.000,00	600.000,00
20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	Meta Física:	10,00	10,00	-
		Meta Financeira:	178.890,00	178.890,00	178.890,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

			Planejamento 2026		CONSOLIDADO
20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUCAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00
20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	111.000,00	111.000,00	111.000,00
20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	Meta Física:	10,00	10,00	-
		Meta Financeira:	345.872,00	345.872,00	345.872,00
		Total de Metas Físicas:	86,00	86,00	-
		Total de Metas Financeiras:	12.570.282,00	12.570.282,00	12.570.282,00

UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	30.000,00	30.000,00	30.000,00
20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	21.000,00	21.000,00	21.000,00
20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.444.590,00	4.444.590,00	4.444.590,00
20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	200.000,00	200.000,00	200.000,00
20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	384.130,00	384.130,00	384.130,00
20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.229.720,00	5.229.720,00	5.229.720,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ ESCOLA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	800.000,00	800.000,00	800.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
Total de Metas Financeiras:	800.000,00	800.000,00	800.000,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	2.700,00	2.700,00	2.700,00
20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.283.400,00	1.283.400,00	1.283.400,00
		Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
		Total de Metas Financeiras:	1.286.100,00	1.286.100,00	1.286.100,00

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Meta Física:	7,00	7,00	-
		Meta Financeira:	436.553,00	436.553,00	436.553,00
10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	108.000,00	108.000,00	108.000,00
10465	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	61.306,00	61.306,00	61.306,00
10466	MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.160,00	2.160,00	2.160,00
10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	3.240,00	3.240,00	3.240,00
20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Meta Física:	6,00	6,00	-
		Meta Financeira:	3.240,00	3.240,00	3.240,00
20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.493.000,00	3.493.000,00	3.493.000,00
20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.116.000,00	4.116.000,00	4.116.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

			Planejamento 2026		CONSOLIDADO
20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	14.097.600,00	14.097.600,00	14.097.600,00
20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	17.160,00	17.160,00	17.160,00
		Total de Metas Físicas:	87,00	87,00	-
		Total de Metas Financeiras:	22.338.259,00	22.338.259,00	22.338.259,00
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	71.600,00	71.600,00	71.600,00
10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	13.500,00	13.500,00	13.500,00
20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	9.686.547,76	9.686.547,76	9.686.547,76
20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	504.500,00	504.500,00	504.500,00
20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	6.135,00	6.135,00	6.135,00
20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	13.160,00	13.160,00	13.160,00
		Total de Metas Físicas:	39,00	39,00	-
		Total de Metas Financeiras:	10.295.442,76	10.295.442,76	10.295.442,76
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00
10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	643.778,95	643.778,95	643.778,95
10477	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Meta Física:	2,00	2,00	-
		Meta Financeira:	605.129,00	605.129,00	605.129,00
10499	PROGRAMA FILA ZERO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	266.444,00	266.444,00	266.444,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	525.796,98	525.796,98	525.796,98
20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00
20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.541.480,00	1.541.480,00	1.541.480,00
20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	20.300.679,19	20.300.679,19	20.300.679,19
20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	143.500,00	143.500,00	143.500,00
20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	743.200,00	743.200,00	743.200,00
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	252.457,20	252.457,20	252.457,20
20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	750.000,00	750.000,00	750.000,00
20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	685.000,00	685.000,00	685.000,00
20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	106.480,00	106.480,00	106.480,00
		Total de Metas Físicas:	125,00	125,00	-
		Total de Metas Financeiras:	28.335.445,32	28.335.445,32	28.335.445,32

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	1.080,00	1.080,00	1.080,00
20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	358.780,00	358.780,00	358.780,00
20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.600.500,00	1.600.500,00	1.600.500,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

		Planejamento 2026		CONSOLIDADO
20300 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	850.100,00	850.100,00	850.100,00
20337 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	360.000,00	360.000,00	360.000,00
	Total de Metas Físicas:	49,00	49,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.170.460,00	3.170.460,00	3.170.460,00
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE				
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20278 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
10504 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Meta Física:	100,00	100,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
20143 SINE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20167 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
20320 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Total de Metas Físicas:	136,00	136,00	-
	Total de Metas Financeiras:	7.031.000,00	7.031.000,00	7.031.000,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
10508 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
Total de Metas Financeiras:	10.000,00	10.000,00	10.000,00

PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20181	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	192.000,00	192.000,00	192.000,00
20184	PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	312.000,00	312.000,00	312.000,00
20347	MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	120.000,00	120.000,00	120.000,00
		Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
		Total de Metas Financeiras:	624.000,00	624.000,00	624.000,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	183.200,00	183.200,00	183.200,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	183.200,00	183.200,00	183.200,00

PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	118.000,00	118.000,00	118.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	118.000,00	118.000,00	118.000,00

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	110.000,00	110.000,00	110.000,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	702.000,00	702.000,00	702.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	702.000,00	702.000,00	702.000,00
PROGRAMA: 0021 PRIMEIRA INFANCIA					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	134.000,00	134.000,00	134.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	134.000,00	134.000,00	134.000,00
PROGRAMA: 0022 PROCAD-SUAS					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20346	PROCADSUAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	12.000,00	12.000,00	12.000,00
PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	92.000,00	92.000,00	92.000,00
20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	6.000,00	6.000,00	6.000,00
20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
		Total de Metas Financeiras:	123.000,00	123.000,00	123.000,00
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR					
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20186	CONSELHO TUTELAR.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	365.000,00	365.000,00	365.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	365.000,00	365.000,00	365.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	3.790.000,00	3.790.000,00	3.790.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.790.000,00	3.790.000,00	3.790.000,00
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20230 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	388.840,00	388.840,00	388.840,00
20231 EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	97.200,00	97.200,00	97.200,00
20232 INCENTIVO AO ESPORTISTA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	15.120,00	15.120,00	15.120,00
	Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
	Total de Metas Financeiras:	501.160,00	501.160,00	501.160,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
10509 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
10480 APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	150.000,00	150.000,00	150.000,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	136.000,00	136.000,00	136.000,00
10489	MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	192.600,00	192.600,00	192.600,00
20138	GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	125.000,00	125.000,00	125.000,00
20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	6.876.400,00	6.876.400,00	6.876.400,00
20173	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física:	10,00	10,00	-
		Meta Financeira:	130.000,00	130.000,00	130.000,00
20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	180.000,00	180.000,00	180.000,00
20316	BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Total de Metas Físicas:	61,00	61,00	-
		Total de Metas Financeiras:	7.890.000,00	7.890.000,00	7.890.000,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10510	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	45.748,80	45.748,80	45.748,80
10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	55.883,20	55.883,20	55.883,20
20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.883.578,00	4.883.578,00	4.883.578,00
20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	157.800,00	157.800,00	157.800,00
20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	380.000,00	380.000,00	380.000,00
		Total de Metas Físicas:	60,00	60,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.523.010,00	5.523.010,00	5.523.010,00

PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	250.000,00	250.000,00	250.000,00
20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.115.000,00	2.115.000,00	2.115.000,00
20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.151.280,00	2.151.280,00	2.151.280,00
20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	Meta Física:	12,00	0,00	-
		Meta Financeira:	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta Física:	3,00	3,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Total de Metas Físicas:	63,00	51,00	-
		Total de Metas Financeiras:	8.416.280,00	8.416.280,00	8.416.280,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10511	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

UNIDADE: 001 CULTURA

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10476	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	Meta Física:	3,00	3,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	200.000,00	200.000,00	200.000,00
20301	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.370.000,00	2.370.000,00	2.370.000,00
20303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		Total de Metas Físicas:	28,00	28,00	-
		Total de Metas Financeiras:	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10513	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20302	PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DIAM	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	574.900,00	574.900,00	574.900,00
20317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

Total de Metas Físicas:	24,00	24,00	-
Total de Metas Financeiras:	674.900,00	674.900,00	674.900,00

UNIDADE: 002 TURISMO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20304 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20307 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
	Total de Metas Financeiras:	175.000,00	175.000,00	175.000,00

PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA

AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20306 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	70.000,00	70.000,00	70.000,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO		PPA	LDO	LOA
10459 PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	Meta Física:	2,00	2,00	-
	Meta Financeira:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	2.132.000,00	2.132.000,00	2.132.000,00
20175 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total de Metas Físicas:	26,00	26,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.182.000,00	3.182.000,00	3.182.000,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO	PPA	LDO	LOA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

			Planejamento 2026		CONSOLIDADO
10482	TITULA DIAMANTINO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	41.000,00	41.000,00	41.000,00
10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		Total de Metas Físicas:	3,00	3,00	-
		Total de Metas Financeiras:	57.000,00	57.000,00	57.000,00
		Total Geral de Metas Financeiras:	229.535.000,00	229.535.000,00	- 229.535.000,00

JUNTADA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2025

Oficio nº 845/2025/GAB

Assunto:

Substituição de Anexos – PLE 052/2025

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1273/2025
Data: 21/10/2025 - Horário: 12:59
Administrativo

Ofício GAPRE Nº 845/2025 Diamantino-MT, 17 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino – MT

Assunto: Substituição Anexos do Projeto de Lei nº 52/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, os anexos **Demonstração da receita e Despesa Segundo Categoria Econômica, Sumário geral da Receita por Fontes de da Despesa por Função do Governo, Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações e Demonstrativos de Estimativa da Renúncia de Receita – Exercício 2026** ao **Projeto de Lei nº 52/2025**, que "**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026**"".

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que o presente Anexo substitutivo seja recebido em lugar ao anexo anteriormente protocolado no Projeto de Lei nº 052/2025, prosseguindo-se com a regular tramitação legislativa.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, colocamo-nos ao vosso dispor externando nossas considerações

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

Mensagem nº 052/2025 Diamantino-MT, 17 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,

Encaminho à apreciação desta Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Diamantino, por meio do Ofício nº 845/2025, o anexo substitutivo referente ao Projeto de Lei nº 52/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências".

Os referidos anexos substituem o anteriormente protocolado, visando à atualização dos valores previstos para Renúncias e Descontos concedido sobre impostos e taxas conforme legislação e ou programas específicos do Município de Diamantino sem alterações no valor total previsto no Projeto de Lei nº 52/2025.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, colocamo-nos ao vosso dispor externando nossas considerações.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		243.938.040,00	LEGISLATIVA		11.999.755,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.183.100,00		ADMINISTRAÇÃO		23.499.510,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.401.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		SAÚDE		65.535.707,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.970.224,00		EDUCAÇÃO		73.003.922,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00		CULTURA		1.044.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA		11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		URBANISMO		20.598.565,29
DEDUÇÕES DA RECEITA		27.350.040,00	HABITAÇÃO		2.937.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.760.800,00		GESTÃO AMBIENTAL		1.119.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.589.240,00		AGRICULTURA		4.797.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	INDÚSTRIA		10.000,00
	0,00		COMÉRCIO E SERVIÇOS		245.000,00
	0,00		TRANSPORTE		2.470.000,00
	0,00		DESPORTO E LAZER		4.446.160,00
	0,00		ENCARGOS ESPECIAIS		8.266.280,00
	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS		0,00
	TOTAL	229.535.000,00		TOTAL	229.535.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		216.588.000,00	**DESPESAS CORRENTES**		205.172.277,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.422.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.051.888,29	
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.870.389,65	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.380.984,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-27.350.040,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-27.350.040,00				
			SUPERÁVIT		**11.415.722,06**
TOTAL		**216.588.000,00**	**TOTAL**		**216.588.000,00**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**11.415.722,06**			
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		24.212.722,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		INVESTIMENTOS	20.298.439,77	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	13.002,29	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.901.280,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**150.000,00**
TOTAL		**229.535.000,00**	**TOTAL**		**229.535.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	243.938.040,00	DESPESAS CORRENTES	205.172.277,94
RECEITAS DE CAPITAL	12.947.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	24.212.722,06
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	150.000,00
DEDUÇÕES	-27.350.040,00		
TOTAL	**229.535.000,00**	**TOTAL**	**229.535.000,00**

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**216.588.000,00**	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		**49.422.300,00**	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**		**45.574.300,00**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**		**12.160.800,00**	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**		**5.720.500,00**	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		3.601.100,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.778.960,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-161.960,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-15.900,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		137.600,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-12.400,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	150.000,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		934.676,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.391.500,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-456.824,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.047.124,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-335.852,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.382.976,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**		**6.440.300,00**	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		6.439.600,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-10.400,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.450.000,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	700,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		**10.500.300,00**	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**		**10.500.300,00**	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**		**9.500.000,00**	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I,N RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I, IN RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**		**1.000.300,00**	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		1.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.000.000,00	CF/88, ART. 158, I;IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		300,00	
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 158, I;IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**		**22.510.000,00**	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		22.510.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-82.500,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDIDO	-5.400,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	22.597.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		247.100,00	
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		247.100,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-1.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		99.764,00	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		99.764,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-20.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	119.764,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		56.336,00	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		56.336,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-43.664,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**		**3.848.000,00**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**		**2.750.000,00**	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**		**2.527.000,00**	**CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		2.291.300,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.821.188,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-529.888,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		32.388,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-67.612,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		161.312,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	161.312,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		42.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-3.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**		**223.000,00**	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	220.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	3.500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.098.000,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**		**1.098.000,00**	**CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019**
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		814.600,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.400,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	820.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		14.100,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-900,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	15.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		154.300,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	160.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-5.700,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**		**2.800.000,00**	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.800.000,00	CF/88, ART. 149-A; EC 39/2002; EC136/25
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**3.201.600,00**	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**		**100,00**	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**		**100,00**	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**		**100,00**	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**00 - RECEITA**	**2.508.800,00**	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**		**623.900,00**	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	00 - RECEITA	161.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO	00 - RECEITA	176.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE	00 - RECEITA	4.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO	00 - RECEITA	18.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	00 - RECEITA	84.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	00 - RECEITA	25.200,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS	00 - RECEITA	81.900,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE	00 - RECEITA	69.300,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 195/2022	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	00 - RECEITA	900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 72/2022 - PRODED	00 - RECEITA	1.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**		**1.884.900,00**	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP	00 - RECEITA	66.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE	00 - RECEITA	1.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA	00 - RECEITA	65.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	65.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	7.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO	00 - RECEITA	2.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO	00 - RECEITA	10.001,29	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	318.398,71	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART. 164 §3º

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV.ESTADO	00 - RECEITA	679.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	00 - RECEITA	63.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	551.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALDIR BLANC	00 - RECEITA	5.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**		**686.400,00**	
1.3.2.1.01.0.2.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	686.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**159.380.984,00**	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**53.201.600,00**	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**		**35.100.300,00**	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**		**26.940.300,00**	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**		**24.057.120,00**	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		24.057.120,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.071.400,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-6.014.280,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**		**2.883.180,00**	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.883.180,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**		**8.160.000,00**	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		8.160.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-2.040.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.200.000,00	CF/88, ART. 158, II;

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**		**1.720.088,00**	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**		**1.000.088,00**	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.088,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**		**720.000,00**	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**		**720.000,00**	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	720.000,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**11.552.030,00**	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		**11.452.030,00**	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**		**7.500.350,00**	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL**		**7.500.350,00**	**CF/88, ART. 198; LC 141/2012**
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - SUS	00 - RECEITA	1.776.600,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	48.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	00 - RECEITA	80.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	00 - RECEITA	133.750,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	800.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00 - RECEITA	2.900.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO SAUDE BUCAL	00 - RECEITA	980.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC COMP.DE TRANSIÇAO	00 - RECEITA	420.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES MULTI PROFISSIONAIS - EMULTI	00 - RECEITA	342.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00 - RECEITA	20.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		**3.242.280,00**	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL**		**3.242.280,00**	**CF/88, ART. 198; LC 141/2012**
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	3.042.280,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	MAC- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	200.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		**549.400,00**	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL**		**549.400,00**	**CF/88, ART. 198; LC 141/2012**
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENT. FINAN. AÇOES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	105.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	76.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	355.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. EXEC. AÇÕES VIGIL. SANITARIA	00 - RECEITA	13.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**		**160.000,00**	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL**		**160.000,00**	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	160.000,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		**50.000,00**	**SUS**
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		**50.000,00**	**PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.**
1.7.1.3.51.1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	50.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**		**50.000,00**	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL**		**50.000,00**	
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PISO ENFERMAGEM	00 - RECEITA	50.000,00	LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**		**2.111.582,00**	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**		**1.474.800,00**	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.474.800,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**		**1.020,00**	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.020,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**		**524.762,00**	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	524.762,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**		**111.000,00**	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	111.000,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**		**250.000,00**	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR**		**250.000,00**	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 212-A; LEI 14.113/2020

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**		**592.600,00**	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**		**592.600,00**	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		592.600,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	400.600,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROCAD-SUAS	00 - RECEITA	12.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO**		**1.875.000,00**	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**		**1.700.000,00**	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL**		**175.000,00**	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	175.000,00	LEI Nº 14.399/2022
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**79.522.784,00**	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**		**71.629.840,00**	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**		**64.144.560,00**	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		64.144.560,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-16.036.140,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.180.700,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**		**5.995.280,00**	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.995.280,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	7.494.100,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-1.498.820,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**		**450.000,00**	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00	CF/88, ART. 159, II; LEI 4.320/64

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**		**60.000,00**	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	60.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**		**980.000,00**	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL**		**980.000,00**	
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	280.000,00	DECRETO ESTADUAL 1354/2025 (MT); CF/88,
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	700.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**		**1.110.000,00**	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**		**10.000,00**	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**		**1.100.000,00**	
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL**		**1.100.000,00**	**PORTARIA CONJUNTA STN**
1.7.2.2.53.0.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) - DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025	00 - RECEITA	1.100.000,00	DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**4.603.944,00**	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**4.603.944,00**	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL**		**4.603.944,00**	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	00 - RECEITA	776.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	00 - RECEITA	79.600,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	00 - RECEITA	3.282.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	89.900,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	00 - RECEITA	10.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - TRANSF. DO ESTADO - MT MAIS CIRURGIAS	00 - RECEITA	266.444,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IMUNIZA MAIS	00 - RECEITA	100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**1.480.800,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**1.280.800,00**	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**		**1.280.800,00**	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.280.800,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**200.000,00**	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**		**200.000,00**	**PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES**
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**		**698.200,00**	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**148.200,00**	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.200,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.51.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	00 - RECEITA	147.000,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**		**550.000,00**	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		550.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	**FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL**		**550.000,00**	
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	250.000,00	DECRETO Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1.7.2.9.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	300.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**		**50.000,00**	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**		**50.000,00**	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**		**50.000,00**	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**26.526.600,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**		**26.526.600,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**		**26.526.600,00**	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL**		**26.526.600,00**	
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.526.600,00	ART. 212 CF/88, LEI 14.1113/20
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**1.783.116,00**	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**		**1.500,00**	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**		**1.500,00**	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**		**1.500,00**	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		**269.640,00**	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**		**268.640,00**	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**5.000,00**	
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS**		**5.000,00**	
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**		**263.640,00**	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		253.640,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	125.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	128.640,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA**		**10.000,00**	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL**		**1.000,00**	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS**		**1.000,00**	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**		**1.511.976,00**	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**1.511.976,00**	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**		**210.000,00**	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**		**210.000,00**	**PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES**
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**		**1.301.976,00**	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**		**301.976,00**	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA**
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**		**1.000.000,00**	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	RECEITA DE VENDA DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA DO MUNICIPIO	00 - RECEITA	1.000.000,00	0 PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**12.947.000,00**	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**12.947.000,00**	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**3.466.100,00**	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**800.000,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**800.000,00**	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**2.666.100,00**	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**		**2.666.100,00**	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.666.100,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**9.480.900,00**	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**9.480.900,00**	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**8.000.000,00**	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.000.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**1.480.900,00**	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**		**1.480.900,00**	
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.480.900,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
			TOTAL	**229.535.000,00**

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA – EXERCÍCIO 2026

1. APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Notadamente, a concessão de renúncias fiscais é constitucionalmente admitida como medida destinada a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico dos entes federativos. No município de Diamantino, a concessão de renúncias fiscais exerce importante papel para viabilizar a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas e objetiva ampliar investimentos, bem como incentivar os munícipes a manterem-se adimplentes ou regularizar os débitos contraídos perante ao fisco municipal.

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda elabora esse demonstrativo com intuito de detalhar os benefícios de natureza tributária inseridos como anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO 2025.

Para elaboração desse demonstrativo foram considerados como benefícios tributários aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Redução a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção a norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuinte.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Diamantino contribui para ampliar a transparência na administração das finanças públicas, na medida em que aprimora a avaliação do montante de receitas tributárias cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regimes e/ou setores econômicos, assim como fomenta a participação da iniciativa privada na execução de ações que a sociedade considera relevante sob as óticas econômica e social.

Por fim, ressalta-se que, ao elaborar este demonstrativo, oferece-se um valioso subsídio para que as autoridades, órgãos de controle e a sociedade em geral possam aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente, quando depara-se com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

2. CONCEITO DE IMUNIDADE E ISENÇÃO

A imunidade tributária e a isenção fiscal são dois conceitos distintos no âmbito do direito tributário.

A **imunidade tributária** é uma proteção constitucional conferida aos contribuintes, por meio do qual impede-se que os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) criem e cobrem tributos sobre determinados bens e direitos. A **isenção** é causa excludente do crédito tributário. A obrigação tributária que surge com a ocorrência do fato gerador se estanca atingida em seus efeitos. Em outras palavras, a isenção é a dispensa do tributo devido, feita por expressa disposição de lei.

Portanto, na prática, a dinâmica do fenômeno da isenção seria a ocorrência do fato gerador, incidência tributária, nascimento da obrigação e dispensa do pagamento do tributo devido. A isenção é tida como instituto totalmente diverso da não-incidência tributária.

3. COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2026, o Município de Diamantino prevê a concessão, a título de renúncia de receita de isenção, conforme consta na tabela 1.

Tendo em vista o disposto no § 1º no art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000, o montante da previsão da renúncia fiscal informado na tabela 1 foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Tabela 1. Renúncia de receita prevista para o exercício financeiro de 2026.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (R$)
			2026
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; TAXAS	Remissão	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL.	920.000,00
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN). Art. 11, §1 da Lei Complementar 046/2018	600.000,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS ADIMPLENTES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO. Lei Ordinária nº 1.651/2025	20.000,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 040/2017)	160.000,00
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS; TAXAS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	INCENTIVO FISCAL CONCEDIDO A NOVOS EMPREENDIMENTOS, ISENÇÃO A PEQUENOS COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. Lei Complementar 93/2024 - PRODED.	60.800,00
TOTAL			**1.760.800,00**

Fonte: Sistema Gexteс, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT. PLDO/2025. (Os valores dispostos neste quadro estão conforme previstos na LDO e PLOA2026)

Conforme dispõe artigo supracitado da Lei Complementar nº. 101/2000, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Na tabela 2, constam as medidas de compensação a serem adotadas no exercício financeiro de 2026.

Tabela 2. Medidas de compensação para o exercício financeiro de 2026.

TRIBUTO	COMPENSAÇÃO
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; TAXA INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	REDUÇÃO PROPORCIONAL DE DESPESAS, ATRELADO AO FOMENTO DA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS E REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PELOS CONTRIBUINTES.
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS TAXAS MUNICIPAIS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS; TAXAS	APRIMORAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA POR MEIO DE ALTERAÇÕES NA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT. PLDO/2025.

As renúncias fiscais foram concedidas pelas seguintes legislações:

1. Desconto para pagamento do IPTU – previsto no art. 36 da Lei Complementar nº. 040/2017.

2. Isenção do IPTU para contribuintes específicos – previsto no art. 32 da Lei Complementar nº. 040/2017.

3. Situações especiais de Isenção de ISSQN – instituído no art. 57 da Lei Complementar nº. 039/2017 e Lei Complementar 093/2024 - PRODED.

4. Isenção do pagamento de Taxas concedida às instituições sem fins lucrativos – previsto no art. 33, III da Lei Complementar nº. 040/2017.

5. Programa de Desenvolvimento Econômico de Diamantino – PRODED destinado a atrair novas empresas, mediante a concessão de incentivos fiscais aos tributos de IPTU -

Imposto Predial E Territorial Urbano; ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; ITBI - Imposto sobre A Transmissão DE Bens Imóveis; Taxas – Lei Complementar nº 093/2024.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)

(Lei Complementar n°. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso V)

Diante da necessidade de manter rígido controle das despesas públicas como subsídio para resguardar o equilíbrio orçamentário ou obter superávits orçamentários nas contas públicas do Município de Diamantino, a contratação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado efetivar-se-á se:

1. Atendido às disposições dos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000;
2. Não ocorram frustrações de receitas; e
3. O resultado da execução orçamentária do ano anterior seja superavitário.

Tabela 1. Estimativa da margem bruta de expansão de DOCC.

2026	2027	2028	2029
R$ 1.996.631,78	R$ 2.086.480,21	R$ 3.025.396,30	R$ 4.386.824,64

Para concretizar o aumento permanente das receitas do Município de Diamantino serão adotadas, primordialmente, as seguintes medidas:

1. Melhorar a eficiência fiscal por meio da redução da inadimplência e a sonegação fiscal;
2. Ampliar a fiscalização e o acompanhamento dos maiores contribuintes;
3. Inscrever em dívida ativa os créditos tributários em atraso a mais de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de notificação dos contribuintes, com protesto, inscrição nos cadastros de devedores e execução fiscal pela Procuradoria Geral Municipal;
4. Implementar programa de regularização de débitos fiscais;
5. Implantar ferramentas tecnológicas e metodologias de gestão, monitoramento e auditoria que permita ao Município aperfeiçoar o processo de apuração, realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões de declarações que possam impactar no Índice do Valor Adicionado (IVA), principal componente

do Índice de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.

Solange Maria da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal

JUNTADA

AO PROJETO DE LEI Nº 52/2025 – LOA/2026

Oficio nº 928/2025

Assunto: Substituição de Anexos – PLE 52/2025 – LOA/2026

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1414/2025
Data: 14/11/2025 - Horário: 16:24
Administrativo

Ofício GAPRE Nº 928/2025

Diamantino-MT, 14 de novembro de 2025.

Exmo.

Ranielli Patrick Arruda Lima

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Venho ante a honrosa presença de Vossa Excelência cumprimentá-lo, e na oportunidade encaminhar os anexos revisados destinados à substituição daqueles anteriormente encaminhados juntamente com o Projeto de Lei nº 052/2025, o qual tem por Súmula **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, O encaminhamento se faz necessário para atualizar informações constantes dos anexos da LOA já protocolada nesta Egrégia Câmara Municipal, a fim de assegurar a compatibilidade com as peças de planejamento e o fiel cumprimento das normas que regem a matéria.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, colocamo-nos ao vosso dispor externando nossas considerações

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.11.14 15:54:08 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2026

Mensagem nº 52/2025

Diamantino-MT, 15 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Parlamentares,

Encaminho à apreciação desta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026"**, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, no artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Diamantino, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Por meio desta mensagem, dirijo-me a esta Casa Legislativa para transmitir aos nobres Vereadores, a Mesa Diretora e a todos os Diamantinenses, aos quais tenho a honra de servir como Chefe do Poder Executivo, a proposta da execução orçamentária das principais ações governamentais para o ano de 2026.

O presente projeto de lei compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e aos órgãos da administração direta municipal. Além disso, contempla o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos municipais da administração direta a ele vinculados.

Na proposta orçamentária de 2026, estão previstas receitas e despesas totais de R$ 233.640.000,00 (duzentos e trinta e três milhões seiscentos e quarenta mil reais). Ressalto que a gestão fiscal responsável e o compromisso com o reequilíbrio das finanças públicas sustentam o processo de aperfeiçoamento e expansão dos serviços públicos municipais, além de possibilitar o planejamento e a execução de investimentos fomentadores do desenvolvimento socioeconômico e da melhoria da qualidade de vida da população diamantinense.

Devido a relevância da matéria, e com a certeza de que as dotações consignadas na peça orçamentária estão em consonância com o objetivo maior de garantir uma gestão comprometida com o bem-estar da população, encaminho o presente projeto de lei à

apreciação deste Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para sua conversão em lei.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.11.14 15:49:31 -04'00'

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, compreendendo seus fundos e órgãos municipais; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos municipais, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R$ 233.640.000,00 (duzentos e trinta e três milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 233.640.000,00 (duzentos e trinta e três milhões e seiscentos e quarenta mil reais). distribuídos nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.

Parágrafo único. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício de 2026 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal	**R$ 158.692.092,92**
Orçamento da Seguridade Social	**R$ 74.947.907,08**
Total Geral:	**R$ 233.640.000,00**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, de acordo com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I - No limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art. 3º desta lei, mediante recursos:

a) resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

c) produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

II - Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964;

III - Até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

I. Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
II. Anexo 2 da lei 4.320 - Demonstração da receita por categoria econômica
III. Anexo 2 da lei 4.320 da despesa pôr órgão e unidade;
IV. Demonstração Da Natureza De Despesa - Consolidação Geral;
V. Anexo 6 da lei 4.320 -Despesa por Órgão e Unidade da lei Nº 4.320/64;

VI. Anexo 7 da lei 4.320 - Despesa por Funções e Subfunções, Programas por Projetos e Atividades;
VII. Anexo 8 da lei 4.320 - Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo Com os Recursos;
VIII. Anexo 9 da lei 4.320 - Demonstração da Despesa por Órgão e Funções;
IX. Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração;
X. Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa;
XI. Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações;
XII. Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo;
XIII. Campo de Atuação - Descrição Suscinta das Secretarias;
XIV. Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;
XV. Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação de Fundos Especiais;
XVI. QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas por Órgão do Governo e da Administração;
XVII. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas fiscais constantes da LDO;
XVIII. Demonstrativos da renúncia da receita e da estimativa de compensação da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
XIX. Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas fiscais constantes da LDO;
XX. Quadro detalhamento de despesas.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026.

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.11.14 15:50:02 -04'00'

Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		220.693.000,00	**DESPESAS CORRENTES**		205.181.117,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.527.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.051.888,29	
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.879.229,57	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.380.984,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-27.850.040,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-27.850.040,00				
			SUPERÁVIT		**15.511.882,14**
TOTAL		**220.693.000,00**	**TOTAL**		**220.693.000,00**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**15.511.882,14**			
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		24.212.722,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		INVESTIMENTOS	20.298.439,77	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	13.002,29	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.901.280,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**4.246.160,08**
TOTAL		**233.640.000,00**	**TOTAL**		**233.640.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	248.543.040,00	DESPESAS CORRENTES	205.181.117,86
RECEITAS DE CAPITAL	12.947.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	24.212.722,06
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.246.160,08
DEDUÇÕES	-27.850.040,00		
TOTAL	**233.640.000,00**	**TOTAL**	**233.640.000,00**

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	100.000,00		
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-67.612,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		161.312,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	161.312,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		42.000,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	45.000,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-3.000,00		
11210400000000	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**				
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	220.000,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	3.500,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-500,00		
11220000000000	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**				
11220100000000	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**				
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		814.600,00		
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	820.000,00		
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.400,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		14.100,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	15.000,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-900,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		115.000,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	115.000,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		154.300,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	160.000,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-5.700,00		
12000000000000	**CONTRIBUIÇÕES**	**19 - OUTRAS REN.**		**2.800.000,00**	
12400000000000	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				
12410000000000	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
12415000000000	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.800.000,00		
13000000000000	**RECEITA PATRIMONIAL**	**00 - RECEITA**		**3.201.600,00**	
13100000000000	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**				
13110000000000	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**				
13110200000000	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**				
13110201000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	100,00		
13200000000000	**VALORES MOBILIÁRIOS**				
13210000000000	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**				
13210100000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**				
13210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.508.800,00		
13210101010000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**				
13210101010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	00 - RECEITA	161.100,00		
13210101010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO	00 - RECEITA	176.700,00		
13210101010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE	00 - RECEITA	4.700,00		
13210101010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO	00 - RECEITA	18.400,00		
13210101010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	00 - RECEITA	84.000,00		
13210101010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	00 - RECEITA	25.200,00		
13210101010700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS	00 - RECEITA	81.900,00		
13210101010800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE	00 - RECEITA	69.300,00		
13210101010900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 195/2022	00 - RECEITA	100,00		
13210101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	00 - RECEITA	900,00		
13210101011300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 72/2022 - PRODED	00 - RECEITA	1.600,00		
13210101020000	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**				
13210101020100	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP	00 - RECEITA	66.900,00		
13210101020200	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE	00 - RECEITA	1.000,00		
13210101020300	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA	00 - RECEITA	65.300,00		
13210101020400	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	65.000,00		
13210101020500	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	7.800,00		
13210101020600	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO	00 - RECEITA	2.000,00		
13210101020700	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO	00 - RECEITA	10.001,29		
13210101020800	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	318.398,71		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13210101020900	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	45.000,00		
13210101021000	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS	00 - RECEITA	300,00		
13210101021200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV.ESTADO	00 - RECEITA	679.100,00		
13210101021300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	00 - RECEITA	63.900,00		
13210101021500	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.600,00		
13210101021600	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	551.800,00		
13210101021900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALDIR BLANC	00 - RECEITA	5.800,00		
13210102000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**				
13210102030000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	686.400,00		
13900000000000	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**				
13990000000000	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**				
13999900000000	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**				
13999901000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.300,00		
17000000000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**00 - RECEITA**		**161.380.984,00**	
17100000000000	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**				
17110000000000	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**				
17115100000000	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**				
17115110000000	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**				
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		24.057.120,00		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.071.400,00		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-6.014.280,00		
17115120000000	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**				
17115121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.883.180,00		
17115200000000	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**				
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		10.160.000,00		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	12.700.000,00		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-2.540.000,00		
17120000000000	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**				
17125100000000	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**				
17125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.088,00		
17125200000000	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**				
17125240000000	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	720.000,00		
17130000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**				
17135000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MAI** DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
17135010000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ** PRIMÁRIA				
17135011000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		7.500.350,00		
17135011010000	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - SUS	00 - RECEITA	1.776.600,00		
17135011030000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	48.000,00		
17135011060000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	00 - RECEITA	80.000,00		
17135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	00 - RECEITA	133.750,00		
17135011100000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	800.000,00		
17135011120000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00 - RECEITA	2.900.000,00		
17135011140000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO SAUDE BUCAL	00 - RECEITA	980.000,00		
17135011150000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC COMP.DE TRANSIÇAO	00 - RECEITA	420.000,00		
17135011170000	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES MULTI PROFISSIONAIS - EMULTI	00 - RECEITA	342.000,00		
17135011190000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00 - RECEITA	20.000,00		
17135020000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ** ESPECIALIZADA				
17135021000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ** ESPECIALIZADA - PRINCIPAL				
17135021010000	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	3.042.280,00		
17135021020000	MAC- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	200.000,00		
17135030000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂ** SAÚDE				
17135031000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM		549.400,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	SAÚDE - PRINCIPAL				
17135031030000	INCENT. FINAN. AÇOES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	105.000,00		
17135031040000	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	76.000,00		
17135031050000	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	355.000,00		
17135031060000	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. EXEC. AÇÕES VIGIL. SANITARIA	00 - RECEITA	13.400,00		
17135040000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST**				
	FARMACÊUTICA				
17135041000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST**				
	FARMACÊUTICA - PRINCIPAL				
17135041010000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	160.000,00		
17135100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE**				
	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
17135110000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇ**				
	PRIMÁRIA				
17135117000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	00 - RECEITA	50.000,00		
	PRIMÁRIA				
17139900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**				
17139901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		50.000,00		
17139901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PISO ENFERMAGEM	00 - RECEITA	50.000,00		
17140000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**				
17145000000000	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**				
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.474.800,00		
17145100000000	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**				
17145101000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.020,00		
17145200000000	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**				
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	524.762,00		
17145300000000	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**				
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	111.000,00		
17150000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT**				
	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
17155200000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR**				
17155201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17160000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**				
17165000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**				
17165001000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**				
17165001020000	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	400.600,00		
17165001030000	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00		
17165001040000	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00		
17165001050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROCAD-SUAS	00 - RECEITA	12.000,00		
17190000000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO**				
17195800000000	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**				
17195801000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.000,00		
17196000000000	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL**				
17196001000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	175.000,00		
17200000000000	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**				
17210000000000	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**				
17215000000000	**COTA-PARTE DO ICMS**				
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		64.144.560,00		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.180.700,00		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-16.036.140,00		
17215100000000	**COTA-PARTE DO IPVA**				
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.995.280,00		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	7.494.100,00		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-1.498.820,00		
17215200000000	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**				
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00		
17215300000000	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	60.000,00		
17219800000000	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTR FEDERAL**				
17219801000000	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTR FEDERAL - PRINCIPAL**				
17219801010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	280.000,00		
17219801020000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	700.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17220000000000	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**				
17225100000000	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**				
17225101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00		
17225300000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**				
17225301000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.100.000,00		
17225301010000	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) - DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025	00 - RECEITA	1.100.000,00		
17230000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**				
17235000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**				
17235001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		4.603.944,00		
17235001010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	00 - RECEITA	776.000,00		
17235001020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	00 - RECEITA	79.600,00		
17235001030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	00 - RECEITA	3.282.000,00		
17235001040000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	89.900,00		
17235001050000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	00 - RECEITA	10.000,00		
17235001060000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - TRANSF. DO ESTADO - MT MAIS CIRURGIAS	00 - RECEITA	266.444,00		
17235001080000	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IMUNIZA MAIS	00 - RECEITA	100.000,00		
17240000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**				
17245100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**				
17245101000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**				
17245101010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.280.800,00		
17249900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**				
17249901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		200.000,00		
17249901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00		
17290000000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**				
17295100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
17295101000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.200,00		
17295102000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	00 - RECEITA	147.000,00		
17299900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**				
17299901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		550.000,00		
17299901010000	**FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17299901010100	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	250.000,00		
17299901010200	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	300.000,00		
17300000000000	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**				
17390000000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**				
17399900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**				
17399901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00		
17400000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**				
17410000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**				
17419900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**				
17419901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00		
17500000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**				
17510000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL** DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17515000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL** DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		26.526.600,00		
17515001010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.526.600,00		
19000000000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**00 - RECEITA**		**1.783.116,00**	
19100000000000	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**				
19110000000000	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**				
19110100000000	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**				
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	0,00		
19200000000000	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**				
19220000000000	**RESTITUIÇÕES**				
19220600000000	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**				
19220630000000	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS**				
19220631000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19229900000000	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**				
19229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		253.640,00		
19229901010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	125.000,00		
19229901020000	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	128.640,00		
19229904000000	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA**				
19229904010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00		
19230000000000	**RESSARCIMENTOS**				
19239900000000	**OUTROS RESSARCIMENTOS**				
19239901000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00		
19900000000000	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**				
19990000000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**				
19991200000000	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**				
19991220000000	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**				
19991221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00		
19991223000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	200.000,00		
19999900000000	**OUTRAS RECEITAS**				
19999920000000	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**				
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		301.976,00		
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	301.976,00		
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
19999930000000	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**				
19999931000000	RECEITA DE VENDA DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA DO MUNICIPIO	00 - RECEITA	1.000.000,00		
20000000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**00 - RECEITA**			**12.947.000,00**
24000000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**00 - RECEITA**		**12.947.000,00**	
24100000000000	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**				
24140000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**				
24145100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**				
24145101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00		
24190000000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**				
24195100000000	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**				
24195101000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.666.100,00		
24200000000000	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
24220000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**				
24225100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**				
24225101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.000.000,00		
24229900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**				
24229901000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**				
24229901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.480.900,00		
				TOTAL	**233.640.000,00**

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			205.181.117,86
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.051.888,29	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	112.051.888,29		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.859.437,87		
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITA	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	77.345.402,29		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.112.863,69		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	779.918,68		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	709.277,81		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	134.987,95		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		250.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.879.229,57	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.734.425,32		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	222.400,00		
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00		
3350850000	CONTRATO DE GESTAO	3.372.025,32		
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	252.457,20		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	252.457,20		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	88.892.347,05		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.176.520,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.230.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.812.380,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.740.452,57		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	117.874,40		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.325.066,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	790.300,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	13.593.200,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	997.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541.425,08		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	40.517.293,88		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	2.183.200,00		
3390410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	674.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.060.572,96		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.124.839,92		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	85.800,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	309.800,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.512.622,24		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			24.212.722,06
4400000000	INVESTIMENTOS		20.298.439,77	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.298.439,77		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.844.423,22		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.392.016,55		
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		13.002,29	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.002,29		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.002,29		
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.901.280,00	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.901.280,00		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.901.280,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.246.160,08
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.246.160,08	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.160,08		
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.096.160,08		
			TOTAL	**233.640.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11.172.755,63
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.940.560,43	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.940.560,43		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.067.337,37		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	785.199,11		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	88.023,95		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.232.195,20	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	20.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.212.195,20		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	224.500,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	60.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	881.000,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	183.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.572,96		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.343.122,24		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			827.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		827.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	827.000,00		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4490400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00		
			TOTAL	**11.999.755,63**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4.387.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.131.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.131.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.650.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371.000,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.256.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.256.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	25.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	87.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	5.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	747.500,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			126.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS		125.500,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	125.500,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.500,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**4.513.500,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.454.100,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.285.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.285.000,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	630.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.169.100,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.169.100,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	32.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	874.560,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	800.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.117.540,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			361.900,00
4400000000	INVESTIMENTOS		360.900,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	360.900,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.900,00		
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**5.816.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
			TOTAL	**100.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			19.660.563,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.649.200,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.649.200,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.932.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	692.200,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.011.363,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.011.363,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	50.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.070.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.150.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.317.363,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.834.002,29
4400000000	INVESTIMENTOS		3.832.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.832.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.388.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.002,29	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.002,29		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.002,29		
			TOTAL	**23.494.565,29**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.420.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.420.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.420.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.050.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.050.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			TOTAL	**2.470.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			26.537.220,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.871.900,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.871.900,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.304.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.457.900,00		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.665.320,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.665.320,00		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.176.520,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	500.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.436.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	10.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.000.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.634.800,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	301.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			929.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		928.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	928.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	443.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**27.466.220,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			26.937.700,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.937.700,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	26.937.700,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.679.980,00		
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.749.320,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.498.400,00		
			TOTAL	**26.937.700,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.969.282,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.969.282,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.969.282,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	536.262,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.433.020,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.601.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		8.601.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.601.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.000,00		
			TOTAL	**12.570.282,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.314.720,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.079.590,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.079.590,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	742.110,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.902.530,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	434.950,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.235.130,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.235.130,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	514.130,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			715.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		715.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			TOTAL	**6.029.720,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 005 CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
			TOTAL	**0,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			62.772.464,91
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.308.859,86	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.308.859,86		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.720.297,87		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.453.786,92		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.753.614,58		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	679.918,68		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	682.277,81		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.964,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.463.605,05	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	3.372.025,32		
3350850000	CONTRATO DE GESTAO	3.372.025,32		
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTR	252.457,20		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	252.457,20		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.839.122,53		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	400.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	129.880,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.588.440,57		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	609.066,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.300,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	3.643.200,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.425,08		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.184.410,88		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	634.200,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.800,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.400,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.653.242,17
4400000000	INVESTIMENTOS		2.653.242,17	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.653.242,17		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.314.583,22		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.287.658,95		
			TOTAL	**65.425.707,08**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00		
			TOTAL	**110.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.653.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.755.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.755.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.379.500,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	375.500,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.898.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.898.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	25.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	51.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.225.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	609.000,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	624.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		9.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00		
			TOTAL	**7.665.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.248.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.100,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	57.100,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.050,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.050,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.190.900,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.800,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	1.800,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.189.100,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	66.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	5.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	696.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.100,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.000,00		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			134.200,00
4400000000	INVESTIMENTOS		134.200,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	134.200,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.200,00		
			TOTAL	**1.382.200,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		341.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	341.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			TOTAL	**365.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.889.320,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.565.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.565.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.293.350,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.650,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.324.320,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	2.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.322.320,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	433.560,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	20.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.050.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.760,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			406.840,00
4400000000	INVESTIMENTOS		405.840,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	405.840,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	344.840,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**4.296.160,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	145.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
			TOTAL	**150.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.722.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.441.400,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.441.400,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.010.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	421.400,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.280.600,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	192.600,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	192.600,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.088.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	50.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	206.500,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.000.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.196.500,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	180.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			173.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		172.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	172.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**7.895.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9.720.092,32
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.298.578,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.298.578,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.873.578,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395.000,00		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		250.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.171.514,32	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.171.514,32		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	100.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	53.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	22.874,40		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	300.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	380.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883.300,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	840.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.123.839,92		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.083.037,60
4400000000	INVESTIMENTOS		180.757,60	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	180.757,60		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.757,60		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.901.280,00	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.901.280,00		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.901.280,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RECURSOS ARRECADADOS EM EXE			4.246.160,08
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.246.160,08	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.160,08		
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.096.160,08		

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
			TOTAL	**18.049.290,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.276.900,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.190.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.086.900,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.900,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	400.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.262.000,00		
3390410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.800,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.100,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			143.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		142.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**3.419.900,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 002 TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
			TOTAL	**245.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
			TOTAL	**0,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.181.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.981.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.981.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	120.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	87.500,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	20.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	215.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.356.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		57.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**3.239.000,00**
			TOTAL GERAL	**233.640.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001.10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.031.0001.10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
01.031.0001.10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.10004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01.031.0001.10006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	10.250.255,63	0,00	10.250.255,63
01.031.0001.20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
	TOTAL	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	**11.999.755,63**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	4.508.500,00	0,00	4.513.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.446.000,00	0,00	4.451.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.446.000,00	0,00	4.446.000,00
04.122.0002.20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	0,00	3.946.000,00	0,00	3.946.000,00
04.122.0002.20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002.20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002.20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
04.131.0002.20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
04.131.0002.20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
	TOTAL	5.000,00	4.508.500,00	0,00	**4.513.500,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	619.000,00	400.000,00	0,00	1.019.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	514.000,00	350.000,00	0,00	864.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	514.000,00	50.000,00	0,00	564.000,00
18.541.0008.10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.541.0008.10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
18.541.0008.10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0008.10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.0008.10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0008.20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.541.0009.20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008.10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.542.0008.20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008.10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	50.000,00	4.747.000,00	0,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.532.000,00	0,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.532.000,00	0,00	4.532.000,00
20.122.0002.20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.122.0002.20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.525.000,00	0,00	4.525.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.122.0007.10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
20.602.0008.10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
20.602.0008.20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
	TOTAL	669.000,00	5.147.000,00	0,00	**5.816.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0008.20330	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	0,00	**100.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	947.000,00	19.610.565,29	0,00	20.557.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.248.202,29	0,00	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0002.20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.122.0007.20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
15.122.0007.20352	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.451.0007.10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
15.451.0007.10479	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	311.000,00	9.160.363,00	0,00	9.471.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	311.000,00	9.160.363,00	0,00	9.471.363,00
15.452.0007.10449	IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURAN	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
15.452.0007.20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.452.0007.20250	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0007.20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	5.760.363,00	0,00	5.760.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007.20248	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007.10456	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
	TOTAL	3.884.000,00	19.610.565,29	0,00	**23.494.565,29**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007.20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
	TOTAL	0,00	2.470.000,00	0,00	**2.470.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	870.000,00	26.596.220,00	0,00	27.466.220,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002.10503	AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.122.0002.20134	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0002.20166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	14.741.550,00	0,00	14.741.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.306.0005.20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	570.000,00	10.894.670,00	0,00	11.464.670,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	60.000,00	10.894.670,00	0,00	10.954.670,00
12.361.0005.10431	PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0005.20201	APOIO A MORADIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0005.20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	5.719.800,00	0,00	5.719.800,00
12.361.0005.20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.864.870,00	0,00	4.864.870,00
12.361.0005.20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
12.361.0007.10096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0007.10434	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005.20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.366.0005.20209	AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	870.000,00	26.596.220,00	0,00	**27.466.220,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	26.937.700,00	0,00	26.937.700,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.771.000,00	0,00	11.771.000,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	11.771.000,00	0,00	11.771.000,00
12.361.0005.20217	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	0,00	10.566.000,00	0,00	10.566.000,00
12.361.0005.20218	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	15.166.700,00	0,00	15.166.700,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	15.166.700,00	0,00	15.166.700,00
12.365.0005.20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃ	0,00	4.059.900,00	0,00	4.059.900,00
12.365.0005.20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇ	0,00	4.375.800,00	0,00	4.375.800,00
12.365.0005.20221	REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PR	0,00	6.661.000,00	0,00	6.661.000,00
12.365.0005.20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃ	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	26.937.700,00	0,00	**26.937.700,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	8.601.920,00	3.968.362,00	0,00	12.570.282,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.306.0011.20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	0,00	178.890,00	0,00	178.890,00
12.306.0011.20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	0,00	345.872,00	0,00	345.872,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.361.0011.10495	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
12.361.0011.10496	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0011.20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUC	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.361.0011.20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	0,00	1.832.600,00	0,00	1.832.600,00
12.361.0011.20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011.10493	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	TOTAL	8.601.920,00	3.968.362,00	0,00	**12.570.282,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	800.000,00	5.229.720,00	0,00	6.029.720,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.306.0005.20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	4.845.590,00	0,00	5.645.590,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	4.845.590,00	0,00	4.845.590,00
12.365.0005.20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0005.20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.365.0005.20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.444.590,00	0,00	4.444.590,00
12.365.0005.20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0005.20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.365.0007.10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	TOTAL	800.000,00	5.229.720,00	0,00	**6.029.720,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	2.715.490,95	62.710.216,13	0,00	65.425.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.100,00	10.210.342,76	0,00	10.295.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	85.100,00	10.210.342,76	0,00	10.295.442,76
10.122.0014.10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	71.600,00	0,00	0,00	71.600,00
10.122.0014.10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
10.122.0014.20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9.686.547,76	0,00	9.686.547,76
10.122.0014.20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	504.500,00	0,00	504.500,00
10.122.0014.20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
10.122.0014.20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	0,00	13.160,00	0,00	13.160,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013.10463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	436.553,00	0,00	0,00	436.553,00
10.301.0013.10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
10.301.0013.10465	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	61.306,00	0,00	0,00	61.306,00
10.301.0013.10466	MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
10.301.0013.10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
10.301.0013.20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00
10.301.0013.20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	3.493.000,00	0,00	3.493.000,00
10.301.0013.20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	0,00	4.116.000,00	0,00	4.116.000,00
10.301.0013.20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	0,00	14.097.600,00	0,00	14.097.600,00
10.301.0013.20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015.10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.302.0015.10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	643.778,95	0,00	0,00	643.778,95
10.302.0015.10477	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	605.129,00	0,00	0,00	605.129,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0015.10499	PROGRAMA FILA ZERO	266.444,00	0,00	0,00	266.444,00
10.302.0015.20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	525.796,98	0,00	525.796,98
10.302.0015.20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	0,00	1.271.500,00	0,00	1.271.500,00
10.302.0015.20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.541.480,00	0,00	1.541.480,00
10.302.0015.20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	0,00	20.300.679,19	0,00	20.300.679,19
10.302.0015.20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
10.302.0015.20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	0,00	743.200,00	0,00	743.200,00
10.302.0015.20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	252.457,20	0,00	252.457,20
10.302.0015.20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
10.302.0015.20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
10.302.0015.20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	106.480,00	0,00	106.480,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012.10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
10.303.0012.20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	1.283.400,00	0,00	1.283.400,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016.20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016.10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
10.305.0016.20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	0,00	1.600.500,00	0,00	1.600.500,00
10.305.0016.20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	0,00	850.100,00	0,00	850.100,00
10.305.0016.20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	TOTAL	2.715.490,95	62.710.216,13	0,00	**65.425.707,08**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122.0014.20278	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	TOTAL	0,00	110.000,00	0,00	**110.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	7.639.000,00	0,00	7.654.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	7.015.000,00	0,00	7.025.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0002.20143	SINE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0002.20167	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0007.10508	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011.20347	MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUT	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	5.000,00	504.000,00	0,00	509.000,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0002.10504	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0011.20181	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
08.245.0011.20184	PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002.20320	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	TOTAL	15.000,00	7.650.000,00	0,00	**7.665.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.382.200,00	0,00	1.382.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0019.20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.122.0023.20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
08.122.0023.20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.0023.20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.243.0021.20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	714.000,00	0,00	714.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0020.20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0022.20346	PROCADSUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	0,00	301.200,00	0,00	301.200,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0017.20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.245.0018.20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
	TOTAL	0,00	1.382.200,00	0,00	**1.382.200,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0002.20186	CONSELHO TUTELAR.	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
	TOTAL	0,00	365.000,00	0,00	**365.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	5.000,00	4.291.160,00	0,00	4.296.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	3.790.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0002.20170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.122.0007.10509	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	501.160,00	0,00	501.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	0,00	501.160,00	0,00	501.160,00
27.812.0006.20230	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	0,00	388.840,00	0,00	388.840,00
27.812.0006.20231	EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	97.200,00	0,00	97.200,00
27.812.0006.20232	INCENTIVO AO ESPORTISTA	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
	TOTAL	5.000,00	4.291.160,00	0,00	**4.296.160,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0006.10480	APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNIC	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	333.600,00	7.561.400,00	0,00	7.895.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.600,00	7.431.400,00	0,00	7.765.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	328.600,00	7.431.400,00	0,00	7.760.000,00
04.122.0002.10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
04.122.0002.10489	MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	192.600,00	0,00	0,00	192.600,00
04.122.0002.20138	GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04.122.0002.20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.20163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.876.400,00	0,00	6.876.400,00
04.122.0002.20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0002.20316	BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10510	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.128.0002.20173	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	TOTAL	333.600,00	7.561.400,00	0,00	**7.895.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	106.632,00	5.421.378,00	0,00	5.528.010,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.121.0002.20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.883.578,00	0,00	4.888.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.883.578,00	0,00	4.883.578,00
04.122.0002.20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	4.883.578,00	0,00	4.883.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10511	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002.10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	45.748,80	0,00	0,00	45.748,80
04.123.0002.10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	55.883,20	0,00	0,00	55.883,20
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
04.128.0002.20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.275.119,92	0,00	8.275.119,92
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.843.0003.20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
28.843.0003.20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	2.123.839,92	0,00	2.123.839,92
28.843.0003.20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.843.0003.20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003.20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999.0003.99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0003.99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	0,00	0,00	4.096.160,08	4.096.160,08
	TOTAL	106.632,00	13.696.497,92	4.246.160,08	**18.049.290,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	2.370.000,00	0,00	2.375.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10513	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002.20301	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
13	CULTURA	150.000,00	894.900,00	0,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002.10476	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	894.900,00	0,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0002.20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0002.20303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	674.900,00	0,00	674.900,00
13.392.0010.20302	PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO D	0,00	574.900,00	0,00	574.900,00
13.392.0010.20317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	155.000,00	3.264.900,00	0,00	**3.419.900,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 002 TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
23.695.0002.20304	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0002.20307	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23.695.0010.20306	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	245.000,00	0,00	**245.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.006.000,00	2.182.000,00	0,00	3.188.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.121.0002.10459	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNI	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	2.132.000,00	0,00	2.138.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.132.000,00	0,00	2.132.000,00
04.122.0002.20171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CI	0,00	2.132.000,00	0,00	2.132.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0007.10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0002.20175	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	URBANISMO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452.0007.10482	TITULA DIAMANTINO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007.10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	1.057.000,00	2.182.000,00	0,00	**3.239.000,00**
	TOTAL GERAL	20.997.642,95	208.396.196,97	4.246.160,08	**233.640.000,00**

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
04	ADMINISTRAÇÃO	1.456.232,00	22.043.278,00	0,00	23.499.510,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	380.000,00	0,00	1.380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	1.000.000,00	380.000,00	0,00	1.380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.600,00	18.892.978,00	0,00	19.247.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	328.600,00	18.892.978,00	0,00	19.221.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	337.800,00	0,00	337.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	337.800,00	0,00	337.800,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	9.386.200,00	0,00	9.401.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	7.248.000,00	0,00	7.258.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	5.000,00	805.200,00	0,00	810.200,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10	SAÚDE	2.715.490,95	62.820.216,13	0,00	65.535.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.100,00	10.320.342,76	0,00	10.405.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	85.100,00	10.320.342,76	0,00	10.405.442,76
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
12	EDUCAÇÃO	10.271.920,00	62.732.002,00	0,00	73.003.922,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.508.892,00	0,00	1.508.892,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	984.130,00	0,00	984.130,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.171.920,00	26.109.270,00	0,00	27.281.190,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	60.000,00	22.665.670,00	0,00	22.725.670,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.362	ENSINO MÉDIO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	20.012.290,00	0,00	20.812.290,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	20.012.290,00	0,00	20.012.290,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	150.000,00	894.900,00	0,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	894.900,00	0,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	674.900,00	0,00	674.900,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15	URBANISMO	988.000,00	19.610.565,29	0,00	20.598.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.248.202,29	0,00	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	352.000,00	9.160.363,00	0,00	9.512.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	352.000,00	9.160.363,00	0,00	9.512.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	619.000,00	500.000,00	0,00	1.119.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	514.000,00	450.000,00	0,00	964.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	514.000,00	150.000,00	0,00	664.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	50.000,00	4.747.000,00	0,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.532.000,00	0,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.532.000,00	0,00	4.532.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
27	DESPORTO E LAZER	155.000,00	4.291.160,00	0,00	4.446.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	3.790.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	501.160,00	0,00	651.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	150.000,00	501.160,00	0,00	651.160,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.275.119,92	0,00	8.275.119,92
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
	TOTAL	**20.997.642,95**	**208.396.196,97**	**4.246.160,08**	**233.640.000,00**

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
04	ADMINISTRAÇÃO	22.849.510,00	650.000,00	23.499.510,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	730.000,00	650.000,00	1.380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	730.000,00	650.000,00	1.380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.247.578,00	0,00	19.247.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	19.221.578,00	0,00	19.221.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	26.000,00	0,00	26.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	101.632,00
04.124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	337.800,00	0,00	337.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	337.800,00	0,00	337.800,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	12.500,00	0,00	12.500,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.640.000,00	761.200,00	9.401.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.028.000,00	230.000,00	7.258.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.000,00	108.000,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	122.000,00	123.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	132.000,00	134.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	2.000,00	132.000,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	967.000,00	112.000,00	1.079.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	602.000,00	100.000,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	523.000,00	287.200,00	810.200,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	12.000,00	171.200,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00	116.000,00	118.000,00
10	SAÚDE	48.766.834,37	16.768.872,71	65.535.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.355.442,76	50.000,00	10.405.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	10.355.442,76	50.000,00	10.405.442,76
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	13.616.289,00	8.721.970,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.616.289,00	8.721.970,00	22.338.259,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.145.642,61	7.189.802,71	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.145.642,61	7.189.802,71	28.335.445,32
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.028.400,00	257.700,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.028.400,00	257.700,00	1.286.100,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.262.280,00	549.400,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	2.262.280,00	549.400,00	2.811.680,00
12	EDUCAÇÃO	33.292.340,00	39.711.582,00	73.003.922,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.090.550,00	1.000,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	15.090.550,00	1.000,00	15.091.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	984.130,00	524.762,00	1.508.892,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	984.130,00	0,00	984.130,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	524.762,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.262.070,00	16.019.120,00	27.281.190,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	10.954.670,00	11.771.000,00	22.725.670,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	257.400,00	252.600,00	510.000,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	50.000,00	3.995.520,00	4.045.520,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.645.590,00	15.166.700,00	20.812.290,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	4.845.590,00	15.166.700,00	20.012.290,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	800.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	564.000,00	480.900,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	414.000,00	480.900,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	194.000,00	480.900,00	674.900,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	11.000,00	0,00	11.000,00
15	URBANISMO	15.951.276,00	4.647.289,29	20.598.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.087.813,00	1.160.389,29	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	9.054.813,00	1.110.389,29	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	33.000,00	50.000,00	83.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	386.000,00	250.000,00	636.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	386.000,00	250.000,00	636.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	6.275.463,00	3.236.900,00	9.512.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	6.275.463,00	3.236.900,00	9.512.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.019.000,00	100.000,00	1.119.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	864.000,00	100.000,00	964.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	564.000,00	100.000,00	664.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	4.647.000,00	150.000,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.437.000,00	100.000,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	4.432.000,00	100.000,00	4.532.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	210.000,00	50.000,00	260.000,00
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	210.000,00	50.000,00	260.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	175.000,00	0,00	175.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	70.000,00	0,00	70.000,00
26	TRANSPORTE	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
27	DESPORTO E LAZER	4.246.160,00	200.000,00	4.446.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	451.160,00	200.000,00	651.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	451.160,00	200.000,00	651.160,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.275.119,92	0,00	8.275.119,92
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.160,08	0,00	4.246.160,08
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.160,08	0,00	4.246.160,08
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.246.160,08	0,00	4.246.160,08
	TOTAL	**165.180.156,00**	**68.459.844,00**	**233.640.000,00**

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	01 - LEGISLATIVA	02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	04 - ADMINISTRAÇÃO	05 - DEFESA NACIONAL	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	07 - RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	11.999.755,63						
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO				4.513.500,00			
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				7.895.000,00			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				5.528.010,00			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				2.375.000,00			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA				3.188.000,00			
TOTAL	11.999.755,63			23.499.510,00			

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	11 - TRABALHO	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA	14 - DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					73.003.922,00		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			65.535.707,08				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	9.401.200,00						11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						1.044.900,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA							
TOTAL	9.401.200,00		65.535.707,08		73.003.922,00	1.044.900,00	11.000,00

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 - AGRICULTURA	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				1.119.000,00		4.797.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	20.557.565,29	2.937.000,00					
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	41.000,00						
TOTAL	20.598.565,29	2.937.000,00		1.119.000,00		4.797.000,00	

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	22 - INDÚSTRIA	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTES	27 - DESPORTO E LAZER	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS					2.470.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						4.446.160,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							8.275.119,92
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		245.000,00					
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	10.000,00						
TOTAL	10.000,00	245.000,00			2.470.000,00	4.446.160,00	8.275.119,92

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							229.393.839,92
01 - CAMARA MUNICIPAL							0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO							0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.246.160,08						4.246.160,08
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA							0,00
TOTAL	4.246.160,08						233.640.000,00
						PREVISÃO DAS TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
						PREVISÃO DAS TRANFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS	0,00
						TOTAL GERAL	233.640.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

CONSOLIDADO

Programa	Descrição do Programa	Valor
0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	11.999.755,63
0002	GESTÃO RESPONSAVEL	64.993.262,29
0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	12.521.280,00
0004	MORADIA DIREITO DE TODOS	0,00
0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	44.032.090,00
0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	651.160,00
0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	17.206.363,00
0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	1.079.000,00
0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	300.000,00
0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	744.900,00
0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	13.194.282,00
0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.286.100,00
0013	ATENÇÃO BÁSICA	22.338.259,00
0014	GESTÃO DO SUS	10.405.442,76
0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	28.335.445,32
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.170.460,00
0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	183.200,00
0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	118.000,00
0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	110.000,00
0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	702.000,00
0021	PRIMEIRA INFANCIA	134.000,00
0022	PROCAD-SUAS	12.000,00
0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	123.000,00
0024	APOIO AO PROFESSOR	0,00
0028	UAB	0,00
0031	COMBATES AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	0,00
0032	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB	0,00
0033	SISTEMA CULTURAL DE DIAMANTINO	0,00
0034	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00
0035	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
0037	GESTÃO SUS	0,00
0040	FORTALECER AS PÓLITICAS DE SAUDE NA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00
0041	FORTALECER O CONTROLE E PREVENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00
0042	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA	0,00
0043	FOTALECER AS POLITICAS PUBLICAS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00
0045	POLITICA DE ASSISTENCIA, GESTÃO,PROMOÇÃO CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	0,00
0052	CONSELHOS MUNICIPAIS E CONTROLE SOCIAL	0,00
0055	ESPORTE PARA TODOS	0,00
0058	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO TURISTICO	0,00
0061	GESTÃO DE POLITICA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00
0062	EQUILIBRIO FISCAL	0,00
0066	GESTÃO DE CONVENIO	0,00
0078	CEMITERIO MUNICIPAL	0,00
0079	CONTROLE FAZENDÁRIO	0,00
0080	INCENTIVO PROFISSIONAL	0,00
0085	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00
0086	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
0087	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00
0088	GESTÃO SUAS	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

CONSOLIDADO

Programa	Descrição do Programa	Valor
0089	ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR	0,00
0093	MANUTENÇÃO DO FUNDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
0094	MANUTENÇÃO DO FUNDEB DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
0095	APOPIO EDUCACIONAL ATRAVÉS DE CONVENIO	0,00
0096	APOIO AO CONSELHO	0,00
0097	COVID19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DECORRENTES DO CORONAVIRUS	0,00
0098	FOMENTAR E DESENVOLVER AS POLITICAS PUBLICAS DA AGRICULTURA, COMERCIO INDUSTRIA E MEIO A	0,00
0099	ESPORTE É SAÚDE E VIDA	0,00
0100	GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENO	0,00
0101	FORTALECIMENTO DA CULTURA DIAMANTINENSE	0,00
0102	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO TURISMO MUNICIPAL	0,00
0103	AUXILIO EMERGENCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID19	0,00
0104	CUIDANDO DA NOSSA GENTE	0,00
0105	EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA	0,00
0106	EDUCA DIAMANTINO	0,00
0107	CONVENIOS	0,00
0108	AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00
0109	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00
0110	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	0,00
0111	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00
0113	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00
0114	PROGRAMA HABITACIONAL "CASULO"	0,00
0115	PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19	0,00
0116	TURISMO SUSTENTÁVEL	0,00
0117	GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL	0,00
0118	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00
0119	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00
0120	ATENÇÃO BÁSICA	0,00
0121	GESTÃO DO SUS	0,00
0122	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00
0123	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00
0124	DIAMANTINO EM CENA	0,00
0125	ENFRENTAMENTO DA COVID 19	0,00
0200	APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	TOTAL GERAL	**233.640.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.104.980,49	43.738.909,75	50.744.962,07	54.300.415,30	51.527.300,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.432.811,59	3.351.082,01	2.450.664,21	2.838.799,00	3.201.600,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	61.480,00	153.590,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.126.613,80	151.373.771,06	149.874.502,33	149.799.703,59	161.380.984,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.486.584,06	9.533.890,40	2.810.254,02	3.068.583,00	1.783.116,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.417.148,31	915.289,60	249.291,07	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.652.400,00	29.769,08	47.269,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.972.171,18	13.523.208,44	7.763.705,11	10.555.346,91	12.947.000,00
		177.540.309,43	224.088.551,26	213.984.627,89	220.763.706,80	233.640.000,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.336.043,26	93.729.577,87	93.824.482,62	100.694.715,10	112.051.888,29
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.395.317,74	952.519,26	149.293,93	300.000,00	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.534.928,00	102.080.719,64	112.581.875,66	93.144.875,96	92.879.229,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.058.753,52	20.854.503,35	17.272.695,93	21.904.279,86	20.298.439,77
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00	6.919.573,00	0,00	0,00	13.002,29
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.851.818,70	3.176.385,08	3.933.049,96	4.557.187,88	3.901.280,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	162.648,00	4.246.160,08
		199.176.861,22	227.713.278,20	227.761.398,10	220.763.706,80	233.640.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.0001.10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00	0,00	400.000,00
01.031.0001.10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	130.000,00	130.000,00
01.031.0001.10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	300.000,00	300.000,00
01.031.0001.10004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	0,00	300.000,00	300.000,00
01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	0,00	250.000,00	250.000,00
01.031.0001.10006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	150.000,00	150.000,00
01.031.0001.10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	10.250.255,63	10.250.255,63
01.031.0001.20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	0,00	19.500,00	19.500,00
04.121.0002.10459	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.121.0002.20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	0,00	380.000,00	380.000,00
04.122.0002.10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	136.000,00	136.000,00
04.122.0002.10489	MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	0,00	192.600,00	192.600,00
04.122.0002.20138	GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	0,00	125.000,00	125.000,00
04.122.0002.20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	0,00	3.946.000,00	3.946.000,00
04.122.0002.20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0002.20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.000,00	500.000,00
04.122.0002.20163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.876.400,00	6.876.400,00
04.122.0002.20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	4.883.578,00	4.883.578,00
04.122.0002.20171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE	0,00	2.132.000,00	2.132.000,00
04.122.0002.20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	180.000,00	180.000,00
04.122.0002.20316	BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0007.10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10510	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10511	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10513	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	5.000,00	6.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
04.123.0002.10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	0,00	45.748,80	45.748,80
04.123.0002.10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	0,00	55.883,20	55.883,20
04.124.0002.20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
04.128.0002.20173	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0002.20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	157.800,00	157.800,00
04.128.0002.20175	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
04.131.0002.20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	0,00	4.500,00	4.500,00
04.131.0002.20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	0,00	4.500,00	4.500,00
04.131.0002.20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	0,00	3.500,00	3.500,00
04.392.0002.20301	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.370.000,00	2.370.000,00
08.122.0002.20143	SINE	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0002.20167	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.000,00	6.999.000,00	7.000.000,00
08.122.0007.10508	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	8.000,00	10.000,00
08.122.0019.20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	110.000,00
08.122.0023.20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	92.000,00	92.000,00
08.122.0023.20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	0,00	6.000,00	6.000,00
08.122.0023.20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	0,00	25.000,00	25.000,00
08.242.0011.20347	MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	0,00	120.000,00	120.000,00
08.243.0021.20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	0,00	134.000,00	134.000,00
08.244.0002.20186	CONSELHO TUTELAR.	0,00	365.000,00	365.000,00
08.244.0020.20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	702.000,00
08.244.0022.20346	PROCADSUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
08.245.0002.10504	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	0,00	5.000,00	5.000,00
08.245.0011.20181	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	192.000,00	192.000,00
08.245.0011.20184	PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	0,00	312.000,00	312.000,00
08.245.0017.20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	183.200,00	183.200,00
08.245.0018.20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	118.000,00	118.000,00
10.122.0014.10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	50.000,00	21.600,00	71.600,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.122.0014.10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	0,00	13.500,00	13.500,00
10.122.0014.20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9.686.547,76	9.686.547,76
10.122.0014.20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	504.500,00	504.500,00
10.122.0014.20278	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	110.000,00	110.000,00
10.122.0014.20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	6.135,00	6.135,00
10.122.0014.20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	0,00	13.160,00	13.160,00
10.301.0013.10463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	300.000,00	136.553,00	436.553,00
10.301.0013.10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	0,00	108.000,00	108.000,00
10.301.0013.10465	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	61.306,00	61.306,00
10.301.0013.10466	MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	0,00	2.160,00	2.160,00
10.301.0013.10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	1.240,00	2.000,00	3.240,00
10.301.0013.20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	3.240,00	3.240,00
10.301.0013.20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	3.493.000,00	3.493.000,00
10.301.0013.20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	4.116.000,00	4.116.000,00
10.301.0013.20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	0,00	14.097.600,00	14.097.600,00
10.301.0013.20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	0,00	17.160,00	17.160,00
10.302.0015.10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	0,00	500.000,00	500.000,00
10.302.0015.10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	643.778,95	643.778,95
10.302.0015.10477	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	450.000,00	155.129,00	605.129,00
10.302.0015.10499	PROGRAMA FILA ZERO	0,00	266.444,00	266.444,00
10.302.0015.20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	513.343,22	12.453,76	525.796,98
10.302.0015.20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	0,00	1.271.500,00	1.271.500,00
10.302.0015.20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.541.480,00	1.541.480,00
10.302.0015.20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	0,00	20.300.679,19	20.300.679,19
10.302.0015.20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	0,00	143.500,00	143.500,00
10.302.0015.20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	0,00	743.200,00	743.200,00
10.302.0015.20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	252.457,20	252.457,20
10.302.0015.20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	0,00	750.000,00	750.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.302.0015.20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	685.000,00	685.000,00
10.302.0015.20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	106.480,00	106.480,00
10.303.0012.10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.700,00	2.700,00
10.303.0012.20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	1.283.400,00	1.283.400,00
10.304.0016.20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	358.780,00
10.305.0016.10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.080,00	1.080,00
10.305.0016.20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	0,00	1.600.500,00	1.600.500,00
10.305.0016.20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	0,00	850.100,00	850.100,00
10.305.0016.20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	0,00	360.000,00	360.000,00
12.122.0002.10503	AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	0,00	300.000,00	300.000,00
12.122.0002.20134	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0002.20166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	14.736.550,00	14.741.550,00
12.306.0005.20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00
12.306.0005.20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	384.130,00	384.130,00
12.306.0011.20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	0,00	178.890,00	178.890,00
12.306.0011.20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	0,00	345.872,00	345.872,00
12.361.0005.10431	PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS.	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0005.20201	APOIO A MORADIA	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0005.20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	270.000,00	270.000,00
12.361.0005.20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	5.719.800,00	5.719.800,00
12.361.0005.20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0005.20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.864.870,00	4.864.870,00
12.361.0005.20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0005.20217	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	0,00	10.566.000,00	10.566.000,00
12.361.0005.20218	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
12.361.0007.10096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	8.000,00	2.000,00	10.000,00
12.361.0007.10434	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	430.000,00	70.000,00	500.000,00
12.361.0011.10495	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.920,00	1.920,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.361.0011.10496	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0011.20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.0011.20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	0,00	1.832.600,00	1.832.600,00
12.361.0011.20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	0,00	111.000,00	111.000,00
12.362.0011.10493	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.364.0005.20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365.0005.20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0005.20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	0,00	21.000,00	21.000,00
12.365.0005.20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.444.590,00	4.444.590,00
12.365.0005.20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTI	0,00	4.059.900,00	4.059.900,00
12.365.0005.20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANT	0,00	4.375.800,00	4.375.800,00
12.365.0005.20221	REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA -	0,00	6.661.000,00	6.661.000,00
12.365.0005.20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0005.20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.365.0005.20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTI	0,00	70.000,00	70.000,00
12.365.0007.10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ ESCOLA	700.000,00	100.000,00	800.000,00
12.366.0005.20209	AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	0,00	10.000,00	10.000,00
13.391.0002.10476	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	50.000,00	100.000,00	150.000,00
13.392.0002.20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	0,00	200.000,00	200.000,00
13.392.0002.20303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0010.20302	PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANT	0,00	574.900,00	574.900,00
13.392.0010.20317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	100.000,00
14.422.0002.20320	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	0,00	11.000,00	11.000,00
15.122.0002.20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	0,00	10.165.202,29	10.165.202,29
15.122.0007.20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	55.000,00	12.000,00	67.000,00
15.122.0007.20352	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	4.000,00	12.000,00	16.000,00
15.451.0007.10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO PUBLICOS M	200.000,00	54.000,00	254.000,00
15.451.0007.10479	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	332.000,00	50.000,00	382.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
15.452.0007.10449	IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC	0,00	311.000,00	311.000,00
15.452.0007.10482	TITULA DIAMANTINO	0,00	41.000,00	41.000,00
15.452.0007.20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	2.990.000,00	3.000.000,00
15.452.0007.20250	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	0,00	400.000,00	400.000,00
15.452.0007.20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	5.760.363,00	5.760.363,00
15.512.0007.20248	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	50.000,00	152.000,00	202.000,00
16.482.0007.10456	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UN	2.737.000,00	200.000,00	2.937.000,00
18.541.0008.10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18.541.0008.10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	50.000,00	154.000,00	204.000,00
18.541.0008.10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0008.10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.0008.10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	100.000,00	100.000,00
18.541.0008.20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.0008.20330	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18.541.0009.20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
18.542.0008.10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.0008.20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	50.000,00	50.000,00
18.604.0008.10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCIA SANITARI	0,00	100.000,00	100.000,00
20.122.0002.20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	7.000,00	7.000,00
20.122.0002.20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.525.000,00	4.525.000,00
20.122.0007.10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
20.602.0008.10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	45.000,00	45.000,00
20.602.0008.20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	60.000,00	155.000,00	215.000,00
22.661.0007.10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	5.000,00	5.000,00	10.000,00
23.695.0002.20304	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	70.000,00	30.000,00	100.000,00
23.695.0002.20307	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	5.000,00	70.000,00	75.000,00
23.695.0010.20306	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	70.000,00	70.000,00
26.782.0007.20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	1.000.000,00	1.470.000,00	2.470.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
27.122.0002.20170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	3.790.000,00	3.790.000,00
27.122.0007.10509	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
27.812.0006.10480	APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812.0006.20230	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	343.840,00	45.000,00	388.840,00
27.812.0006.20231	EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	97.200,00	97.200,00
27.812.0006.20232	INCENTIVO AO ESPORTISTA	0,00	15.120,00	15.120,00
28.843.0003.20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	250.000,00	250.000,00
28.843.0003.20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	2.123.839,92	2.123.839,92
28.843.0003.20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.0003.20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
28.846.0003.20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	0,00	2.151.280,00	2.151.280,00
99.999.0003.99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0003.99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	0,00	4.096.160,08	4.096.160,08
			TOTAL	**233.640.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
01	**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	**11.172.755,63**	**827.000,00**	**11.999.755,63**
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	11.172.755,63	827.000,00	11.999.755,63
01	**CAMARA MUNICIPAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01.001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	**4.387.000,00**	**126.500,00**	**4.513.500,00**
02.001	GABINETE DO PREFEITO	4.387.000,00	126.500,00	4.513.500,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**5.554.100,00**	**361.900,00**	**5.916.000,00**
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	5.454.100,00	361.900,00	5.816.000,00
03.002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**	**21.080.563,00**	**4.884.002,29**	**25.964.565,29**
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	19.660.563,00	3.834.002,29	23.494.565,29
04.002	FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES	1.420.000,00	1.050.000,00	2.470.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**62.758.922,00**	**10.245.000,00**	**73.003.922,00**
05.001	FUEFUM	26.537.220,00	929.000,00	27.466.220,00
05.002	FUNDEB	26.937.700,00	0,00	26.937.700,00
05.003	CONVENIOS	3.969.282,00	8.601.000,00	12.570.282,00
05.004	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.314.720,00	715.000,00	6.029.720,00
05.005	CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**62.882.464,91**	**2.653.242,17**	**65.535.707,08**
06.001	FUNDO MUNIC DE SAUDE	62.772.464,91	2.653.242,17	65.425.707,08
06.002	CONSELHO MUNIC SAUDE	110.000,00	0,00	110.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**	**9.261.000,00**	**151.200,00**	**9.412.200,00**
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	7.653.000,00	12.000,00	7.665.000,00
07.002	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.248.000,00	134.200,00	1.382.200,00
07.003	CONSELHO TUTELAR	360.000,00	5.000,00	365.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	**4.039.320,00**	**406.840,00**	**4.446.160,00**
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	3.889.320,00	406.840,00	4.296.160,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	150.000,00	0,00	150.000,00

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**7.722.000,00**	**173.000,00**	**7.895.000,00**
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	7.722.000,00	173.000,00	7.895.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**9.720.092,32**	**4.083.037,60**	**13.803.129,92**
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	9.720.092,32	4.083.037,60	13.803.129,92
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	**3.421.900,00**	**243.000,00**	**3.664.900,00**
12.001	CULTURA	3.276.900,00	143.000,00	3.419.900,00
12.002	TURISMO	145.000,00	100.000,00	245.000,00
12.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA**	**3.181.000,00**	**58.000,00**	**3.239.000,00**
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	3.181.000,00	58.000,00	3.239.000,00
	TOTAL	**205.181.117,86**	**24.212.722,06**	**229.393.839,92**
		RESERVA DO RPPS		**0,00**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**4.246.160,08**
		TOTAL GERAL		**233.640.000,00**

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Receita

Receita	Especificação		Valor
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de depósitos	R$	161.100,00
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências do FUNDEB	R$	26.526.600,00
Total Receitas		**R$**	**26.687.700,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
20217	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	10.316.000,00
20218	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	1.205.000,00
20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR	4.059.900,00
20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANTIL – C	4.375.800,00
20221	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PI	6.661.000,00
20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CF	70.000,00
Total Despesas	**R$**	**26.687.700,00**

Fundo Municipal de Assistencia Social

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	621.000,00
660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	611.000,00
661.0000000	Transf. Rec. Fundos Estaduais de Assistência Social	R$	150.200,00
Total Receitas		**R$**	**1.382.200,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	92.000,00
20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	6.000,00
20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	110.000,00
20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	183.200,00
20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	118.000,00
20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	702.000,00
20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	25.000,00
20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	134.000,00
20346	PROCADSUAS	12.000,00
Total Despesas	**R$**	**1.382.200,00**

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

FMS - Fundo Municipal de Saúde

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$	48.656.834,37
600.0000000	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb	R$	9.497.130,00
601.0000000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bl. Estrut. Rede de Serv. Públ. Saúde	R$	95.000,00
604.0000000	Transf. prov. Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACS/ACE	R$	2.131.600,00
605.0000000	Assist. fin. União dest. à complem. pagto. dos pisos salariais para prof. enfermagem	R$	50.000,00
621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$	4.995.142,71
Total Receitas		**R$**	**65.425.707,08**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	71.600,00
10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	500.000,00
10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	13.500,00
10463	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	436.553,00
10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	108.000,00
10465	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MEDICAMENTO EM CASA	61.306,00
10466	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	2.160,00
10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	643.778,95
10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00
10477	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	605.129,00
10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	3.240,00
10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.080,00
10499	PROGRAMA FILA ZERO	266.444,00
20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	9.686.547,76
20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	504.500,00
20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	6.135,00
20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	3.240,00
20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.493.000,00
20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	4.116.000,00
20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	14.097.600,00
20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	525.796,98
20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	1.271.500,00
20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	1.541.480,00
20292	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	20.300.679,19
20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	143.500,00
20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	743.200,00
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	252.457,20
20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	358.780,00
20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	1.600.500,00
20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	850.100,00
20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE - EMAD	750.000,00
20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	1.283.400,00
20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	685.000,00
20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	13.160,00
20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	17.160,00
20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	106.480,00
20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	360.000,00
Total Despesas	**R$**	**65.425.707,08**

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

Fundo Municipal de Transporte

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	210.000,00
701.0000000	Outras Transf. de Convênios ou Instrum. Cong. Estados	R$	500.000,00
750.0000000	Rec. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$	64.700,00
759.0000000	Rec. vinc. a Fundos	R$	1.695.300,00
Total Receitas		**R$**	**2.470.000,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação		Valor
20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		2.470.000,00
Total Despesas		**R$**	**2.470.000,00**

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**220.693.000,00**	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		**51.527.300,00**	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**		**47.679.300,00**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**		**14.265.800,00**	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**		**5.720.500,00**	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		3.601.100,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.778.960,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-161.960,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-15.900,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		137.600,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-12.400,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	150.000,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		934.676,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.391.500,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-456.824,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.047.124,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-335.852,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.382.976,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**		**8.545.300,00**	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		8.544.600,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-10.400,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.555.000,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	700,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		**10.500.300,00**	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**		**10.500.300,00**	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**		**9.500.000,00**	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I,N RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I, IN RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**		**1.000.300,00**	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**		**1.000.000,00**	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.000.000,00	CF/88, ART. 158, I;IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA**		**300,00**	
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 158, I;IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		22.510.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		22.510.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-82.500,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDIDO	-5.400,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	22.597.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA**		**247.100,00**	
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		247.100,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-1.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		99.764,00	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		99.764,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-20.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	119.764,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		56.336,00	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		56.336,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-43.664,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**		**3.848.000,00**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**		**2.750.000,00**	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**		**2.527.000,00**	**CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		2.291.300,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.821.188,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-529.888,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		32.388,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-67.612,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		161.312,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	161.312,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		42.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-3.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**		**223.000,00**	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	220.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	3.500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.098.000,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**		**1.098.000,00**	**CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019**
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		814.600,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.400,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	820.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		14.100,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-900,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	15.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		154.300,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	160.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-5.700,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**		**2.800.000,00**	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.800.000,00	CF/88, ART. 149-A; EC 39/2002; EC136/25
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**3.201.600,00**	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**		**100,00**	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**		**100,00**	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**		**100,00**	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**00 - RECEITA**	**2.508.800,00**	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**		**623.900,00**	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	00 - RECEITA	161.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO	00 - RECEITA	176.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE	00 - RECEITA	4.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO	00 - RECEITA	18.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	00 - RECEITA	84.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	00 - RECEITA	25.200,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS	00 - RECEITA	81.900,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE	00 - RECEITA	69.300,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 195/2022	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	00 - RECEITA	900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 72/2022 - PRODED	00 - RECEITA	1.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**		**1.884.900,00**	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP	00 - RECEITA	66.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE	00 - RECEITA	1.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA	00 - RECEITA	65.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	65.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	7.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO	00 - RECEITA	2.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO	00 - RECEITA	10.001,29	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	318.398,71	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART. 164 §3º

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV.ESTADO	00 - RECEITA	679.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	00 - RECEITA	63.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	551.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALDIR BLANC	00 - RECEITA	5.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**		**686.400,00**	
1.3.2.1.01.0.2.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	686.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**161.380.984,00**	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**55.201.600,00**	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**		**37.100.300,00**	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**		**26.940.300,00**	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**		**24.057.120,00**	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		24.057.120,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.071.400,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-6.014.280,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**		**2.883.180,00**	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.883.180,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**		**10.160.000,00**	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		10.160.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-2.540.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	12.700.000,00	CF/88, ART. 158, II;

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**		**1.720.088,00**	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**		**1.000.088,00**	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.088,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**		**720.000,00**	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**		**720.000,00**	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	720.000,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**11.552.030,00**	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		**11.452.030,00**	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**		**7.500.350,00**	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		7.500.350,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - SUS	00 - RECEITA	1.776.600,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	48.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	00 - RECEITA	80.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	00 - RECEITA	133.750,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	800.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00 - RECEITA	2.900.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO SAUDE BUCAL	00 - RECEITA	980.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC COMP.DE TRANSIÇAO	00 - RECEITA	420.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES MULTI PROFISSIONAIS - EMULTI	00 - RECEITA	342.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00 - RECEITA	20.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		**3.242.280,00**	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL**		**3.242.280,00**	**CF/88, ART. 198; LC 141/2012**
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	3.042.280,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	MAC- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	200.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		**549.400,00**	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		549.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENT. FINAN. AÇOES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	105.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	76.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	355.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. EXEC. AÇÕES VIGIL. SANITARIA	00 - RECEITA	13.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**		**160.000,00**	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL**		**160.000,00**	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	160.000,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		**50.000,00**	**SUS**
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		**50.000,00**	**PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.**
1.7.1.3.51.1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	50.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**50.000,00**	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		50.000,00	
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PISO ENFERMAGEM	00 - RECEITA	50.000,00	LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**		**2.111.582,00**	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**		**1.474.800,00**	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.474.800,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**		**1.020,00**	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.020,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**		**524.762,00**	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	524.762,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**		**111.000,00**	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	111.000,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**		**250.000,00**	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR**		**250.000,00**	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 212-A; LEI 14.113/2020
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**		**592.600,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**		**592.600,00**	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**		**592.600,00**	**CF/88, ART. 204;**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	400.600,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROCAD-SUAS	00 - RECEITA	12.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO**		**1.875.000,00**	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**		**1.700.000,00**	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL**		**175.000,00**	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	175.000,00	LEI Nº 14.399/2022
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**79.522.784,00**	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**		**71.629.840,00**	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**		**64.144.560,00**	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		64.144.560,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-16.036.140,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.180.700,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**		**5.995.280,00**	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.995.280,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	7.494.100,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-1.498.820,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**		**450.000,00**	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00	CF/88, ART. 159, II; LEI 4.320/64
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**		**60.000,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	60.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**		**980.000,00**	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL**		**980.000,00**	
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	280.000,00	DECRETO ESTADUAL 1354/2025 (MT); CF/88,
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	700.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**		**1.110.000,00**	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**		**10.000,00**	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**		**1.100.000,00**	
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.100.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) - DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025	00 - RECEITA	1.100.000,00	DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**4.603.944,00**	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**4.603.944,00**	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		4.603.944,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	00 - RECEITA	776.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	00 - RECEITA	79.600,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	00 - RECEITA	3.282.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	89.900,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	00 - RECEITA	10.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - TRANSF. DO ESTADO - MT MAIS CIRURGIAS	00 - RECEITA	266.444,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IMUNIZA MAIS	00 - RECEITA	100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**1.480.800,00**	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**1.280.800,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**		**1.280.800,00**	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.280.800,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**200.000,00**	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**		**698.200,00**	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**148.200,00**	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.200,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.51.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	00 - RECEITA	147.000,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**		**550.000,00**	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		550.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	**FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL**		**550.000,00**	
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	250.000,00	DECRETO Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1.7.2.9.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	300.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**		**50.000,00**	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**		**50.000,00**	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**		**50.000,00**	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**26.526.600,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**		**26.526.600,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**		**26.526.600,00**	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		26.526.600,00	
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.526.600,00	ART. 212 CF/88, LEI 14.1113/20
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**1.783.116,00**	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**		**1.500,00**	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**		**1.500,00**	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**		**1.500,00**	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		**269.640,00**	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**		**268.640,00**	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**5.000,00**	
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS**		**5.000,00**	
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**		**263.640,00**	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		253.640,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	125.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	128.640,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA**		**10.000,00**	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS**		**1.000,00**	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS**		**1.000,00**	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**		**1.511.976,00**	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**1.511.976,00**	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**		**210.000,00**	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**		**210.000,00**	**PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES**
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**		**1.301.976,00**	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**		**301.976,00**	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA**
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**		**1.000.000,00**	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	RECEITA DE VENDA DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA DO MUNICIPIO	00 - RECEITA	1.000.000,00	0 PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**12.947.000,00**	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**12.947.000,00**	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**3.466.100,00**	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**800.000,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**800.000,00**	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**2.666.100,00**	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**		**2.666.100,00**	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.666.100,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**9.480.900,00**	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**9.480.900,00**	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**8.000.000,00**	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.000.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**1.480.900,00**	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**		**1.480.900,00**	
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.480.900,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
			TOTAL	**233.640.000,00**

RESUMO DA RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

CONSOLIDADO

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	76.235.995,63	78.335.995,63	-2.100.000,00
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	33.108.210,00	32.308.210,00	800.000,00
1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.066.834,37	48.766.834,37	1.300.000,00
1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.769.116,00	5.769.116,00	0,00
1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.334.900,00	5.334.900,00	0,00
1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	21.352.800,00	21.352.800,00	0,00
1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	250.000,00	250.000,00	0,00
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.920,00	1.920,00	0,00
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	524.762,00	524.762,00	0,00
1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN	111.000,00	111.000,00	0,00
1.570.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCULADOS À	802.600,00	802.600,00	0,00
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULAD	9.832.600,00	9.832.600,00	0,00
1.575.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	5.900.450,00	5.900.450,00	0,00
1.600.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMAC	160.000,00	160.000,00	0,00
1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.242.280,00	3.242.280,00	0,00
1.600.0000605 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	194.400,00	194.400,00	0,00
1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTR	45.000,00	45.000,00	0,00
1.601.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	50.000,00	0,00
1.604.0000600 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTE	1.776.600,00	1.776.600,00	0,00
1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBA	355.000,00	355.000,00	0,00
1.605.0000000 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADO AO PISO DA ENFERMAGEM	50.000,00	50.000,00	0,00
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	951.000,00	951.000,00	0,00
1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ASSIST. FARMACEUTICA	97.700,00	97.700,00	0,00
1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.946.442,71	3.946.442,71	0,00
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	611.000,00	611.000,00	0,00
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.200,00	150.200,00	0,00
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	10.001,29	10.001,29	0,00
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00
1.706.0000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.730.000,00	2.730.000,00	0,00
1.708.0000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.010.088,00	1.010.088,00	0,00
1.715.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	100,00	100,00	0,00
1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	180.800,00	180.800,00	0,00
1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	64.700,00	64.700,00	0,00
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.866.900,00	2.866.900,00	0,00
1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	300,00	300,00	0,00
1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.695.300,00	1.695.300,00	0,00
TOTAL	**233.640.000,00**	**233.640.000,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		248.543.040,00	LEGISLATIVA		11.999.755,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.288.100,00		ADMINISTRAÇÃO		23.499.510,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.401.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		SAÚDE		65.535.707,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.470.224,00		EDUCAÇÃO		73.003.922,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00		CULTURA		1.044.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA		11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		URBANISMO		20.598.565,29
DEDUÇÕES DA RECEITA		27.850.040,00	HABITAÇÃO		2.937.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.760.800,00		GESTÃO AMBIENTAL		1.119.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.089.240,00		AGRICULTURA		4.797.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	INDÚSTRIA		10.000,00
	0,00		COMÉRCIO E SERVIÇOS		245.000,00
	0,00		TRANSPORTE		2.470.000,00
	0,00		DESPORTO E LAZER		4.446.160,00
	0,00		ENCARGOS ESPECIAIS		8.275.119,92
	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.246.160,08
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS		0,00
	TOTAL	233.640.000,00		TOTAL	233.640.000,00

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LEGISLATIVO	00000001/2003

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
LEGISLATIVO	MUNICIPAL	00000556/2004

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 16. SÃO DA COMPETÊNCIA DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO: I - DO GABINETE DO PREFEITO: A) PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO PREFEITO MUNICIPAL NA SUA REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL E SOCIAL; B) SECRETARIAR O PREFEITO MUNICIPAL, CUIDANDO DE SALA AGENDA INDIVIDUAL E DE ASSUNTOS CONFIDENCIAIS; C) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES E ASSESSORIAS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. D) ELABORAR MENSAGENS AO LEGISLATIVO, RAZÕES DE VETOS AOS PROJETOS DE LEIS NÃO SANCIONADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E OUTROS; E) PRESTAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR DIRETAMENTE VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO; F) RECEPCIONAR, REALIZAR A TRIAGEM E O ESTUDO DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO E O CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DELE EMANADAS; G) COORDENAR AS MEDIDAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PRONUNCIAMENTO, PARECERES E INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ÀS SOLICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E DA FORMALIZAÇÃO DE VETOS E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI AO LEGISLATIVO; H) PROPOR, ELABORAR E SUPERVISIONAR OS ATOS NORMATIVOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL E O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL; I) COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL PÚBLICO E DAS RELAÇÕES PÚBLICAS COM AUTORIDADES E A SOCIEDADE, BEM COMO A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO COM OS OUTROS PODERES MUNICIPAIS; J) COORDENAR DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL DOS ATOS E ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; K) CONCEBER E APLICAR O MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER EXECUTIVO; L) ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO; M) MONITORAR, AVALIAR E INTERVIR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL; N) ADMINISTRAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS; O) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO. II - DO CONSELHO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL: A) ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES ESPECÍFICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO;	00000068/2022

B) ANALISAR E VALIDAR AS PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO; C) ANALISAR E VALIDAR AS DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INTEGRARÃO O PLANO PLURIANUAL (PPA); D) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO); E) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); F) SUBSIDIAR AS DECISÕES DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO, REPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FISCAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 16. SÃO DA COMPETÊNCIA DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO: I - DO GABINETE DO PREFEITO: A) PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO PREFEITO MUNICIPAL NA SUA REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL E SOCIAL; B) SECRETARIAR O PREFEITO MUNICIPAL, CUIDANDO DE SALA AGENDA INDIVIDUAL E DE ASSUNTOS CONFIDENCIAIS; C) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES E ASSESSORIAS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. D) ELABORAR MENSAGENS AO LEGISLATIVO, RAZÕES DE VETOS AOS PROJETOS DE LEIS NÃO SANCIONADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E OUTROS; E) PRESTAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR DIRETAMENTE VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO; F) RECEPCIONAR, REALIZAR A TRIAGEM E O ESTUDO DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO E O CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DELE EMANADAS; G) COORDENAR AS MEDIDAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PRONUNCIAMENTO, PARECERES E INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ÀS SOLICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E DA FORMALIZAÇÃO DE VETOS E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI AO LEGISLATIVO; H) PROPOR, ELABORAR E SUPERVISIONAR OS ATOS NORMATIVOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL E O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL; I) COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL PÚBLICO E DAS RELAÇÕES PÚBLICAS COM AUTORIDADES E A SOCIEDADE, BEM COMO A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO COM OS OUTROS PODERES MUNICIPAIS; J) COORDENAR DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL DOS ATOS E ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; K) CONCEBER E APLICAR O MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER EXECUTIVO; L) ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO; M) MONITORAR, AVALIAR E INTERVIR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL; N) ADMINISTRAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS; O) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO. II - DO CONSELHO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL: A) ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES ESPECÍFICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO;	00000068/2022

B) ANALISAR E VALIDAR AS PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO; C) ANALISAR E VALIDAR AS DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INTEGRARÃO O PLANO PLURIANUAL (PPA); D) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO); E) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); F) SUBSIDIAR AS DECISÕES DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO, REPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FISCAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	00000095/2025

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 40 À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPETE: I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; II. EXECUTAR E ACOMPANHAR AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO PLANO DIRETOR, BEM COMO, IMPLEMENTAR OS PROJETOS DO PLANO DIRETOR; III. APROVAR, FISCALIZAR E VISTORIAR OS PROJETOS RELACIONADOS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; IV. REALIZAR ESTUDOS E ELABORAR PROJETOS ALTERNATIVOS DE EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES E REDE VIÁRIA VISANDO À CONSOLIDAÇÃO DE FATORES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO UTILIZADOS PELAS DEMAIS SECRETARIAS DE ATIVIDADES FIM; V. DESENVOLVER E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; VI. MANTER E CONSERVAR A FROTA E MAQUINÁRIOS; VII. ANALISAR PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU DEMOLIÇÃO EFETUADA POR PARTICULAR OU ENTIDADE PÚBLICA, EM TODAS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO; VIII. PROPOR PROJETOS DE EXPANSÃO E MELHORIA DE REDE VIÁRIA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO COM O MERCADO REGIONAL E NACIONAL; IX. ESTABELECER PARCERIAS COM OS ÓRGÃOS DE MESMA NATUREZA EM OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS, VISANDO AO NIVELAMENTO LEGAL E NORMATIVO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA; X. ORGANIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS, OBJETIVANDO A MELHOR ORIENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS TRANSEUNTES E USUÁRIOS MOTORIZADOS; XI. COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, OS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO E RESÍDUOS INDUSTRIAIS, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS; XII. EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; XIII. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. XIV. COORDENAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	00001676/2025

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 FUEFUM

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 CONVENIOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE:	00000068/2022

I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;

II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS;

III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA;

IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL;

V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA;

VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL;

VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS;

VIII. REEU SISTEMA DE ENSINO, INTEGRANDO-AS À POLÍTICA E AOS PLANOS EDUCACIONAIS DO ESTADO E DA UNIÃO;

IX - ELABORAR A PROPOSTA ANUAL DE GESTÃO, O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA;

X - AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E APRESENTAR REGULARMENTE OS REGISTROS CONTÁBEIS E OS DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS E DE DESPESAS, RELATIVOS AOS RECURSOS REPASSADOS OU RECEBIDOS PELA SECRETARIA;

XI - ZELAR PELA APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB;

XII - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO O BANCO DE DADOS ESTATÍSTICOS DA EDUCAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

XIII - REALIZAR LEVANTAMENTOS ANUAIS SOBRE A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR, PROCEDENDO A SUA CHAMADA PARA A MATRÍCULA E PROMOVER CAMPANHA DE INCENTIVO À FREQUÊNCIA NAS ESCOLAS;

XIV - ELABORAR PROGRAMAS QUE FACILITEM O ACESSO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES À ESCOLA, SEJA URBANA OU RURAL, ADOTANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A NUCLEAÇÃO DESSAS ESCOLAS;

XV - COMBATER A EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLAR E TODAS AS CAUSAS DO BAIXO RENDIMENTO DOS ALUNOS POR MEIO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE

APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO E DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, ADOTANDO, SE NECESSÁRIO, UM CALENDÁRIO ESCOLAR QUE MELHOR ATENDA ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E ECONÔMICAS DA REGIÃO;

XVI - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO MENSAL DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO CONFORME PRECEITOS CONSTITUCIONAIS;

XVII - FORMULAR PROJETOS VISANDO CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO DE ORGANIZAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA AS FINALIDADES DO ENSINO;

XVIII - EXERCER O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA;

XVIX - PROPOR, GERIR, CONTROLAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVO PERMANENTE:

A) A PROTEÇÃO E PRESERVA

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 005 CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 34 À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, GERINDO PRIVATIVAMENTE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO; II. MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO INSTITUCIONAL ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À SUA CRIAÇÃO; III. DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE; IV. REALIZAR CAMPANHAS PERIÓDICAS DE VACINAÇÃO E OUTRAS NO MUNICÍPIO ACOMPANHANDO O MODELO OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; V. PRESTAR SERVIÇOS DE MEDICINA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, REGULANDO OS CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; VI. EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E O CONTROLE SANITÁRIO DAS ZONAS URBANA E RURAL; REGULAR O ATENDIMENTO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO; VII. PROMOVER CAMPANHAS DE SAÚDE VISANDO REDUZIR E ELIMINAR OS GRUPOS DE RISCOS DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS POR INTERMÉDIO DE SEUS PROGRAMAS; VIII. PROMOVER E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA POR INTERMÉDIO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO; IX. ACOMPANHAR OS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO E TRAÇAR PLANOS DE AÇÃO CONFORME A REALIDADE MUNICIPAL; X. ACOMPANHAR AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, BEM COMO SEUS DADOS, PARA CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 34 À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, GERINDO PRIVATIVAMENTE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO; II. MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO INSTITUCIONAL ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À SUA CRIAÇÃO; III. DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE; IV. REALIZAR CAMPANHAS PERIÓDICAS DE VACINAÇÃO E OUTRAS NO MUNICÍPIO ACOMPANHANDO O MODELO OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; V. PRESTAR SERVIÇOS DE MEDICINA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, REGULANDO OS CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; VI. EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E O CONTROLE SANITÁRIO DAS ZONAS URBANA E RURAL; REGULAR O ATENDIMENTO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO; VII. PROMOVER CAMPANHAS DE SAÚDE VISANDO REDUZIR E ELIMINAR OS GRUPOS DE RISCOS DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS POR INTERMÉDIO DE SEUS PROGRAMAS; VIII. PROMOVER E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA POR INTERMÉDIO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO; IX. ACOMPANHAR OS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO E TRAÇAR PLANOS DE AÇÃO CONFORME A REALIDADE MUNICIPAL; X. ACOMPANHAR AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, BEM COMO SEUS DADOS, PARA CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE:	00000068/2022
I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO;	
II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;;	
III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL;	
IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR;	
V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS;	
VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL;	
VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS;	
IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS;	
X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO;	
XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	
XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO; II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;; III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL; IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS; VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL; VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS; X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO; II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;; III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL; IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS; VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL; VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS; X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 32 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE LAZER E DESPORTO, COMO SEGMENTO IMPRESCINDÍVEL DA ESTRATÉGIA GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL; II. REALIZAR AÇÕES TRANSVERSAIS COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO FORTALECER A CULTURA DO EXERCÍCIO FÍSICO E DA PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE AS CRIANÇAS E OS JOVENS DO MUNICÍPIO; III. FOMENTAR PARCERIAS COM OUTROS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BUSCANDO A VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL, REGIONAL E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA; IV. ORGANIZAR, PROMOVER E ESTIMULAR ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO E LAZER, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS, A SEREM DESENVOLVIDOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL; V. APOIAR E ESTIMULAR OS ATLETAS E INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE ATUAM NA ÁREA ESPORTIVA; VI. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA; VII. COORDENAR E FISCALIZAR, EM CONJUNTO COM AS OUTRAS SECRETARIAS AFINS, A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA FINS DE RECREAÇÃO E LAZER, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS EDUCATIVOS E AQUELES DIRECIONADOS ÀS PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE ALGUM GRAU DE DEFICIÊNCIA; VIII. PROMOVER E DIFUNDIR A PRÁTICA DESPORTIVA, DE LAZER E RECREAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 32 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE LAZER E DESPORTO, COMO SEGMENTO IMPRESCINDÍVEL DA ESTRATÉGIA GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL; II. REALIZAR AÇÕES TRANSVERSAIS COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO FORTALECER A CULTURA DO EXERCÍCIO FÍSICO E DA PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE AS CRIANÇAS E OS JOVENS DO MUNICÍPIO; III. FOMENTAR PARCERIAS COM OUTROS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BUSCANDO A VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL, REGIONAL E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA; IV. ORGANIZAR, PROMOVER E ESTIMULAR ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO E LAZER, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS, A SEREM DESENVOLVIDOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL; V. APOIAR E ESTIMULAR OS ATLETAS E INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE ATUAM NA ÁREA ESPORTIVA; VI. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA; VII. COORDENAR E FISCALIZAR, EM CONJUNTO COM AS OUTRAS SECRETARIAS AFINS, A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA FINS DE RECREAÇÃO E LAZER, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS EDUCATIVOS E AQUELES DIRECIONADOS ÀS PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE ALGUM GRAU DE DEFICIÊNCIA; VIII. PROMOVER E DIFUNDIR A PRÁTICA DESPORTIVA, DE LAZER E RECREAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 — CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 24 COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:	00000068/2022
I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS;	
II. GERIR OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO OPERACIONALIZAR E CONTROLAR OS SEUS REMANEJAMENTOS, ALÉM DE ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR AS SUAS DESPESAS;	
III. NORMATIZAR, PROVER E APLICAR METODOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO VOLTADAS PARA A MODELAGEM DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, PADRONIZAÇÃO CORPORATIVA E MELHORIA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS;	
IV. GERIR A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
V. GERIR A POLÍTICA DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS;	
VI. GERIR OS SISTEMAS CENTRAIS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO;	
VII. GERIR OS SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
VIII. NORMATIZAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR E FORMULAR POLÍTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL;	
IX. PROPOR E ADOTAR MEDIDAS QUE VISEM A RACIONALIZAÇÃO DE MÉTODOS DE TRABALHO NA ÁREA DE SUA ATUAÇÃO;	
X. PROPOR POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 26 À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:	00000068/2022
I. GERIR AS FINANÇAS E A CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL;	
II. GERIR O SISTEMA CENTRAL DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
III. ORIENTAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO, A EXECUÇÃO E O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA;	
IV. COORDENAR, COMPATIBILIZAR E AVALIAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS GOVERNAMENTAIS;	
V. ADMINISTRAR A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
VI. FORMULAR AS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO E PROMOVER SUA EXECUÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO;	
VII. EXERCER O CONTROLE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL;	
VIII. PROMOVER O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;	
IX. EXERCER A ORIENTAÇÃO, A SUPERVISÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;	
X. EXERCER A ORIENTAÇÃO NORMATIVA, A SUPERVISÃO TÉCNICA E O CONTROLE DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS RELATIVAS À GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;	
XI. DEFINIR, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS AFINS, NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA, AS POLÍTICAS DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, NA FORMA DA LEI;	
XII. ANALISAR A CONVENIÊNCIA DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS;	
XIII. CONTROLAR E FISCALIZAR SUA GESTÃO, E SUPERVISIONAR OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS;	
XIV. INSCREVER, CADASTRAR E ORIENTAR OS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 002 TURISMO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 42 À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE COMPETE: I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; II. PROMOVER AÇÕES VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA DIMENSÃO E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA SOCIEDADE LOCAL; III. EXERCER O PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE; IV. ELABORAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E ATUALIZAR O PLANO DIRETOR MUNICIPAL; V. REALIZAR O CADASTRAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS; VI. PROPOR NORMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO; VII. PROMOVER O MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E DAS AÇÕES ANTRÓPICAS SOBRE OS MESMOS; VIII. PROPOR A CRIAÇÃO, IMPLANTAR, ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; X. IDENTIFICAR AS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E ADOTAR PROVIDÊNCIAS DESTINADAS À ATRAÇÃO, À LOCALIZAÇÃO, À PERMANÊNCIA E AO DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE CUNHO ECONÔMICO PARA O MUNICÍPIO; XI. ORIENTAR O PLANEJAMENTO, A IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO; XII. PROMOVER, FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO; XIII. DESENVOLVER E ELABORAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORMA SISTÊMICA E INTEGRADA, EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL; XIV. ESTABELECER PARCERIAS COM ORGANISMOS PÚBLICOS E PRIVADOS COM OBJETIVO DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A MITIGAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL; XV. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO, BEM COMO GERENCIAR AS AÇÕES PERTINENTES A ESSAS POLÍTICAS. XVI. PROPOR, GERENCIAR E PRESTAR CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO; XVII. IDENTIFICAR E CAPTAR FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTOS, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; XVIII. PROPOR, ATUALIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES;	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

XIX. APROVAR E FORMALIZAR O PROCESSO DE PARCELAMENTO DO SOLO, COMPREENDENDO DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA – EXERCÍCIO 2026

1. APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Notadamente, a concessão de renúncias fiscais é constitucionalmente admitida como medida destinada a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico dos entes federativos. No município de Diamantino, a concessão de renúncias fiscais exerce importante papel para viabilizar a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas e objetiva ampliar investimentos, bem como incentivar os munícipes a manterem-se adimplentes ou regularizar os débitos contraídos perante ao fisco municipal.

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda elabora esse demonstrativo com intuito de detalhar os benefícios de natureza tributária inseridos como anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO 2025.

Para elaboração desse demonstrativo foram considerados como benefícios tributários aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Redução a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção a norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuinte.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Diamantino contribui para ampliar a transparência na administração das finanças públicas, na medida em que aprimora a avaliação do montante de receitas tributárias cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regimes e/ou setores econômicos, assim como fomenta a participação da iniciativa privada na execução de ações que a sociedade considera relevante sob as óticas econômica e social.

Por fim, ressalta-se que, ao elaborar este demonstrativo, oferece-se um valioso subsídio para que as autoridades, órgãos de controle e a sociedade em geral possam aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente, quando depara-se com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

2. CONCEITO DE IMUNIDADE E ISENÇÃO

A imunidade tributária e a isenção fiscal são dois conceitos distintos no âmbito do direito tributário.

A **imunidade tributária** é uma proteção constitucional conferida aos contribuintes, por meio do qual impede-se que os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) criem e cobrem tributos sobre determinados bens e direitos. A **isenção** é causa excludente do crédito tributário. A obrigação tributária que surge com a ocorrência do fato gerador se estanca atingida em seus efeitos. Em outras palavras, a isenção é a dispensa do tributo devido, feita por expressa disposição de lei.

Portanto, na prática, a dinâmica do fenômeno da isenção seria a ocorrência do fato gerador, incidência tributária, nascimento da obrigação e dispensa do pagamento do tributo devido. A isenção é tida como instituto totalmente diverso da não-incidência tributária.

3. COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2026, o Município de Diamantino prevê a concessão, a título de renúncia de receita de isenção, conforme consta na tabela 1.

Tendo em vista o disposto no § 1º no art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000, o montante da previsão da renúncia fiscal informado na tabela 1 foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Tabela 1. Renúncia de receita prevista para o exercício financeiro de 2026.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (R$)
			2026
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; TAXAS	Remissão	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL.	920.000,00
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN). Art. 11, §1 da Lei Complementar 046/2018	600.000,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS ADIMPLENTES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO. Lei Ordinária nº 1.651/2025	20.000,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 040/2017)	160.000,00
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS; TAXAS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	INCENTIVO FISCAL CONCEDIDO A NOVOS EMPREENDIMENTOS, ISENÇÃO A PEQUENOS COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. Lei Complementar 93/2024 - PRODED.	60.800,00
TOTAL			**1.760.800,00**

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT. PLDO/2025. (Os valores dispostos neste quadro estão conforme previstos na LDO e PLOA2026)

Conforme dispõe artigo supracitado da Lei Complementar nº. 101/2000, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Na tabela 2, constam as medidas de compensação a serem adotadas no exercício financeiro de 2026.

Tabela 2. Medidas de compensação para o exercício financeiro de 2026.

TRIBUTO	COMPENSAÇÃO
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; TAXA INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	REDUÇÃO PROPORCIONAL DE DESPESAS, ATRELADO AO FOMENTO DA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS E REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PELOS CONTRIBUINTES.
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS TAXAS MUNICIPAIS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS; TAXAS	APRIMORAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA POR MEIO DE ALTERAÇÕES NA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT. PLDO/2025.

As renúncias fiscais foram concedidas pelas seguintes legislações:

1. Desconto para pagamento do IPTU – previsto no art. 36 da Lei Complementar nº. 040/2017.

2. Isenção do IPTU para contribuintes específicos – previsto no art. 32 da Lei Complementar nº. 040/2017.

3. Situações especiais de Isenção de ISSQN – instituído no art. 57 da Lei Complementar nº. 039/2017 e Lei Complementar 093/2024 - PRODED.

4. Isenção do pagamento de Taxas concedida às instituições sem fins lucrativos – previsto no art. 33, III da Lei Complementar nº. 040/2017.

5. Programa de Desenvolvimento Econômico de Diamantino – PRODED destinado a atrair novas empresas, mediante a concessão de incentivos fiscais aos tributos de IPTU -

Imposto Predial E Territorial Urbano; ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; ITBI - Imposto sobre A Transmissão DE Bens Imóveis; Taxas – Lei Complementar nº 093/2024.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)

(Lei Complementar n°. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso V)

Diante da necessidade de manter rígido controle das despesas públicas como subsídio para resguardar o equilíbrio orçamentário ou obter superávits orçamentários nas contas públicas do Município de Diamantino, a contratação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado efetivar-se-á se:

1. Atendido às disposições dos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000;
2. Não ocorram frustrações de receitas; e
3. O resultado da execução orçamentária do ano anterior seja superavitário.

Tabela 1. Estimativa da margem bruta de expansão de DOCC.

2026	2027	2028	2029
R$ 1.996.631,78	R$ 2.086.480,21	R$ 3.025.396,30	R$ 4.386.824,64

Para concretizar o aumento permanente das receitas do Município de Diamantino serão adotadas, primordialmente, as seguintes medidas:

1. Melhorar a eficiência fiscal por meio da redução da inadimplência e a sonegação fiscal;

2. Ampliar a fiscalização e o acompanhamento dos maiores contribuintes;

3. Inscrever em dívida ativa os créditos tributários em atraso a mais de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de notificação dos contribuintes, com protesto, inscrição nos cadastros de devedores e execução fiscal pela Procuradoria Geral Municipal;

4. Implementar programa de regularização de débitos fiscais;

5. Implantar ferramentas tecnológicas e metodologias de gestão, monitoramento e auditoria que permita ao Município aperfeiçoar o processo de apuração, realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões de declarações que possam impactar no Índice do Valor Adicionado (IVA), principal componente

do Índice de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.

Solange Maria da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO		PPA	LDO	LOA
10001 REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	400.000,00	400.000,00	400.000,00
10002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	130.000,00	130.000,00	130.000,00
10003 AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Meta Física:	112,00	112,00	-
	Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
10004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
10005 ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	250.000,00	250.000,00	250.000,00
10006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
10318 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	10.250.255,63	10.250.255,63	10.250.255,63
20002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	19.500,00	19.500,00	19.500,00
	Total de Metas Físicas:	176,00	176,00	-
	Total de Metas Financeiras:	11.999.755,63	11.999.755,63	11.999.755,63

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO	PPA	LDO	LOA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

					CONSOLIDADO
20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.946.000,00	3.946.000,00	3.946.000,00
20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00
20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.500,00	4.500,00	4.500,00
20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.500,00	4.500,00	4.500,00
20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
		Total de Metas Financeiras:	4.508.500,00	4.508.500,00	4.508.500,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	7.000,00	7.000,00	7.000,00
20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.525.000,00	4.525.000,00	4.525.000,00
		Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
		Total de Metas Financeiras:	4.532.000,00	4.532.000,00	4.532.000,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCIA SANIT	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	45.000,00	45.000,00	45.000,00
10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	204.000,00	204.000,00	204.000,00
10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E CONTRO	Meta Física:	5,00	5,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	215.000,00	215.000,00	215.000,00
		Total de Metas Físicas:	92,00	92,00	-
		Total de Metas Financeiras:	979.000,00	979.000,00	979.000,00

PROGRAMA: 0009 ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

		PPA	LDO	LOA
AÇÃO				
20240 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20330 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	10.165.202,29	10.165.202,29	10.165.202,29
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	10.165.202,29	10.165.202,29	10.165.202,29
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO PUBLICO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	254.000,00	254.000,00	254.000,00
10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚB	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	311.000,00	311.000,00	311.000,00
10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE	Meta Física:	50,00	50,00	-
	Meta Financeira:	2.937.000,00	2.937.000,00	2.937.000,00
10479 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	382.000,00	382.000,00	382.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	202.000,00	202.000,00	202.000,00
20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	400.000,00	400.000,00	400.000,00
20251 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	5.760.363,00	5.760.363,00	5.760.363,00
20348 INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	67.000,00	67.000,00	67.000,00
20352 MANUTENÇÃO DO TRANSITO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	Total de Metas Físicas:	136,00	136,00	-
	Total de Metas Financeiras:	13.329.363,00	13.329.363,00	13.329.363,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES				
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20332 MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	2.470.000,00	2.470.000,00	2.470.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	2.470.000,00	2.470.000,00	2.470.000,00
UNIDADE: 001 FUEFUM				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10503 AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	**Meta Física:**	5,00	5,00	-
	Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
20134 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20166 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	14.741.550,00	14.741.550,00	14.741.550,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	29,00	29,00	-
	Total de Metas Financeiras:	15.091.550,00	15.091.550,00	15.091.550,00
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10431 PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS.	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	60.000,00	60.000,00	60.000,00
20199 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	600.000,00	600.000,00	600.000,00
20201 APOIO A MORADIA	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20203 AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	**Meta Física:**	10,00	10,00	-
	Meta Financeira:	270.000,00	270.000,00	270.000,00
20206 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
20207 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	5.719.800,00	5.719.800,00	5.719.800,00
20208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20209 AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20210 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	4.864.870,00	4.864.870,00	4.864.870,00
20213 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total de Metas Físicas:	107,00	107,00	-
	Total de Metas Financeiras:	11.864.670,00	11.864.670,00	11.864.670,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10096 CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	**Meta Física:**	5,00	5,00	-
	Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10434 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	17,00	17,00	-
	Total de Metas Financeiras:	510.000,00	510.000,00	510.000,00
UNIDADE: 002 FUNDEB				
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20217 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	10.566.000,00	10.566.000,00	10.566.000,00
20218 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00
20219 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	4.059.900,00	4.059.900,00	4.059.900,00
20220 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	4.375.800,00	4.375.800,00	4.375.800,00
20221 REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	6.661.000,00	6.661.000,00	6.661.000,00
20331 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
	Total de Metas Financeiras:	26.937.700,00	26.937.700,00	26.937.700,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS				
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10493 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	**Meta Física:**	6,00	6,00	-
	Meta Financeira:	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
10495 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	1.920,00	1.920,00	1.920,00
10496 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	600.000,00	600.000,00	600.000,00
20265 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	**Meta Física:**	10,00	10,00	-
	Meta Financeira:	178.890,00	178.890,00	178.890,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

					CONSOLIDADO
20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUCAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00
20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	111.000,00	111.000,00	111.000,00
20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	Meta Física:	10,00	10,00	-
		Meta Financeira:	345.872,00	345.872,00	345.872,00
		Total de Metas Físicas:	86,00	86,00	-
		Total de Metas Financeiras:	12.570.282,00	12.570.282,00	12.570.282,00

UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	30.000,00	30.000,00	30.000,00
20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	21.000,00	21.000,00	21.000,00
20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.444.590,00	4.444.590,00	4.444.590,00
20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	200.000,00	200.000,00	200.000,00
20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	384.130,00	384.130,00	384.130,00
20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.229.720,00	5.229.720,00	5.229.720,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ ESCOLA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	800.000,00	800.000,00	800.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	800.000,00	800.000,00	800.000,00
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE				
PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10471 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	2.700,00	2.700,00	2.700,00
20325 MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	1.283.400,00	1.283.400,00	1.283.400,00
	Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
	Total de Metas Financeiras:	1.286.100,00	1.286.100,00	1.286.100,00
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10463 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	**Meta Física:**	7,00	7,00	-
	Meta Financeira:	436.553,00	436.553,00	436.553,00
10464 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	108.000,00	108.000,00	108.000,00
10465 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	61.306,00	61.306,00	61.306,00
10466 MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	2.160,00	2.160,00	2.160,00
10487 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	3.240,00	3.240,00	3.240,00
20283 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	**Meta Física:**	6,00	6,00	-
	Meta Financeira:	3.240,00	3.240,00	3.240,00
20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	3.493.000,00	3.493.000,00	3.493.000,00
20285 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	4.116.000,00	4.116.000,00	4.116.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
20286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	14.097.600,00	14.097.600,00	14.097.600,00
20334 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	17.160,00	17.160,00	17.160,00
	Total de Metas Físicas:	87,00	87,00	-
	Total de Metas Financeiras:	22.338.259,00	22.338.259,00	22.338.259,00
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10321 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	71.600,00	71.600,00	71.600,00
10462 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	13.500,00	13.500,00	13.500,00
20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	9.686.547,76	9.686.547,76	9.686.547,76
20277 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	504.500,00	504.500,00	504.500,00
20279 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	6.135,00	6.135,00	6.135,00
20333 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	13.160,00	13.160,00	13.160,00
	Total de Metas Físicas:	39,00	39,00	-
	Total de Metas Financeiras:	10.295.442,76	10.295.442,76	10.295.442,76
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10343 AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00
10470 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	643.778,95	643.778,95	643.778,95
10477 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Meta Física:**	2,00	2,00	-
	Meta Financeira:	605.129,00	605.129,00	605.129,00
10499 PROGRAMA FILA ZERO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	266.444,00	266.444,00	266.444,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

					CONSOLIDADO
20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	525.796,98	525.796,98	525.796,98
20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00
20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.541.480,00	1.541.480,00	1.541.480,00
20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	20.300.679,19	20.300.679,19	20.300.679,19
20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	143.500,00	143.500,00	143.500,00
20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	743.200,00	743.200,00	743.200,00
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	252.457,20	252.457,20	252.457,20
20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	750.000,00	750.000,00	750.000,00
20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	685.000,00	685.000,00	685.000,00
20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	106.480,00	106.480,00	106.480,00
		Total de Metas Físicas:	125,00	125,00	-
		Total de Metas Financeiras:	28.335.445,32	28.335.445,32	28.335.445,32

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	1.080,00	1.080,00	1.080,00
20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	358.780,00	358.780,00	358.780,00
20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.600.500,00	1.600.500,00	1.600.500,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
20300 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	850.100,00	850.100,00	850.100,00
20337 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	360.000,00	360.000,00	360.000,00
	Total de Metas Físicas:	49,00	49,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.170.460,00	3.170.460,00	3.170.460,00
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE				
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20278 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10504 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Meta Física:	100,00	100,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
20143 SINE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20167 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
20320 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Total de Metas Físicas:	136,00	136,00	-
	Total de Metas Financeiras:	7.031.000,00	7.031.000,00	7.031.000,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10508 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20181 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	192.000,00	192.000,00	192.000,00
20184 PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	312.000,00	312.000,00	312.000,00
20347 MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
	Total de Metas Financeiras:	624.000,00	624.000,00	624.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20341 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	183.200,00	183.200,00	183.200,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	183.200,00	183.200,00	183.200,00
PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20342 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	118.000,00	118.000,00	118.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	118.000,00	118.000,00	118.000,00
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20340 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20343 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	702.000,00	702.000,00	702.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	702.000,00	702.000,00	702.000,00
PROGRAMA: 0021 PRIMEIRA INFANCIA				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20345 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	134.000,00	134.000,00	134.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	134.000,00	134.000,00	134.000,00
PROGRAMA: 0022 PROCAD-SUAS				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20346 PROCADSUAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	12.000,00	12.000,00	12.000,00
PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20338 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	92.000,00	92.000,00	92.000,00
20339 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	6.000,00	6.000,00	6.000,00
20344 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
	Total de Metas Financeiras:	123.000,00	123.000,00	123.000,00
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		PPA	LDO	LOA
20186 CONSELHO TUTELAR.	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	365.000,00	365.000,00	365.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	365.000,00	365.000,00	365.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	3.790.000,00	3.790.000,00	3.790.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.790.000,00	3.790.000,00	3.790.000,00
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20230 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	388.840,00	388.840,00	388.840,00
20231 EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	97.200,00	97.200,00	97.200,00
20232 INCENTIVO AO ESPORTISTA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	15.120,00	15.120,00	15.120,00
	Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
	Total de Metas Financeiras:	501.160,00	501.160,00	501.160,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10509 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10480 APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10455 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	136.000,00	136.000,00	136.000,00
10489 MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	192.600,00	192.600,00	192.600,00
20138 GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	125.000,00	125.000,00	125.000,00
20149 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20163 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	6.876.400,00	6.876.400,00	6.876.400,00
20173 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física:	10,00	10,00	-
	Meta Financeira:	130.000,00	130.000,00	130.000,00
20256 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	180.000,00	180.000,00	180.000,00
20316 BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total de Metas Físicas:	61,00	61,00	-
	Total de Metas Financeiras:	7.890.000,00	7.890.000,00	7.890.000,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10510 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	45.748,80	45.748,80	45.748,80
10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	55.883,20	55.883,20	55.883,20
20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.883.578,00	4.883.578,00	4.883.578,00
20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	157.800,00	157.800,00	157.800,00
20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	380.000,00	380.000,00	380.000,00
		Total de Metas Físicas:	60,00	60,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.523.010,00	5.523.010,00	5.523.010,00

PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	250.000,00	250.000,00	250.000,00
20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.123.839,92	2.123.839,92	2.123.839,92
20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.151.280,00	2.151.280,00	2.151.280,00
20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	Meta Física:	12,00	0,00	-
		Meta Financeira:	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta Física:	3,00	3,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	4.096.160,08	4.096.160,08	4.096.160,08
		Total de Metas Físicas:	64,00	52,00	-
		Total de Metas Financeiras:	12.521.280,00	12.521.280,00	12.521.280,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10511	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

UNIDADE: 001 CULTURA

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10476	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	Meta Física:	3,00	3,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	200.000,00	200.000,00	200.000,00
20301	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.370.000,00	2.370.000,00	2.370.000,00
20303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		Total de Metas Físicas:	28,00	28,00	-
		Total de Metas Financeiras:	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10513	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20302	PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DIAM	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	574.900,00	574.900,00	574.900,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
20317 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total de Metas Físicas:	24,00	24,00	-
	Total de Metas Financeiras:	674.900,00	674.900,00	674.900,00
UNIDADE: 002 TURISMO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20304 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20307 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
	Total de Metas Financeiras:	175.000,00	175.000,00	175.000,00
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20306 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	70.000,00	70.000,00	70.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10459 PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	Meta Física:	2,00	2,00	-
	Meta Financeira:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	2.132.000,00	2.132.000,00	2.132.000,00
20175 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total de Metas Físicas:	26,00	26,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.182.000,00	3.182.000,00	3.182.000,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10482	TITULA DIAMANTINO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	41.000,00	41.000,00	41.000,00
10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		Total de Metas Físicas:	3,00	3,00	-
		Total de Metas Financeiras:	57.000,00	57.000,00	57.000,00
					-
		Total Geral de Metas Financeiras:	233.640.000,00	233.640.000,00	233.640.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10001 REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIV

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: REVITALIZAR, AMPLIAR E CONSTRUIR A SEDE DO PODER LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
		TOTAL:	400.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
		TOTAL:	130.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10003 AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
4	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
5	4.4.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
6	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290.000,00
		TOTAL:	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
8	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	291.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10005 ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
10	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
11	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	250.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
12	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
13	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 10318 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO — UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA — SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA — AÇÃO: 20001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
15	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.067.337,37
16	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	785.199,11
17	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	88.023,95
18	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
19	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
20	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
21	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
22	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
23	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
24	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.572,96
25	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
26	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
27	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
28	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.293.122,24
		TOTAL:	10.250.255,63

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTINUIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
29	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
30	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: ESTIMULAR A FORMAÇÃO CIDADÃ DE ESTUDANTES POR MEIO DO CONHECIMENTO SOBRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
31	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
32	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
33	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	19.500,00
		TOTAL DO ORGÃO:	11.999.755,63

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002	GESTÃO RESPONSAVEL	AÇÃO:	20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.650.000,00
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	371.000,00
3	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
4	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
5	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
6	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
7	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
8	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
9	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00
10	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
12	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00
13	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
14	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
15	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
16	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
17	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	64.000,00
		TOTAL:	3.946.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20151 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DO GOVERNO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00
19	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

20	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000,00
21	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10506 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
22	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
23	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
24	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
25	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
26	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20253 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DA GESTÃO NA PREVENÇÃO DE ERROS E POSSAM AFETAR OS RESULTADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, FOMENTANDO O FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E D SOCIAL.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
27	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.500,00
28	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
29	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.500,00
30	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20349 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Garantir a transparência, a divulgação institucional e o fortalecimento da imagem da administração pública municipal por meio da gestão estratégica da comunicação, publicidade e marketing, promovendo o acesso da população às informações de interesse coletivo, campanhas educativas, ações de utilidade pública e prestação de contas dos atos do governo.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
31	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
32	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
33	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	4.500,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20350 COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Modernizar e estruturar os canais de comunicação digital da administração pública, ampliando o acesso à informação, fortalecendo a interação com a população e promovendo maior transparência por meio de plataformas tecnológicas, redes sociais, portais institucionais e demais meios digitais, com linguagem acessível e conteúdo de interesse público.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
34	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
35	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
36	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	4.500,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20351 IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver e manter uma identidade visual padronizada e fortalecer a comunicação institucional da administração pública municipal, assegurando a coerência e continuidade na divulgação das ações de governo, campanhas educativas e informativas, promovendo a transparência, o reconhecimento das políticas públicas e o relacionamento contínuo com a população

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
37	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
38	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
39	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	3.500,00
		TOTAL DO ORGÃO:	4.513.500,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10483 DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: POSSIBILITAR A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL COM INTUITO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA INERENTE A ESSE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
40	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10484 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
41	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
42	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
43	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
44	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
45	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		TOTAL:	204.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10485 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR O ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
46	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10486 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER AÇÕES DIRECIONADAS A CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS COM RELAÇÃO A PRESERVAÇÃO E CUIDADO COM O

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
47	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 10501 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA DAR DESTINO CORRETO AO LIXO COLETADO NA CUIDADE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
48	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 20235 CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E MELHORIA NO ASPECTO PAISAGÍSTICO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
49	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
50	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0009 ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE
AÇÃO: 20240 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE FORMA INTEGRADA ENTRE CAMPO E CIDADE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL, APOIO A CADEIAS PRODUTIVAS E POLÍTICAS DE CRÉDITO E CAPACITAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

EMPREENDEDORA.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORNECER MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, FRUTÍFERAS E DE VALOR ECONÔMICO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAD
PROPRIEDADES E PARA FINALIDADE PAISAGÍSTICA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
51	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
52	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 10436 CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS,
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PRESERVAR OS RECURSOS HÍDRICOS, A PAISAGEM, A ESTABILIDADE GEOLÓGICA E A BIODIVERSIDADE, FACILITANDO O FLU
FLORA
PLANEJAR E CONSTRUIR NOVO AEREOPRTO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
53	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 20236 RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ,

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS,
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FAUNA E DA FL
DO AR

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
54	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
55	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
56	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

57	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10437 IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMEN

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL PARA CONTROLE REPRODUTIVO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO DE VACINAÇAO E CONTROLE DE ZOONOSE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
58	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
59	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
60	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20139 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: APOIAR LOGISTICAMENTE OS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
64	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200,00
62	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.500,00
63	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00
		TOTAL:	7.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20169 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/UNIDADES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
65	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	630.000,00
66	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	430.000,00
67	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00
68	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
69	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
70	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
71	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
72	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00
73	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
74	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00
75	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
76	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
77	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	650.000,00
78	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
79	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.630.000,00
80	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
81	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
82	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
83	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
784	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	4.525.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10507 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
85	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
86	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
87	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
88	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
89	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10439 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A INSPEÇÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
90	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
91	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.360,00
92	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.040,00
93	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

94	4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		TOTAL:	45.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 20239 FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E CORREÇÃO DO SOLO EM ÁREAS DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, VISANDO MELHORIA NA CADEIA DE PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS; E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
95	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
96	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00
97	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
98	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
99	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
100	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
101	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	215.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL — SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 20330 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR O DESENVOLVIMENTO, REMUNERAÇÃO E FOMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RE QUALIDADE AMBIENTAL, BEM COMO DEMAIS INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
102	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.000,00
104	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

105	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
106	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	100.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	5.916.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
107	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
109	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.930.000,00
110	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	690.200,00
111	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
112	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
113	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	920.000,00
114	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
115	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
116	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	800.000,00
117	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00
118	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	399.912,00
119	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	400.000,00
120	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.708.0000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.010.088,00
121	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
122	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

123	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
124	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.700,00
125	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00
126	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	300,00
127	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1,00
128	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1,29
		TOTAL:	10.165.202,29

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20348 INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a construção, ampliação e manutenção de caminhos acessíveis para pedestres e ciclistas, bem como de áreas públicas voltadas ao lazer e à convivência social, tais como ciclovias, pistas de caminhada, praças, parques e outros espaços urbanos. A ação visa melhorar a mobilidade urbana não motorizada, incentivar hábitos saudáveis, garantir acessibilidade universal, valorizar o espaço público e proporcionar maior qualidade de vida à população, com atenção especial à segurança, sustentabilidade e integração com o ambiente urbano.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
129	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
130	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
131	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	40.000,00
132	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
133	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	5.000,00
134	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
135	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.000,00
		TOTAL:	67.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20352 MANUTENÇÃO DO TRANSITO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
136	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
137	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
138	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
139	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
140	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
141	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000,00
142	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000,00
143	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		TOTAL:	16.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR MELHORIAS QUE FOMENTE O DESENVOLVIMENTO URBANO PRIVADOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃ REVITALIZAÇÃO DE ES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
144	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
145	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
146	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

147	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
148	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00
			TOTAL:	254.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10479 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
149	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
150	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
151	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	182.000,00
152	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	150.000,00
		TOTAL:	382.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇ

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR INICIATIVAS QUE PROMOVAM A CONECTIVIDADE, A INCLUSÃO DIGITAL E A MELHORIA DA PERCEPÇÃO DA SE POPULAÇÃO LOCAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
153	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00
154	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
155	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
156	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	311.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR UMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE QUE OFEREÇA MAIOR SENSAÇÃO DE SEGURANÇA À POPULAÇÃO E CO MELHORIA DO ASPECTO PAISAGÍSTICO DA CIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
157	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	133.100,00
158	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	606.900,00
159	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.250.000,00
160	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	10.000,00
		TOTAL:	3.000.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUN

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS VIAS URBANAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, DE SEGURANÇA E DE CONFORTO DOS USUÁRIOS D URBANA DO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
161	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
162	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	250.000,00
163	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
164	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	400.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

215	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20181 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DE ATIVIDADES A PESSOA DEFICIENTE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
208	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.000,00
		TOTAL:	192.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20184 PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR A PARCERIA ASSEGURANDO A OFERTA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HUMANIZADO PARA PESSOAS IDO VULNERABILIDADE, ABANDONO OU RISCO SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
209	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	312.000,00
		TOTAL:	312.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA — SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20320 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DO PROCON MUNICIPAL, PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES, CONFLITOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBR COMERCIAIS E PARA A CIDADANIA PLENA DOS MUNÍCIPES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
217	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
218	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
219	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
220	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	11.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
AÇÃO: 20340 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, GARANTINDO A CORRETA IDENTIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO LOCAL DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GARANTINDO A INCLUSÃO, AT CADASTRAL E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
221	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
222	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.000,00
223	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
224	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
225	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
226	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
227	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
228	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.000,00
229	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
		TOTAL:	110.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — AÇÃO: 20338 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
230	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
231	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
232	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
233	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
234	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
235	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00
236	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
237	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
		TOTAL:	92.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — AÇÃO: 20339 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSOLIDAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO O APER INSTRUMENTOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
238	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
239	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
240	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
241	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
242	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

243	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
		TOTAL:	6.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — AÇÃO: 20344 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE NA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
244	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
245	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000,00
246	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
247	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
248	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
249	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
		TOTAL:	25.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0021 PRIMEIRA INFANCIA — AÇÃO: 20345 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESTINA-SE À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO E CUIDADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, PRIORIZANDO A PROTEÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES DE VÍNCULOS FAMILIARES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
250	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	52.050,00
251	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.050,00
252	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

253	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14.000,00
254	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
255	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
256	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
257	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
258	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
259	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	18.100,00
260	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
		TOTAL:	134.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
AÇÃO: 20343 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ADMINISTRAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ASSEGURANDO RESPOSTAS RÁPIDAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM APOIO FINANCEIRO OU MATERIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
262	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	596.000,00
263	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
261	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
264	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	702.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0022 PROCAD-SUAS
AÇÃO: 20346 PROCADSUAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER O CADASTRO ÚNICO, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE REALIZAR O CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, INCLUINDO A BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAR TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DO SUAS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA D GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
265	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

266	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
267	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
268	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
269	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
270	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
		TOTAL:	12.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS

PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
AÇÃO: 20341 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMÍLIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES PREVENTIVAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
271	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
272	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	16.000,00
273	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00
274	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
275	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
276	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
277	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
278	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
279	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00
280	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
281	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.200,00
		TOTAL:	183.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO: 20342 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER ATENDIMENTO A FAMÍLAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJO DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMEAÇÃDOS, POR MEIO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, P OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
282	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
283	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
285	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
286	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
287	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
288	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
289	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
290	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
291	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	26.000,00
292	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
		TOTAL:	118.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20186 CONSELHO TUTELAR.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O SUPORTE NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, COM ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HU PARA QUE O ÓRGÃO POSSA EXERCER PLENAMENTE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA ADOLESCENTE, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

293	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
294	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	41.000,00
295	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
296	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
297	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
298	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
299	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	365.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	9.412.200,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO: 20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, VISAR MANTER MANTER O BOM ATENDIMENTO E ANDAMENTO DAS AÇOES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.293.350,00
301	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	271.650,00
302	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
303	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
304	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
305	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	365.000,00
306	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
307	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
308	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.050.000,00
309	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
310	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	530.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

311	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
312	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
313	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
314	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
315	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
		TOTAL:	3.790.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10509 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
316	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
317	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
318	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
319	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
320	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR — AÇÃO: 20230 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSERVAR E MELHORAR A CAPACIDADE FUNCIONAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
321	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
322	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
323	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	200.000,00
324	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	143.840,00
		TOTAL:	388.840,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR — AÇÃO: 20231 EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: INTEGRAÇÃO DE TODA SOCIEDADE, FOMENTO DO COMERCIO LOCAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
325	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
326	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.200,00
		TOTAL:	97.200,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR — AÇÃO: 20232 INCENTIVO AO ESPORTISTA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR ATLETAS E EQUIPES QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES NO CENÁRIO ESTADUAL E NACIONAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
327	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.560,00
328	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.560,00
		TOTAL:	15.120,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE:	002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	AÇÃO:	10480	APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: DAR SUPORTE TÉCNICO, LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO ÀS INICIATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER PARA AMPLIAÇÃO DO ACES POPULAÇÃO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
329	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
330	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
331	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	150.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	4.446.160,00

ÓRGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002	GESTÃO RESPONSAVEL	AÇÃO:	10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS EFICIENTES E EFICAZES, DE SISTEMAS CORPO INTELIGENTES, PROCESSOS OTIMIZADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO DO MODEL ORIENTADO PARA RESULTADOS E A

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
332	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
333	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.000,00
334	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	136.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10489 MANUTENÇÃO COM CONVENIOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: TRANSFERIR RECURSOS PARA CONSEGUE A TUTULO DE CONTRIBUIÇÃO, VISANDO AJUDA FINANCEIRA PARA O FORTALECIM MUNICIPAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
335	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.600,00
		TOTAL:	192.600,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20138 GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO PATRIMONIAL, DE AQUISIÇÕES E DE DOCUMENTOS, INSTRUMENTALIZANDO A EXEC PÚBLICAS SISTÊMICAS E FINALÍSTICAS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
336	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
337	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
338	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
		TOTAL:	125.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20149 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DO GOVERNO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
339	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20163 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
340	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.010.000,00
341	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	421.400,00
342	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
343	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
344	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
345	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00
346	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
347	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
348	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	260.000,00
350	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
351	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
352	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	6.876.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20256 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS OU PROCESSOS SELETIVOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
353	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
		TOTAL:	180.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20316 BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONCESSÃO DOS SEGUINTES BENEFÍCIOS:
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIP
AUXÍLIO-SAÚDE- CONCESSÃO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO DO AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
354	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
355	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10510 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
356	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
357	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
359	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
360	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20173 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
361	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
362	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
363	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
364	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.000,00
		TOTAL:	130.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	7.895.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20264 ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, GARANTIR, O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM TRANSPARÊNCIA. APRIMO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
365	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	380.000,00
		TOTAL:	380.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃ MUNICIPAIS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
366	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
367	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.873.578,00
368	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	395.000,00
369	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
370	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
371	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
372	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
373	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
374	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
375	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
376	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

377	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
378	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00
379	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	240.000,00
380	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
381	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
382	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
383	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
384	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
385	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	4.883.578,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10511 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
386	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
387	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
388	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
389	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
390	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10453 APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VISANDO O AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
391	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.874,40
392	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.874,40
		TOTAL:	45.748,80

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10454 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MODERNOS EQU SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL, RECUPERAÇÃO DE ATIVOS TRIBUTÁRIOS TRIBUTÁRIOS, REDESENHOS DE PRO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
393	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.883,20
		TOTAL:	55.883,20

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20174 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
394	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.500,00
395	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00
396	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	82.300,00
		TOTAL:	157.800,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS — SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS — AÇÃO: 20257 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRE INTERNA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
397	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
		TOTAL:	250.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS — SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS — AÇÃO: 20258 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
398	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.123.839,92
		TOTAL:	2.123.839,92

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS — SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS — AÇÃO: 20260 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: REGULARIZAR DÉBITOS CONTRAÍDOS JUNTO A REDE ENERGIA, COM INTUITO DE DIMINUIR O ENDIVIDAMENTO E MANTER O FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
404	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 20261 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: REGULARIZAR DÉBITOS FISCAIS CONTRAÍDOS JUNTO AO INSS, COM INTUITO DE DIMINUIR O ENDIVIDAMENTO E MANTER FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
405	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.650.000,00
		TOTAL:	3.650.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 20259 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXEC CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIP

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
400	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
401	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
402	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	151.280,00
		TOTAL:	2.151.280,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 99997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
403	9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS — AÇÃO: 99998 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVISIONAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA A SEREM INDICA MUNICIPAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
854	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.096.160,08
		TOTAL:	4.096.160,08
		TOTAL DO ORGÃO:	18.049.290,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10513 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
406	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
407	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
408	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

409	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
410	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20301 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, MANUTENÇÃO DAS DESPESAS RECORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS MAN DESPESAS RECORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
411	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
412	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00
413	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
414	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
415	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
416	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
417	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
418	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
419	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
420	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	211.000,00
421	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
422	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
423	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
424	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.370.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA — SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10476 PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLEM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO A ARQUIVAMENTO DE ACERVOS HISTÓRICOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
425	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
426	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
427	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA — SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20225 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE NOVOS EXEMPLARES CONSIDERANDO 30% DE AUTORES LOCAIS E REGIONAIS. PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL GARANTINDO ACESSO A AUDIO BOOKS, LIBRA E BRAILE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
428	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
429	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
		TOTAL:	200.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA — SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E MAIOR PROXIMIDADE DOS CONSELHOS NAS AÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
430	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
431	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		TOTAL:	20.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA
AÇÃO: 20302 PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS D

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A CULTURA DO MUNICIPIO POR MEIO DE AÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS, PROJETOS CONTÍNUOS E VAL ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
432	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
441	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
434	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
435	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
436	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	300.000,00
437	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
438	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	50.000,00
439	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	50.000,00
440	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	80.800,00
442	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
443	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
444	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.715.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	100,00
		TOTAL:	574.900,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA — SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA — AÇÃO: 20317 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VITRINE DO ARTESANATO LOCAL E REGIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
445	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
446	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
447	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 002 TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20304 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTE ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM A DEPARTAMENTO MU

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
448	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
449	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
450	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 002 TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20307 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (C

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAR A OFERTA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM PONTOS CHAVES, POR MEIO DE FOLDERS, CARDS, MAPAS DE SINALIZ CRIAÇÃO DE NOVAS ROTAS TURÍSTICAS E CAPACITAÇÃO DE NOVOS EMPREEENDEDORES DO RAMO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
451	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
452	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
453	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
454	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
455	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		TOTAL:	75.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 002 TURISMO

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA — AÇÃO: 20306 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DAS RIQUEZAS E POTENCIAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO NOS MERCAD REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTIC

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
456	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
457	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
458	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	70.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	3.664.900,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10459 PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR ESTUDOS E AÇÕES PARA REVISAR OS PLANOS DIRETOR E DE MOBILIDADE URBANA, BEM COMO CONSTRUIR O PL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, EM CONSONÂNCIA COM SUAS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES, COM SINERGIA DO POLÍTICAS, DESCONCENTRAÇÃO DO D

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
460	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
464	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	150.000,00
461	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00
462	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	500.000,00
463	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	1.000.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
465	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
466	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
467	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
468	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
469	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
470	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
471	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
472	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

473	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	278.116,00
474	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	221.884,00
475	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
476	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
477	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
478	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.132.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10514 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
479	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
480	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
481	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
482	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
483	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	6.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20175 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
484	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
485	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
486	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10482 TITULA DIAMANTINO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO,INCLUSIVO, SUSTENTAVEL E SEGURO CENTRADO NOS DI COLETIVOS.
IMPLEMENTAR MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
487	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
488	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
489	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
490	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		TOTAL:	41.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA — SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10505 IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
491	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
492	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	10.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	3.239.000,00
		TOTAL GERAL:	233.640.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20251 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, BEM COMO A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓ PRODUZIDOS PELAS RESIDÊNCIAS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
168	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.260.363,00
169	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500.000,00
		TOTAL:	5.760.363,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, EM ESPECIAL NA CANA URBANIZAÇÃO DE CÓRREGOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
165	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00
166	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
167	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	202.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OF

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT E VIABILIZAR ACES ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
170	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
171	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
172	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.730.000,00
		TOTAL:	2.937.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE — SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20332 MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BU

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS CONTRIBUINDO COM A TRAFEGABILIDADE NO TRANSPORTES DA PRODUÇÃO AFRIC

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
173	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
174	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	170.000,00
175	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
176	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	64.700,00
177	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.085.300,00
178	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	440.000,00
179	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
180	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	500.000,00
181	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.470.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	25.964.565,29

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10503 AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: COMPRA DE VEICULOS E ONIBUS PARA ATENDER A SECRETRIA DE EDUCAÇAO, MAIOR EFECIENCIA E SEGURANÇA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
750	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20134 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VALORIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMEN

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
751	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
752	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
753	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	39.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20166 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO ÓRGÃO E PARA O FUNCIONAMENTO D

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
754	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.490.000,00
755	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	943.550,00
756	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00
757	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
758	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00
759	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00
760	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	210.000,00
761	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.000,00
762	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000.000,00
763	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
764	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	140.000,00
765	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.500.000,00
766	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	301.000,00
767	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.400.000,00
768	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
769	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.575.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00
770	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
771	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00
772	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
		TOTAL:	14.741.550,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20199 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

773	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
		TOTAL:	600.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10431 PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESS

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: INCENTIVAR A PRÁTICA DE PROJETOS EDUCATIVOS POR MEIO DE PREMIAÇÃO, BRINDES E TROFÉUS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
774	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
775	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
776	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.000,00
		TOTAL:	60.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20201 APOIO A MORADIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS DA CIDADE A EXERCEREM ATIVIDADES NAS ESCOLAS DO CAMPO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
777	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20203 AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR,

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA FORTALECER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
779	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	270.000,00
		TOTAL:	270.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20207 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELO ÓRGÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
780	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00
781	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.209.800,00
782	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	5.719.800,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ES

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E CONSERVAR OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICAS NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
783	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20210 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
786	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.814.000,00
787	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	514.350,00
785	3.3.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.176.520,00
788	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	60.000,00
789	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
		TOTAL:	4.864.870,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20213 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PREVENIR E CUIDAR DA SAÚDE EMOCIONAL E MENTAL DOS PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
790	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
791	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
792	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	20.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10096 CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: QUADRAS CONSTRUÍDAS/REFORMADAS E MANTIDAS PARA O BEM ESTAR DOS ALUNOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
793	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
794	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
795	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10434 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA MELHORAR O ESPAÇO FISICO E ACOLHER MELHOR ALUN

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
796	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00
797	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
798	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	177.400,00
799	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCULADOS À E	252.600,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20206 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER O ENSINO SUPERIOR E OFERECER OPORTUNIDADE AS PESSOAS QUE TEM INTERESSE EM COMPLETAR O ENSIN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
800	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
801	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.000,00
802	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00
803	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	70.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20209 AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS CO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO EJA - COMBATENDO O ANALFABETISMO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
804	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
805	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20217 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
806	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	3.250.000,00
807	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	5.716.000,00
808	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	250.000,00
809	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	1.350.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	10.566.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20218 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
810	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	958.080,00
811	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	91.920,00
812	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	155.000,00
		TOTAL:	1.205.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20219 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
813	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.509.200,00
814	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	39.200,00
815	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	511.500,00
		TOTAL:	4.059.900,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20220 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
816	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	10.000,00
817	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	3.690.400,00
818	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	675.400,00
		TOTAL:	4.375.800,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20221 REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
819	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	952.700,00
820	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	4.911.800,00
821	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	796.500,00
		TOTAL:	6.661.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 002 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20331 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 3(

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ALOCAR RECURSOS PARA CUSTEAR REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES D MUNICIPAIS COM RECEITAS PROVENIENTES DO FUNDEB.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
822	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
823	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00
824	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	70.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20265 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
825	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	178.890,00
		TOTAL:	178.890,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20273 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ES

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
826	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	345.872,00
		TOTAL:	345.872,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 10495 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A EDUCAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO O COM RECURSO DOMPROGRAMA DINHEIRO NA ES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
827	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	500,00
828	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	420,00
829	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.000,00
		TOTAL:	1.920,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 10496 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR AO ALUNO O ACESSO DE IR E VIR À ESCOLA DA REDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
830	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
831	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCULADOS À E	550.000,00
		TOTAL:	600.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20267 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
832	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	1.500.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20268 MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
833	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	1.832.600,00
		TOTAL:	1.832.600,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20269 MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
834	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	11.000,00
835	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	100.000,00
		TOTAL:	111.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 10493 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
836	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	8.000.000,00
		TOTAL:	8.000.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
AÇÃO: 20311 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
838	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	384.130,00
		TOTAL:	384.130,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20202 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL , ENCARGOS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECH

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
839	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.000,00
		TOTAL:	30.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20214 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR,

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR ACOMPANHAMENTO MÉDICO E SUPORTE PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS COM TDI.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
840	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.000,00
841	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
842	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	21.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20216 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL , ENCARGOS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
843	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	742.110,00
844	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.902.530,00
845	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	434.950,00
846	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
847	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
848	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
849	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	4.444.590,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20272 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
837	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00
		TOTAL:	200.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20313 AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA FORTALECER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
850	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/C

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
851	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
852	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
853	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	700.000,00
		TOTAL:	800.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	73.003.922,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS
AÇÃO: 10321 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E A OS SERVIÇOS DA SECRETARIA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
493	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
494	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
495	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
		TOTAL:	71.600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS
AÇÃO: 10462 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR TODA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO PLENO DE TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
496	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	13.500,00
		TOTAL:	13.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS
AÇÃO: 20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
497	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.350.000,00
498	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.731.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

499	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	616.500,00
500	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	329.918,68
501	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000000 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADO AO PISO DA ENFERMAGEM	50.000,00
502	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.484,00
503	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	400.000,00
504	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	45.000,00
505	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	65.000,00
506	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.000,00
507	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.000,00
508	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.000,00
509	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	61.345,08
510	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.500,00
515	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00
512	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.400.000,00
513	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
514	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.400,00
		TOTAL:	9.686.547,76

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS
AÇÃO: 20277 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
516	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	404.000,00
517	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	69.300,00
518	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.800,00
519	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
520	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

521	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
522	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.600,00
		TOTAL:	504.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS — AÇÃO: 20279 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
523	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
524	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
525	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.135,00
		TOTAL:	6.135,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS — AÇÃO: 20333 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: : AMPLIAR E QUALIFICAR A COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), PROMOVENDO O ACESSO CONTINUO E RESOLUTIVO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
526	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
527	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
528	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
529	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
530	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
531	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
532	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	13.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 10463 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUIR OU AMPLIAR UNIDADES, OBJETIVANDO MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO, O ACESSO AO ATENDIMENTO COM QUALI A POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
533	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	36.553,00
534	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
535	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
		TOTAL:	436.553,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 10464 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTE E INTEGRADO ENTRE AS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS APLICADAS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
537	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.080,00
538	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE EST	43.920,00
539	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
		TOTAL:	108.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 10465 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E IMPLEMENTAR MEDIDAS QUE VIABILIZEM A ENTREGA DE MEDICAMENTO PARA IDOSOS DIABÉTICOS E HIPERTEN PRESTANDO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
540	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
541	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	60.306,00
		TOTAL:	61.306,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 10466 MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÃO INTEGRADA E TRANSVERSAL ENTRE ÀS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VISANDO DIAGNOSTICAR CRIAN DE VISÃO PRECOCEMENTE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
542	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	800,00
543	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.060,00
544	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300,00
		TOTAL:	2.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 10487 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE NA ODONTOLOGIA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
545	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00

546	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
547	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.240,00
		TOTAL:	3.240,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 20283 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR AÇÕES DE EDUCATIVAS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, VISANDO EXCLARECIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
548	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
549	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
550	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.240,00
		TOTAL:	3.240,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
551	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
552	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000.000,00
553	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	700.000,00
554	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	280.000,00
555	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	270.000,00
556	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
557	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
558	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

559	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
560	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
561	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
562	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	140.000,00
		TOTAL:	3.493.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20285 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁR

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
563	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.100.000,00
564	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	835.000,00
565	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.604.0000600 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	1.500.000,00
566	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000600 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	276.600,00
567	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	381.400,00
568	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
569	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
570	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
571	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
572	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
573	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
		TOTAL:	4.116.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER ESF DO MUNICÍPIO EM PLENO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, OFERTANDO À POPULAÇÃO AÇÕES E SERVIÇO EFICÁCIA E EFICIÊNCIA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
574	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	265.750,00
575	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	790.450,00
576	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	3.000.000,00
577	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	650.000,00
578	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.644.400,00
579	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.313.900,00
580	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	141.000,00
581	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	82.100,00
582	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
583	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	9.600,00
584	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	328.900,00
585	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
586	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	60.000,00
587	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	50.000,00
588	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00
589	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	789.200,00
590	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
591	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.781.600,00
592	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	50.000,00
593	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00
594	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	130.000,00
595	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.200,00
596	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
		TOTAL:	14.097.600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20334 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: : AMPLIAR E QUALIFICAR A COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), PROMOVENDO O ACESSO CONTINUO E RESOLUTIVO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
597	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
598	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.500,00
599	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
603	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
604	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.160,00
601	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
602	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
		TOTAL:	17.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 10343 AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER OS USUARIOS DA REDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
749	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 10470 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇ

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

746	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE EST	1.080,00
747	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	149.116,94
748	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	493.582,01
		TOTAL:	643.778,95

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 10477 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMP

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR UMA SAÚDE HUMANIZADA E ORIENTADA PARA UMA VIDA SAUDÁVEL E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
608	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	105.129,00
609	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
610	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	450.000,00
		TOTAL:	605.129,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 10499 PROGRAMA FILA ZERO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONFORME DEMANA REPRIMIDA REGULAÇÃO DE DIAMANTINO/MT.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
611	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	266.444,00
		TOTAL:	266.444,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20288 REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR E ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA, ATRAVÉS DE REPAROS NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DA MÉDIA E ALTA CO AUMENTAR A COBERTURA E PROMOVER ACESSO E ASSISTENCIA DE QUALIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
612	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.226,88
613	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
614	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
615	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.226,88
616	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	513.343,22
		TOTAL:	525.796,98

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20290 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO, COM RH, MATERIAIS DE CONSUMO, Á TELEFONE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTE, DENTRE OUTROS, PROPORCIONANDO AOS MUNÍCIPES MELHORIAS NA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
617	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
618	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000.000,00
619	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	180.000,00
620	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
621	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
622	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	33.000,00
623	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000,00
624	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
625	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
626	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

627	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.000,00
628	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
		TOTAL:	1.271.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20291 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DO CAPS COM RH, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, SISTEMA DE I TRANSPORTE DENTRE OUTROS, PARA OFERECER COM MAIS QUALIDADE O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
629	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
630	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	736.900,00
631	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.300,00
632	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.200,00
633	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
634	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
635	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.000,00
636	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,00
637	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
638	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	204.000,00
639	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00
640	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
641	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	256.000,00
		TOTAL:	1.541.480,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20292 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATEN

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITAL/PA, GARANTNDO A ASSISTENCIA DE URGENCIA E EMERGEN USUÁRIOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
642	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.928.297,87
643	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.017.786,92
644	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	602.134,58
645	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
646	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	548.277,81
647	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.400,00
648	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000.000,00
649	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	105.581,32
650	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	12.400,00
651	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.250.517,67
652	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.495.483,02
653	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.800,00
654	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
655	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	400.000,00
656	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	570.000,00
657	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	123.224,57
658	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.820.775,43
		TOTAL:	20.300.679,19

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20293 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES AT (MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DA AT COM RH, MATERIAI ÁGUA, LUZ, TELEFONE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTE, DENTRE OUTROS PARA GARANTIR ASSISTÊNCIA TRANSFU

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

QUALIDADE A POPULAÇÃO E PR

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
659	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
660	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
661	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	21.000,00
662	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
663	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
664	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
665	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
666	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
667	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
668	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
		TOTAL:	143.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20294 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER EM FUNCIONAMENTO O LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO SUPOR DOENÇAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
673	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	42.500,00
670	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	240.000,00
671	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	140.000,00
672	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	59.400,00
674	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
675	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.300,00
676	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00
677	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

678	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
679	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
680	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
681	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000,00
		TOTAL:	743.200,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20295 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, OPORTUNIZANDO A POPULAÇÃO AT E ALTA COMPLEXIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
683	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	172.800,00
684	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	79.657,20
		TOTAL:	252.457,20

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20322 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR, MANTER E QUALIFICAR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO INTEGRAL, HUMANIZADA E RESOLUTIV CONDIÇÕES CRÔNICAS OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
685	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
686	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	450.000,00
		TOTAL:	750.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20327 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: REGISTRAR OS GASTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
687	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	385.000,00
688	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
		TOTAL:	685.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20335 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPO PROMOVENDO EQUIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DO CUIDADO NO SUS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
689	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	40.000,00
690	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	56.480,00
691	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
		TOTAL:	106.480,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA — AÇÃO: 10471 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO E GRATUITO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, ASSEGURANDO A GESTÃO EFICIENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, DESDE A AQUISIÇÃO ATÉ A DISPENSAÇÃO E O USO RACIONAL DOS PRODUTOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E TRABALHO DOS SERVIDORES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
692	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.700,00
		TOTAL:	2.700,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA — AÇÃO: 20325 MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO E GRATUITO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, ASSEGURANDO A GESTÃO EFICIENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, DESDE A AQUISIÇÃO ATÉ A DISPENSAÇÃO E O USO RACIONAL DOS PRODUTOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA ATENDER A POPILAÇÃO COM MEDICAMENTOS DA REDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
693	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
694	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	630.000,00
695	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
705	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.200,00
697	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
698	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
699	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
703	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMAC	160.000,00
704	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	280.000,00
778	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ASSIST. FARMACEUTICA	97.700,00
		TOTAL:	1.283.400,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 20298 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR OCORRÊN TRANSMISSÃO DE DOENÇAS BEM COMO MINIMIZAR RISCOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
706	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
707	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	262.000,00
708	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
709	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.700,00
710	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
711	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
712	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.600,00
713	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
714	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	36.000,00
		TOTAL:	358.780,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 10492 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA E

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
715	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
		TOTAL:	1.080,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 20299 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHAD

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, OBJETIVANDO CONTROLAR OCORRENCIAS E TRANSM BEM COMO MINIMIZAR RISCOS, E MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO NO SENTIDO DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DOS TRABALHADORES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

716	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	219.800,00
717	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	805.200,00
718	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000605 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚD	194.400,00
719	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	234.600,00
720	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	19.500,00
721	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
722	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
723	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
724	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.000,00
		TOTAL:	1.600.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE
AÇÃO: 20300 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REDUZIR AS INFECÇÕES PELO HIV E OUTRAS DST, AUMENTAR O ACESSO AO DIAGNÓSTICO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
725	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
726	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	600.000,00
727	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	106.400,00
728	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.500,00
729	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
730	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.200,00
731	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
732	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
733	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	117.400,00
734	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	600,00
		TOTAL:	850.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 20337 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM FOCO NA E REDUÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS POR MEIO DA VIGILÂNCIA ATIVA E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
735	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	255.000,00
736	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	35.000,00
737	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	10.000,00
738	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	30.000,00
739	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	25.000,00
740	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
		TOTAL:	360.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS — AÇÃO: 20278 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DIRETA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NAS QUESTÕES RELATIVAS Á SAÚDE DA POPULAÇÃ DISPONIBILIZAR DE SUPORTE FINANCEIRO E LOGÍSTICO, APÓS DELIBERAÇÃO DO CMS PARA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHE EVENTOS RELACIONADOS A PART

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
741	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
742	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
743	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
744	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
745	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	93.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	110.000,00
TOTAL DO ORGÃO:	65.535.707,08

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20143 SINE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, O ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO E O ACESSO A PROGRA PROFISSIONAL, COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA E NA GERAÇÃO DE RENDA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULN SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
182	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
183	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
184	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
185	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
186	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	15.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20167 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
187	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.379.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

188	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	375.500,00
189	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
190	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
191	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
192	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
193	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.225.000,00
194	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
195	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
196	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
197	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
198	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
199	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
200	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
201	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
202	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	7.000.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10508 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
203	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
204	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

205	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
206	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
207	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO
AÇÃO: 20347 MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTIST

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
210	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
		TOTAL:	120.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 10504 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAR MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O MERCADO DE TRABALHO;
REALIZAR TREINAMENTOS OCUPACIONAIS VOLTADOS PARA A GERAÇÃO DE RENDA DE MULHERES;
EDUCAR E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO FEMININA A RESPEITO DOS SEUS DIREITOS;
VALORIZAR A COMUNIDADE DE MÃES E PRESTAR APOIO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE;

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
211	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
212	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
213	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
214	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000000000	**RECEITAS CORRENTES**				**220.693.000,00**
11000000000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**51.527.300,00**	
11100000000000	**IMPOSTOS**				
11120000000000	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**				
11125000000000	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**				
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		3.601.100,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.778.960,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-15.900,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-161.960,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		137.600,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	150.000,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-12.400,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		934.676,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.391.500,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-456.824,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.047.124,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.382.976,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-335.852,00		
11125300000000	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**				
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		8.544.600,00		
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.555.000,00		
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-10.400,00		
11125302000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	700,00		
11130000000000	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**				
11130300000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**				
11130310000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**				
11130311000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		9.500.000,00		
11130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	9.500.000,00		
11130340000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11130341000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**				
11130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.000.000,00		
11130342000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA**				
11130342010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	300,00		
11140000000000	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**				
11145100000000	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**				
11145110000000	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**				
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal		22.510.000,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		22.510.000,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	22.597.900,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-82.500,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDID	-5.400,00		
11145112000000	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA**				
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		247.100,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	250.000,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-1.900,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00		
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa		99.764,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		99.764,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	119.764,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-20.000,00		
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		56.336,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		56.336,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	100.000,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-43.664,00		
11200000000000	**TAXAS**				
11210000000000	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**				
11210100000000	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**				
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		2.291.300,00		
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.821.188,00		
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-529.888,00		
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		32.388,00		

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000000000	**RECEITAS CORRENTES**				**220.693.000,00**
11000000000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**51.527.300,00**	
11100000000000	**IMPOSTOS**				
11120000000000	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**				
11125000000000	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**				
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		3.601.100,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.778.960,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-15.900,00		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-161.960,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		137.600,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	150.000,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-12.400,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		934.676,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.391.500,00		
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-456.824,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.047.124,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.382.976,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-335.852,00		
11125300000000	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**				
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		8.544.600,00		
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.555.000,00		
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-10.400,00		
11125302000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	700,00		
11130000000000	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**				
11130300000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**				
11130310000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**				
11130311000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		9.500.000,00		
11130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	9.500.000,00		
11130340000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11130341000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**				
11130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.000.000,00		
11130342000000	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA**				
11130342010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	300,00		
11140000000000	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**				
11145100000000	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**				
11145110000000	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**				
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal		22.510.000,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		22.510.000,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	22.597.900,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-82.500,00		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDID	-5.400,00		
11145112000000	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA**				
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		247.100,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	250.000,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-1.900,00		
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00		
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa		99.764,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		99.764,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	119.764,00		
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-20.000,00		
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		56.336,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		56.336,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	100.000,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-43.664,00		
11200000000000	**TAXAS**				
11210000000000	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**				
11210100000000	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**				
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		2.291.300,00		
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.821.188,00		
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-529.888,00		
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		32.388,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	100.000,00		
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-67.612,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		161.312,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	161.312,00		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		42.000,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	45.000,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-3.000,00		
11210400000000	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**				
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	220.000,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	3.500,00		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-500,00		
11220000000000	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**				
11220100000000	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**				
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		814.600,00		
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	820.000,00		
11220101000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.400,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		14.100,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	15.000,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-900,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		115.000,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	115.000,00		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		154.300,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	160.000,00		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-5.700,00		
12000000000000	**CONTRIBUIÇÕES**	**19 - OUTRAS REN.**		**2.800.000,00**	
12400000000000	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				
12410000000000	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
12415000000000	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.800.000,00		
13000000000000	**RECEITA PATRIMONIAL**	**00 - RECEITA**		**3.201.600,00**	
13100000000000	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**				
13110000000000	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**				
13110200000000	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**				
13110201000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	100,00		
13200000000000	**VALORES MOBILIÁRIOS**				
13210000000000	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**				
13210100000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**				
13210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.508.800,00		
13210101010000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**				
13210101010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	00 - RECEITA	161.100,00		
13210101010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO	00 - RECEITA	176.700,00		
13210101010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE	00 - RECEITA	4.700,00		
13210101010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO	00 - RECEITA	18.400,00		
13210101010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	00 - RECEITA	84.000,00		
13210101010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	00 - RECEITA	25.200,00		
13210101010700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS	00 - RECEITA	81.900,00		
13210101010800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE	00 - RECEITA	69.300,00		
13210101010900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 195/2022	00 - RECEITA	100,00		
13210101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	00 - RECEITA	900,00		
13210101011300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 72/2022 - PRODED	00 - RECEITA	1.600,00		
13210101020000	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**				
13210101020100	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP	00 - RECEITA	66.900,00		
13210101020200	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE	00 - RECEITA	1.000,00		
13210101020300	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA	00 - RECEITA	65.300,00		
13210101020400	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	65.000,00		
13210101020500	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	7.800,00		
13210101020600	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO	00 - RECEITA	2.000,00		
13210101020700	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO	00 - RECEITA	10.001,29		
13210101020800	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	318.398,71		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13210101020900	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	45.000,00		
13210101021000	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS	00 - RECEITA	300,00		
13210101021200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV.ESTADO	00 - RECEITA	679.100,00		
13210101021300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	00 - RECEITA	63.900,00		
13210101021500	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.600,00		
13210101021600	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	551.800,00		
13210101021900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALDIR BLANC	00 - RECEITA	5.800,00		
13210102000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**				
13210102030000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	686.400,00		
13900000000000	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**				
13990000000000	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**				
13999900000000	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**				
13999901000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.300,00		
17000000000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**00 - RECEITA**		**161.380.984,00**	
17100000000000	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**				
17110000000000	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**				
17115100000000	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**				
17115110000000	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**				
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		24.057.120,00		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.071.400,00		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-6.014.280,00		
17115120000000	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**				
17115121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.883.180,00		
17115200000000	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**				
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		10.160.000,00		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	12.700.000,00		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-2.540.000,00		
17120000000000	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**				
17125100000000	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**				
17125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.088,00		
17125200000000	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**				
17125240000000	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	720.000,00		
17130000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**				
17135000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MAN** DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
17135010000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ** PRIMÁRIA				
17135011000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		7.500.350,00		
17135011010000	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - SUS	00 - RECEITA	1.776.600,00		
17135011030000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	48.000,00		
17135011060000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	00 - RECEITA	80.000,00		
17135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	00 - RECEITA	133.750,00		
17135011100000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	800.000,00		
17135011120000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00 - RECEITA	2.900.000,00		
17135011140000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO SAUDE BUCAL	00 - RECEITA	980.000,00		
17135011150000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC COMP.DE TRANSIÇAO	00 - RECEITA	420.000,00		
17135011170000	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES MULTI PROFISSIONAIS - EMULTI	00 - RECEITA	342.000,00		
17135011190000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00 - RECEITA	20.000,00		
17135020000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ** ESPECIALIZADA				
17135021000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇ** ESPECIALIZADA - PRINCIPAL				
17135021010000	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	3.042.280,00		
17135021020000	MAC- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	200.000,00		
17135030000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂ** SAÚDE				
17135031000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM		549.400,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	SAÚDE - PRINCIPAL				
17135031030000	INCENT. FINAN. AÇOES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATTTES VIRAIS	00 - RECEITA	105.000,00		
17135031040000	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	76.000,00		
17135031050000	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	355.000,00		
17135031060000	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. EXEC. AÇÕES VIGIL. SANITARIA	00 - RECEITA	13.400,00		
17135040000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST**				
	FARMACÊUTICA				
17135041000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST**				
	FARMACÊUTICA - PRINCIPAL				
17135041010000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	160.000,00		
17135100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE**				
	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
17135110000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇ**				
	PRIMÁRIA				
17135117000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	00 - RECEITA	50.000,00		
	PRIMÁRIA				
17139900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**				
17139901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		50.000,00		
17139901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PISO ENFERMAGEM	00 - RECEITA	50.000,00		
17140000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**				
17145000000000	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**				
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.474.800,00		
17145100000000	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**				
17145101000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.020,00		
17145200000000	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**				
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	524.762,00		
17145300000000	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**				
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	111.000,00		
17150000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT**				
	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
17155200000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR**				
17155201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17160000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**				
17165000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**				
17165001000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**				
17165001020000	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	400.600,00		
17165001030000	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00		
17165001040000	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00		
17165001050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROCAD-SUAS	00 - RECEITA	12.000,00		
17190000000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO**				
17195800000000	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**				
17195801000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.000,00		
17196000000000	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL**				
17196001000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	175.000,00		
17200000000000	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**				
17210000000000	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**				
17215000000000	**COTA-PARTE DO ICMS**				
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		64.144.560,00		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.180.700,00		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-16.036.140,00		
17215100000000	**COTA-PARTE DO IPVA**				
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.995.280,00		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	7.494.100,00		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-1.498.820,00		
17215200000000	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**				
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00		
17215300000000	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	60.000,00		
17219800000000	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTR FEDERAL**				
17219801000000	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTR FEDERAL - PRINCIPAL**				
17219801010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	280.000,00		
17219801020000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	700.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17220000000000	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**				
17225100000000	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**				
17225101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00		
17225300000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**				
17225301000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.100.000,00		
17225301010000	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) - DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025	00 - RECEITA	1.100.000,00		
17230000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**				
17235000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**				
17235001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		4.603.944,00		
17235001010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	00 - RECEITA	776.000,00		
17235001020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	00 - RECEITA	79.600,00		
17235001030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	00 - RECEITA	3.282.000,00		
17235001040000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	89.900,00		
17235001050000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	00 - RECEITA	10.000,00		
17235001060000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - TRANSF. DO ESTADO - MT MAIS CIRURGIAS	00 - RECEITA	266.444,00		
17235001080000	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IMUNIZA MAIS	00 - RECEITA	100.000,00		
17240000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**				
17245100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**				
17245101000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**				
17245101010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.280.800,00		
17249900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**				
17249901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		200.000,00		
17249901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00		
17290000000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**				
17295100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
17295101000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.200,00		
17295102000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	00 - RECEITA	147.000,00		
17299900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**				
17299901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		550.000,00		
17299901010000	**FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17299901010100	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	250.000,00		
17299901010200	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	300.000,00		
17300000000000	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**				
17390000000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**				
17399900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**				
17399901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00		
17400000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**				
17410000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**				
17419900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**				
17419901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00		
17500000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**				
17510000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL** DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17515000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL** DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		26.526.600,00		
17515001010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.526.600,00		
19000000000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**00 - RECEITA**		**1.783.116,00**	
19100000000000	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**				
19110000000000	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**				
19110100000000	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**				
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	0,00		
19200000000000	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**				
19220000000000	**RESTITUIÇÕES**				
19220600000000	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**				
19220630000000	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS**				
19220631000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19229900000000	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**				
19229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		253.640,00		
19229901010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	125.000,00		
19229901020000	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	128.640,00		
19229904000000	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA**				
19229904010000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00		
19230000000000	**RESSARCIMENTOS**				
19239900000000	**OUTROS RESSARCIMENTOS**				
19239901000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00		
19900000000000	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**				
19990000000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**				
19991200000000	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**				
19991220000000	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**				
19991221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00		
19991223000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	200.000,00		
19999900000000	**OUTRAS RECEITAS**				
19999920000000	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**				
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		301.976,00		
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	301.976,00		
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00		
19999930000000	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**				
19999931000000	RECEITA DE VENDA DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA DO MUNICIPIO	00 - RECEITA	1.000.000,00		
20000000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**00 - RECEITA**			**12.947.000,00**
24000000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**00 - RECEITA**		**12.947.000,00**	
24100000000000	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**				
24140000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**				
24145100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**				
24145101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00		
24190000000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**				
24195100000000	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**				
24195101000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.666.100,00		
24200000000000	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**				

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
24220000000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**				
24225100000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**				
24225101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.000.000,00		
24229900000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**				
24229901000000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**				
24229901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.480.900,00		
				TOTAL	**233.640.000,00**

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			205.181.117,86
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.051.888,29	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	112.051.888,29		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.859.437,87		
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITA	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	77.345.402,29		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.112.863,69		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	779.918,68		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	709.277,81		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	134.987,95		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		250.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.879.229,57	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.734.425,32		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	222.400,00		
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00		
3350850000	CONTRATO DE GESTAO	3.372.025,32		
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	252.457,20		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	252.457,20		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	88.892.347,05		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.176.520,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.230.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.812.380,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.740.452,57		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	117.874,40		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.325.066,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	790.300,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	13.593.200,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	997.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541.425,08		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	40.517.293,88		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	2.183.200,00		
3390410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	674.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.060.572,96		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.124.839,92		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	85.800,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	309.800,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.512.622,24		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			24.212.722,06
4400000000	INVESTIMENTOS		20.298.439,77	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.298.439,77		

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.844.423,22		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.392.016,55		
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		13.002,29	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.002,29		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.002,29		
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.901.280,00	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.901.280,00		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.901.280,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.246.160,08
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.246.160,08	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.160,08		
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.096.160,08		
			TOTAL	**233.640.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11.172.755,63
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.940.560,43	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.940.560,43		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.067.337,37		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	785.199,11		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	88.023,95		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.232.195,20	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	20.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.212.195,20		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	224.500,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	60.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	881.000,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	183.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.572,96		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.343.122,24		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			827.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		827.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	827.000,00		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4490400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00		
			TOTAL	**11.999.755,63**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4.387.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.131.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.131.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.650.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371.000,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.256.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.256.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	25.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	87.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	5.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	747.500,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			126.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS		125.500,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	125.500,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.500,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**4.513.500,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.454.100,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.285.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.285.000,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	630.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.169.100,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.169.100,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	32.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	874.560,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	800.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.117.540,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			361.900,00
4400000000	INVESTIMENTOS		360.900,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	360.900,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.900,00		
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**5.816.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
			TOTAL	**100.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			19.660.563,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.649.200,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.649.200,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.932.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	692.200,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.011.363,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.011.363,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	50.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.070.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.150.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.317.363,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.834.002,29
4400000000	INVESTIMENTOS		3.832.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.832.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.388.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.002,29	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.002,29		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.002,29		
			TOTAL	**23.494.565,29**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.420.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.420.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.420.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.050.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.050.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			TOTAL	**2.470.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			26.537.220,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.871.900,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.871.900,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.304.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.457.900,00		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.665.320,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.665.320,00		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.176.520,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	500.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.436.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	10.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.000.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.634.800,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	301.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			929.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		928.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	928.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	443.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**27.466.220,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			26.937.700,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.937.700,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	26.937.700,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.679.980,00		
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.749.320,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.498.400,00		
			TOTAL	**26.937.700,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.969.282,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.969.282,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.969.282,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	536.262,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.433.020,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.601.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		8.601.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.601.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.000,00		
			TOTAL	**12.570.282,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5.314.720,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.079.590,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.079.590,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	742.110,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.902.530,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	434.950,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.235.130,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.235.130,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	514.130,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			715.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		715.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			TOTAL	**6.029.720,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 005 CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
			TOTAL	**0,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			62.772.464,91
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.308.859,86	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.308.859,86		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.720.297,87		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.453.786,92		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.753.614,58		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	679.918,68		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	682.277,81		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.964,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.463.605,05	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	3.372.025,32		
3350850000	CONTRATO DE GESTAO	3.372.025,32		
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTR	252.457,20		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	252.457,20		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.839.122,53		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	400.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	129.880,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.588.440,57		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	609.066,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.300,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	3.643.200,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.425,08		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.184.410,88		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	634.200,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.800,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.400,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.653.242,17
4400000000	INVESTIMENTOS		2.653.242,17	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.653.242,17		
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.314.583,22		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.287.658,95		
			TOTAL	**65.425.707,08**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00		
			TOTAL	**110.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.653.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.755.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.755.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.379.500,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	375.500,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.898.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.898.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	25.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	51.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.225.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	609.000,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	624.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		9.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00		
			TOTAL	**7.665.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.248.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.100,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	57.100,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.050,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.050,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.190.900,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.800,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	1.800,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.189.100,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	66.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	5.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	696.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.100,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.000,00		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			134.200,00
4400000000	INVESTIMENTOS		134.200,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	134.200,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.200,00		
			TOTAL	**1.382.200,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		341.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	341.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			TOTAL	**365.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.889.320,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.565.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.565.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.293.350,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.650,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.324.320,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	2.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.322.320,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	433.560,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	20.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	1.050.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.760,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			406.840,00
4400000000	INVESTIMENTOS		405.840,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	405.840,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	344.840,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**4.296.160,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	145.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
			TOTAL	**150.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.722.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.441.400,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.441.400,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.010.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	421.400,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.280.600,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	192.600,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	192.600,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.088.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	50.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	206.500,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.000.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.196.500,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	180.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			173.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		172.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	172.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**7.895.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9.720.092,32
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.298.578,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.298.578,00		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.873.578,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395.000,00		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		250.000,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00		
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.171.514,32	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.171.514,32		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	100.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	53.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	22.874,40		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	300.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	380.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883.300,00		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	840.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.123.839,92		
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.083.037,60
4400000000	INVESTIMENTOS		180.757,60	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	180.757,60		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.757,60		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.901.280,00	
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.901.280,00		
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.901.280,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RECURSOS ARRECADADOS EM EXE			4.246.160,08
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.246.160,08	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.160,08		
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.096.160,08		

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
			TOTAL	**18.049.290,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.276.900,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.190.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.086.900,00	
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.000,00		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.900,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	400.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.262.000,00		
3390410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.800,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.100,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			143.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		142.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**3.419.900,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 002 TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
			TOTAL	**245.000,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
			TOTAL	**0,00**

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3.181.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.981.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.981.000,00		
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL	20.000,00		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	120.500,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	87.500,00		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	20.000,00		
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	215.000,00		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.356.000,00		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		57.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			TOTAL	**3.239.000,00**
			TOTAL GERAL	**233.640.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001.10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.031.0001.10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
01.031.0001.10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.10004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01.031.0001.10006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	10.250.255,63	0,00	10.250.255,63
01.031.0001.20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
	TOTAL	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	**11.999.755,63**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	4.508.500,00	0,00	4.513.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.446.000,00	0,00	4.451.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.446.000,00	0,00	4.446.000,00
04.122.0002.20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	0,00	3.946.000,00	0,00	3.946.000,00
04.122.0002.20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002.20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002.20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
04.131.0002.20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
04.131.0002.20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
	TOTAL	5.000,00	4.508.500,00	0,00	**4.513.500,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	619.000,00	400.000,00	0,00	1.019.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	514.000,00	350.000,00	0,00	864.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	514.000,00	50.000,00	0,00	564.000,00
18.541.0008.10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.541.0008.10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
18.541.0008.10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0008.10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.0008.10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0008.20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.541.0009.20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008.10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.542.0008.20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008.10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	50.000,00	4.747.000,00	0,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.532.000,00	0,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.532.000,00	0,00	4.532.000,00
20.122.0002.20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.122.0002.20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.525.000,00	0,00	4.525.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.122.0007.10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
20.602.0008.10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
20.602.0008.20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
	TOTAL	669.000,00	5.147.000,00	0,00	**5.816.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0008.20330	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	0,00	**100.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	947.000,00	19.610.565,29	0,00	20.557.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.248.202,29	0,00	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0002.20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.122.0007.20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
15.122.0007.20352	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.451.0007.10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
15.451.0007.10479	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	311.000,00	9.160.363,00	0,00	9.471.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	311.000,00	9.160.363,00	0,00	9.471.363,00
15.452.0007.10449	IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURAN	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
15.452.0007.20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.452.0007.20250	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0007.20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	5.760.363,00	0,00	5.760.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007.20248	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007.10456	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
	TOTAL	3.884.000,00	19.610.565,29	0,00	**23.494.565,29**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007.20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
	TOTAL	0,00	2.470.000,00	0,00	**2.470.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 FUEFUM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	870.000,00	26.596.220,00	0,00	27.466.220,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002.10503	AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.122.0002.20134	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0002.20166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	14.741.550,00	0,00	14.741.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.306.0005.20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	570.000,00	10.894.670,00	0,00	11.464.670,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	60.000,00	10.894.670,00	0,00	10.954.670,00
12.361.0005.10431	PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0005.20201	APOIO A MORADIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0005.20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	5.719.800,00	0,00	5.719.800,00
12.361.0005.20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0005.20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.864.870,00	0,00	4.864.870,00
12.361.0005.20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
12.361.0007.10096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0007.10434	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005.20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 FUEFUM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.366.0005.20209	AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	870.000,00	26.596.220,00	0,00	**27.466.220,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	26.937.700,00	0,00	26.937.700,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.771.000,00	0,00	11.771.000,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	11.771.000,00	0,00	11.771.000,00
12.361.0005.20217	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	0,00	10.566.000,00	0,00	10.566.000,00
12.361.0005.20218	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	15.166.700,00	0,00	15.166.700,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	15.166.700,00	0,00	15.166.700,00
12.365.0005.20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃ	0,00	4.059.900,00	0,00	4.059.900,00
12.365.0005.20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇ	0,00	4.375.800,00	0,00	4.375.800,00
12.365.0005.20221	REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PR	0,00	6.661.000,00	0,00	6.661.000,00
12.365.0005.20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃ	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	26.937.700,00	0,00	**26.937.700,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 CONVENIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	8.601.920,00	3.968.362,00	0,00	12.570.282,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.306.0011.20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	0,00	178.890,00	0,00	178.890,00
12.306.0011.20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	0,00	345.872,00	0,00	345.872,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.361.0011.10495	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
12.361.0011.10496	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0011.20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUC	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.361.0011.20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	0,00	1.832.600,00	0,00	1.832.600,00
12.361.0011.20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011.10493	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	TOTAL	8.601.920,00	3.968.362,00	0,00	**12.570.282,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	800.000,00	5.229.720,00	0,00	6.029.720,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.306.0005.20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	384.130,00	0,00	384.130,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	4.845.590,00	0,00	5.645.590,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	4.845.590,00	0,00	4.845.590,00
12.365.0005.20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0005.20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
12.365.0005.20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.444.590,00	0,00	4.444.590,00
12.365.0005.20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0005.20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.365.0007.10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	TOTAL	800.000,00	5.229.720,00	0,00	**6.029.720,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	2.715.490,95	62.710.216,13	0,00	65.425.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.100,00	10.210.342,76	0,00	10.295.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	85.100,00	10.210.342,76	0,00	10.295.442,76
10.122.0014.10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	71.600,00	0,00	0,00	71.600,00
10.122.0014.10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
10.122.0014.20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9.686.547,76	0,00	9.686.547,76
10.122.0014.20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	504.500,00	0,00	504.500,00
10.122.0014.20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
10.122.0014.20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	0,00	13.160,00	0,00	13.160,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013.10463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	436.553,00	0,00	0,00	436.553,00
10.301.0013.10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
10.301.0013.10465	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	61.306,00	0,00	0,00	61.306,00
10.301.0013.10466	MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
10.301.0013.10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
10.301.0013.20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00
10.301.0013.20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	3.493.000,00	0,00	3.493.000,00
10.301.0013.20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	0,00	4.116.000,00	0,00	4.116.000,00
10.301.0013.20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	0,00	14.097.600,00	0,00	14.097.600,00
10.301.0013.20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015.10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.302.0015.10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	643.778,95	0,00	0,00	643.778,95
10.302.0015.10477	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	605.129,00	0,00	0,00	605.129,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0015.10499	PROGRAMA FILA ZERO	266.444,00	0,00	0,00	266.444,00
10.302.0015.20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	525.796,98	0,00	525.796,98
10.302.0015.20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	0,00	1.271.500,00	0,00	1.271.500,00
10.302.0015.20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.541.480,00	0,00	1.541.480,00
10.302.0015.20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	0,00	20.300.679,19	0,00	20.300.679,19
10.302.0015.20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
10.302.0015.20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	0,00	743.200,00	0,00	743.200,00
10.302.0015.20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	252.457,20	0,00	252.457,20
10.302.0015.20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
10.302.0015.20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00
10.302.0015.20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	106.480,00	0,00	106.480,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012.10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
10.303.0012.20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	1.283.400,00	0,00	1.283.400,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016.20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016.10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
10.305.0016.20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	0,00	1.600.500,00	0,00	1.600.500,00
10.305.0016.20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	0,00	850.100,00	0,00	850.100,00
10.305.0016.20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	TOTAL	2.715.490,95	62.710.216,13	0,00	**65.425.707,08**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.122.0014.20278	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	TOTAL	0,00	110.000,00	0,00	**110.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	7.639.000,00	0,00	7.654.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	7.015.000,00	0,00	7.025.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0002.20143	SINE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0002.20167	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0007.10508	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011.20347	MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUT	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	5.000,00	504.000,00	0,00	509.000,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0002.10504	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0011.20181	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
08.245.0011.20184	PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002.20320	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	TOTAL	15.000,00	7.650.000,00	0,00	**7.665.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.382.200,00	0,00	1.382.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0019.20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.122.0023.20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
08.122.0023.20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.0023.20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.243.0021.20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	714.000,00	0,00	714.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0020.20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0022.20346	PROCADSUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	0,00	301.200,00	0,00	301.200,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0017.20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.245.0018.20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
	TOTAL	0,00	1.382.200,00	0,00	**1.382.200,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0002.20186	CONSELHO TUTELAR.	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
	TOTAL	0,00	365.000,00	0,00	**365.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	5.000,00	4.291.160,00	0,00	4.296.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	3.790.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0002.20170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.122.0007.10509	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	501.160,00	0,00	501.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	0,00	501.160,00	0,00	501.160,00
27.812.0006.20230	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	0,00	388.840,00	0,00	388.840,00
27.812.0006.20231	EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	97.200,00	0,00	97.200,00
27.812.0006.20232	INCENTIVO AO ESPORTISTA	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00
	TOTAL	5.000,00	4.291.160,00	0,00	**4.296.160,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0006.10480	APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNIC	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	333.600,00	7.561.400,00	0,00	7.895.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.600,00	7.431.400,00	0,00	7.765.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	328.600,00	7.431.400,00	0,00	7.760.000,00
04.122.0002.10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
04.122.0002.10489	MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	192.600,00	0,00	0,00	192.600,00
04.122.0002.20138	GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04.122.0002.20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.20163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.876.400,00	0,00	6.876.400,00
04.122.0002.20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0002.20316	BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10510	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.128.0002.20173	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	TOTAL	333.600,00	7.561.400,00	0,00	**7.895.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	106.632,00	5.421.378,00	0,00	5.528.010,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.121.0002.20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.883.578,00	0,00	4.888.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.883.578,00	0,00	4.883.578,00
04.122.0002.20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	4.883.578,00	0,00	4.883.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10511	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002.10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	45.748,80	0,00	0,00	45.748,80
04.123.0002.10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	55.883,20	0,00	0,00	55.883,20
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
04.128.0002.20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.275.119,92	0,00	8.275.119,92
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.843.0003.20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
28.843.0003.20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	2.123.839,92	0,00	2.123.839,92
28.843.0003.20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.843.0003.20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003.20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**		**592.600,00**	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**		**592.600,00**	**CF/88, ART. 204;**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	400.600,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROCAD-SUAS	00 - RECEITA	12.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO**		**1.875.000,00**	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**		**1.700.000,00**	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL**		**175.000,00**	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	175.000,00	LEI Nº 14.399/2022
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**79.522.784,00**	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**		**71.629.840,00**	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**		**64.144.560,00**	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		64.144.560,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-16.036.140,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.180.700,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**		**5.995.280,00**	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.995.280,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	7.494.100,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-1.498.820,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**		**450.000,00**	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00	CF/88, ART. 159, II; LEI 4.320/64
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**		**60.000,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	60.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**		**980.000,00**	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL**		**980.000,00**	
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	280.000,00	DECRETO ESTADUAL 1354/2025 (MT); CF/88,
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	700.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**		**1.110.000,00**	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**		**10.000,00**	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**		**1.100.000,00**	
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.100.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) - DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025	00 - RECEITA	1.100.000,00	DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**4.603.944,00**	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**4.603.944,00**	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		4.603.944,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	00 - RECEITA	776.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	00 - RECEITA	79.600,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	00 - RECEITA	3.282.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	89.900,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	00 - RECEITA	10.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - TRANSF. DO ESTADO - MT MAIS CIRURGIAS	00 - RECEITA	266.444,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IMUNIZA MAIS	00 - RECEITA	100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**1.480.800,00**	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**1.280.800,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**		**1.280.800,00**	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.280.800,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**200.000,00**	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**		**698.200,00**	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**148.200,00**	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.200,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.51.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	00 - RECEITA	147.000,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**		**550.000,00**	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		550.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	**FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL**		**550.000,00**	
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	250.000,00	DECRETO Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1.7.2.9.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	300.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**		**50.000,00**	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**		**50.000,00**	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**		**50.000,00**	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**80.000,00**	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**26.526.600,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**		**26.526.600,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**		**26.526.600,00**	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		26.526.600,00	
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.526.600,00	ART. 212 CF/88, LEI 14.1113/20
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**1.783.116,00**	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**		**1.500,00**	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**		**1.500,00**	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**		**1.500,00**	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		**269.640,00**	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**		**268.640,00**	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**5.000,00**	
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS**		**5.000,00**	
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**		**263.640,00**	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		253.640,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	125.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	128.640,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA**		**10.000,00**	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS**		**1.000,00**	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS**		**1.000,00**	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**		**1.511.976,00**	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**1.511.976,00**	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**		**210.000,00**	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**		**210.000,00**	**PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES**
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**		**1.301.976,00**	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**		**301.976,00**	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA**
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**		**1.000.000,00**	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	RECEITA DE VENDA DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA DO MUNICIPIO	00 - RECEITA	1.000.000,00	0 PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**12.947.000,00**	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**12.947.000,00**	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**3.466.100,00**	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**800.000,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**800.000,00**	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**2.666.100,00**	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**		**2.666.100,00**	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.666.100,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**9.480.900,00**	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**9.480.900,00**	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**		**8.000.000,00**	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.000.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**		**1.480.900,00**	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**		**1.480.900,00**	
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.480.900,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
			TOTAL	**233.640.000,00**

RESUMO DA RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

CONSOLIDADO

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	76.235.995,63	78.335.995,63	-2.100.000,00
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	33.108.210,00	32.308.210,00	800.000,00
1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.066.834,37	48.766.834,37	1.300.000,00
1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.769.116,00	5.769.116,00	0,00
1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.334.900,00	5.334.900,00	0,00
1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	21.352.800,00	21.352.800,00	0,00
1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	250.000,00	250.000,00	0,00
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.920,00	1.920,00	0,00
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	524.762,00	524.762,00	0,00
1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRAN	111.000,00	111.000,00	0,00
1.570.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCULADOS À	802.600,00	802.600,00	0,00
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULAD	9.832.600,00	9.832.600,00	0,00
1.575.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	5.900.450,00	5.900.450,00	0,00
1.600.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMAC	160.000,00	160.000,00	0,00
1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.242.280,00	3.242.280,00	0,00
1.600.0000605 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	194.400,00	194.400,00	0,00
1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTR	45.000,00	45.000,00	0,00
1.601.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	50.000,00	0,00
1.604.0000600 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTE	1.776.600,00	1.776.600,00	0,00
1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBA	355.000,00	355.000,00	0,00
1.605.0000000 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADO AO PISO DA ENFERMAGEM	50.000,00	50.000,00	0,00
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	951.000,00	951.000,00	0,00
1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ASSIST. FARMACEUTICA	97.700,00	97.700,00	0,00
1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.946.442,71	3.946.442,71	0,00
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	611.000,00	611.000,00	0,00
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.200,00	150.200,00	0,00
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	10.001,29	10.001,29	0,00
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00
1.706.0000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.730.000,00	2.730.000,00	0,00
1.708.0000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.010.088,00	1.010.088,00	0,00
1.715.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	100,00	100,00	0,00
1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	180.800,00	180.800,00	0,00
1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	64.700,00	64.700,00	0,00
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.866.900,00	2.866.900,00	0,00
1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	300,00	300,00	0,00
1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.695.300,00	1.695.300,00	0,00
TOTAL	**233.640.000,00**	**233.640.000,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		248.543.040,00	LEGISLATIVA		11.999.755,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.288.100,00		ADMINISTRAÇÃO		23.499.510,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.401.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		SAÚDE		65.535.707,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.470.224,00		EDUCAÇÃO		73.003.922,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00		CULTURA		1.044.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA		11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		URBANISMO		20.598.565,29
DEDUÇÕES DA RECEITA		27.850.040,00	HABITAÇÃO		2.937.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.760.800,00		GESTÃO AMBIENTAL		1.119.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.089.240,00		AGRICULTURA		4.797.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	INDÚSTRIA		10.000,00
	0,00		COMÉRCIO E SERVIÇOS		245.000,00
	0,00		TRANSPORTE		2.470.000,00
	0,00		DESPORTO E LAZER		4.446.160,00
	0,00		ENCARGOS ESPECIAIS		8.275.119,92
	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.246.160,08
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS		0,00
	TOTAL	233.640.000,00		TOTAL	233.640.000,00

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LEGISLATIVO	00000001/2003

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
LEGISLATIVO	MUNICIPAL	00000556/2004

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 16. SÃO DA COMPETÊNCIA DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO: I - DO GABINETE DO PREFEITO: A) PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO PREFEITO MUNICIPAL NA SUA REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL E SOCIAL; B) SECRETARIAR O PREFEITO MUNICIPAL, CUIDANDO DE SALA AGENDA INDIVIDUAL E DE ASSUNTOS CONFIDENCIAIS; C) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES E ASSESSORIAS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. D) ELABORAR MENSAGENS AO LEGISLATIVO, RAZÕES DE VETOS AOS PROJETOS DE LEIS NÃO SANCIONADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E OUTROS; E) PRESTAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR DIRETAMENTE VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO; F) RECEPCIONAR, REALIZAR A TRIAGEM E O ESTUDO DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO E O CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DELE EMANADAS; G) COORDENAR AS MEDIDAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PRONUNCIAMENTO, PARECERES E INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ÀS SOLICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E DA FORMALIZAÇÃO DE VETOS E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI AO LEGISLATIVO; H) PROPOR, ELABORAR E SUPERVISIONAR OS ATOS NORMATIVOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL E O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL; I) COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL PÚBLICO E DAS RELAÇÕES PÚBLICAS COM AUTORIDADES E A SOCIEDADE, BEM COMO A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO COM OS OUTROS PODERES MUNICIPAIS; J) COORDENAR DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL DOS ATOS E ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; K) CONCEBER E APLICAR O MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER EXECUTIVO; L) ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO; M) MONITORAR, AVALIAR E INTERVIR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL; N) ADMINISTRAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS; O) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO. II - DO CONSELHO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL: A) ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES ESPECÍFICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO;	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

B) ANALISAR E VALIDAR AS PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO; C) ANALISAR E VALIDAR AS DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INTEGRARÃO O PLANO PLURIANUAL (PPA); D) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO); E) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); F) SUBSIDIAR AS DECISÕES DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO, REPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FISCAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 16. SÃO DA COMPETÊNCIA DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO: I - DO GABINETE DO PREFEITO: A) PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO PREFEITO MUNICIPAL NA SUA REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL E SOCIAL; B) SECRETARIAR O PREFEITO MUNICIPAL, CUIDANDO DE SALA AGENDA INDIVIDUAL E DE ASSUNTOS CONFIDENCIAIS; C) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES E ASSESSORIAS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO GABINETE DO PREFEITO. D) ELABORAR MENSAGENS AO LEGISLATIVO, RAZÕES DE VETOS AOS PROJETOS DE LEIS NÃO SANCIONADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E OUTROS; E) PRESTAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR DIRETAMENTE VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO; F) RECEPCIONAR, REALIZAR A TRIAGEM E O ESTUDO DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO E O CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DELE EMANADAS; G) COORDENAR AS MEDIDAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PRONUNCIAMENTO, PARECERES E INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ÀS SOLICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E DA FORMALIZAÇÃO DE VETOS E ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI AO LEGISLATIVO; H) PROPOR, ELABORAR E SUPERVISIONAR OS ATOS NORMATIVOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL E O ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL; I) COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DO CERIMONIAL PÚBLICO E DAS RELAÇÕES PÚBLICAS COM AUTORIDADES E A SOCIEDADE, BEM COMO A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO COM OS OUTROS PODERES MUNICIPAIS; J) COORDENAR DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL DOS ATOS E ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; K) CONCEBER E APLICAR O MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER EXECUTIVO; L) ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO; M) MONITORAR, AVALIAR E INTERVIR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL; N) ADMINISTRAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS; O) SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO. II - DO CONSELHO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL: A) ASSESSORAR O PREFEITO MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES ESPECÍFICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO;	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

B) ANALISAR E VALIDAR AS PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO; C) ANALISAR E VALIDAR AS DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INTEGRARÃO O PLANO PLURIANUAL (PPA); D) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO); E) ANALISAR E VALIDAR A PROPOSTA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); F) SUBSIDIAR AS DECISÕES DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO, REPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FISCAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	00000095/2025

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 40 À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPETE: I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; II. EXECUTAR E ACOMPANHAR AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO PLANO DIRETOR, BEM COMO, IMPLEMENTAR OS PROJETOS DO PLANO DIRETOR; III. APROVAR, FISCALIZAR E VISTORIAR OS PROJETOS RELACIONADOS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO; IV. REALIZAR ESTUDOS E ELABORAR PROJETOS ALTERNATIVOS DE EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES E REDE VIÁRIA VISANDO À CONSOLIDAÇÃO DE FATORES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO UTILIZADOS PELAS DEMAIS SECRETARIAS DE ATIVIDADES FIM; V. DESENVOLVER E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; VI. MANTER E CONSERVAR A FROTA E MAQUINÁRIOS; VII. ANALISAR PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU DEMOLIÇÃO EFETUADA POR PARTICULAR OU ENTIDADE PÚBLICA, EM TODAS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO; VIII. PROPOR PROJETOS DE EXPANSÃO E MELHORIA DE REDE VIÁRIA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO COM O MERCADO REGIONAL E NACIONAL; IX. ESTABELECER PARCERIAS COM OS ÓRGÃOS DE MESMA NATUREZA EM OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS, VISANDO AO NIVELAMENTO LEGAL E NORMATIVO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA; X. ORGANIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS, OBJETIVANDO A MELHOR ORIENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS TRANSEUNTES E USUÁRIOS MOTORIZADOS; XI. COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, OS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO E RESÍDUOS INDUSTRIAIS, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS; XII. EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; XIII. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. XIV. COORDENAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	00001676/2025

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999.0003.99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0003.99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	0,00	0,00	4.096.160,08	4.096.160,08
	TOTAL	106.632,00	13.696.497,92	4.246.160,08	**18.049.290,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	2.370.000,00	0,00	2.375.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007.10513	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002.20301	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
13	CULTURA	150.000,00	894.900,00	0,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002.10476	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	894.900,00	0,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0002.20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0002.20303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	674.900,00	0,00	674.900,00
13.392.0010.20302	PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO D	0,00	574.900,00	0,00	574.900,00
13.392.0010.20317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	155.000,00	3.264.900,00	0,00	**3.419.900,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 002 TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
23.695.0002.20304	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0002.20307	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23.695.0010.20306	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	245.000,00	0,00	**245.000,00**

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.006.000,00	2.182.000,00	0,00	3.188.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.121.0002.10459	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNI	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	2.132.000,00	0,00	2.138.000,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.132.000,00	0,00	2.132.000,00
04.122.0002.20171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CI	0,00	2.132.000,00	0,00	2.132.000,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0007.10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0002.20175	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	URBANISMO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
15.452.0007.10482	TITULA DIAMANTINO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007.10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	1.057.000,00	2.182.000,00	0,00	**3.239.000,00**
	TOTAL GERAL	20.997.642,95	208.396.196,97	4.246.160,08	**233.640.000,00**

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.630.000,00	10.369.755,63	0,00	11.999.755,63
04	ADMINISTRAÇÃO	1.456.232,00	22.043.278,00	0,00	23.499.510,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	380.000,00	0,00	1.380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	1.000.000,00	380.000,00	0,00	1.380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.600,00	18.892.978,00	0,00	19.247.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	328.600,00	18.892.978,00	0,00	19.221.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	0,00	101.632,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	337.800,00	0,00	337.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	337.800,00	0,00	337.800,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	9.386.200,00	0,00	9.401.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	7.248.000,00	0,00	7.258.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	5.000,00	805.200,00	0,00	810.200,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	183.200,00	0,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10	SAÚDE	2.715.490,95	62.820.216,13	0,00	65.535.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.100,00	10.320.342,76	0,00	10.405.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	85.100,00	10.320.342,76	0,00	10.405.442,76
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	611.259,00	21.727.000,00	0,00	22.338.259,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.015.351,95	26.320.093,37	0,00	28.335.445,32
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00	1.283.400,00	0,00	1.286.100,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	1.080,00	2.810.600,00	0,00	2.811.680,00
12	EDUCAÇÃO	10.271.920,00	62.732.002,00	0,00	73.003.922,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	300.000,00	14.791.550,00	0,00	15.091.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.508.892,00	0,00	1.508.892,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	984.130,00	0,00	984.130,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	0,00	524.762,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.171.920,00	26.109.270,00	0,00	27.281.190,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	60.000,00	22.665.670,00	0,00	22.725.670,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	601.920,00	3.443.600,00	0,00	4.045.520,00
12.362	ENSINO MÉDIO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	20.012.290,00	0,00	20.812.290,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	20.012.290,00	0,00	20.012.290,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	150.000,00	894.900,00	0,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	894.900,00	0,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	674.900,00	0,00	674.900,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15	URBANISMO	988.000,00	19.610.565,29	0,00	20.598.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.248.202,29	0,00	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	10.165.202,29	0,00	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	352.000,00	9.160.363,00	0,00	9.512.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	352.000,00	9.160.363,00	0,00	9.512.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	619.000,00	500.000,00	0,00	1.119.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	514.000,00	450.000,00	0,00	964.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	514.000,00	150.000,00	0,00	664.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	50.000,00	4.747.000,00	0,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.532.000,00	0,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	4.532.000,00	0,00	4.532.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	45.000,00	215.000,00	0,00	260.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
27	DESPORTO E LAZER	155.000,00	4.291.160,00	0,00	4.446.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	3.790.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	0,00	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	501.160,00	0,00	651.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	150.000,00	501.160,00	0,00	651.160,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.275.119,92	0,00	8.275.119,92
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.246.160,08	4.246.160,08
	TOTAL	**20.997.642,95**	**208.396.196,97**	**4.246.160,08**	**233.640.000,00**

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	11.999.755,63	0,00	11.999.755,63
04	ADMINISTRAÇÃO	22.849.510,00	650.000,00	23.499.510,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	730.000,00	650.000,00	1.380.000,00
04.121.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	730.000,00	650.000,00	1.380.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.247.578,00	0,00	19.247.578,00
04.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	19.221.578,00	0,00	19.221.578,00
04.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	26.000,00	0,00	26.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.632,00	0,00	101.632,00
04.123.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	101.632,00	0,00	101.632,00
04.124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	337.800,00	0,00	337.800,00
04.128.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	337.800,00	0,00	337.800,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.500,00	0,00	12.500,00
04.131.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	12.500,00	0,00	12.500,00
04.392	DIFUSÃO CULTURAL	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
04.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.640.000,00	761.200,00	9.401.200,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.028.000,00	230.000,00	7.258.000,00
08.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	7.015.000,00	0,00	7.015.000,00
08.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.000,00	108.000,00	110.000,00
08.122.0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	122.000,00	123.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00
08.242.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	132.000,00	134.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0021	PRIMEIRA INFANCIA	2.000,00	132.000,00	134.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	967.000,00	112.000,00	1.079.000,00
08.244.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	602.000,00	100.000,00	702.000,00
08.244.0022	PROCAD-SUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS	523.000,00	287.200,00	810.200,00
08.245.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	504.000,00	0,00	504.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	12.000,00	171.200,00	183.200,00
08.245.0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00	116.000,00	118.000,00
10	SAÚDE	48.766.834,37	16.768.872,71	65.535.707,08
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.355.442,76	50.000,00	10.405.442,76
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	10.355.442,76	50.000,00	10.405.442,76
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	13.616.289,00	8.721.970,00	22.338.259,00
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.616.289,00	8.721.970,00	22.338.259,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.145.642,61	7.189.802,71	28.335.445,32
10.302.0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.145.642,61	7.189.802,71	28.335.445,32
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.028.400,00	257.700,00	1.286.100,00
10.303.0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.028.400,00	257.700,00	1.286.100,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	358.780,00	0,00	358.780,00
10.304.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	358.780,00	0,00	358.780,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.262.280,00	549.400,00	2.811.680,00
10.305.0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	2.262.280,00	549.400,00	2.811.680,00
12	EDUCAÇÃO	33.292.340,00	39.711.582,00	73.003.922,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.090.550,00	1.000,00	15.091.550,00
12.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	15.090.550,00	1.000,00	15.091.550,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	984.130,00	524.762,00	1.508.892,00
12.306.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	984.130,00	0,00	984.130,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.306.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	524.762,00	524.762,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.262.070,00	16.019.120,00	27.281.190,00
12.361.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	10.954.670,00	11.771.000,00	22.725.670,00
12.361.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	257.400,00	252.600,00	510.000,00
12.361.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	50.000,00	3.995.520,00	4.045.520,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
12.362.0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.645.590,00	15.166.700,00	20.812.290,00
12.365.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	4.845.590,00	15.166.700,00	20.012.290,00
12.365.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	800.000,00	0,00	800.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	564.000,00	480.900,00	1.044.900,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	150.000,00	0,00	150.000,00
13.391.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	414.000,00	480.900,00	894.900,00
13.392.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	220.000,00	0,00	220.000,00
13.392.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	194.000,00	480.900,00	674.900,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.000,00	0,00	11.000,00
14.422.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	11.000,00	0,00	11.000,00
15	URBANISMO	15.951.276,00	4.647.289,29	20.598.565,29
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.087.813,00	1.160.389,29	10.248.202,29
15.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	9.054.813,00	1.110.389,29	10.165.202,29
15.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	33.000,00	50.000,00	83.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	386.000,00	250.000,00	636.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	386.000,00	250.000,00	636.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	6.275.463,00	3.236.900,00	9.512.363,00
15.452.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	6.275.463,00	3.236.900,00	9.512.363,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	202.000,00	0,00	202.000,00
15.512.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	202.000,00	0,00	202.000,00
16	HABITAÇÃO	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
16.482.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	207.000,00	2.730.000,00	2.937.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.019.000,00	100.000,00	1.119.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	864.000,00	100.000,00	964.000,00
18.541.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	564.000,00	100.000,00	664.000,00
18.541.0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00
18.542.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00
18.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.604.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
20	AGRICULTURA	4.647.000,00	150.000,00	4.797.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.437.000,00	100.000,00	4.537.000,00
20.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	4.432.000,00	100.000,00	4.532.000,00
20.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	5.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	210.000,00	50.000,00	260.000,00
20.602.0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	210.000,00	50.000,00	260.000,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695	TURISMO	245.000,00	0,00	245.000,00
23.695.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	175.000,00	0,00	175.000,00

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.695.0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	70.000,00	0,00	70.000,00
26	TRANSPORTE	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
26.782.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	210.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00
27	DESPORTO E LAZER	4.246.160,00	200.000,00	4.446.160,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
27.122.0002	GESTÃO RESPONSAVEL	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00
27.122.0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	451.160,00	200.000,00	651.160,00
27.812.0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	451.160,00	200.000,00	651.160,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.275.119,92	0,00	8.275.119,92
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.843.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.123.839,92	0,00	6.123.839,92
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.151.280,00	0,00	2.151.280,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.160,08	0,00	4.246.160,08
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.246.160,08	0,00	4.246.160,08
99.999.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.246.160,08	0,00	4.246.160,08
	TOTAL	**165.180.156,00**	**68.459.844,00**	**233.640.000,00**

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	01 - LEGISLATIVA	02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	04 - ADMINISTRAÇÃO	05 - DEFESA NACIONAL	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	07 - RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	11.999.755,63						
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO				4.513.500,00			
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				7.895.000,00			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				5.528.010,00			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				2.375.000,00			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA				3.188.000,00			
TOTAL	11.999.755,63			23.499.510,00			

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	11 - TRABALHO	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA	14 - DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					73.003.922,00		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			65.535.707,08				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	9.401.200,00						11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						1.044.900,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA							
TOTAL	9.401.200,00		65.535.707,08		73.003.922,00	1.044.900,00	11.000,00

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 - AGRICULTURA	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				1.119.000,00		4.797.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	20.557.565,29	2.937.000,00					
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	41.000,00						
TOTAL	20.598.565,29	2.937.000,00		1.119.000,00		4.797.000,00	

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	22 - INDÚSTRIA	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	24 - COMUNICAÇÕES	25 - ENERGIA	26 - TRANSPORTES	27 - DESPORTO E LAZER	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS					2.470.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						4.446.160,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							8.275.119,92
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		245.000,00					
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	10.000,00						
TOTAL	10.000,00	245.000,00			2.470.000,00	4.446.160,00	8.275.119,92

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							229.393.839,92
01 - CAMARA MUNICIPAL							0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO							0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS							0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA							0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.246.160,08						4.246.160,08
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA							0,00
TOTAL	4.246.160,08						233.640.000,00
						PREVISÃO DAS TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
						PREVISÃO DAS TRANFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS	0,00
						TOTAL GERAL	233.640.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

CONSOLIDADO

Programa	Descrição do Programa	Valor
0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	11.999.755,63
0002	GESTÃO RESPONSAVEL	64.993.262,29
0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	12.521.280,00
0004	MORADIA DIREITO DE TODOS	0,00
0005	ESCOLA QUE TRANSFORMA	44.032.090,00
0006	ESPORTE PARA VIVER MELHOR	651.160,00
0007	INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA	17.206.363,00
0008	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	1.079.000,00
0009	ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE	300.000,00
0010	CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA	744.900,00
0011	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	13.194.282,00
0012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.286.100,00
0013	ATENÇÃO BÁSICA	22.338.259,00
0014	GESTÃO DO SUS	10.405.442,76
0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	28.335.445,32
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.170.460,00
0017	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	183.200,00
0018	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	118.000,00
0019	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	110.000,00
0020	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	702.000,00
0021	PRIMEIRA INFANCIA	134.000,00
0022	PROCAD-SUAS	12.000,00
0023	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	123.000,00
0024	APOIO AO PROFESSOR	0,00
0028	UAB	0,00
0031	COMBATES AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	0,00
0032	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB	0,00
0033	SISTEMA CULTURAL DE DIAMANTINO	0,00
0034	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00
0035	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
0037	GESTÃO SUS	0,00
0040	FORTALECER AS PÓLITICAS DE SAUDE NA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00
0041	FORTALECER O CONTROLE E PREVENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00
0042	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA	0,00
0043	FOTALECER AS POLITICAS PUBLICAS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00
0045	POLITICA DE ASSISTENCIA, GESTÃO,PROMOÇÃO CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	0,00
0052	CONSELHOS MUNICIPAIS E CONTROLE SOCIAL	0,00
0055	ESPORTE PARA TODOS	0,00
0058	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO TURISTICO	0,00
0061	GESTÃO DE POLITICA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00
0062	EQUILIBRIO FISCAL	0,00
0066	GESTÃO DE CONVENIO	0,00
0078	CEMITERIO MUNICIPAL	0,00
0079	CONTROLE FAZENDÁRIO	0,00
0080	INCENTIVO PROFISSIONAL	0,00
0085	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00
0086	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
0087	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00
0088	GESTÃO SUAS	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

CONSOLIDADO

Programa	Descrição do Programa	Valor
0089	ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR	0,00
0093	MANUTENÇÃO DO FUNDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
0094	MANUTENÇÃO DO FUNDEB DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
0095	APOPIO EDUCACIONAL ATRAVÉS DE CONVENIO	0,00
0096	APOIO AO CONSELHO	0,00
0097	COVID19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DECORRENTES DO CORONAVIRUS	0,00
0098	FOMENTAR E DESENVOLVER AS POLITICAS PUBLICAS DA AGRICULTURA, COMERCIO INDUSTRIA E MEIO A	0,00
0099	ESPORTE É SAÚDE E VIDA	0,00
0100	GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENO	0,00
0101	FORTALECIMENTO DA CULTURA DIAMANTINENSE	0,00
0102	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO TURISMO MUNICIPAL	0,00
0103	AUXILIO EMERGENCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID19	0,00
0104	CUIDANDO DA NOSSA GENTE	0,00
0105	EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA	0,00
0106	EDUCA DIAMANTINO	0,00
0107	CONVENIOS	0,00
0108	AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00
0109	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0,00
0110	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	0,00
0111	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00
0113	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00
0114	PROGRAMA HABITACIONAL "CASULO"	0,00
0115	PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19	0,00
0116	TURISMO SUSTENTÁVEL	0,00
0117	GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL	0,00
0118	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	0,00
0119	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00
0120	ATENÇÃO BÁSICA	0,00
0121	GESTÃO DO SUS	0,00
0122	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00
0123	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00
0124	DIAMANTINO EM CENA	0,00
0125	ENFRENTAMENTO DA COVID 19	0,00
0200	APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	TOTAL GERAL	**233.640.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.104.980,49	43.738.909,75	50.744.962,07	54.300.415,30	51.527.300,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.432.811,59	3.351.082,01	2.450.664,21	2.838.799,00	3.201.600,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	61.480,00	153.590,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.126.613,80	151.373.771,06	149.874.502,33	149.799.703,59	161.380.984,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.486.584,06	9.533.890,40	2.810.254,02	3.068.583,00	1.783.116,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.417.148,31	915.289,60	249.291,07	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.652.400,00	29.769,08	47.269,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.972.171,18	13.523.208,44	7.763.705,11	10.555.346,91	12.947.000,00
		177.540.309,43	224.088.551,26	213.984.627,89	220.763.706,80	233.640.000,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.336.043,26	93.729.577,87	93.824.482,62	100.694.715,10	112.051.888,29
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.395.317,74	952.519,26	149.293,93	300.000,00	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.534.928,00	102.080.719,64	112.581.875,66	93.144.875,96	92.879.229,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.058.753,52	20.854.503,35	17.272.695,93	21.904.279,86	20.298.439,77
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00	6.919.573,00	0,00	0,00	13.002,29
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.851.818,70	3.176.385,08	3.933.049,96	4.557.187,88	3.901.280,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	162.648,00	4.246.160,08
		199.176.861,22	227.713.278,20	227.761.398,10	220.763.706,80	233.640.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.0001.10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00	0,00	400.000,00
01.031.0001.10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	130.000,00	130.000,00
01.031.0001.10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	300.000,00	300.000,00
01.031.0001.10004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	0,00	300.000,00	300.000,00
01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	0,00	250.000,00	250.000,00
01.031.0001.10006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	150.000,00	150.000,00
01.031.0001.10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	10.250.255,63	10.250.255,63
01.031.0001.20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0001.20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	0,00	19.500,00	19.500,00
04.121.0002.10459	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.121.0002.20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	0,00	380.000,00	380.000,00
04.122.0002.10455	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	136.000,00	136.000,00
04.122.0002.10489	MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	0,00	192.600,00	192.600,00
04.122.0002.20138	GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	0,00	125.000,00	125.000,00
04.122.0002.20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	0,00	3.946.000,00	3.946.000,00
04.122.0002.20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0002.20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.000,00	500.000,00
04.122.0002.20163	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.876.400,00	6.876.400,00
04.122.0002.20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	4.883.578,00	4.883.578,00
04.122.0002.20171	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE	0,00	2.132.000,00	2.132.000,00
04.122.0002.20256	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	0,00	180.000,00	180.000,00
04.122.0002.20316	BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0007.10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10510	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10511	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10513	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
04.122.0007.10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	5.000,00	6.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
04.123.0002.10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	0,00	45.748,80	45.748,80
04.123.0002.10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	0,00	55.883,20	55.883,20
04.124.0002.20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
04.128.0002.20173	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0002.20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	157.800,00	157.800,00
04.128.0002.20175	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	50.000,00	50.000,00
04.131.0002.20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	0,00	4.500,00	4.500,00
04.131.0002.20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	0,00	4.500,00	4.500,00
04.131.0002.20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	0,00	3.500,00	3.500,00
04.392.0002.20301	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.370.000,00	2.370.000,00
08.122.0002.20143	SINE	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0002.20167	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.000,00	6.999.000,00	7.000.000,00
08.122.0007.10508	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	8.000,00	10.000,00
08.122.0019.20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	110.000,00	110.000,00
08.122.0023.20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	92.000,00	92.000,00
08.122.0023.20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	0,00	6.000,00	6.000,00
08.122.0023.20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	0,00	25.000,00	25.000,00
08.242.0011.20347	MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	0,00	120.000,00	120.000,00
08.243.0021.20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	0,00	134.000,00	134.000,00
08.244.0002.20186	CONSELHO TUTELAR.	0,00	365.000,00	365.000,00
08.244.0020.20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	702.000,00	702.000,00
08.244.0022.20346	PROCADSUAS	0,00	12.000,00	12.000,00
08.245.0002.10504	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	0,00	5.000,00	5.000,00
08.245.0011.20181	MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0,00	192.000,00	192.000,00
08.245.0011.20184	PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	0,00	312.000,00	312.000,00
08.245.0017.20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	183.200,00	183.200,00
08.245.0018.20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	118.000,00	118.000,00
10.122.0014.10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	50.000,00	21.600,00	71.600,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.122.0014.10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	0,00	13.500,00	13.500,00
10.122.0014.20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9.686.547,76	9.686.547,76
10.122.0014.20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	504.500,00	504.500,00
10.122.0014.20278	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	110.000,00	110.000,00
10.122.0014.20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	6.135,00	6.135,00
10.122.0014.20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	0,00	13.160,00	13.160,00
10.301.0013.10463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	300.000,00	136.553,00	436.553,00
10.301.0013.10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	0,00	108.000,00	108.000,00
10.301.0013.10465	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	0,00	61.306,00	61.306,00
10.301.0013.10466	MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	0,00	2.160,00	2.160,00
10.301.0013.10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	1.240,00	2.000,00	3.240,00
10.301.0013.20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	3.240,00	3.240,00
10.301.0013.20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	3.493.000,00	3.493.000,00
10.301.0013.20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	4.116.000,00	4.116.000,00
10.301.0013.20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	0,00	14.097.600,00	14.097.600,00
10.301.0013.20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	0,00	17.160,00	17.160,00
10.302.0015.10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	0,00	500.000,00	500.000,00
10.302.0015.10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	643.778,95	643.778,95
10.302.0015.10477	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	450.000,00	155.129,00	605.129,00
10.302.0015.10499	PROGRAMA FILA ZERO	0,00	266.444,00	266.444,00
10.302.0015.20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	513.343,22	12.453,76	525.796,98
10.302.0015.20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	0,00	1.271.500,00	1.271.500,00
10.302.0015.20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.541.480,00	1.541.480,00
10.302.0015.20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	0,00	20.300.679,19	20.300.679,19
10.302.0015.20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	0,00	143.500,00	143.500,00
10.302.0015.20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	0,00	743.200,00	743.200,00
10.302.0015.20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	252.457,20	252.457,20
10.302.0015.20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	0,00	750.000,00	750.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.302.0015.20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	0,00	685.000,00	685.000,00
10.302.0015.20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	106.480,00	106.480,00
10.303.0012.10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.700,00	2.700,00
10.303.0012.20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	0,00	1.283.400,00	1.283.400,00
10.304.0016.20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	358.780,00	358.780,00
10.305.0016.10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.080,00	1.080,00
10.305.0016.20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	0,00	1.600.500,00	1.600.500,00
10.305.0016.20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	0,00	850.100,00	850.100,00
10.305.0016.20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	0,00	360.000,00	360.000,00
12.122.0002.10503	AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	0,00	300.000,00	300.000,00
12.122.0002.20134	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0002.20166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	14.736.550,00	14.741.550,00
12.306.0005.20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00
12.306.0005.20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	384.130,00	384.130,00
12.306.0011.20265	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	0,00	178.890,00	178.890,00
12.306.0011.20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	0,00	345.872,00	345.872,00
12.361.0005.10431	PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS.	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0005.20201	APOIO A MORADIA	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0005.20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	270.000,00	270.000,00
12.361.0005.20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	5.719.800,00	5.719.800,00
12.361.0005.20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0005.20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.864.870,00	4.864.870,00
12.361.0005.20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0005.20217	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	0,00	10.566.000,00	10.566.000,00
12.361.0005.20218	REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
12.361.0007.10096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	8.000,00	2.000,00	10.000,00
12.361.0007.10434	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	430.000,00	70.000,00	500.000,00
12.361.0011.10495	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.920,00	1.920,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.361.0011.10496	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0011.20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.0011.20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	0,00	1.832.600,00	1.832.600,00
12.361.0011.20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	0,00	111.000,00	111.000,00
12.362.0011.10493	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.364.0005.20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365.0005.20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0005.20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	0,00	21.000,00	21.000,00
12.365.0005.20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.444.590,00	4.444.590,00
12.365.0005.20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTI	0,00	4.059.900,00	4.059.900,00
12.365.0005.20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANT	0,00	4.375.800,00	4.375.800,00
12.365.0005.20221	REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA -	0,00	6.661.000,00	6.661.000,00
12.365.0005.20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0005.20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.365.0005.20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTI	0,00	70.000,00	70.000,00
12.365.0007.10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ ESCOLA	700.000,00	100.000,00	800.000,00
12.366.0005.20209	AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	0,00	10.000,00	10.000,00
13.391.0002.10476	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	50.000,00	100.000,00	150.000,00
13.392.0002.20225	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	0,00	200.000,00	200.000,00
13.392.0002.20303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0010.20302	PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANT	0,00	574.900,00	574.900,00
13.392.0010.20317	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	100.000,00
14.422.0002.20320	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	0,00	11.000,00	11.000,00
15.122.0002.20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	0,00	10.165.202,29	10.165.202,29
15.122.0007.20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	55.000,00	12.000,00	67.000,00
15.122.0007.20352	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	4.000,00	12.000,00	16.000,00
15.451.0007.10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO PUBLICOS M	200.000,00	54.000,00	254.000,00
15.451.0007.10479	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	332.000,00	50.000,00	382.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
15.452.0007.10449	IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC	0,00	311.000,00	311.000,00
15.452.0007.10482	TITULA DIAMANTINO	0,00	41.000,00	41.000,00
15.452.0007.20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	2.990.000,00	3.000.000,00
15.452.0007.20250	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	0,00	400.000,00	400.000,00
15.452.0007.20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	0,00	5.760.363,00	5.760.363,00
15.512.0007.20248	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	50.000,00	152.000,00	202.000,00
16.482.0007.10456	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UN	2.737.000,00	200.000,00	2.937.000,00
18.541.0008.10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18.541.0008.10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	50.000,00	154.000,00	204.000,00
18.541.0008.10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0008.10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.0008.10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	100.000,00	100.000,00
18.541.0008.20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.0008.20330	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18.541.0009.20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
18.542.0008.10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.0008.20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	50.000,00	50.000,00
18.604.0008.10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCIA SANITARI	0,00	100.000,00	100.000,00
20.122.0002.20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	7.000,00	7.000,00
20.122.0002.20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.525.000,00	4.525.000,00
20.122.0007.10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
20.602.0008.10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	45.000,00	45.000,00
20.602.0008.20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	60.000,00	155.000,00	215.000,00
22.661.0007.10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	5.000,00	5.000,00	10.000,00
23.695.0002.20304	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	70.000,00	30.000,00	100.000,00
23.695.0002.20307	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	5.000,00	70.000,00	75.000,00
23.695.0010.20306	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	70.000,00	70.000,00
26.782.0007.20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	1.000.000,00	1.470.000,00	2.470.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
27.122.0002.20170	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	3.790.000,00	3.790.000,00
27.122.0007.10509	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
27.812.0006.10480	APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812.0006.20230	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	343.840,00	45.000,00	388.840,00
27.812.0006.20231	EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	97.200,00	97.200,00
27.812.0006.20232	INCENTIVO AO ESPORTISTA	0,00	15.120,00	15.120,00
28.843.0003.20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	250.000,00	250.000,00
28.843.0003.20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	2.123.839,92	2.123.839,92
28.843.0003.20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.0003.20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
28.846.0003.20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	0,00	2.151.280,00	2.151.280,00
99.999.0003.99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0003.99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	0,00	4.096.160,08	4.096.160,08
			TOTAL	**233.640.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
01	**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	**11.172.755,63**	**827.000,00**	**11.999.755,63**
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	11.172.755,63	827.000,00	11.999.755,63
01	**CAMARA MUNICIPAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01.001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	**4.387.000,00**	**126.500,00**	**4.513.500,00**
02.001	GABINETE DO PREFEITO	4.387.000,00	126.500,00	4.513.500,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**5.554.100,00**	**361.900,00**	**5.916.000,00**
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	5.454.100,00	361.900,00	5.816.000,00
03.002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**	**21.080.563,00**	**4.884.002,29**	**25.964.565,29**
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	19.660.563,00	3.834.002,29	23.494.565,29
04.002	FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES	1.420.000,00	1.050.000,00	2.470.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**62.758.922,00**	**10.245.000,00**	**73.003.922,00**
05.001	FUEFUM	26.537.220,00	929.000,00	27.466.220,00
05.002	FUNDEB	26.937.700,00	0,00	26.937.700,00
05.003	CONVENIOS	3.969.282,00	8.601.000,00	12.570.282,00
05.004	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.314.720,00	715.000,00	6.029.720,00
05.005	CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**62.882.464,91**	**2.653.242,17**	**65.535.707,08**
06.001	FUNDO MUNIC DE SAUDE	62.772.464,91	2.653.242,17	65.425.707,08
06.002	CONSELHO MUNIC SAUDE	110.000,00	0,00	110.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**	**9.261.000,00**	**151.200,00**	**9.412.200,00**
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	7.653.000,00	12.000,00	7.665.000,00
07.002	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.248.000,00	134.200,00	1.382.200,00
07.003	CONSELHO TUTELAR	360.000,00	5.000,00	365.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	**4.039.320,00**	**406.840,00**	**4.446.160,00**
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	3.889.320,00	406.840,00	4.296.160,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	150.000,00	0,00	150.000,00

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**7.722.000,00**	**173.000,00**	**7.895.000,00**
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	7.722.000,00	173.000,00	7.895.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**9.720.092,32**	**4.083.037,60**	**13.803.129,92**
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	9.720.092,32	4.083.037,60	13.803.129,92
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	**3.421.900,00**	**243.000,00**	**3.664.900,00**
12.001	CULTURA	3.276.900,00	143.000,00	3.419.900,00
12.002	TURISMO	145.000,00	100.000,00	245.000,00
12.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA**	**3.181.000,00**	**58.000,00**	**3.239.000,00**
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	3.181.000,00	58.000,00	3.239.000,00
	TOTAL	**205.181.117,86**	**24.212.722,06**	**229.393.839,92**
		RESERVA DO RPPS		**0,00**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**4.246.160,08**
		TOTAL GERAL		**233.640.000,00**

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Receita

Receita	Especificação		Valor
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de depósitos	R$	161.100,00
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências do FUNDEB	R$	26.526.600,00
Total Receitas		**R$**	**26.687.700,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
20217	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	10.316.000,00
20218	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	1.205.000,00
20219	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR	4.059.900,00
20220	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANTIL – C	4.375.800,00
20221	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PI	6.661.000,00
20331	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CF	70.000,00
Total Despesas	**R$**	**26.687.700,00**

Fundo Municipal de Assistencia Social

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	621.000,00
660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	611.000,00
661.0000000	Transf. Rec. Fundos Estaduais de Assistência Social	R$	150.200,00
Total Receitas		**R$**	**1.382.200,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
20338	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	92.000,00
20339	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	6.000,00
20340	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	110.000,00
20341	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	183.200,00
20342	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	118.000,00
20343	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	702.000,00
20344	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)	25.000,00
20345	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	134.000,00
20346	PROCADSUAS	12.000,00
Total Despesas	**R$**	**1.382.200,00**

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

FMS - Fundo Municipal de Saúde

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$	48.656.834,37
600.0000000	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb	R$	9.497.130,00
601.0000000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bl. Estrut. Rede de Serv. Públ. Saúde	R$	95.000,00
604.0000000	Transf. prov. Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACS/ACE	R$	2.131.600,00
605.0000000	Assist. fin. União dest. à complem. pagto. dos pisos salariais para prof. enfermagem	R$	50.000,00
621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$	4.995.142,71
Total Receitas		**R$**	**65.425.707,08**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação	Valor
10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	71.600,00
10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	500.000,00
10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	13.500,00
10463	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	436.553,00
10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	108.000,00
10465	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MEDICAMENTO EM CASA	61.306,00
10466	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	2.160,00
10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	643.778,95
10471	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.700,00
10477	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	605.129,00
10487	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	3.240,00
10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.080,00
10499	PROGRAMA FILA ZERO	266.444,00
20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	9.686.547,76
20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	504.500,00
20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	6.135,00
20283	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	3.240,00
20284	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.493.000,00
20285	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	4.116.000,00
20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	14.097.600,00
20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	525.796,98
20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	1.271.500,00
20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	1.541.480,00
20292	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	20.300.679,19
20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	143.500,00
20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	743.200,00
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	252.457,20
20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	358.780,00
20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	1.600.500,00
20300	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	850.100,00
20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE - EMAD	750.000,00
20325	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	1.283.400,00
20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	685.000,00
20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	13.160,00
20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	17.160,00
20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	106.480,00
20337	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	360.000,00
Total Despesas		**R$** **65.425.707,08**

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

2026

Fundo Municipal de Transporte

Receita

Fonte	Especificação		Valor
500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$	210.000,00
701.0000000	Outras Transf. de Convênios ou Instrum. Cong. Estados	R$	500.000,00
750.0000000	Rec. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$	64.700,00
759.0000000	Rec. vinc. a Fundos	R$	1.695.300,00
Total Receitas		**R$**	**2.470.000,00**

Plano de Aplicação

Ação	Especificação		Valor
20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		2.470.000,00
Total Despesas		**R$**	**2.470.000,00**

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**220.693.000,00**	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		**51.527.300,00**	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**		**47.679.300,00**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**		**14.265.800,00**	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**		**5.720.500,00**	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		3.601.100,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.778.960,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-161.960,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-15.900,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		137.600,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-12.400,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	150.000,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		934.676,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.391.500,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-456.824,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.047.124,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-335.852,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.382.976,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**		**8.545.300,00**	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		8.544.600,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-10.400,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.555.000,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	700,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		**10.500.300,00**	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**		**10.500.300,00**	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**		**9.500.000,00**	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I,N RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I, IN RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**		**1.000.300,00**	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**		**1.000.000,00**	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.000.000,00	CF/88, ART. 158, I;IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA**		**300,00**	
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 158, I;IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**		**22.913.200,00**	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		22.510.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		22.510.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-82.500,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDIDO	-5.400,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	22.597.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA**		**247.100,00**	
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		247.100,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-1.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		99.764,00	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		99.764,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-20.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	119.764,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		56.336,00	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		56.336,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-43.664,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**		**3.848.000,00**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**		**2.750.000,00**	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**		**2.527.000,00**	**CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		2.291.300,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.821.188,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-529.888,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		32.388,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-67.612,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		161.312,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	161.312,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		42.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-3.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**		**223.000,00**	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	220.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	3.500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.098.000,00**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**		**1.098.000,00**	**CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019**
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		814.600,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.400,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	820.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		14.100,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-900,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	15.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		154.300,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	160.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-5.700,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.2.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**		**2.800.000,00**	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**2.800.000,00**	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.800.000,00	CF/88, ART. 149-A; EC 39/2002; EC136/25
1.3.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**3.201.600,00**	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**		**100,00**	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**		**100,00**	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**		**100,00**	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**		**3.195.200,00**	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**00 - RECEITA**	**2.508.800,00**	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**		**623.900,00**	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	00 - RECEITA	161.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO	00 - RECEITA	176.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE	00 - RECEITA	4.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO	00 - RECEITA	18.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	00 - RECEITA	84.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	00 - RECEITA	25.200,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS	00 - RECEITA	81.900,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE	00 - RECEITA	69.300,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 195/2022	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	00 - RECEITA	900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 72/2022 - PRODED	00 - RECEITA	1.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**		**1.884.900,00**	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP	00 - RECEITA	66.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE	00 - RECEITA	1.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA	00 - RECEITA	65.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	65.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	7.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO	00 - RECEITA	2.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO	00 - RECEITA	10.001,29	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	318.398,71	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART. 164 §3º

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV.ESTADO	00 - RECEITA	679.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	00 - RECEITA	63.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	551.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALDIR BLANC	00 - RECEITA	5.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**		**686.400,00**	
1.3.2.1.01.0.2.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	686.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**		**6.300,00**	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**161.380.984,00**	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**55.201.600,00**	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**		**37.100.300,00**	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**		**26.940.300,00**	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**		**24.057.120,00**	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		24.057.120,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.071.400,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-6.014.280,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**		**2.883.180,00**	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.883.180,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**		**10.160.000,00**	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		10.160.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-2.540.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	12.700.000,00	CF/88, ART. 158, II;

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**		**1.720.088,00**	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**		**1.000.088,00**	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.088,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**		**720.000,00**	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**		**720.000,00**	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	720.000,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**11.552.030,00**	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		**11.452.030,00**	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**		**7.500.350,00**	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		7.500.350,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - SUS	00 - RECEITA	1.776.600,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	48.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	00 - RECEITA	80.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	00 - RECEITA	133.750,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	800.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00 - RECEITA	2.900.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO SAUDE BUCAL	00 - RECEITA	980.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC COMP.DE TRANSIÇAO	00 - RECEITA	420.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES MULTI PROFISSIONAIS - EMULTI	00 - RECEITA	342.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00 - RECEITA	20.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		**3.242.280,00**	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL**		**3.242.280,00**	**CF/88, ART. 198; LC 141/2012**
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	3.042.280,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	MAC- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	200.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		**549.400,00**	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		549.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENT. FINAN. AÇOES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	105.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	76.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	355.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. EXEC. AÇÕES VIGIL. SANITARIA	00 - RECEITA	13.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**		**160.000,00**	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL**		**160.000,00**	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	160.000,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		**50.000,00**	**SUS**
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		**50.000,00**	**PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.**
1.7.1.3.51.1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	50.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**		**50.000,00**	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		50.000,00	
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PISO ENFERMAGEM	00 - RECEITA	50.000,00	LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**		**2.111.582,00**	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**		**1.474.800,00**	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.474.800,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**		**1.020,00**	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.020,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**		**524.762,00**	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	524.762,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**		**111.000,00**	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	111.000,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**		**250.000,00**	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR**		**250.000,00**	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 212-A; LEI 14.113/2020
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**		**592.600,00**	

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REEU SISTEMA DE ENSINO, INTEGRANDO-AS À POLÍTICA E AOS PLANOS EDUCACIONAIS DO ESTADO E DA UNIÃO; IX - ELABORAR A PROPOSTA ANUAL DE GESTÃO, O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA; X - AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E APRESENTAR REGULARMENTE OS REGISTROS CONTÁBEIS E OS DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS E DE DESPESAS, RELATIVOS AOS RECURSOS REPASSADOS OU RECEBIDOS PELA SECRETARIA; XI - ZELAR PELA APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB; XII - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO O BANCO DE DADOS ESTATÍSTICOS DA EDUCAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO; XIII - REALIZAR LEVANTAMENTOS ANUAIS SOBRE A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR, PROCEDENDO A SUA CHAMADA PARA A MATRÍCULA E PROMOVER CAMPANHA DE INCENTIVO À FREQUÊNCIA NAS ESCOLAS; XIV - ELABORAR PROGRAMAS QUE FACILITEM O ACESSO DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES À ESCOLA, SEJA URBANA OU RURAL, ADOTANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A NUCLEAÇÃO DESSAS ESCOLAS; XV - COMBATER A EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLAR E TODAS AS CAUSAS DO BAIXO RENDIMENTO DOS ALUNOS POR MEIO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE	00000068/2022

APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO E DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, ADOTANDO, SE NECESSÁRIO, UM CALENDÁRIO ESCOLAR QUE MELHOR ATENDA ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E ECONÔMICAS DA REGIÃO;	
XVI - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO MENSAL DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO CONFORME PRECEITOS CONSTITUCIONAIS;	
XVII - FORMULAR PROJETOS VISANDO CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO DE ORGANIZAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA AS FINALIDADES DO ENSINO;	
XVIII - EXERCER O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA;	
XVIX - PROPOR, GERIR, CONTROLAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVO PERMANENTE:	
A) A PROTEÇÃO E PRESERVA	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 005 CONSELHO MUNIC EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 28 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPETE: I. PROPOR, EXECUTAR E CONTROLAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTALANDO E MANTENDO EM FUNCIONAMENTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; II. ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAR A SUA APLICAÇÃO NO DECORRER DO PERÍODO, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS; III. OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I E II ATÉ O 5° ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1° SEGMENTO), CONFORME ESTABELECE A LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, VISANDO À PREPARAÇÃO PARA NOVAS FORMAS DE RELAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E TECNOLÓGICA; IV. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; V. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SUPERVISIONAR SUA EXECUÇÃO NAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA; VI. ESTABELECER MECANISMOS QUE GARANTAM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL; VII. PROMOVER E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, O DESENVOLVIMENTO DOS CURRÍCULOS, OS PROGRAMAS E A PESQUISA REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIABILIZANDO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS; VIII. REALIZAR A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DO SETOR EDUCACIONAL DO MUNICIPAL, GERANDO INDICADORES EDUCACIONAIS E MANTENDO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; IX. FORTALECER A COOPERAÇÃO COM A UNIÃO, O ESTADO, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO; X. COORDENAR A GESTÃO E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO E A CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES, O APARELHAMENTO E O SUPRIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E AS AÇÕES DE APOIO AO ALUNO; XI. DEFINIR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL; XII. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 34 À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, GERINDO PRIVATIVAMENTE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO; II. MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO INSTITUCIONAL ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À SUA CRIAÇÃO; III. DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE; IV. REALIZAR CAMPANHAS PERIÓDICAS DE VACINAÇÃO E OUTRAS NO MUNICÍPIO ACOMPANHANDO O MODELO OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; V. PRESTAR SERVIÇOS DE MEDICINA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, REGULANDO OS CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; VI. EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E O CONTROLE SANITÁRIO DAS ZONAS URBANA E RURAL; REGULAR O ATENDIMENTO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO; VII. PROMOVER CAMPANHAS DE SAÚDE VISANDO REDUZIR E ELIMINAR OS GRUPOS DE RISCOS DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS POR INTERMÉDIO DE SEUS PROGRAMAS; VIII. PROMOVER E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA POR INTERMÉDIO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO; IX. ACOMPANHAR OS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO E TRAÇAR PLANOS DE AÇÃO CONFORME A REALIDADE MUNICIPAL; X. ACOMPANHAR AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, BEM COMO SEUS DADOS, PARA CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 — CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 34 À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE, GERINDO PRIVATIVAMENTE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO; II. MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO INSTITUCIONAL ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À SUA CRIAÇÃO; III. DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE; IV. REALIZAR CAMPANHAS PERIÓDICAS DE VACINAÇÃO E OUTRAS NO MUNICÍPIO ACOMPANHANDO O MODELO OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; V. PRESTAR SERVIÇOS DE MEDICINA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, REGULANDO OS CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; VI. EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E O CONTROLE SANITÁRIO DAS ZONAS URBANA E RURAL; REGULAR O ATENDIMENTO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO, ATRAVÉS DA CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO; VII. PROMOVER CAMPANHAS DE SAÚDE VISANDO REDUZIR E ELIMINAR OS GRUPOS DE RISCOS DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS POR INTERMÉDIO DE SEUS PROGRAMAS; VIII. PROMOVER E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA POR INTERMÉDIO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO; IX. ACOMPANHAR OS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO E TRAÇAR PLANOS DE AÇÃO CONFORME A REALIDADE MUNICIPAL; X. ACOMPANHAR AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, BEM COMO SEUS DADOS, PARA CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO; II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;; III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL; IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS; VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL; VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS; X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO; II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;; III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL; IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS; VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL; VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS; X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 36 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO; II. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA;; III. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA DE INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA VIDA ECONÔMICA E SOCIAL; IV. PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; V. EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS; VI. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS TRANSFERIDOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER SOCIAL; VIII. FOMENTAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS COMUNITÁRIOS E A INTEGRAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS; IX. CADASTRAR AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS REALMENTE NECESSITADAS; X. EXERCER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS IMBUÍDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. XII. ORGANIZAR E GERIR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COOPERAÇÃO FINANCEIRA E TÉCNICA DE OUTRAS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE ACORDO COM PROGRAMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 — CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 32 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE LAZER E DESPORTO, COMO SEGMENTO IMPRESCINDÍVEL DA ESTRATÉGIA GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL; II. REALIZAR AÇÕES TRANSVERSAIS COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO FORTALECER A CULTURA DO EXERCÍCIO FISICO E DA PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE AS CRIANÇAS E OS JOVENS DO MUNICÍPIO; III. FOMENTAR PARCERIAS COM OUTROS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BUSCANDO A VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL, REGIONAL E A INTEGRAÇÃO COMUNITARIA; IV. ORGANIZAR, PROMOVER E ESTIMULAR ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO E LAZER, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS, A SEREM DESENVOLVIDOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL; V. APOIAR E ESTIMULAR OS ATLETAS E INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE ATUAM NA ÁREA ESPORTIVA; VI. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA; VII. COORDENAR E FISCALIZAR, EM CONJUNTO COM AS OUTRAS SECRETARIAS AFINS, A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA FINS DE RECREAÇÃO E LAZER, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS EDUCATIVOS E AQUELES DIRECIONADOS ÀS PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE ALGUM GRAU DE DEFICIÊNCIA; VIII. PROMOVER E DIFUNDIR A PRÁTICA DESPORTIVA, DE LAZER E RECREAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 32 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE LAZER E DESPORTO, COMO SEGMENTO IMPRESCINDÍVEL DA ESTRATÉGIA GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL; II. REALIZAR AÇÕES TRANSVERSAIS COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS VISANDO FORTALECER A CULTURA DO EXERCÍCIO FÍSICO E DA PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE AS CRIANÇAS E OS JOVENS DO MUNICÍPIO; III. FOMENTAR PARCERIAS COM OUTROS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BUSCANDO A VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL, REGIONAL E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA; IV. ORGANIZAR, PROMOVER E ESTIMULAR ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO E LAZER, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS, A SEREM DESENVOLVIDOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL; V. APOIAR E ESTIMULAR OS ATLETAS E INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE ATUAM NA ÁREA ESPORTIVA; VI. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA; VII. COORDENAR E FISCALIZAR, EM CONJUNTO COM AS OUTRAS SECRETARIAS AFINS, A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA FINS DE RECREAÇÃO E LAZER, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS EDUCATIVOS E AQUELES DIRECIONADOS ÀS PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE ALGUM GRAU DE DEFICIÊNCIA; VIII. PROMOVER E DIFUNDIR A PRÁTICA DESPORTIVA, DE LAZER E RECREAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 24 COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:	00000068/2022
I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS;	
II. GERIR OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO OPERACIONALIZAR E CONTROLAR OS SEUS REMANEJAMENTOS, ALÉM DE ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR AS SUAS DESPESAS;	
III. NORMATIZAR, PROVER E APLICAR METODOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO VOLTADAS PARA A MODELAGEM DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, PADRONIZAÇÃO CORPORATIVA E MELHORIA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS;	
IV. GERIR A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
V. GERIR A POLÍTICA DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS;	
VI. GERIR OS SISTEMAS CENTRAIS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO;	
VII. GERIR OS SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
VIII. NORMATIZAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR E FORMULAR POLÍTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL;	
IX. PROPOR E ADOTAR MEDIDAS QUE VISEM A RACIONALIZAÇÃO DE MÉTODOS DE TRABALHO NA ÁREA DE SUA ATUAÇÃO;	
X. PROPOR POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 26 À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:	00000068/2022
I. GERIR AS FINANÇAS E A CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL;	
II. GERIR O SISTEMA CENTRAL DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;	
III. ORIENTAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO, A EXECUÇÃO E O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA;	
IV. COORDENAR, COMPATIBILIZAR E AVALIAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DO PREFEITO PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS GOVERNAMENTAIS;	
V. ADMINISTRAR A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
VI. FORMULAR AS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO E PROMOVER SUA EXECUÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO;	
VII. EXERCER O CONTROLE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL;	
VIII. PROMOVER O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;	
IX. EXERCER A ORIENTAÇÃO, A SUPERVISÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;	
X. EXERCER A ORIENTAÇÃO NORMATIVA, A SUPERVISÃO TÉCNICA E O CONTROLE DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS RELATIVAS À GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;	
XI. DEFINIR, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS AFINS, NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA, AS POLÍTICAS DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, NA FORMA DA LEI;	
XII. ANALISAR A CONVENIÊNCIA DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS;	
XIII. CONTROLAR E FISCALIZAR SUA GESTÃO, E SUPERVISIONAR OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS;	
XIV. INSCREVER, CADASTRAR E ORIENTAR OS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 001 CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 002 TURISMO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 30 À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMPETE: I. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO POR OBJETIVOS PERMANENTES: A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E O INCENTIVO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO; II. PROMOVER E INCENTIVAR A LIVRE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CIDADANIA MUNICIPAL, VISANDO À PLENITUDE DA VOCAÇÃO E DO TALENTO INDIVIDUAL E GRUPAL; III. DESENVOLVER E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA SOCIEDADE DIAMANTINENSE EM TODAS AS SUAS EXPRESSÕES E DIVERSIDADE REGIONAL, A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO; IV. GERIR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V. PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ACERCA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO; VI. PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO; VII. REALIZAR AÇÕES PARA DEMOCRATIZAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL AOS BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS E PARA OPORTUNIZAR O EXERCÍCIO DO DIREITO À IDENTIDADE CULTURAL; VIII. ADMINISTRAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO; X. IDENTIFICAR E PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR TURÍSTICO MUNICIPAL AS AÇÕES E EVENTOS INDUTORES DA VALORIZAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO; XI. PROMOVER COOPERAÇÕES TÉCNICA E FINANCEIRA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ORGANISMOS NACIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO; XI. PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NECESSÁRIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	00000068/2022

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ART. 42 À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE COMPETE: I. PROPOR E GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; II. PROMOVER AÇÕES VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA DIMENSÃO E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA SOCIEDADE LOCAL; III. EXERCER O PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE; IV. ELABORAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E ATUALIZAR O PLANO DIRETOR MUNICIPAL; V. REALIZAR O CADASTRAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS; VI. PROPOR NORMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO; VII. PROMOVER O MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E DAS AÇÕES ANTRÓPICAS SOBRE OS MESMOS; VIII. PROPOR A CRIAÇÃO, IMPLANTAR, ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS; IX. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; X. IDENTIFICAR AS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E ADOTAR PROVIDÊNCIAS DESTINADAS À ATRAÇÃO, À LOCALIZAÇÃO, À PERMANÊNCIA E AO DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE CUNHO ECONÔMICO PARA O MUNICÍPIO; XI. ORIENTAR O PLANEJAMENTO, A IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO; XII. PROMOVER, FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO; XIII. DESENVOLVER E ELABORAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORMA SISTÊMICA E INTEGRADA, EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL; XIV. ESTABELECER PARCERIAS COM ORGANISMOS PÚBLICOS E PRIVADOS COM OBJETIVO DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A MITIGAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL; XV. PROPOR E ADMINISTRAR A POLÍTICA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO, BEM COMO GERENCIAR AS AÇÕES PERTINENTES A ESSAS POLÍTICAS. XVI. PROPOR, GERENCIAR E PRESTAR CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO; XVII. IDENTIFICAR E CAPTAR FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTOS, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; XVIII. PROPOR, ATUALIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES;	00000068/2022

XIX. APROVAR E FORMALIZAR O PROCESSO DE PARCELAMENTO DO SOLO, COMPREENDENDO DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO.	

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2026 CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA – EXERCÍCIO 2026

1. APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Notadamente, a concessão de renúncias fiscais é constitucionalmente admitida como medida destinada a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico dos entes federativos. No município de Diamantino, a concessão de renúncias fiscais exerce importante papel para viabilizar a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas e objetiva ampliar investimentos, bem como incentivar os munícipes a manterem-se adimplentes ou regularizar os débitos contraídos perante ao fisco municipal.

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda elabora esse demonstrativo com intuito de detalhar os benefícios de natureza tributária inseridos como anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO 2025.

Para elaboração desse demonstrativo foram considerados como benefícios tributários aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Redução a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção a norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuinte.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Diamantino contribui para ampliar a transparência na administração das finanças públicas, na medida em que aprimora a avaliação do montante de receitas tributárias cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regimes e/ou setores econômicos, assim como fomenta a participação da iniciativa privada na execução de ações que a sociedade considera relevante sob as óticas econômica e social.

Por fim, ressalta-se que, ao elaborar este demonstrativo, oferece-se um valioso subsídio para que as autoridades, órgãos de controle e a sociedade em geral possam aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente, quando depara-se com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

2. CONCEITO DE IMUNIDADE E ISENÇÃO

A imunidade tributária e a isenção fiscal são dois conceitos distintos no âmbito do direito tributário.

A **imunidade tributária** é uma proteção constitucional conferida aos contribuintes, por meio do qual impede-se que os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) criem e cobrem tributos sobre determinados bens e direitos. A **isenção** é causa excludente do crédito tributário. A obrigação tributária que surge com a ocorrência do fato gerador se estanca atingida em seus efeitos. Em outras palavras, a isenção é a dispensa do tributo devido, feita por expressa disposição de lei.

Portanto, na prática, a dinâmica do fenômeno da isenção seria a ocorrência do fato gerador, incidência tributária, nascimento da obrigação e dispensa do pagamento do tributo devido. A isenção é tida como instituto totalmente diverso da não-incidência tributária.

3. COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2026, o Município de Diamantino prevê a concessão, a título de renúncia de receita de isenção, conforme consta na tabela 1.

Tendo em vista o disposto no § 1º no art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000, o montante da previsão da renúncia fiscal informado na tabela 1 foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Tabela 1. Renúncia de receita prevista para o exercício financeiro de 2026.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (R$)
			2026
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; TAXAS	Remissão	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL.	920.000,00
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN). Art. 11, §1 da Lei Complementar 046/2018	600.000,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS ADIMPLENTES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO. Lei Ordinária nº 1.651/2025	20.000,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 040/2017)	160.000,00
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS; TAXAS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	INCENTIVO FISCAL CONCEDIDO A NOVOS EMPREENDIMENTOS, ISENÇÃO A PEQUENOS COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. Lei Complementar 93/2024 - PRODED.	60.800,00
TOTAL			**1.760.800,00**

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT. PLDO/2025. (Os valores dispostos neste quadro estão conforme previstos na LDO e PLOA2026)

Conforme dispõe artigo supracitado da Lei Complementar nº. 101/2000, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Na tabela 2, constam as medidas de compensação a serem adotadas no exercício financeiro de 2026.

Tabela 2. Medidas de compensação para o exercício financeiro de 2026.

TRIBUTO	COMPENSAÇÃO
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; TAXA INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	REDUÇÃO PROPORCIONAL DE DESPESAS, ATRELADO AO FOMENTO DA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS E REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PELOS CONTRIBUINTES.
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS TAXAS MUNICIPAIS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS; TAXAS	APRIMORAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA POR MEIO DE ALTERAÇÕES NA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT. PLDO/2025.

As renúncias fiscais foram concedidas pelas seguintes legislações:

1. Desconto para pagamento do IPTU – previsto no art. 36 da Lei Complementar nº. 040/2017.

2. Isenção do IPTU para contribuintes específicos – previsto no art. 32 da Lei Complementar nº. 040/2017.

3. Situações especiais de Isenção de ISSQN – instituído no art. 57 da Lei Complementar nº. 039/2017 e Lei Complementar 093/2024 - PRODED.

4. Isenção do pagamento de Taxas concedida às instituições sem fins lucrativos – previsto no art. 33, III da Lei Complementar nº. 040/2017.

5. Programa de Desenvolvimento Econômico de Diamantino – PRODED destinado a atrair novas empresas, mediante a concessão de incentivos fiscais aos tributos de IPTU -

Imposto Predial E Territorial Urbano; ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; ITBI - Imposto sobre A Transmissão DE Bens Imóveis; Taxas – Lei Complementar nº 093/2024.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)

(Lei Complementar n°. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso V)

Diante da necessidade de manter rígido controle das despesas públicas como subsídio para resguardar o equilíbrio orçamentário ou obter superávits orçamentários nas contas públicas do Município de Diamantino, a contratação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado efetivar-se-á se:

1. Atendido às disposições dos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000;
2. Não ocorram frustrações de receitas; e
3. O resultado da execução orçamentária do ano anterior seja superavitário.

Tabela 1. Estimativa da margem bruta de expansão de DOCC.

2026	2027	2028	2029
R$ 1.996.631,78	R$ 2.086.480,21	R$ 3.025.396,30	R$ 4.386.824,64

Para concretizar o aumento permanente das receitas do Município de Diamantino serão adotadas, primordialmente, as seguintes medidas:

1. Melhorar a eficiência fiscal por meio da redução da inadimplência e a sonegação fiscal;

2. Ampliar a fiscalização e o acompanhamento dos maiores contribuintes;

3. Inscrever em dívida ativa os créditos tributários em atraso a mais de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de notificação dos contribuintes, com protesto, inscrição nos cadastros de devedores e execução fiscal pela Procuradoria Geral Municipal;

4. Implementar programa de regularização de débitos fiscais;

5. Implantar ferramentas tecnológicas e metodologias de gestão, monitoramento e auditoria que permita ao Município aperfeiçoar o processo de apuração, realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões de declarações que possam impactar no Índice do Valor Adicionado (IVA), principal componente

do Índice de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.

Solange Maria da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	400.000,00	400.000,00	400.000,00
10002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	130.000,00	130.000,00	130.000,00
10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Meta Física:	112,00	112,00	-
		Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
10004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	250.000,00	250.000,00	250.000,00
10006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
10318	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	10.250.255,63	10.250.255,63	10.250.255,63
20002	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	19.500,00	19.500,00	19.500,00
		Total de Metas Físicas:	176,00	176,00	-
		Total de Metas Financeiras:	11.999.755,63	11.999.755,63	11.999.755,63

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO	PPA	LDO	LOA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

					CONSOLIDADO
20144	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.946.000,00	3.946.000,00	3.946.000,00
20151	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00
20253	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20349	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.500,00	4.500,00	4.500,00
20350	COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.500,00	4.500,00	4.500,00
20351	IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
		Total de Metas Financeiras:	4.508.500,00	4.508.500,00	4.508.500,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10506	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20139	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	7.000,00	7.000,00	7.000,00
20169	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.525.000,00	4.525.000,00	4.525.000,00
		Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
		Total de Metas Financeiras:	4.532.000,00	4.532.000,00	4.532.000,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10507	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA:	0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL				
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10436	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10437	IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMENTO E VIGILANCIA SANIT	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10439	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	45.000,00	45.000,00	45.000,00
10483	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
10484	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO DO LIXAO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	204.000,00	204.000,00	204.000,00
10485	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10486	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10501	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20235	CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20236	RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL , PREVENÇÃO E CONTRO	Meta Física:	5,00	5,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20239	FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	215.000,00	215.000,00	215.000,00
		Total de Metas Físicas:	92,00	92,00	-
		Total de Metas Financeiras:	979.000,00	979.000,00	979.000,00
PROGRAMA:	0009 ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE				

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20240	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
		Total de Metas Financeiras:	300.000,00	300.000,00	300.000,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20330	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	100.000,00	100.000,00	100.000,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20164	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	10.165.202,29	10.165.202,29	10.165.202,29
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	10.165.202,29	10.165.202,29	10.165.202,29

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10445	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE TODO ESPAÇO PUBLICO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	254.000,00	254.000,00	254.000,00
10449	IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚB	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	311.000,00	311.000,00	311.000,00
10456	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE	Meta Física:	50,00	50,00	-
		Meta Financeira:	2.937.000,00	2.937.000,00	2.937.000,00
10479	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	382.000,00	382.000,00	382.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

					CONSOLIDADO
20248	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	202.000,00	202.000,00	202.000,00
20249	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
20250	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	400.000,00	400.000,00	400.000,00
20251	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	5.760.363,00	5.760.363,00	5.760.363,00
20348	INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	67.000,00	67.000,00	67.000,00
20352	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	16.000,00	16.000,00	16.000,00
		Total de Metas Físicas:	136,00	136,00	-
		Total de Metas Financeiras:	13.329.363,00	13.329.363,00	13.329.363,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20332	MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.470.000,00	2.470.000,00	2.470.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	2.470.000,00	2.470.000,00	2.470.000,00

UNIDADE: 001 FUEFUM

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10503	AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	Meta Física:	5,00	5,00	-
		Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
20134	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20166	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	14.741.550,00	14.741.550,00	14.741.550,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

			PPA	LDO	LOA
		Total de Metas Físicas:	29,00	29,00	-
		Total de Metas Financeiras:	15.091.550,00	15.091.550,00	15.091.550,00
PROGRAMA:	0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO			**PPA**	**LDO**	**LOA**
10431	PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESSORES E ALUNOS.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	60.000,00	60.000,00	60.000,00
20199	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	600.000,00	600.000,00	600.000,00
20201	APOIO A MORADIA	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20203	AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA	Meta Física:	10,00	10,00	-
		Meta Financeira:	270.000,00	270.000,00	270.000,00
20206	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	300.000,00	300.000,00	300.000,00
20207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	5.719.800,00	5.719.800,00	5.719.800,00
20208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20209	AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20210	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.864.870,00	4.864.870,00	4.864.870,00
20213	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		Total de Metas Físicas:	107,00	107,00	-
		Total de Metas Financeiras:	11.864.670,00	11.864.670,00	11.864.670,00
PROGRAMA:	0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO			**PPA**	**LDO**	**LOA**
10096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	Meta Física:	5,00	5,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10434	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	17,00	17,00	-
	Total de Metas Financeiras:	510.000,00	510.000,00	510.000,00
UNIDADE: 002 FUNDEB				
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20217 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDEB	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	10.566.000,00	10.566.000,00	10.566.000,00
20218 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEB	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00
20219 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	4.059.900,00	4.059.900,00	4.059.900,00
20220 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUCAÇÃO INFA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	4.375.800,00	4.375.800,00	4.375.800,00
20221 REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	6.661.000,00	6.661.000,00	6.661.000,00
20331 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30% DA EDUCAÇÃO INFA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
	Total de Metas Financeiras:	26.937.700,00	26.937.700,00	26.937.700,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS				
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10493 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	**Meta Física:**	6,00	6,00	-
	Meta Financeira:	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
10495 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	1.920,00	1.920,00	1.920,00
10496 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	600.000,00	600.000,00	600.000,00
20265 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA	**Meta Física:**	10,00	10,00	-
	Meta Financeira:	178.890,00	178.890,00	178.890,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

20267	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O SALARIO EDUCAÇÃO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
20268	MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.832.600,00	1.832.600,00	1.832.600,00
20269	MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	111.000,00	111.000,00	111.000,00
20273	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ESCOLA / CRECHE	**Meta Física:**	10,00	10,00	-
		Meta Financeira:	345.872,00	345.872,00	345.872,00
		Total de Metas Físicas:	86,00	86,00	-
		Total de Metas Financeiras:	12.570.282,00	12.570.282,00	12.570.282,00

UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20202	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	30.000,00	30.000,00	30.000,00
20214	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	21.000,00	21.000,00	21.000,00
20216	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.444.590,00	4.444.590,00	4.444.590,00
20272	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	200.000,00	200.000,00	200.000,00
20311	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	384.130,00	384.130,00	384.130,00
20313	AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Total de Metas Físicas:	72,00	72,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.229.720,00	5.229.720,00	5.229.720,00

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES E PRÉ ESCOLA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	800.000,00	800.000,00	800.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	800.000,00	800.000,00	800.000,00
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE				
PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10471 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	2.700,00	2.700,00	2.700,00
20325 MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	1.283.400,00	1.283.400,00	1.283.400,00
	Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
	Total de Metas Financeiras:	1.286.100,00	1.286.100,00	1.286.100,00
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10463 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	**Meta Física:**	7,00	7,00	-
	Meta Financeira:	436.553,00	436.553,00	436.553,00
10464 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	108.000,00	108.000,00	108.000,00
10465 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	61.306,00	61.306,00	61.306,00
10466 MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	2.160,00	2.160,00	2.160,00
10487 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	3.240,00	3.240,00	3.240,00
20283 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	**Meta Física:**	6,00	6,00	-
	Meta Financeira:	3.240,00	3.240,00	3.240,00
20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	3.493.000,00	3.493.000,00	3.493.000,00
20285 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	4.116.000,00	4.116.000,00	4.116.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

					CONSOLIDADO
20286	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	14.097.600,00	14.097.600,00	14.097.600,00
20334	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	17.160,00	17.160,00	17.160,00
		Total de Metas Físicas:	87,00	87,00	-
		Total de Metas Financeiras:	22.338.259,00	22.338.259,00	22.338.259,00
PROGRAMA:	0014 GESTÃO DO SUS				
AÇÃO			**PPA**	**LDO**	**LOA**
10321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	71.600,00	71.600,00	71.600,00
10462	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	13.500,00	13.500,00	13.500,00
20275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	9.686.547,76	9.686.547,76	9.686.547,76
20277	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	504.500,00	504.500,00	504.500,00
20279	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	6.135,00	6.135,00	6.135,00
20333	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	13.160,00	13.160,00	13.160,00
		Total de Metas Físicas:	39,00	39,00	-
		Total de Metas Financeiras:	10.295.442,76	10.295.442,76	10.295.442,76
PROGRAMA:	0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
AÇÃO			**PPA**	**LDO**	**LOA**
10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	500.000,00	500.000,00	500.000,00
10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	643.778,95	643.778,95	643.778,95
10477	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Meta Física:	2,00	2,00	-
		Meta Financeira:	605.129,00	605.129,00	605.129,00
10499	PROGRAMA FILA ZERO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	266.444,00	266.444,00	266.444,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

					CONSOLIDADO
20288	REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	525.796,98	525.796,98	525.796,98
20290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.271.500,00	1.271.500,00	1.271.500,00
20291	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.541.480,00	1.541.480,00	1.541.480,00
20292	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATENDIMENTO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	20.300.679,19	20.300.679,19	20.300.679,19
20293	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	143.500,00	143.500,00	143.500,00
20294	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	743.200,00	743.200,00	743.200,00
20295	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	252.457,20	252.457,20	252.457,20
20322	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	750.000,00	750.000,00	750.000,00
20327	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	685.000,00	685.000,00	685.000,00
20335	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	106.480,00	106.480,00	106.480,00
		Total de Metas Físicas:	125,00	125,00	-
		Total de Metas Financeiras:	28.335.445,32	28.335.445,32	28.335.445,32
PROGRAMA:	0016 VIGILANCIA EM SAÚDE				
AÇÃO			**PPA**	**LDO**	**LOA**
10492	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	1.080,00	1.080,00	1.080,00
20298	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	358.780,00	358.780,00	358.780,00
20299	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR.	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	1.600.500,00	1.600.500,00	1.600.500,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
20300 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	850.100,00	850.100,00	850.100,00
20337 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	360.000,00	360.000,00	360.000,00
	Total de Metas Físicas:	49,00	49,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.170.460,00	3.170.460,00	3.170.460,00
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE				
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20278 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10504 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Meta Física:	100,00	100,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
20143 SINE	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20167 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
20320 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Total de Metas Físicas:	136,00	136,00	-
	Total de Metas Financeiras:	7.031.000,00	7.031.000,00	7.031.000,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10508 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20181 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	192.000,00	192.000,00	192.000,00
20184 PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	312.000,00	312.000,00	312.000,00
20347 MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
	Total de Metas Financeiras:	624.000,00	624.000,00	624.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20341 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	183.200,00	183.200,00	183.200,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	183.200,00	183.200,00	183.200,00
PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20342 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	118.000,00	118.000,00	118.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	118.000,00	118.000,00	118.000,00
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20340 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	110.000,00	110.000,00	110.000,00
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20343 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	702.000,00	702.000,00	702.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	702.000,00	702.000,00	702.000,00
PROGRAMA: 0021 PRIMEIRA INFANCIA					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20345 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	134.000,00	134.000,00	134.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	134.000,00	134.000,00	134.000,00
PROGRAMA: 0022 PROCAD-SUAS					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20346 PROCADSUAS		Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
		Total de Metas Financeiras:	12.000,00	12.000,00	12.000,00
PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20338 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	92.000,00	92.000,00	92.000,00
20339 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS		Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	6.000,00	6.000,00	6.000,00
20344 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)		Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
		Total de Metas Financeiras:	123.000,00	123.000,00	123.000,00
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR					
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL					
AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20186 CONSELHO TUTELAR.		Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	365.000,00	365.000,00	365.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	365.000,00	365.000,00	365.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	3.790.000,00	3.790.000,00	3.790.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.790.000,00	3.790.000,00	3.790.000,00
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20230 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	388.840,00	388.840,00	388.840,00
20231 EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	97.200,00	97.200,00	97.200,00
20232 INCENTIVO AO ESPORTISTA	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	15.120,00	15.120,00	15.120,00
	Total de Metas Físicas:	36,00	36,00	-
	Total de Metas Financeiras:	501.160,00	501.160,00	501.160,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10509 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10480 APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10455 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	136.000,00	136.000,00	136.000,00
10489 MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	192.600,00	192.600,00	192.600,00
20138 GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	125.000,00	125.000,00	125.000,00
20149 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20163 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	6.876.400,00	6.876.400,00	6.876.400,00
20173 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Meta Física:**	10,00	10,00	-
	Meta Financeira:	130.000,00	130.000,00	130.000,00
20256 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	180.000,00	180.000,00	180.000,00
20316 BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total de Metas Físicas:	61,00	61,00	-
	Total de Metas Financeiras:	7.890.000,00	7.890.000,00	7.890.000,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10510 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10453	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	45.748,80	45.748,80	45.748,80
10454	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	55.883,20	55.883,20	55.883,20
20165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	4.883.578,00	4.883.578,00	4.883.578,00
20174	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	157.800,00	157.800,00	157.800,00
20264	ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	380.000,00	380.000,00	380.000,00
		Total de Metas Físicas:	60,00	60,00	-
		Total de Metas Financeiras:	5.523.010,00	5.523.010,00	5.523.010,00

PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
20257	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	250.000,00	250.000,00	250.000,00
20258	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.123.839,92	2.123.839,92	2.123.839,92
20259	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	2.151.280,00	2.151.280,00	2.151.280,00
20260	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA)	Meta Física:	12,00	12,00	-
		Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20261	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS	Meta Física:	12,00	0,00	-
		Meta Financeira:	3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00
99997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta Física:	3,00	3,00	-
		Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	4.096.160,08	4.096.160,08	4.096.160,08
		Total de Metas Físicas:	64,00	52,00	-
		Total de Metas Financeiras:	12.521.280,00	12.521.280,00	12.521.280,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

		PPA	LDO	LOA
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO				
10511 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 001 CULTURA				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO				
		PPA	**LDO**	**LOA**
10476 PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	Meta Física:	3,00	3,00	-
	Meta Financeira:	150.000,00	150.000,00	150.000,00
20225 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	200.000,00	200.000,00	200.000,00
20301 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	2.370.000,00	2.370.000,00	2.370.000,00
20303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total de Metas Físicas:	28,00	28,00	-
	Total de Metas Financeiras:	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				
AÇÃO				
		PPA	**LDO**	**LOA**
10513 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total de Metas Físicas:	1,00	1,00	-
	Total de Metas Financeiras:	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA				
AÇÃO				
		PPA	**LDO**	**LOA**
20302 PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DIAM	Meta Física:	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	574.900,00	574.900,00	574.900,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

				CONSOLIDADO
20317 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total de Metas Físicas:	24,00	24,00	-
	Total de Metas Financeiras:	674.900,00	674.900,00	674.900,00
UNIDADE: 002 TURISMO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20304 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20307 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	**Meta Física:**	1,00	1,00	-
	Meta Financeira:	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total de Metas Físicas:	13,00	13,00	-
	Total de Metas Financeiras:	175.000,00	175.000,00	175.000,00
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
20306 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Total de Metas Físicas:	12,00	12,00	-
	Total de Metas Financeiras:	70.000,00	70.000,00	70.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL				
AÇÃO		**PPA**	**LDO**	**LOA**
10459 PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	**Meta Física:**	2,00	2,00	-
	Meta Financeira:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	2.132.000,00	2.132.000,00	2.132.000,00
20175 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**Meta Física:**	12,00	12,00	-
	Meta Financeira:	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total de Metas Físicas:	26,00	26,00	-
	Total de Metas Financeiras:	3.182.000,00	3.182.000,00	3.182.000,00
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA				

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

AÇÃO			PPA	LDO	LOA
10482	TITULA DIAMANTINO	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	41.000,00	41.000,00	41.000,00
10505	IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10514	AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Meta Física:	1,00	1,00	-
		Meta Financeira:	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		Total de Metas Físicas:	3,00	3,00	-
		Total de Metas Financeiras:	57.000,00	57.000,00	57.000,00
		Total Geral de Metas Financeiras:	233.640.000,00	233.640.000,00	- 233.640.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 10001 REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIV

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: REVITALIZAR, AMPLIAR E CONSTRUIR A SEDE DO PODER LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
		TOTAL:	400.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 10002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
		TOTAL:	130.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 10003 AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
4	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
5	4.4.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
6	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290.000,00
		TOTAL:	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 10004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
8	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	291.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 10005 ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
10	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
11	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	250.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 10006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
12	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
13	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 10318 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 20001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
15	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.067.337,37
16	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	785.199,11
17	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	88.023,95
18	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
19	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
20	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
21	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
22	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
23	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
24	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.572,96
25	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
26	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
27	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
28	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.293.122,24
		TOTAL:	10.250.255,63

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 20002 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTINUIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
29	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
30	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 20003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM

OBJETIVO DO PROGRAMA: LEGISLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO EXECUTIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: ESTIMULAR A FORMAÇÃO CIDADÃ DE ESTUDANTES POR MEIO DO CONHECIMENTO SOBRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
31	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
32	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
33	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	19.500,00
		TOTAL DO ORGÃO:	11.999.755,63

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 20144 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.650.000,00
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	371.000,00
3	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
4	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
5	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
6	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
7	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
8	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
9	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00
10	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
12	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00
13	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
14	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
15	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
16	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
17	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	64.000,00
		TOTAL:	3.946.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20151 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS DO GOVERNO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00
19	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

20	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000,00
21	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10506 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
22	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
23	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
24	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
25	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
26	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO — UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20253 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DA GESTÃO NA PREVENÇÃO DE ERROS E POSSAM AFETAR OS RESULTADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, FOMENTANDO O FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E D SOCIAL.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
27	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.500,00
28	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
29	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.500,00
30	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20349 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Garantir a transparência, a divulgação institucional e o fortalecimento da imagem da administração pública municipal por meio da gestão estratégica da comunicação, publicidade e marketing, promovendo o acesso da população às informações de interesse coletivo, campanhas educativas, ações de utilidade pública e prestação de contas dos atos do governo.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
31	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
32	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
33	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	4.500,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20350 COMUNICAÇÃO DIGITAL ESTRUTURANTE E MODERNA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Modernizar e estruturar os canais de comunicação digital da administração pública, ampliando o acesso à informação, fortalecendo a interação com a população e promovendo maior transparência por meio de plataformas tecnológicas, redes sociais, portais institucionais e demais meios digitais, com linguagem acessível e conteúdo de interesse público.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
34	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
35	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
36	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	4.500,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20351 IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PERMANENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: Desenvolver e manter uma identidade visual padronizada e fortalecer a comunicação institucional da administração pública municipal, assegurando a coerência e continuidade na divulgação das ações de governo, campanhas educativas e informativas, promovendo a transparência, o reconhecimento das políticas públicas e o relacionamento contínuo com a população

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
37	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
38	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
39	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		TOTAL:	3.500,00
		TOTAL DO ORGÃO:	4.513.500,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 10483 DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: POSSIBILITAR A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL COM INTUITO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA INERENTE A ESSE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
40	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
AÇÃO: 10484 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/TRANSBORDO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
41	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
42	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
43	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
44	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
45	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		TOTAL:	204.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
AÇÃO: 10485 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR O ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
46	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
AÇÃO: 10486 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER AÇÕES DIRECIONADAS A CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS COM RELAÇÃO A PRESERVAÇÃO E CUIDADO COM O

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
47	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 10501 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DESTINAÇÃO DO LIXO

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA DAR DESTINO CORRETO AO LIXO COLETADO NA CUIDADE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
48	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 20235 CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E MELHORIA NO ASPECTO PAISAGÍSTICO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
49	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
50	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0009 ECONOMIA VIVA - CAMPO E CIDADE
AÇÃO: 20240 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE FORMA INTEGRADA ENTRE CAMPO E CIDADE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL, APOIO A CADEIAS PRODUTIVAS E POLÍTICAS DE CRÉDITO E CAPACITAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

EMPREENDEDORA.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORNECER MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, FRUTÍFERAS E DE VALOR ECONÔMICO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAD
PROPRIEDADES E PARA FINALIDADE PAISAGÍSTICA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
51	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
52	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 10436 CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL/AEREOPORTO MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PRESERVAR OS RECURSOS HÍDRICOS, A PAISAGEM, A ESTABILIDADE GEOLÓGICA E A BIODIVERSIDADE, FACILITANDO O FLU
FLORA
PLANEJAR E CONSTRUIR NOVO AEREOPRTO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
53	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 20236 RESILIÊNCIA AMBIENTAL , SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ,

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FAUNA E DA FL
DO AR

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
54	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
55	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
56	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

57	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 10437 IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL/MONITORAMEN

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL PARA CONTROLE REPRODUTIVO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO DE VACINAÇAO E CONTROLE DE ZOONOSE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
58	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
59	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
60	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20139 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: APOIAR LOGISTICAMENTE OS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
64	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200,00
62	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.500,00
63	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00
		TOTAL:	7.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20169 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/UNIDADES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
65	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	630.000,00
66	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	430.000,00
67	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00
68	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
69	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
70	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
71	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
72	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00
73	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
74	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00
75	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
76	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
77	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	650.000,00
78	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
79	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.630.000,00
80	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
81	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
82	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
83	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
784	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	4.525.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10507 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
85	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
86	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
87	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
88	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
89	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA — SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL — AÇÃO: 10439 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A INSPEÇÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
90	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
91	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.360,00
92	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.040,00
93	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

94	4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		TOTAL:	45.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 20239 FOMENTO ÁS CADEIAS PRODUTIVAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E CORREÇÃO DO SOLO EM ÁREAS DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, VISANDO MELHORIA NA CADEIA DE PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS; E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
95	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
96	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00
97	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
98	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
99	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
100	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	50.000,00
101	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	215.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
AÇÃO: 20330 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA AMBIENTAL EFICAZ POR MEIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.

OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR O DESENVOLVIMENTO, REMUNERAÇÃO E FOMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RE QUALIDADE AMBIENTAL, BEM COMO DEMAIS INICIATIVAS DE INTERESSE AMBIENTAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
102	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
103	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.000,00
104	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

105	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
106	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
			TOTAL:	100.000,00
			TOTAL DO ORGÃO:	5.916.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20164 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
107	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
109	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.930.000,00
110	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	690.200,00
111	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
112	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
113	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	920.000,00
114	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
115	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
116	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	800.000,00
117	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00
118	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	399.912,00
119	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	400.000,00
120	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.708.0000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.010.088,00
121	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
122	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

123	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
124	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.700,00
125	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00
126	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	300,00
127	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1,00
128	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1,29
		TOTAL:	10.165.202,29

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20348 INFRAESTRUTURA URBANA PARA MOBILIDADE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Promover a construção, ampliação e manutenção de caminhos acessíveis para pedestres e ciclistas, bem como de áreas públicas voltadas ao lazer e à convivência social, tais como ciclovias, pistas de caminhada, praças, parques e outros espaços urbanos. A ação visa melhorar a mobilidade urbana não motorizada, incentivar hábitos saudáveis, garantir acessibilidade universal, valorizar o espaço público e proporcionar maior qualidade de vida à população, com atenção especial à segurança, sustentabilidade e integração com o ambiente urbano.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
129	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
130	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
131	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	40.000,00
132	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
133	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	5.000,00
134	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
135	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.000,00
		TOTAL:	67.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20352 MANUTENÇÃO DO TRANSITO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
136	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
137	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
138	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
139	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
140	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
141	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000,00
142	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000,00
143	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		TOTAL:	16.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10445 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDOS PUBLICOSE

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR MELHORIAS QUE FOMENTE O DESENVOLVIMENTO URBANO PRIVADOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃ REVITALIZAÇÃO DE ES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
144	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
145	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
146	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

147	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
148	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00
		TOTAL:	254.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10479 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JOSÉ CAPELETO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
149	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
150	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
151	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	182.000,00
152	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	150.000,00
		TOTAL:	382.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10449 IMPLANTAR E MANTER INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E AMPLIAÇ

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR INICIATIVAS QUE PROMOVAM A CONECTIVIDADE, A INCLUSÃO DIGITAL E A MELHORIA DA PERCEPÇÃO DA SE POPULAÇÃO LOCAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
153	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00
154	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
155	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
156	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	311.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20249 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR UMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE QUE OFEREÇA MAIOR SENSAÇÃO DE SEGURANÇA À POPULAÇÃO E CO MELHORIA DO ASPECTO PAISAGÍSTICO DA CIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
157	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	133.100,00
158	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	606.900,00
159	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.250.000,00
160	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	10.000,00
		TOTAL:	3.000.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO — SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20250 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA MUN

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS VIAS URBANAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, DE SEGURANÇA E DE CONFORTO DOS USUÁRIOS D URBANA DO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
161	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
162	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	250.000,00
163	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
164	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	400.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 20251 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, BEM COMO A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓ PRODUZIDOS PELAS RESIDÊNCIAS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
168	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.260.363,00
169	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500.000,00
		TOTAL:	5.760.363,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
AÇÃO: 20248 MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, EM ESPECIAL NA CANA URBANIZAÇÃO DE CÓRREGOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
165	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00
166	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
167	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	202.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
AÇÃO: 10456 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DA OF

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT E VIABILIZAR ACES ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
170	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
171	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
172	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.730.000,00
		TOTAL:	2.937.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS — UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTES

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE — SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20332 MANUTENÇÃO DE MOBILILIDADE URBANA E ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BU

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS CONTRIBUINDO COM A TRAFEGABILIDADE NO TRANSPORTES DA PRODUÇÃO AFRIC

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
173	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
174	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	170.000,00
175	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
176	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	64.700,00
177	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.085.300,00
178	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	440.000,00
179	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
180	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	500.000,00
181	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.470.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	25.964.565,29

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 10503 AQUISIÇAO DE VEICULOS/ONIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: COMPRA DE VEICULOS E ONIBUS PARA ATENDER A SECRETRIA DE EDUCAÇAO, MAIOR EFECIENCIA E SEGURANÇA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
750	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 20134 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VALORIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMEN

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
751	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
752	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
753	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	39.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 20166 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO ÓRGÃO E PARA O FUNCIONAMENTO D

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
754	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.490.000,00
755	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	943.550,00
756	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00
757	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
758	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00
759	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00
760	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	210.000,00
761	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.000,00
762	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000.000,00
763	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
764	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	140.000,00
765	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.500.000,00
766	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	301.000,00
767	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.400.000,00
768	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
769	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.575.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00
770	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
771	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00
772	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
		TOTAL:	14.741.550,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20199 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

773	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
		TOTAL:	600.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 10431 PREMIAÇÕES - INCENTIVO A PRÁTICA E PROJETOS EDUCATIVOS POR PROFESS

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: INCENTIVAR A PRÁTICA DE PROJETOS EDUCATIVOS POR MEIO DE PREMIAÇÃO, BRINDES E TROFÉUS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
774	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
775	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
776	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.000,00
		TOTAL:	60.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 20201 APOIO A MORADIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS DA CIDADE A EXERCEREM ATIVIDADES NAS ESCOLAS DO CAMPO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
777	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 20203 AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA FORTALECER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
779	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	270.000,00
		TOTAL:	270.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20207 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELO ÓRGÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
780	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	500.000,00
781	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.209.800,00
782	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	5.719.800,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 001 FUEFUM

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 20208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ES

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E CONSERVAR OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICAS NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
783	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 20210 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
786	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.814.000,00
787	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	514.350,00
785	3.3.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.176.520,00
788	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	60.000,00
789	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
		TOTAL:	4.864.870,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 20213 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PREVENIR E CUIDAR DA SAÚDE EMOCIONAL E MENTAL DOS PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
790	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
791	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
792	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	20.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 001 FUEFUM
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 10096 CONSTRUÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: QUADRAS CONSTRUÍDAS/REFORMADAS E MANTIDAS PARA O BEM ESTAR DOS ALUNOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
793	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
794	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00
795	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10434 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA MELHORAR O ESPAÇO FISICO E ACOLHER MELHOR ALUN

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
796	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00
797	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
798	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	177.400,00
799	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCULADOS À E	252.600,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20206 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DA UAB

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER O ENSINO SUPERIOR E OFERECER OPORTUNIDADE AS PESSOAS QUE TEM INTERESSE EM COMPLETAR O ENSIN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
800	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
801	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.000,00
802	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00
803	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	70.000,00
		TOTAL:	300.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 FUEFUM
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20209 AÇOES DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO /MANUTENÇÃO E ENCARGOS CO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES DO EJA - COMBATENDO O ANALFABETISMO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
804	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
805	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDEB
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20217 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 70 % - FUNDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
806	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	3.250.000,00
807	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	5.716.000,00
808	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	250.000,00
809	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	1.350.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	10.566.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA

UNIDADE: 002 FUNDEB
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 20218 REMUN. DE SERVIDORES MUN. E ENC. SOCIAIS COM O FUNDEB 30 % - FUNDEE

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
810	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	958.080,00
811	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	91.920,00
812	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	155.000,00
		TOTAL:	1.205.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA

UNIDADE: 002 FUNDEB
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20219 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
813	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.509.200,00
814	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	39.200,00
815	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	511.500,00
		TOTAL:	4.059.900,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA

UNIDADE: 002 FUNDEB
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20220 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 70

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
816	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	10.000,00
817	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	3.690.400,00
818	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICACÃO NA REMUNE	675.400,00
		TOTAL:	4.375.800,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 002 FUNDEB
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20221 REMUNERAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS E ENC. SOCIAIS COM OS 70 % DA EDUC

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
819	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	952.700,00
820	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICAÇÃO NA REMUNE	4.911.800,00
821	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - APLICACÃO NA REMUNE	796.500,00
		TOTAL:	6.661.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 002 FUNDEB
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20331 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS COM OS 30

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ALOCAR RECURSOS PARA CUSTEAR REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES D MUNICIPAIS COM RECEITAS PROVENIENTES DO FUNDEB.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
822	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
823	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00
824	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	70.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO
AÇÃO: 20265 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL/EJA

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
825	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	178.890,00
		TOTAL:	178.890,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO
AÇÃO: 20273 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR À CRIANÇA - PNAC - PRE ES

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
826	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	345.872,00
		TOTAL:	345.872,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO
AÇÃO: 10495 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A EDUCAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO O COM RECURSO DOMPROGRAMA DINHEIRO NA ES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
827	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	500,00
828	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	420,00
829	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.000,00
		TOTAL:	1.920,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO
UNIDADE: 003 CONVENIOS
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 10496 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR AO ALUNO O ACESSO DE IR E VIR À ESCOLA DA REDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
830	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
831	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E CONGÊNERES VINCULADOS À E	550.000,00
		TOTAL:	600.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO
UNIDADE: 003 CONVENIOS
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 20267 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
832	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	1.500.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20268 MANTER O CONVENIO COM TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
833	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	1.832.600,00
		TOTAL:	1.832.600,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20269 MANTER O CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLAR COM O PNAT

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
834	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	11.000,00
835	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	100.000,00
		TOTAL:	111.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — UNIDADE: 003 CONVENIOS
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 10493 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
836	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	8.000.000,00
		TOTAL:	8.000.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
AÇÃO: 20311 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
838	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	384.130,00
		TOTAL:	384.130,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20202 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL , ENCARGOS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECH

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
839	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.000,00
		TOTAL:	30.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20214 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR ACOMPANHAMENTO MÉDICO E SUPORTE PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS COM TDI.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
840	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.000,00
841	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
842	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
		TOTAL:	21.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20216 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS DESPESAS COM PESSOAL , ENCARGOS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
843	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	742.110,00
844	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.902.530,00
845	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	434.950,00
846	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
847	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
848	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00
849	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00
		TOTAL:	4.444.590,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 20272 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
837	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00
		TOTAL:	200.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0005 ESCOLA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 20313 AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA

OBJETIVO DO PROGRAMA: TRANSFORMAR A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS INOVADORAS VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA COM QUALIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA FORTALECER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
850	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 004 EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/C

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
851	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
852	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.000,00
853	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	700.000,00
		TOTAL:	800.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	73.003.922,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 10321 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E A OS SERVIÇOS DA SECRETARIA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
493	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
494	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
495	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
		TOTAL:	71.600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 10462 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ GESTÃO DO SUS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR TODA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO PLENO DE TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
496	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	13.500,00
		TOTAL:	13.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 20275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
497	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.350.000,00
498	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.731.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	616.500,00
500	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	329.918,68
501	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000000 - ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADO AO PISO DA ENFERMAGEM	50.000,00
502	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.484,00
503	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	400.000,00
504	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	45.000,00
505	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	65.000,00
506	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.000,00
507	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.000,00
508	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.000,00
509	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	61.345,08
510	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.500,00
515	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00
512	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.400.000,00
513	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.800,00
514	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.400,00
			TOTAL:	9.686.547,76

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS
AÇÃO: 20277 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
516	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	404.000,00
517	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	69.300,00
518	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.800,00
519	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
520	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

521	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
522	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.600,00
		TOTAL:	504.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS — AÇÃO: 20279 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
523	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
524	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
525	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.135,00
		TOTAL:	6.135,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS — AÇÃO: 20333 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU E BOMBEIROS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: : AMPLIAR E QUALIFICAR A COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), PROMOVENDO O ACESSO CONTINUO E RESOLUTIVO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
526	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
527	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
528	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
529	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
530	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
531	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
532	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	13.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 10463 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUIR OU AMPLIAR UNIDADES, OBJETIVANDO MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO, O ACESSO AO ATENDIMENTO COM QUALI A POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
533	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	36.553,00
534	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
535	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
		TOTAL:	436.553,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 10464 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTE E INTEGRADO ENTRE AS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS APLICADAS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
537	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.080,00
538	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE EST	43.920,00
539	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
		TOTAL:	108.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 10465 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E IMPLEMENTAR MEDIDAS QUE VIABILIZEM A ENTREGA DE MEDICAMENTO PARA IDOSOS DIABÉTICOS E HIPERTEN PRESTANDO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
540	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
541	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	60.306,00
		TOTAL:	61.306,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 10466 MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHO VIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÃO INTEGRADA E TRANSVERSAL ENTRE ÀS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VISANDO DIAGNOSTICAR CRIAN DE VISÃO PRECOCEMENTE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
542	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	800,00
543	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.060,00
544	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300,00
		TOTAL:	2.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 10487 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ALOCAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE NA ODONTOLOGIA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
545	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

546	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
547	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.240,00
		TOTAL:	3.240,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20283 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR AÇÕES DE EDUCATIVAS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, VISANDO EXCLARECIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
548	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
549	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
550	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.240,00
		TOTAL:	3.240,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20284 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
551	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
552	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000.000,00
553	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	700.000,00
554	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	280.000,00
555	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	270.000,00
556	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
557	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
558	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

559	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
560	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
561	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
562	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	140.000,00
		TOTAL:	3.493.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 20285 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁR

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
563	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.100.000,00
564	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	835.000,00
565	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.604.0000600 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	1.500.000,00
566	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000600 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	276.600,00
567	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	381.400,00
568	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
569	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
570	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
571	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
572	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
573	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
		TOTAL:	4.116.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA — AÇÃO: 20286 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER ESF DO MUNICÍPIO EM PLENO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, OFERTANDO À POPULAÇÃO AÇÕES E SERVIÇO EFICÁCIA E EFICIÊNCIA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
574	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	265.750,00
575	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	790.450,00
576	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	3.000.000,00
577	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	650.000,00
578	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.644.400,00
579	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.313.900,00
580	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	141.000,00
581	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	82.100,00
582	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
583	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	9.600,00
584	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	328.900,00
585	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
586	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	60.000,00
587	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	50.000,00
588	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00
589	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	789.200,00
590	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
591	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.781.600,00
592	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ATENÇÃO BASICA	50.000,00
593	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00
594	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.600.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	130.000,00
595	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.200,00
596	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
		TOTAL:	14.097.600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 20334 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA EAP

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTRUTURAR E OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: : AMPLIAR E QUALIFICAR A COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), PROMOVENDO O ACESSO CONTINUO E RESOLUTIVO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
597	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
598	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.500,00
599	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
603	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
604	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.160,00
601	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
602	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
		TOTAL:	17.160,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 10343 AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER OS USUARIOS DA REDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
749	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00
		TOTAL:	500.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 10470 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇ

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

746	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE EST	1.080,00
747	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	149.116,94
748	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	493.582,01
		TOTAL:	643.778,95

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO: 10477 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMP

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR UMA SAÚDE HUMANIZADA E ORIENTADA PARA UMA VIDA SAUDÁVEL E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
608	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	105.129,00
609	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
610	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	450.000,00
		TOTAL:	605.129,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO: 10499 PROGRAMA FILA ZERO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONFORME DEMANA REPRIMIDA REGULAÇÃO DE DIAMANTINO/MT.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
611	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	266.444,00
		TOTAL:	266.444,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO: 20288 REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR E ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA, ATRAVÉS DE REPAROS NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DA MÉDIA E ALTA CO AUMENTAR A COBERTURA E PROMOVER ACESSO E ASSISTENCIA DE QUALIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
612	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.226,88
613	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
614	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
615	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.226,88
616	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	513.343,22
		TOTAL:	525.796,98

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20290 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO, COM RH, MATERIAIS DE CONSUMO, Á TELEFONE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTE, DENTRE OUTROS, PROPORCIONANDO AOS MUNÍCIPES MELHORIAS NA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
617	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
618	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000.000,00
619	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	180.000,00
620	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
621	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
622	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	33.000,00
623	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000,00
624	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
625	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
626	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

627	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.000,00
628	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
		TOTAL:	1.271.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20291 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DO CAPS COM RH, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, SISTEMA DE I TRANSPORTE DENTRE OUTROS, PARA OFERECER COM MAIS QUALIDADE O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
629	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
630	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	736.900,00
631	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	14.300,00
632	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.200,00
633	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
634	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
635	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.000,00
636	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,00
637	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
638	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	204.000,00
639	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00
640	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
641	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	256.000,00
		TOTAL:	1.541.480,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20292 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA R PRONTO ATEN

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITAL/PA, GARANTNDO A ASSISTENCIA DE URGENCIA E EMERGEN USUÁRIOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
642	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.928.297,87
643	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.017.786,92
644	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	602.134,58
645	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
646	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	548.277,81
647	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.400,00
648	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000.000,00
649	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTAO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	105.581,32
650	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	12.400,00
651	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.250.517,67
652	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.495.483,02
653	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.800,00
654	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
655	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	400.000,00
656	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	570.000,00
657	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	123.224,57
658	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.820.775,43
		TOTAL:	20.300.679,19

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20293 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES AT (MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DA AT COM RH, MATERIAI ÁGUA, LUZ, TELEFONE, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTE, DENTRE OUTROS PARA GARANTIR ASSISTÊNCIA TRANSFU

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

QUALIDADE A POPULAÇÃO E PR

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
659	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
660	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
661	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	21.000,00
662	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
663	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
664	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
665	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
666	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
667	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
668	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
		TOTAL:	143.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20294 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER EM FUNCIONAMENTO O LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO SUPOR DOENÇAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
673	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	42.500,00
670	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	240.000,00
671	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	140.000,00
672	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	59.400,00
674	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
675	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.300,00
676	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00
677	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		220.693.000,00	**DESPESAS CORRENTES**		205.181.117,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.527.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.051.888,29	
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.879.229,57	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.380.984,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-27.850.040,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-27.850.040,00				
			SUPERÁVIT		**15.511.882,14**
TOTAL		**220.693.000,00**	**TOTAL**		**220.693.000,00**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**15.511.882,14**			
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		24.212.722,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		INVESTIMENTOS	20.298.439,77	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	13.002,29	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.901.280,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**4.246.160,08**
TOTAL		**233.640.000,00**	**TOTAL**		**233.640.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	248.543.040,00	DESPESAS CORRENTES	205.181.117,86
RECEITAS DE CAPITAL	12.947.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	24.212.722,06
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.246.160,08
DEDUÇÕES	-27.850.040,00		
TOTAL	**233.640.000,00**	**TOTAL**	**233.640.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

678	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
679	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
680	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
681	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000,00
		TOTAL:	743.200,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20295 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, OPORTUNIZANDO A POPULAÇÃO AT E ALTA COMPLEXIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
683	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	172.800,00
684	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	79.657,20
		TOTAL:	252.457,20

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 20322 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOMICILIAR - MEDIA COMPLEXIDADE EMAD

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR, MANTER E QUALIFICAR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO INTEGRAL, HUMANIZADA E RESOLUTIV CONDIÇÕES CRÔNICAS OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
685	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
686	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	450.000,00
		TOTAL:	750.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20327 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: REGISTRAR OS GASTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
687	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	385.000,00
688	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
		TOTAL:	685.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0015 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — AÇÃO: 20335 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES, CIRURGIAS, TRATAMENTOS E APOIO DIAGNÓSTICO, COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPO PROMOVENDO EQUIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DO CUIDADO NO SUS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
689	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	40.000,00
690	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	56.480,00
691	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
		TOTAL:	106.480,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA — AÇÃO: 10471 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ASSISTÊNCIA FAR

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO E GRATUITO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, ASSEGURANDO A GESTÃO EFICIENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, DESDE A AQUISIÇÃO ATÉ A DISPENSAÇÃO E O USO RACIONAL DOS PRODUTOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E TRABALHO DOS SERVIDORES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
692	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.700,00
		TOTAL:	2.700,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
AÇÃO: 20325 MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO E GRATUITO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, ASSEGURANDO A GESTÃO EFICIENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, DESDE A AQUISIÇÃO ATÉ A DISPENSAÇÃO E O USO RACIONAL DOS PRODUTOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: VISA ATENDER A POPILAÇÃO COM MEDICAMENTOS DA REDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
693	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
694	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	630.000,00
695	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
705	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.200,00
697	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
698	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500,00
699	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
703	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMAC	160.000,00
704	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	280.000,00
778	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FAF DE RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL - ASSIST. FARMACEUTICA	97.700,00
		TOTAL:	1.283.400,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE
AÇÃO: 20298 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR OCORRÊN TRANSMISSÃO DE DOENÇAS BEM COMO MINIMIZAR RISCOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
706	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
707	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	262.000,00
708	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	50.000,00
709	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	4.700,00
710	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
711	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
712	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.600,00
713	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
714	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	36.000,00
		TOTAL:	358.780,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 10492 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA E

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EQUIPAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
715	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.080,00
		TOTAL:	1.080,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 20299 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHAD

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, OBJETIVANDO CONTROLAR OCORRENCIAS E TRANSM BEM COMO MINIMIZAR RISCOS, E MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO NO SENTIDO DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DOS TRABALHADORES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

716	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	219.800,00
717	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	805.200,00
718	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.600.0000605 - TRANSFERÊNCIAS FAF DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚD	194.400,00
719	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	234.600,00
720	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	19.500,00
721	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
722	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
723	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
724	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.000,00
		TOTAL:	1.600.500,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE — SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE — AÇÃO: 20300 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DST E AIDS

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REDUZIR AS INFECÇÕES PELO HIV E OUTRAS DST, AUMENTAR O ACESSO AO DIAGNÓSTICO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
725	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
726	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	600.000,00
727	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	106.400,00
728	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.500,00
729	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
730	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.200,00
731	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
732	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
733	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	117.400,00
734	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	600,00
		TOTAL:	850.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0016 VIGILANCIA EM SAÚDE
AÇÃO: 20337 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE COMBATA AS ENDEMIAS -ACE

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE RISCOS, CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM FOCO NA E REDUÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS POR MEIO DA VIGILÂNCIA ATIVA E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
735	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	255.000,00
736	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	35.000,00
737	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	10.000,00
738	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	30.000,00
739	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.604.0000605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMB	25.000,00
740	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
		TOTAL:	360.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNIC SAUDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DO SUS
AÇÃO: 20278 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FOCO NA REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DIRETA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NAS QUESTÕES RELATIVAS Á SAÚDE DA POPULAÇÃ DISPONIBILIZAR DE SUPORTE FINANCEIRO E LOGÍSTICO, APÓS DELIBERAÇÃO DO CMS PARA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHE EVENTOS RELACIONADOS A PART

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
741	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
742	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
743	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
744	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
745	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	93.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

TOTAL:	110.000,00
TOTAL DO ORGÃO:	65.535.707,08

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20143 SINE

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA, O ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO E O ACESSO A PROGRA PROFISSIONAL, COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA E NA GERAÇÃO DE RENDA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULN SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
182	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
183	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
184	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
185	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
186	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	15.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20167 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
187	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.379.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

188	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	375.500,00
189	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
190	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
191	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
192	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
193	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.225.000,00
194	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
195	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
196	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
197	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
198	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
199	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
200	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
201	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
202	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
			TOTAL:	7.000.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA

AÇÃO: 10508 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
203	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
204	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

205	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
206	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
207	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		TOTAL:	10.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO
AÇÃO: 20347 MANUTENÇÃO COM A PARCERIA DE APOIO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTIST

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
210	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
		TOTAL:	120.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 10504 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAR MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O MERCADO DE TRABALHO;
REALIZAR TREINAMENTOS OCUPACIONAIS VOLTADOS PARA A GERAÇÃO DE RENDA DE MULHERES;
EDUCAR E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO FEMININA A RESPEITO DOS SEUS DIREITOS;
VALORIZAR A COMUNIDADE DE MÃES E PRESTAR APOIO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE;

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
211	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
212	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
213	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
214	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

215	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20181 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO À APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DE ATIVIDADES A PESSOA DEFICIENTE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
208	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.000,00
		TOTAL:	192.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0011 CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO — AÇÃO: 20184 PARCERIAAS (LAR SÃO ROQUE)

OBJETIVO DO PROGRAMA: VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTES FEDERADOS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR A PARCERIA ASSEGURANDO A OFERTA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HUMANIZADO PARA PESSOAS IDO VULNERABILIDADE, ABANDONO OU RISCO SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
209	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	312.000,00
		TOTAL:	312.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA — SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20320 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DO PROCON MUNICIPAL, PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES, CONFLITOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBR COMERCIAIS E PARA A CIDADANIA PLENA DOS MUNÍCIPES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
217	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
218	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
219	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
220	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	11.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
AÇÃO: 20340 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, GARANTINDO A CORRETA IDENTIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO LOCAL DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GARANTINDO A INCLUSÃO, AT CADASTRAL E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
221	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
222	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.000,00
223	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
224	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
225	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
226	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
227	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
228	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.000,00
229	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
		TOTAL:	110.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — AÇÃO: 20338 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
230	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
231	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
232	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
233	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
234	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
235	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00
236	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
237	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
		TOTAL:	92.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA — UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — AÇÃO: 20339 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSOLIDAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO O APER INSTRUMENTOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
238	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
239	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
240	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
241	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
242	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

243	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
		TOTAL:	6.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0023 GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 20344 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA)

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DA SOCIEDADE NA FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
244	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
245	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000,00
246	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
247	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
248	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
249	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
		TOTAL:	25.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0021 PRIMEIRA INFANCIA
AÇÃO: 20345 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESTINA-SE À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO E CUIDADO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, PRIORIZANDO A PROTEÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES DE VÍNCULOS FAMILIARES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
250	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	52.050,00
251	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.050,00
252	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

253	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14.000,00
254	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
255	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
256	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00
257	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
258	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
259	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	18.100,00
260	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
		TOTAL:	134.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
AÇÃO: 20343 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: ADMINISTRAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ASSEGURANDO RESPOSTAS RÁPIDAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM APOIO FINANCEIRO OU MATERIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
262	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	596.000,00
263	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
261	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
264	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	702.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0022 PROCAD-SUAS
AÇÃO: 20346 PROCADSUAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER O CADASTRO ÚNICO, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE REALIZAR O CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, INCLUINDO A BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITAR TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DO SUAS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA D GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
265	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

266	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
267	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
268	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
269	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
270	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
		TOTAL:	12.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS

PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
AÇÃO: 20341 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMÍLIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES PREVENTIVAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
271	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
272	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	16.000,00
273	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00
274	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
275	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
276	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
277	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
278	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
279	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00
280	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
281	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.200,00
		TOTAL:	183.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 002 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSINSTENCIAIS
PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO: 20342 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER ATENDIMENTO A FAMÍLAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJO DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMEAÇADOS, POR MEIO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, P OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
282	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
283	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
285	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
286	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
287	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
288	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
289	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
290	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00
291	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	26.000,00
292	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
		TOTAL:	118.000,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
UNIDADE: 003 CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20186 CONSELHO TUTELAR.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O SUPORTE NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, COM ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HU PARA QUE O ÓRGÃO POSSA EXERCER PLENAMENTE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA ADOLESCENTE, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

293	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
294	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	41.000,00
295	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
296	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
297	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
298	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
299	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	365.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	9.412.200,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20170 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, VISAR MANTER MANTER O BOM ATENDIMENTO E ANDAMENTO DAS AÇOES

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.293.350,00
301	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	271.650,00
302	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
303	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
304	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
305	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	365.000,00
306	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
307	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
308	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.050.000,00
309	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
310	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	530.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

311	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
312	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
313	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
314	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
315	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
		TOTAL:	3.790.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10509 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
316	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
317	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
318	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
319	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
320	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER — SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR — AÇÃO: 20230 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: CONSERVAR E MELHORAR A CAPACIDADE FUNCIONAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
321	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
322	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
323	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	200.000,00
324	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	143.840,00
		TOTAL:	388.840,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR
AÇÃO: 20231 EVENTOS ESPORTIVOS E DATAS COMEMORATIVAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: INTEGRAÇÃO DE TODA SOCIEDADE, FOMENTO DO COMERCIO LOCAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRA

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
325	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
326	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.200,00
		TOTAL:	97.200,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR
AÇÃO: 20232 INCENTIVO AO ESPORTISTA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR ATLETAS E EQUIPES QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES NO CENÁRIO ESTADUAL E NACIONAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
327	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.560,00
328	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.560,00
		TOTAL:	15.120,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0006 ESPORTE PARA VIVER MELHOR
AÇÃO: 10480 APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LA

OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PREVENTIVA E FORMAÇÃO CIDADÃ, COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E EVENTOS COMUNITÁRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: DAR SUPORTE TÉCNICO, LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO ÀS INICIATIVAS ESPORTIVAS E DE LAZER PARA AMPLIAÇÃO DO ACES POPULAÇÃO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
329	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
330	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
331	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	150.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	4.446.160,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 10455 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS EFICIENTES E EFICAZES, DE SISTEMAS CORPO INTELIGENTES, PROCESSOS OTIMIZADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO DO MODEL ORIENTADO PARA RESULTADOS E A

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
332	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
333	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.000,00
334	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	136.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10489 MANUTENÇÃO COM CONVENIOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: TRANSFERIR RECURSOS PARA CONSEGUE A TUTULO DE CONTRIBUIÇÃO, VISANDO AJUDA FINANCEIRA PARA O FORTALECIM MUNICIPAL

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
335	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.600,00
		TOTAL:	192.600,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20138 GESTÃO DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO PATRIMONIAL, DE AQUISIÇÕES E DE DOCUMENTOS, INSTRUMENTALIZANDO A EXEC PÚBLICAS SISTÊMICAS E FINALÍSTICAS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
336	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
337	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
338	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
		TOTAL:	125.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20149 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVICOS DO GOVERNO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
339	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL
AÇÃO: 20163 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
340	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.010.000,00
341	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	421.400,00
342	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
343	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
344	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
345	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00
346	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
347	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
348	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	260.000,00
350	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
351	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
352	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	6.876.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20256 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS OU PROCESSOS SELETIVOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
353	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
		TOTAL:	180.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20316 BENEFÍCIOS LEGAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: CONCESSÃO DOS SEGUINTES BENEFÍCIOS:
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIP
AUXÍLIO-SAÚDE- CONCESSÃO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO DO AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
354	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
355	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10510 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
356	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
357	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
358	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
359	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
360	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20173 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
361	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
362	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
363	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
364	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.000,00
		TOTAL:	130.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	7.895.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20264 ELABORAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, GARANTIR, O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM TRANSPARÊNCIA. APRIMO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
365	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	380.000,00
		TOTAL:	380.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃ MUNICIPAIS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
366	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
367	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.873.578,00
368	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	395.000,00
369	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
370	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
371	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
372	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
373	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
374	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
375	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
376	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

377	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
378	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00
379	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	240.000,00
380	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
381	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
382	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
383	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
384	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
385	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	4.883.578,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10511 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
386	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
387	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
388	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
389	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
390	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10453 APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VISANDO O AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
391	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.874,40
392	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.874,40
		TOTAL:	45.748,80

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10454 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MODERNOS EQU SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL, RECUPERAÇÃO DE ATIVOS TRIBUTÁRIOS TRIBUTÁRIOS, REDESENHOS DE PRO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
393	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.883,20
		TOTAL:	55.883,20

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20174 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
394	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.500,00
395	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00
396	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	82.300,00
		TOTAL:	157.800,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
AÇÃO: 20257 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRE INTERNA.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
397	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
		TOTAL:	250.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
AÇÃO: 20258 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
398	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.123.839,92
		TOTAL:	2.123.839,92

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
AÇÃO: 20260 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM A REDE ENERGIA (ENERGISA

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: REGULARIZAR DÉBITOS CONTRAÍDOS JUNTO A REDE ENERGIA, COM INTUITO DE DIMINUIR O ENDIVIDAMENTO E MANTER O FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
404	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 20261 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS COM A UNIÃO - INSS

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: REGULARIZAR DÉBITOS FISCAIS CONTRAÍDOS JUNTO AO INSS, COM INTUITO DE DIMINUIR O ENDIVIDAMENTO E MANTER FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
405	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.650.000,00
		TOTAL:	3.650.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 20259 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXEC CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIP

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
400	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
401	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
402	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	151.280,00
		TOTAL:	2.151.280,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÃO: 99997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
403	9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS — AÇÃO: 99998 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

OBJETIVO DO PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVISIONAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA A SEREM INDICA MUNICIPAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
854	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.096.160,08
		TOTAL:	4.096.160,08
		TOTAL DO ORGÃO:	18.049.290,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10513 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
406	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
407	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
408	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

409	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
410	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	5.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20301 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, MANUTENÇÃO DAS DESPESAS RECORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS MAN DESPESAS RECORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
411	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
412	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00
413	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
414	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
415	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
416	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
417	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
418	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
419	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
420	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	211.000,00
421	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
422	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
423	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
424	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.370.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 CULTURA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

UNIDADE: 001 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
AÇÃO: 10476 PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLEM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO A ARQUIVAMENTO DE ACERVOS HISTÓRICOS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
425	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
426	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
427	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	150.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 CULTURA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

UNIDADE: 001 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 20225 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS.

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE NOVOS EXEMPLARES CONSIDERANDO 30% DE AUTORES LOCAIS E REGIONAIS. PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL GARANTINDO ACESSO A AUDIO BOOKS, LIBRA E BRAILE.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
428	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
429	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
		TOTAL:	200.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 CULTURA
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL

UNIDADE: 001 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 20303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E MAIOR PROXIMIDADE DOS CONSELHOS NAS AÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
430	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
431	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		TOTAL:	20.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA
AÇÃO: 20302 PROMOÇÃO DA CULTURA , EVENTOS E FOMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS D

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A CULTURA DO MUNICIPIO POR MEIO DE AÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS, PROJETOS CONTÍNUOS E VAL ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
432	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
441	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
434	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
435	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
436	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	300.000,00
437	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
438	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	50.000,00
439	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	50.000,00
440	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.719.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399	80.800,00
442	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
443	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
444	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.715.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	100,00
		TOTAL:	574.900,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 001 CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA — SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA — AÇÃO: 20317 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VITRINE DO ARTESANATO LOCAL E REGIONAL.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
445	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
446	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
447	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 002 TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20304 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTE ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM A DEPARTAMENTO MU

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
448	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
449	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
450	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		TOTAL:	100.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 002 TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20307 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA (C

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAR A OFERTA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM PONTOS CHAVES, POR MEIO DE FOLDERS, CARDS, MAPAS DE SINALIZ CRIAÇÃO DE NOVAS ROTAS TURÍSTICAS E CAPACITAÇÃO DE NOVOS EMPREEENDEDORES DO RAMO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
451	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
452	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
453	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
454	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
455	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		TOTAL:	75.000,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — UNIDADE: 002 TURISMO

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 0010 CULTURA QUE ENCANTA, TURISMO QUE SUSTENTA — AÇÃO: 20306 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E O FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO EIXOS ESTRATÉGICOS DE IDENTIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, POR MEIO DE EVENTOS, PATRIMÔNIOS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DAS RIQUEZAS E POTENCIAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO NOS MERCAD REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTIC

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
456	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
457	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
458	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	70.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	3.664.900,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 10459 PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR ESTUDOS E AÇÕES PARA REVISAR OS PLANOS DIRETOR E DE MOBILIDADE URBANA, BEM COMO CONSTRUIR O PL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, EM CONSONÂNCIA COM SUAS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES, COM SINERGIA DO POLÍTICAS, DESCONCENTRAÇÃO DO D

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
460	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
464	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	150.000,00
461	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00
462	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	500.000,00
463	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
		TOTAL:	1.000.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20171 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA PATRONAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV ÓRGÃOS/ENTIDADES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
465	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
466	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
467	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
468	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
469	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
470	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
471	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
472	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

473	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.501.0000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	278.116,00
474	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	221.884,00
475	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
476	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
477	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
478	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		TOTAL:	2.132.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA — AÇÃO: 10514 AQUIS. MAT. CONSUMO/PERMANENTE/VEIC., CONST. E REF. DE PRÉDIOS PÚBL

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: Assegurar a estrutura física adequada para o funcionamento dos serviços públicos municipais por meio da Manutenção Predial, aquisição de imóveis, aquisição de material de Consumo, Permanentes, Veículos. Serviços de projetos de engenharia, construção de novos prédios e reforma de edificações existentes, promovendo ambientes seguros, funcionais e acessíveis para servidores e cidadãos.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
479	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
480	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
481	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
482	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
483	4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		TOTAL:	6.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA — UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO — SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 0002 GESTÃO RESPONSAVEL — AÇÃO: 20175 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICI

OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DE PRÁTICAS RESPONSÁVEIS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DA AÇÃO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PRESTADOS PELO ÓRGÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E APER CONTÍNUO DE SEUS SERVIDORES.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
484	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
485	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
486	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		TOTAL:	50.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10482 TITULA DIAMANTINO

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

OBJETIVO DA AÇÃO: ESTABELECER UM SISTEMA TERRITORIAL INTEGRADO, ORDENADO,INCLUSIVO, SUSTENTAVEL E SEGURO CENTRADO NOS DI COLETIVOS.
IMPLEMENTAR MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
487	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
488	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
489	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
490	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		TOTAL:	41.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA: 0007 INFRA ESTRUTURA QUE TRANSFORMA
AÇÃO: 10505 IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.

OBJETIVO DO PROGRAMA: REESTRUTURAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2026

CONSOLIDADO

OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE DIAMANTINO.

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
491	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
492	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		TOTAL:	10.000,00
		TOTAL DO ORGÃO:	3.239.000,00
		TOTAL GERAL:	233.640.000,00